



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL**



**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010
CONSOLIDADO E AGREGADO**

Brasília - 2011



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL**



**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010
CONSOLIDADO E AGREGADO**

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 107/2010, da Decisão Normativa TCU nº 110/2010 e da Portaria TCU nº 277/2010. Unidade responsável pela elaboração do Relatório de Gestão: 170.392 – Fundo Constitucional do Distrito Federal, consolidando as Unidades Gestoras: Secretaria de Estado de Saúde e Secretaria de Estado de Educação e agregando as Unidades Gestoras 170.393 – Polícia Militar do Distrito Federal, 170.394 – Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, 170.395 – Polícia Civil do Distrito Federal e 170.495 – CBMDF – Assistência Médica.

Brasília - 2011

Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO.....	6
2. INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE, CONSIDERANDO O ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS E METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS, BEM COMO AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS CONSUBSTANCIADAS EM PROJETOS E ATIVIDADES, CONTEMPLANDO:.....	8
2.1 RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE:.....	8
2.2. ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS:.....	8
2.3. GESTÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES.....	8
2.3.1 PROGRAMAS.....	8
2.3.2 PRINCIPAIS AÇÕES DOS PROGRAMAS.....	9
3. INFORMAÇÕES SOBRE O RECONHECIMENTO DE PASSIVO POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS.....	17
4. INFORMAÇÕES SOBRE A INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	17
5. INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE.....	17
6. INFORMAÇÃO SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIO, CONTRATO DE REPASSE, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO, TERMO DE COMPROMISSO OU OUTROS ACORDOS, AJUSTES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES, VIGENTES NO EXERCÍCIO DE 2010.....	17
7. DECLARAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL ATESTANDO QUE AS INFORMAÇÕES REFERENTES A CONTRATOS E CONVÊNIOS OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES ESTÃO DISPONÍVEIS E ATUALIZADAS, RESPECTIVAMENTE, NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS – SIASG E NO SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E TERMOS DE PARCERIA – SICONV, CONFORME ESTABELECE O ART. 19 DA LEI Nº 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010.	17
8. INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993, RELACIONADAS À ENTREGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS.....	17
9. INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ, CONTEMPLANDO OS SEGUINTE ASPECTOS:.....	17
10. INFORMAÇÕES QUANTO À ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) E NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OU OBRAS, TENDO COMO REFERÊNCIA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2010 E A PORTARIA Nº 2/2010, AMBAS DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E INFORMAÇÕES RELACIONADAS À SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DESCARTADOS EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 5.940/2006.	19

11. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE DA UJ, CLASSIFICADO COMO “BENS DE USO ESPECIAL”, DE PROPRIEDADE DA UNIÃO OU LOCADO DE TERCEIROS.....	19
12. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) DA UJ, CONTEMPLANDO OS SEGUINTE ASPECTOS:.....	19
13. INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL, OBSERVANDO-SE AS DISPOSIÇÕES DOS DECRETOS NºS 5.355/2005 E 6.370/2008.CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR UG CONSOLIDADA.....	19
14. INFORMAÇÕES SOBRE RENÚNCIA TRIBUTÁRIA, CONTENDO DECLARAÇÃO DO GESTOR DE QUE OS BENEFICIÁRIOS DIRETOS DA RENÚNCIA, BEM COMO DA CONTRAPARTIDA, COMPROVARAM, NO EXERCÍCIO, QUE ESTAVAM EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO AOS PAGAMENTOS DOS TRIBUTOS JUNTOS À SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – SRFB, AO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS E À SEGURIDADE SOCIAL.....	19
15. INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃO DO TCU OU EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO A QUE A UNIDADE JURISDICIONADA SE VINCULA OU AS JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO CUMPRIMENTO.....	19
16. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO, CASO EXISTA NA ESTRUTURA DO ÓRGÃO, APRESENTANDO AS JUSTIFICATIVAS PARA OS CASOS DE NÃO ACATAMENTO.	20
17. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UNIDADE PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO NO EXERCÍCIO.....	23

ANEXO I - UNIDADES CONSOLIDADAS

ANEXO II – DECLARAÇÃO QUANTO À REGULARIDADE DOS SERVIDORES EM RELAÇÃO À ENTREGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS

ANEXO III – MANIFESTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL QUANTO À EXECUÇÃO FÍSICA, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E PATRIMONIAL DO FCDF – EXERCÍCIO DE 2010

ANEXO IV– DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR

ANEXO V– DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ANEXO VI – UNIDADES AGREGADAS

ABREVIATURAS

CBMDF – Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
 CF – Constituição Federal
 CGU – Controladoria Geral da União
 DF – Distrito Federal
 FCDF – Fundo Constitucional do Distrito Federal
 GDF – Governo do Distrito Federal
 MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
 OGU – Orçamento Geral da União
 PCDF – Polícia Civil do Distrito Federal
 PGDF – Procuradoria Geral do Distrito Federal
 PMDF – Polícia Militar do Distrito Federal
 SEEDF – Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
 SEF – Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal
 SESDF – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
 SIAFI – Sistema de Administração Financeira do Governo Federal
 SOF – Secretaria de Orçamento Federal
 TCDF – Tribunal de Contas do Distrito Federal
 TCU – Tribunal de Contas da União
 UG – Unidade Gestora
 UJ – Unidade Jurisdicionada
 UO – Unidade Orçamentária

QUADROS

QUADRO I – Identificação das UJ Relatório de Gestão Consolidado e Agregado
 QUADRO II – Detalhamento dos programas do FCDF
 QUADRO III - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo
 QUADRO IV – Identificação das Unidades Orçamentárias
 QUADRO V – Identificação das principais ações do programa
 QUADRO VI –Resumo da execução da despesa - 2010
 QUADRO VII –Comparativo da execução orçamentária
 QUADRO VIII - Programação de Despesas Correntes
 QUADRO IX – Programação de Despesas Capital
 QUADRO X - Quadro Resumo da Programação de Despesas
 QUADRO XI - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa
 QUADRO XII - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação
 QUADRO XIII - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos
 QUADRO XIV - Estrutura de controles internos da UJ
 QUADRO XV - Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício
 QUADRO XVI - cumprimento das recomendações do OCI – PMDF
 QUADRO XVII - cumprimento das recomendações do OCI - PCDF
 QUADRO XVIII - cumprimento das recomendações do OCI – Saúde e educação
 QUADRO XIX - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo - SESDF
 QUADRO XX - Programação de Despesas Correntes - SESDF
 QUADRO XXI - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa – SESDF
 QUADRO XXII - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ – SESDF
 QUADRO XXIII – Restos a pagar de exercícios anteriores - SESDF

QUADRO XXIV – Quadro de Recursos Humanos – SESDF
QUADRO XXV – Recomendações do OCI – SESDF
QUADRO XXVI - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo – SEEDF
QUADRO XXVII – Execução Orçamentária por elemento de despesa – SEEDF
QUADRO XXVIII - Programação de Despesas Correntes – SEEDF
QUADRO XXIX - Resumo da Programação de Despesas – SEEDF
QUADRO XXX - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa – SEEDF
QUADRO XXXI – Despesas correntes por grupo e elemento de despesa - SEEDF
QUADRO XXXII – Restos a pagar de exercícios anteriores – SEEDF
QUADRO XXXIII – Quadro de Recursos humanos – SEEDF
QUADRO XXXIV – Recomendações do OCI - SEEDF

1. IDENTIFICAÇÃO

QUADRO I – IDENTIFICAÇÃO DAS UJ RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO E AGREGADO

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação ou Supervisão: Ministério da Fazenda		Código SIORG: 001929
Identificação da Unidade Jurisdicionada consolidadora e agregadora		
Denominação completa: Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF		
Denominação abreviada: FCDF		
Código SIORG: 001929	Código na LOA: 73.901	Código SIAFI: 170.392
Natureza Jurídica: FUNDO		
Principal Atividade: Segurança Pública, Saúde e Educação		Código CNAE:
Telefones/Fax de contato:	(61)3312-5914	
E-mail: geaha@fazenda.df.gov.br		
Página na Internet: http://www.fazenda.df.gov.br		
Endereço Postal: Praça do Buriti, Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 11º andar, Brasília – Distrito Federal -CEP: 70.075-900		
Identificação das Unidades Jurisdicionadas consolidadas		
Nome	Situação	Código SIORG
Secretaria de Estado de Educação do DF	Ativa	001929
Secretaria de Estado de Saúde	Ativa	001929
Identificação das Unidades Jurisdicionadas agregadas		
Número de Ordem: 1		
Denominação completa: Polícia Militar do Distrito Federal		
Denominação abreviada: Segurança Pública		
Código SIORG: 001929	Código na LOA: 73.901	Código SIAFI: 170.393
Situação: ativa		
Natureza Jurídica: FUNDOS		
Principal Atividade: Segurança Pública		Código CNAE:
Telefones/Fax de contato:	(61) 3910-1302	(61)3910-1303
E-mail:		
Página na Internet: www.pmdf.df.gov.br		
Endereço Postal: Setor de Áreas Isoladas Sudoeste , Área 4. Palácio Tiradentes 70.610-200 Brasília – DF.		
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas		
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas		
O Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF foi instituído por meio da Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2002, em atendimento às disposições contidas no artigo 21, inciso XIV da Constituição Federal.		
Lei Nº 6.450, de 14 de outubro de 1977. Dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Distrito Federal, e dá outras providências.		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas		
Lei nº 7289/84 alterada pela Lei nº 7475/86 (Estatuto da Polícia Militar do Distrito Federal).		
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas		
Publicação no DOU do Regimento Interno ou Estatuto da Unidade Jurisdicionada de que trata as contas.		
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas		
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas		
Código SIAFI	Nome	
170.393	Polícia Militar do Distrito Federal	
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas		
SIGGO	Fundo de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal	
99999		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões		
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão	
170392	0001	

Identificação das Unidades Jurisdicionadas agregadas			
Número de Ordem: 2			
Denominação completa: Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			
Denominação abreviada: CBMDF			
Código SIORG: 001929	Código na LOA:	Código SIAFI: 170394	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Fundos			
Principal Atividade: Segurança e Ordem Pública			Código CNAE: 8424-8
Telefones/Fax de contato:	(61) 3901-8584	(61) 3901-5912	(61) 39015915
E-mail: dif@cbm.df.gov.br			
Página na Internet: http://www.cbm.df.org.br			
Endereço Postal: SAIN LOTE D MODULO E CEP 70610-600 ASA NORTE DF			
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002. Decreto nº 1.775, de 02 de julho de 1856 Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991 e Decreto nº 16.036, de 04 de novembro de 1994 Lei nº 12.086 de 06 de novembro de 2009 Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas			
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI	Nome		
170495	Assistência Médica e Odontológica do CBMDF		
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI	Nome		
-	-		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
170394		0001	

Identificação das Unidades Jurisdicionadas agregadas			
Número de Ordem: 3			
Denominação completa: Polícia Civil do Distrito Federal			
Denominação abreviada: PCDF			
Código SIORG: 001929	Código na LOA: 73.901	Código SIAFI: 170.395	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: FUNDOS			
Principal Atividade: Segurança Pública			Código CNAE: 8424-8/00
Telefones/Fax de contato:	(61) 3362-5840	(61)3362-5817	(61)5871
E-mail: dof@pcdf.df.gov.br			
Página na Internet: www.pmdf.df.gov.br			
Endereço Postal: SAI/SO Lote 23 – Bloco A – Complexo da PCDF 1º andar – CEP 70.610-200 – Brasília – DF			
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
O Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF foi instituído por meio da Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2002, em atendimento às disposições contidas no artigo 21, inciso XIV da Constituição Federal.			
Lei nº 947 de 29/12/1902 (Reorganizou a Polícia da Capital Federal), Lei nº 4.483/64 (Reorganiza a DFSP sediando-a em Brasília-DF – Estrutura orgânica e quadro de pessoal da Polícia Civil do DF que passa a integrar a Secretaria de Segurança Pública do DF), Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994 (Autonomia Administrativa e Financeira).			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			

Decreto Distrital nº 30.490, de 22 de junho de 2009, que aprova o Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal e dá outras providências; Decreto Distrital nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal e dá outras providências.	
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas	
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
170.395	Polícia Civil do Distrito Federal
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
0001	Tesouro

2. INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE, CONSIDERANDO O ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS E METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS, BEM COMO AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS CONSUBSTANCIADAS EM PROJETOS E ATIVIDADES, CONTEMPLANDO:

2.1 RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE:

O Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF, implantado no exercício de 2003, possui natureza contábil e a finalidade de prover os recursos necessários à organização e manutenção da polícia civil, da polícia militar e do corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como de assistência financeira para a execução de serviços públicos de saúde e educação.

De acordo com a Lei nº 10.633, a execução dos serviços públicos de manutenção da segurança pública e da assistência financeira, que sejam realizadas por meio de dotações do FCDF, devem ser discriminadas por atividades específicas, que, no caso em tela, compõem uma única ação: “Manutenção”.

2.2. ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS:

A execução do FCDF é realizada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI na modalidade de aplicação 90 (Aplicação Direta de Recursos).

No que se refere às folhas de pagamentos da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, custeadas com recursos do Tesouro Nacional, reza a lei que deverão ser processadas através do Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal – SIAPE.

O FCDF tem seus programas e ações realizadas pelas unidades gestoras específicas das três áreas.

2.3. GESTÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES

Os programas inseridos no Orçamento Geral da União são caracterizados como de “Apoio Administrativo”, e, serão desmembrados e detalhados conforme a descrição das áreas.

2.3.1 PROGRAMAS

QUADRO II – DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS DO FCDF

Órgão: 73000	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal

Programas	
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as decorrentes de Legislação Específica

Fonte: Orçamento Geral da União – 2010, Lei nº 12.017, DOU de 12 de agosto de 2009, Tomo II – Detalhamento das ações – Órgãos do Poder Executivo – (Exclusive Ministério da Educação).

QUADRO III - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: Não se aplica		Denominação: Programa 0903: Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica				
Tipo do Programa: 903 – Operação Especial						
Objetivo Geral: Dar cumprimento ao dispositivo constante do Inciso XIV do Artigo 21 da Constituição Federal e Lei 10.633 de 27/12/2002.						
Objetivos Específicos: Manutenção da PCDF, da PMDF, do CBMDF e prestar assistência financeira aos serviços públicos de saúde e educação do Distrito Federal.						
Gerente: Não há, visto que o programa não é finalístico.			Responsável: Não há, visto que o programa não é finalístico.			
Público Alvo: População do Distrito Federal						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
7.686.171.324,00	7.686.171.324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Não aplicável - NA	NA	NA	NA	NA	NA
Fórmula de Cálculo do Índice						
Campo não aplicável aos recursos do FCDF						
Análise do Resultado Alcançado						
Campo não aplicável aos recursos do FCDF.						

Fonte:

QUADRO IV – IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL	73.901	73.901

2.3.2 PRINCIPAIS AÇÕES DOS PROGRAMAS

QUADRO V – IDENTIFICAÇÃO DAS PRINCIPAIS AÇÕES DO PROGRAMA

0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as decorrentes de Legislação Específica
Atividades	
0903009Y	Auxílio-transporte aos servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
0903009Z	Auxílio-alimentação aos servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
090300A0	Assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
090300A1	Assistência médica e odontológica aos servidores e seus dependentes da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

Operações Especiais	
09030032	Manutenção do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
09030036	Manutenção da Polícia Militar do Distrito Federal
09030037	Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal
090300F1	Pessoal Inativo e Pensionistas da Polícia Militar do Distrito Federal
090300F2	Pessoal Inativo e Pensionistas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
09030041	Pessoal Inativo e Pensionistas da Polícia Civil
0903009T	Assistência financeira para a realização de serviços públicos de saúde do Distrito Federal
09030312	Assistência financeira para a realização de serviços públicos de educação do Distrito Federal

Fonte: Orçamento Geral da União – 2009 Lei nº Lei nº 11.897, DODU de 31 de dezembro de 2008, Tomo II – Detalhamento das ações – Órgãos do Poder Executivo – (Exclusive Ministério da Educação).

No exercício em análise, o valor do orçamento inicial foi de R\$ 7.686.171.324,00, sendo que em 29 de junho de 2010, houve o bloqueio de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em atendimento à solicitação da Secretaria de Orçamento Federal – SOF/MPOG via e-mail de 24/06/2010, por tratar-se de emenda ao Projeto de Lei Orçamentária - PLOA, a qual não coaduna com as diretrizes do art. 2º da Lei nº 10.633/2002. Desta forma, a dotação inicial real do FCDF é de R\$ 7.685.571.324,00.

QUADRO VI – RESUMO DA EXECUÇÃO DA DESPESA - 2010

CATEGORIAS ECONÔMICAS	VALORES EM R\$
DESPESAS CORRENTES	7.532.703.822,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.034.868.106,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	497.835.716,75
DESPESAS DE CAPITAL	152.674.549,11
INVESTIMENTOS	152.674.549,11
TOTAL	7.685.378.371,93

FONTE: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

É importante ressaltar que, em virtude dos remanejamentos necessários ao bom andamento da execução orçamentária das unidades gestoras participantes do FCDF, o valor atual das áreas difere-se da dotação inicial. O cenário orçamentário apresenta a seguinte situação:

QUADRO VII – COMPARATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÁREA	VALOR INICIAL – R\$	VALOR ATUAL – R\$	% ATUAL
SEGURANÇA	3.919.645.234	4.099.145.234	53,34
SAÚDE	2.195.786.161	1.986.286.161	26,23
EDUCAÇÃO	1.570.139.929	1.600.139.929	20,43
T O T A L	7.685.571.324	7.685.571.324	100,00

QUADRO VIII - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes					
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Enc. dívida		3- Outras Despesas Correntes	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta UO	7.154.018.345,00	7.182.053.000,00	0,00	0,00	505.463.326,00	435.833.761,00
	PLOA	7.154.018.345,00	7.182.053.000,00	0,00	0,00	505.463.326,00	435.833.761,00
	LOA	7.154.018.345,00	7.182.053.000,00	0,00	0,00	506.463.326,00	435.833.761,00
CRÉDITOS	Suplementares	(+) 150.959.116,00	(+) 157.339.086,00	0,00	0,00	(+)6.630.000,00	(+) 102.300.000,00
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
Créditos Cancelados	(-) 151.959.116,00	(-) 317.950.000,00			(-)5.130.000,00	(-)26.689.086,00	
Outras Operações							
Total		7.154.018.345,00	7.021.442.086,00	0,00	0,00	507.963.326,00	511.444.675,00

Fonte: SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

QUADRO IX – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CAPITAL

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital					
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta UO	183.426.411,00	67.684.563,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PLOA	183.426.411,00	67.684.563,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	LOA	184.476.411,00	68.284.563,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRÉDITOS	Suplementares	0,00	(+)105.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
Créditos Cancelados	(-)2.550.000,00	(-)20.600.000,00					
Outras Operações							
Total		181.926.411,00	152.684.563,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

QUADRO X - QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva Conting.	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta UO	7.659.481.671,00	7.617.886.761,00	183.426.411,00	67.684.563,00	0,00	0,00
	PLOA	7.659.481.671,00	7.617.886.761,00	183.426.411,00	67.684.563,00	0,00	0,00
	LOA	7.660.481.671,00	7.617.886.761,00	184.476.411,00	68.284.563,00	0,00	0,00
CRÉDITOS	Suplementares	(+)157.589.116,00	(+) 259.639.086,00	0,00	(+)105.000.000,00	0,00	0,00
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
Créditos Cancelados	(-)157.089.116,00	(-)344.639.086,00	(-)2.550.000,00	(-)20.600.000,00			
Outras Operações							
Total		7.660.981.671,00	7.532.886.761,00	181.926.411,00	152.684.563,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

Em 2009, o valor do orçamento inicial para Custeio foi de R\$ 506.464.326,00 e para investimento foi de R\$ 184.476.411,00; sendo que houve o bloqueio de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em custeio e de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) em investimento, por tratar-se de emenda ao Projeto de Lei Orçamentário - PLOA, a qual não coaduna com as diretrizes do art. 2º da Lei nº 10.633/2002. Desta forma, a dotação inicial real para custeio foi de R\$ 505.463.326,00 e de investimentos foi de R\$ 183.426.411,00.

Em 2010, houve em maio remanejamento de R\$ 179.500.000,00 (cento e setenta e nove milhões e quinhentos mil reais) do Grupo I – Pessoal e Encargos Sociais da área de Saúde para atender despesas dos Grupos 3 (Custeio) e 4 (Investimento) da área de Segurança Pública. Tendo havido, ainda, o remanejamento de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) do grupo 3 para o 4 no programa de trabalho – 28 845.0903.00A1 0053 (ASSISTENCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES DA POLÍCIA MILITAR e DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, DO DISTRITO FEDERAL), cujo Decreto nº 1.571, foi publicado no Diário Oficial da União de 21/05/2010.

Houve remanejamento de R\$ 123.839.086,00 (cento e vinte e três milhões, oitocentos e trinta e nove mil e oitenta e seis reais), visando suplementar recursos para as despesas com pessoal, custeio e investimento da área de segurança, conforme Decretos nºs 3.466 e 4.113, ambos publicados no Diário Oficial da União de 29/10/2010.

Por meio do decreto nº. 66, de 07 de dezembro de 2010, ocorreram os seguintes remanejamentos:

- CBMDF: R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), transferido do grupo de natureza de despesa Investimentos para outras despesas correntes;
- PMDF: R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), transferido do grupo de natureza de despesa Investimentos para outras despesas correntes;
- PCDF: R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), transferido do grupo de natureza de despesa Pessoal e Encargos Sociais para Pessoal e Encargos Sociais destinado aos inativos e pensionistas;
- SEEDF: R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), transferido do grupo de natureza de despesa Pessoal e Encargos Sociais destinado à realização de serviços públicos de saúde para Pessoal e Encargos Sociais destinado à realização de serviços públicos de educação.

Com vistas a reduzir a inscrição em despesas de exercícios anteriores, de parte da folha do mês de competência de dezembro/10 da PMDF, foi remanejado do custeio da Assistência Médica e Odontológica o montante de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) e da

manutenção da PMDF o valor de R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais), ambos para o pessoal ativo. O Decreto publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, Edição Ex tra, de 24 de dezembro de 2010, determinou a operação.

QUADRO XI - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA VALORES EM R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	170.392		7.035.042.086,00		497.844.675,00
	Recebidos					
Movimentação Externa	Concedidos					
	Recebidos					
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	170.392		152.684.563,00		
	Recebidos					
Movimentação Externa	Concedidos					
	Recebidos					

Fonte: Fonte: SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

QUADRO XII - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO VALORES EM R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		RP Não-Processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 - Despesas de Pessoal								
01-APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.222.935.247,31	2.368.887.629,23	186.078,64	2.368.887.629,23	46.135.875,91	137.054.255,06	2.085.694.913,61	2.368.858.880,04
03-PENSOES	376.559.561,68	389.281.755,06	4.109,94	389.281.755,06	3.829.731,64	16.302.456,47	360.252.995,27	389.278.199,27
04-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	46.060.656,10	51.284.297,09	1.896,27	51.284.297,09	0,00	3.181.578,35	42.877.181,48	51.283.807,67
08-OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.071.656,72	1.364.692,74	0,00	1.364.692,74	39.643,65	93.478,82	978.177,90	1.364.692,74
09-SALARIO-FAMILIA	2.103,35	914,94	0,00	914,94	0,00	126,56	1.976,79	914,94
11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.488.897.744,06	2.284.543.618,10	26.527,37	2.284.543.618,10	51.385.925,88	148.567.571,94	2.340.303.644,75	2.284.339.791,42
12-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES. MILITAR	1.340.344.132,88	1.437.945.304,20	0,00	1.437.945.304,20	41.628.397,28	133.310.368,68	1.207.033.764,20	1.437.943.228,99
13-ORIGACOES PATRONAIS	16.021.875,77	26.846.284,86	0,00	26.846.284,86	0,00	1.057.226,90	14.964.648,87	26.846.226,95
16-OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	98.178.874,68	101.788.818,21	0,00	101.788.818,21	0,00	10.371.494,21	87.807.380,47	101.788.818,21
17-OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL MILITAR	21.734.897,93	50.019.586,99	0,00	50.019.586,99	2.605,71	1.915.871,87	19.819.026,06	50.019.586,99
91-SENTENCAS JUDICIAIS	1.599.486,38	1.442.470,29	0,00	1.442.470,29	6.484,10	134.065,40	1.465.420,98	1.442.470,29
92-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	373.626.107,52	307.581.641,82	39.827,52	307.148.075,32	109.127,20	3.572.341,57	364.426.177,00	307.138.438,20
94-INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	4.310.674,00	12.131.995,25	0,00	12.131.995,25	0,00	1.358.898,17	2.951.775,83	12.131.995,25
96-RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	14.286.853,62	1.749.097,29	0,00	1.749.097,29	0,00	0,00	0,00	0,00

Grupos de Despesa	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		RP Não-Processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
3 - Outras Desp. Correntes								
08-OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	18.436.719,42	18.123.225,18	0,00	17.235.409,05	1.185.223,99	912.551,37	17.524.168,05	17.235.409,05
14-DIARIAS - PESSOAL CIVIL	218.066,89	215.685,82	218.066,89	215.685,82	0,00	0,00	218.066,89	215.685,82
15-DIARIAS - PESSOAL MILITAR	3.634.918,77	5.068.675,01	2.577.439,83	5.048.292,41	5.716,56	32.528,38	3.584.648,44	5.048.292,41
19-AUXILIO-FARDAMENTO	26.229.764,88	30.241.029,38		30.241.029,38	1.289.989,82	2.138.243,56	24.091.521,32	30.241.029,38
30-MATERIAL DE CONSUMO	39.695.165,93	41.432.943,26	31.219.404,00	26.342.292,24	11.593.547,79	6.835.245,79	31.218.863,54	26.342.292,24
31-PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESPORTIVAS E OUTRA	310.490,80	112.228,00	310.234,60	106.478,00	0,00	0,00	310.234,60	106.478,00
32-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	103.400,00	162.223,75	103.400,00	52.834,00	0,00	0,00	103.400,00	52.834,00
33-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	485.367,60	1.148.080,64	440.690,79	1.105.544,85	58.942,71	3.075,94	440.690,79	1.105.544,85
35-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	4.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	509.270,99	512.987,28	468.674,15	433.237,91	33.749,79	34.167,00	468.674,15	433.237,91
37-LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	2.038.592,68	4.625.466,67	1.935.259,89	3.164.064,66	0,00	103.332,79	1.935.259,89	3.164.064,66
39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	161.045.440,37	165.666.016,54	113.296.608,47	106.415.298,20	28.139.198,51	26.351.834,56	128.872.686,79	106.414.838,18
46-AUXILIO-ALIMENTACAO	178.535.705,35	181.860.009,20	0,00	174.038.653,76	6.797.210,36	8.880.896,51	169.654.808,84	174.038.653,76
47-OBRIg.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	851.927,94	1.044.874,35	29.169,84	1.032.189,97	1.950,00	10.477,50	833.885,70	1.032.189,97

Grupos de Despesa	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		RP Não-Processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
49-AUXILIO-TRANSPORTE	19.435.287,97	27.656.600,92	0,00	26.907.723,02	24.422,36	1.787,43	19.433.500,54	26.907.723,02
92-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	11.828.387,75	9.778.968,98	1.717.193,17	9.739.079,78	1.725.664,74	60.278,01	11.641.019,69	9.739.079,78
93-INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.377.786,51	10.181.891,77	2.084.535,46	1.103.867,51	11.297,85	8.448,83	2.366.517,38	1.103.867,51
39-OUTROS SERV. TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	0,00	15.036,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI

QUADRO XIII - DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS

Grupos de Despesa	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		RP Não-Processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 - Investimentos								
51-OBRAS E INSTALACOES - OP.INT.ORC.	62.236.261,60	53.794.192,16	12.975.650,45	19.047.393,77	2.643.679,11	24.892.329,33	12.975.650,45	19.047.393,77
52-EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE - OP.INTRA-ORC.	69.663.491,31	98.634.620,53	33.119.222,58	21.645.720,14	10.629.217,00	35.391.139,11	33.119.222,58	21.645.720,14
92-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	26.658,09	230.700,00	26.658,09	230.700,00	13.272.896,89	0,00	26.658,09	230.700,00

Fonte: SIAFI

Os demais demonstrativos exigidos no item 2, Parte “A” do Anexo II da DN TCU nº 107/2010, constam dos conteúdos específicos de cada unidade executora do FCDF.

3. INFORMAÇÕES SOBRE O RECONHECIMENTO DE PASSIVO POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Nada a declarar.

4. INFORMAÇÕES SOBRE A INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

A Unidade Gestora do FCDF (170.392) não é executora. Destarte, tais informações referentes às Unidades Jurisdicionadas Agregadas constam de seus conteúdos específicos.

As informações referentes aos restos a pagar das Unidades Jurisdicionadas Consolidadas constam na parte do relatório que trata da assistência financeira para a realização dos serviços de saúde e educação (ANEXO I).

5. INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE

Tais informações constam dos conteúdos específicos de cada unidade executora do FCDF.

6. INFORMAÇÃO SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIO, CONTRATO DE REPASSE, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO, TERMO DE COMPROMISSO OU OUTROS ACORDOS, AJUSTES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES, VIGENTES NO EXERCÍCIO DE 2010.

Não se aplica.

7. DECLARAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL ATESTANDO QUE AS INFORMAÇÕES REFERENTES A CONTRATOS E CONVÊNIOS OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES ESTÃO DISPONÍVEIS E ATUALIZADAS, RESPECTIVAMENTE, NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS – SIASG E NO SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E TERMOS DE PARCERIA – SICONV, CONFORME ESTABELECE O ART. 19 DA LEI Nº 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010.

Não se aplica.

8. INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993, RELACIONADAS À ENTREGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS.

Referidas informações constam do Anexo II.

9. INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ, CONTEMPLANDO OS SEGUINTE ASPECTOS:

- A) AMBIENTE DE CONTROLE;
- B) AVALIAÇÃO DE RISCO;
- C) PROCEDIMENTOS DE CONTROLE;
- D) INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO;
- E) MONITORAMENTO.

QUADRO XIV - ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					X
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.	X				

5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.		X			
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.	X			X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.	X			X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.		X			
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			X		
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.	X				
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		X			
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	X				
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.	X				
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.	X				
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Considerações gerais:					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no					

contexto da UJ.

(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.

(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.

(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.

(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

10. INFORMAÇÕES QUANTO À ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) E NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OU OBRAS, TENDO COMO REFERÊNCIA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2010 E A PORTARIA Nº 2/2010, AMBAS DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E INFORMAÇÕES RELACIONADAS À SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DESCARTADOS EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 5.940/2006.

Tais informações constam dos conteúdos específicos de cada unidade executora do FCDF.

11. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE DA UJ, CLASSIFICADO COMO “BENS DE USO ESPECIAL”, DE PROPRIEDADE DA UNIÃO OU LOCADO DE TERCEIROS.

Não se aplica.

12. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) DA UJ, CONTEMPLANDO OS SEGUINTE ASPECTOS:

- A) PLANEJAMENTO DA ÁREA;
- B) PERFIL DOS RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS;
- C) SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO;
- D) DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SISTEMAS;
- E) CONTRATAÇÃO E GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TI.

Tais informações constam dos conteúdos específicos de cada unidade executora do FCDF.

13. INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL, OBSERVANDO-SE AS DISPOSIÇÕES DOS DECRETOS NºS 5.355/2005 E 6.370/2008. CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR UG CONSOLIDADA

Tais informações constam dos conteúdos específicos de cada unidade executora do FCDF.

14. INFORMAÇÕES SOBRE RENÚNCIA TRIBUTÁRIA, CONTENDO DECLARAÇÃO DO GESTOR DE QUE OS BENEFICIÁRIOS DIRETOS DA RENÚNCIA, BEM COMO DA CONTRAPARTIDA, COMPROVARAM, NO EXERCÍCIO, QUE ESTAVAM EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO AOS PAGAMENTOS DOS TRIBUTOS JUNTOS À SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – SRFB, AO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS E À SEGURIDADE SOCIAL.

Não se aplica.

15. INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃO DO TCU OU EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO A QUE A UNIDADE JURISDICIONADA SE VINCULA OU AS JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO CUMPRIMENTO.

QUADRO XV - Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundo Constitucional do Distrito Federal					1929
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	053.001.569/2010	311/2010			
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FUNDO DE SAÚDE DA PMDF E DO CBMDF					
Descrição da Deliberação:					
Operacionalização do Fundo de Saúde da PMDF e do CBMDF por meio do SIAFI					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Saúde da Cada unidade executora e Gestor do FCDF					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
A deliberação original deste egrégio Tribunal determinava que todos os recursos do Fundo de Saúde da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal administrado pelo Governo do Distrito Federal passassem a ser executados no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI até 31/12/2008. No entanto, tal deliberação foi sendo alterada ao longo dos anos sendo que a última determinação para as Corporações foi a de que tal implementação deverá ocorrer a partir do início de 2011.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A adoção das providências foi prejudicada ao longo do processo em virtude das ações para o atendimento ao Tribunal depender diretamente do Ministério da Fazenda – MF e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG para autorizar, disponibilizar e operacionalizar a criação da Unidade Gestora no SIAFI, bem como das diversas divergências entre os posicionamentos normativos e de gestão entre as áreas federal e distrital que dificultaram a operacionalização e acatamento plena da determinação do TCU. Mesmo assim, entendemos que a solução apontada pela SOF/MPOG e MF é caracterizada por flagrante ilegalidade, pois é contrária aos ditames da Lei nº 10.633/02, que, em seu art. 2º, estipula que a partir de 2003, inclusive, o aporte anual de recursos destinados ao FCDF será de R\$ 2.900.000.000,00; corrigido anualmente pela variação da receita corrente líquida – RCL da União. Assim sendo, não é possível, a inclusão de elemento estranho à lei para compor o limite de dotação cabível ao FCDF, como quer fazer a SOF, incluir recursos arrecadados com a contribuição dos policiais militares e corpo de bombeiros militares no limite de dotação para o FCDF.					

16. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO, CASO EXISTA NA ESTRUTURA DO ÓRGÃO, APRESENTANDO AS JUSTIFICATIVAS PARA OS CASOS DE NÃO ACATAMENTO.

Quanto aos Relatórios de Auditoria do órgão de controle interno da União, foram atendidas as recomendações conforme abaixo relatado.

QUADRO XVI - CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI - PMDF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Constitucional do DF - Polícia Militar do Distrito Federal			001929
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	246554	1.1.4.1(005)	

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
Fundo Constitucional do DF e Polícia Militar do Distrito Federal	001929
Descrição da Recomendação:	
Recomendamos à Polícia Militar do Distrito Federal a pronta continuidade e conclusão das apurações quanto aos valores pagos indevidamente e aos respectivos responsáveis, encaminhando os resultados à CGU.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Fundo Constitucional do DF e Polícia Militar do Distrito Federal	001929
Síntese da providência adotada:	
O Gestor do FCDF oficiou a PMDF solicitando informações sobre o atendimento das recomendações da CGU, tendo sido noticiado pelo Gestor da PMDF sobre a abertura de sindicância para apuração dos valores pagos indevidamente e posterior apuração de responsabilidades.	
Síntese dos resultados obtidos	
A Polícia Militar do Distrito Federal informou ao Gestor do FCDF que as recomendações da CGU foram acatadas, tendo resultado em abertura de sindicâncias para apuração dos valores pagos indevidamente e posterior apuração de responsabilidades.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
A Unidade Gestora 170.392 é apenas unidade repassadora dos recursos do FCDF, não tendo nenhum poder de gestão sobre os demais órgãos da estrutura do Governo do Distrito Federal.	

QUADRO XVII - CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI - PCDF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Constitucional do Distrito Federal – Polícia Civil do Distrito Federal			001929
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Relatório de Auditoria nº 246.557/2010	1.1.6 – Assunto –Movimentação 1.1.6.1 Constatação (27)	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FCDF e Polícia Civil do Distrito Federal			001929
Descrição da Recomendação:			
RECOMENDAÇÃO: 001 - Recomendamos ao gestor do FCDF atuar junto à PCDF e aos demais órgãos do Governo do Distrito Federal, de forma a buscar maior agilidade no reembolso ao Fundo dos recursos relativos a pagamentos a servidores cedidos.			
RECOMENDAÇÃO: 002 - Recomendamos à PCDF que adote as providências para o retorno dos servidores cedidos, mediante notificação prévia, nos casos de não efetivação dos reembolsos devidos, em atendimento ao contido no § 2º, do art. 4º, do Decreto nº 4.050/2001, sob pena de suspensão do pagamento da remuneração, conforme preceitua o parágrafo único, do artigo 10, do mesmo Decreto.			
RECOMENDAÇÃO: 003 - Recomendamos à PCDF nos casos de continuidade de cessão, verificado sua regularidade, proceder a comunicação mensal dos valores a serem reembolsados pelos Órgãos cessionários, conforme o disposto no § 1º, do art. 4º, do Decreto nº 4.050/2001.			
RECOMENDAÇÃO: 004 - Recomendamos à PCDF notificar os servidores cedidos para o exercício de funções não correlatas ao seu cargo que deverão retornar ao exercício de seus cargos, conforme o disposto no art. 71, da Lei n.º 4.878/65.			
RECOMENDAÇÃO: 005 - Recomendamos à PCDF observar na cessão de servidores o enunciado no parágrafo único do art 23 do Decreto nº59.310/66, que dispõe que o afastamento obedecerá sempre a prazo certo, permitida, contudo, a sua prorrogação, no interesse do Serviço Público.			
RECOMENDAÇÃO: 006 - Recomendamos à PCDF solicitar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG a criação de códigos identificadores no SIAPE para os cessionários do Distrito Federal, a exemplo do código criado para a Câmara Legislativa do DF, como informado, de modo a possibilitar o controle administrativo via sistema das cessões procedidas.			

RECOMENDAÇÃO: 007 - Recomendamos à PCDF identificar nas cessões e nos reembolsos os CNPJ das respectivas cessionárias, de modo a possibilitar o controle administrativo via sistema dos valores recolhidos aos cofres da União, correspondentes a esses.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
FCDF e Polícia Civil do Distrito Federal – Divisão de Recursos Humanos			001929
Síntese da providência adotada:			
Encaminhamento do Ofício circular nº 06/2010, aos órgãos relacionados pela PCDF que devem reembolsar ao FCDF os recursos relativos aos pagamentos dos servidores cedidos.			
Síntese dos resultados obtidos			
Houve reembolso por parte de diversos órgãos que constavam como devedores da PCDF, restando ressarcimento por parte de alguns órgãos.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A Unidade Gestora 170.392 é apenas unidade repassadora dos recursos do FCDF, não tendo nenhum poder de gestão sobre os demais órgãos da estrutura do Governo do Distrito Federal.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	Relatório de Auditoria nº 246.557/2010	1.1.7 – Regime disciplinar 1.1.7.4 Constatação (29)	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FCDF e Polícia Civil do Distrito Federal – Corregedoria Geral de Polícia			001929
Descrição da Recomendação:			
RECOMENDAÇÃO: 001 - Recomendamos à PCDF apresentar ao Governo do Distrito Federal o montante a ser restituído dos valores despendidos indevidamente com a folha de pagamento dos servidores das Carreiras do GDF que desempenham suas funções em suas dependências, de modo a ser efetuado o recolhimento ao FCDF.			
RECOMENDAÇÃO: 002 - Recomendamos ao gestor do FCDF atuar junto à PCDF e aos demais órgãos do Governo do Distrito Federal, de forma a buscar maior agilidade no reembolso ao Fundo dos valores despendidos indevidamente com a folha de pagamento dos servidores das Carreiras do GDF que desempenham suas funções nas dependências da PCDF.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
FCDF e Polícia Civil do Distrito Federal – Corregedoria Geral de Polícia			001929
Síntese da providência adotada:			
O Gestor do FCDF está aguardando informações da PCDF sobre o valor a ser ressarcido.			
Síntese dos resultados obtidos			
A PCDF informou que A PCDF enviou o processo em questão à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal para que a mesma providencie o ressarcimento do valor apurado mediante GRU, à Unidade Gestora da Polícia Civil do Distrito Federal – 170.395 - no Fundo Constitucional do Distrito Federal, na forma das recomendações 01 e 02 do Item 1.1.7.4 do Relatório de Auditoria nº 246.555 da CGU.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A Unidade Gestora 170.392 é apenas unidade repassadora dos recursos do FCDF, não tendo nenhum poder de gestão sobre os demais órgãos da estrutura do Governo do Distrito Federal.			

QUADRO XVIII - CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI – SAÚDE E EDUCAÇÃO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FCDF e Secretaria de Estado de Saúde e Secretaria de Estado de Educação			001929
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	Relatório de Auditoria nos Recursos Federais Transferidos ao DF no Período 2006-2009 2ª etapa (29/06/2010)	39.b	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FCDF e Secretaria de Estado de Saúde e Educação			001929
Descrição da Recomendação:			
Recomenda-se ao gestor do FCDF e às Secretarias de Saúde e Educação que agilizem a apresentação das informações solicitadas, tanto as relativas aos registros inconsistentes nas folhas de pagamento, acrescentando as eventuais providências que foram adotadas, quanto aquelas em relação aos extratos bancários.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
FCDF e Secretaria de Estado de Saúde e Educação			001929
Síntese da providência adotada:			
O Gestor do FCDF oficiou às Secretarias de Estado de Saúde e Educação para encaminharem as informações relativas aos registros nas folhas de pagamento, bem como encaminhar os extratos bancários.			
Síntese dos resultados obtidos			
As informações solicitadas foram prestadas pela Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação/SEE, bem como os extratos bancários foram enviados pela Secretaria de Estado de Saúde .			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A Unidade Gestora 170.392 é apenas unidade repassadora dos recursos do FCDF, não tendo nenhum poder de gestão sobre os demais órgãos da estrutura do Governo do Distrito Federal.			

17. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UNIDADE PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO NO EXERCÍCIO.

O anexo III refere-se à manifestação do Controle Interno do Poder Executivo do Distrito Federal quanto à execução física, financeira, orçamentária e patrimonial do FCDF.

ANEXO I - UNIDADES CONSOLIDADAS

ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – SIAFI: 170397

1. INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE, CONSIDERANDO O ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS E METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS, BEM COMO AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS CONSUBSTANCIADAS EM PROJETOS E ATIVIDADES, CONTEMPLANDO:

I. Competência Institucional:

Prestar serviços essenciais na área de saúde do Distrito Federal.

II. Objetivos estratégicos:

Os recursos repassados são integralmente aplicados na complementação do pagamento de pessoal, visando à manutenção no Distrito Federal.

b) Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais:

I. Análise do andamento do plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida:

Não se aplica, uma vez que os recursos são destinados exclusivamente para pagamento de pessoal.

II. Análise do plano de ação da unidade referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão:

Não se aplica, uma vez que os recursos são destinados exclusivamente para pagamento de pessoal.

c) Programas de Governo sob a responsabilidade da unidade:

I. Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da UJ:

Não se aplica.

II. Execução física das ações realizadas pela UJ:

Os recursos repassados são integralmente aplicados na complementação do pagamento de pessoal, visando prestar serviços essenciais de saúde pública no Distrito Federal.

d) Desempenho Orçamentário/Financeiro

1.1 Responsabilidades institucionais da unidade

Prestar serviços essenciais de saúde pública no Distrito Federal.

1.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais

Os recursos repassados são integralmente aplicados na complementação do pagamento de pessoal, visando prestar serviços essenciais de saúde pública no Distrito Federal.

Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

QUADRO XIX - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO - SESDF

Identificação do Programa de Governo	
Código no PPA: Não se aplica	Denominação: Programa 0903: Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

Tipo do Programa: 903 – Operação Especial						
Objetivo Geral: Dar cumprimento ao dispositivo constante do Inciso XIV do Artigo 21 da Constituição Federal e Lei 10.633 de 27/12/2002.						
Objetivos Específicos: prestar assistência financeira aos serviços públicos de saúde do Distrito Federal.						
Gerente: Não há, visto que o programa não é finalístico.			Responsável: Não há, visto que o programa não é finalístico.			
Público Alvo: População do Distrito Federal						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
1.986.286.161,00	1.986.286.161,00	1.986.286.161,00	1.986.286.161,00		1.986.286.103,09	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Não aplicável - NA	NA	NA	NA	NA	NA
Fórmula de Cálculo do Índice						
Campo não aplicável aos recursos do FCDF						
Análise do Resultado Alcançado						
Campo não aplicável aos recursos do FCDF.						

Fonte: SIAFI

1.4 EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

Não se aplica.

1.5 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

QUADRO XX - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES - SESDF Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes					
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Enc. dívida		3- Outras Despesas Correntes	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta UO	2.114.280.690,00	2.195.786.161,00			0,00	0,00
	PLOA	2.114.280.690,00	2.195.786.161,00			0,00	0,00
	LOA	2.114.280.690,00	2.195.786.161,00			0,00	0,00
CRÉDITOS	Suplementares						
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraord inários	Abertos					
		Reabertos					
Créditos Cancelados	(-)100.000.000,00	(-)209.500.000,00					
Outras Operações							
Total		2.014.280.690,00	1.986.286.161,00			0,00	0,00

Fonte: SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

QUADRO XXI - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA - SESDFValores em
R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	170.392		1.986.286.161,00	0,00	0,00
	Recebidos	170.397		1.986.286.161,00	0,00	0,00
Movimentação Externa	Concedidos					
	Recebidos					
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	170.392		0,00	0,00	0,00
	Recebidos	170.397		0,00	0,00	0,00
Movimentação Externa	Concedidos					
	Recebidos					

Fonte: Fonte: SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

1.6 INDICADORES INSTITUCIONAIS

Não se aplica.

2. DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

QUADRO XXII - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ - SESDF

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal								
01-APOSENTADORIAS E REFORMAS	429.906.348,98	523.468.098,64	388.210.456,03	523.468.098,64	33.679.276,29	41.695.892,95	388.210.456,03	523.468.098,64
03-PENSOES	52.850.928,33	58.012.760,34	48.342.528,68	58.012.760,34	0,00	4.508.399,65	48.342.528,68	58.012.760,34
04-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	28.817.822,82	32.031.768,15	25.636.244,47	32.031.768,15	0,00	3.181.578,35	25.636.244,47	32.031.768,15
09-SALARIO-FAMILIA	51,32	281,67	51,32	281,67	0,00	0,00	51,32	281,67
11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.256.028.167,67	1.227.876.364,67	1.217.662.067,04	1.227.876.364,67	23.357.738,18	38.366.100,63	1.217.662.067,04	1.227.876.364,67
13-OBRIgACOES PATRONAIS	10.031.934,18	11.528.684,77	8.974.707,28	11.528.684,77	0,00	1.057.226,90	8.974.707,28	11.528.626,86
16-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	89.853.941,79	94.511.473,30	80.679.303,38	94.511.473,30	0,00	9.174.638,41	80.679.303,38	94.511.473,30
92-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.578.831,32	26.724.734,21	4.921.565,55	26.724.734,21	0,00	657.265,77	4.921.565,55	26.724.734,21
94-INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	4.310.674,00	12.131.995,25	2.951.775,83	12.131.995,25	0,00	1.358.898,17	2.951.775,83	12.131.995,25
96-RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	10.942.873,59	0,00	10.942.873,59	0,00	0,00	0,00	10.942.873,59	0,00

Fonte: SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

3. SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

QUADRO XXIII – RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SESDF

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2008	6.290,33	0,00	0,00	6.290,33
2009	57.037.014,47	0,00	57.037.014,47	0,00
2010	100.000.000,83	0,00	100.000.000,83	0,00

4. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010

QUADRO XXIV – QUADRO DE RECURSOS HUMANOS - SESDF

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF	QUANTIDADE FÍSICA			
	ATIVO	INATIVO	INSTIT. PENSÃO	TOTAL
6.1 - ATIVOS	26.184	8.202	1.561	35.947
6.2 - Técnicos	346	-	-	346
6.3 - Contratos Temporários	297	-	-	297
6.4 - Agentes de Vigilância Ambiental	423	-	-	423
6.5 - Agente Comunitário de Saúde	1.072	-	-	1.072
6.6 - GETON	5	-	-	5
6.7 - Médicos Residentes	766	-	-	766
6.8 - Outras Situações	173	-	-	173
Total	29.266	8.202	1.561	39.029

5. INFORMAÇÃO SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIO, CONTRATO DE REPASSE, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO, TERMO DE COMPROMISSO OU OUTROS ACORDOS, AJUSTES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES, VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.

Não se aplica.

6. INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993, RELACIONADAS À ENTREGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS.

Referidas informações constam do ANEXO II.

7. INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ, CONTEMPLANDO OS SEGUINTE ASPECTOS:

- a) Ambiente de controle;
- b) Avaliação de risco;
- c) Procedimentos de controle;
- d) Informação e Comunicação;
- e) Monitoramento.

Referidas informações consta do item 9 do Relatório da UG Consolidadora.

- 8. INFORMAÇÕES QUANTO À ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) E NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OU OBRAS, TENDO COMO REFERÊNCIA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2010 E A PORTARIA Nº 2/2010, AMBAS DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E INFORMAÇÕES RELACIONADAS À SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DESCARTADOS EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 5.940/2006**

Não se aplica.

- 9. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE DA UJ, CLASSIFICADO COMO “BENS DE USO ESPECIAL”, DE PROPRIEDADE DA UNIÃO OU LOCADO DE TERCEIROS.**

Não se aplica.

- 10. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) DA UJ, CONTEMPLANDO OS SEGUINTE ASPECTOS:**

- a) Planejamento da área;
- b) Perfil dos recursos humanos envolvidos;
- c) Segurança da informação;
- d) Desenvolvimento e produção de sistemas;
- e) Contratação e gestão de bens e serviços de TI.

Não se aplica.

- 11. INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL, OBSERVANDO-SE AS DISPOSIÇÕES DOS DECRETOS NºS 5.355/2005 E 6.370/2008.**

Não se aplica.

- 12. INFORMAÇÕES SOBRE RENÚNCIA TRIBUTÁRIA, CONTENDO DECLARAÇÃO DO GESTOR DE QUE OS BENEFICIÁRIOS DIRETOS DA RENÚNCIA, BEM COMO DA CONTRAPARTIDA, COMPROVARAM, NO EXERCÍCIO, QUE ESTAVAM EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO AOS PAGAMENTOS DOS TRIBUTOS JUNTOS À SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – SRF, AO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS E À SEGURIDADE SOCIAL.**

Não se aplica.

- 13. INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃO DO TCU OU EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO A QUE A UNIDADE JURISDICIONADA SE VINCULA OU AS JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO CUMPRIMENTO.**

Não houve no período em exame.

13.1. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Quanto aos Relatórios de Auditoria do órgão de controle interno da União, foram atendidas as recomendações conforme abaixo relatado.

QUADRO XXV – RECOMENDAÇÕES DO OCI - SESDF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FCDF e Secretaria de Estado de Saúde			001929
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	Relatório de Auditoria nos Recursos Federais Transferidos ao DF no Período 2006-2009 2ª etapa (29/06/2010)	39.b	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FCDF e Secretaria de Estado de Saúde e Educação			001929
Descrição da Recomendação:			
Recomenda-se ao gestor do FCDF e às Secretarias de Saúde e Educação que agilizem a apresentação das informações solicitadas, tanto as relativas aos registros inconsistentes nas folhas de pagamento, acrescentando as eventuais providências que foram adotadas, quanto aquelas em relação aos extratos bancários.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
FCDF e Secretaria de Estado de Saúde e Educação			001929
Síntese da providência adotada:			
A Secretarias de Estado de Saúde encaminhou por meio do Ofício nº 2120-GAB-SES as informações solicitadas pela CGU, bem como encaminhou os extratos bancários solicitados.			
Síntese dos resultados obtidos			
As informações solicitadas foram prestadas e os extratos bancários foram enviados pela Secretaria de Estado de Saúde.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A Unidade Gestora 170.392 é apenas unidade repassadora dos recursos do FCDF, não tendo nenhum poder de gestão sobre os demais órgãos da estrutura do Governo do Distrito Federal.			

ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – SIAFI: 170399

1. INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE, CONSIDERANDO O ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS E METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS, BEM COMO AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS CONSUBSTANCIADAS EM PROJETOS E ATIVIDADES, CONTEMPLANDO:

a) Responsabilidades institucionais da unidade:

I. Competência Institucional:

Atender às necessidades e melhorias nos Sistema de Educação do Distrito Federal.

II. Objetivos estratégicos:

Os recursos repassados são integralmente aplicados na complementação do pagamento de pessoal, visando à manutenção do Ensino Público no Distrito Federal.

b) Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais:

I. Análise do andamento do plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida:

Não se aplica, uma vez que os recursos são destinados exclusivamente para pagamento de pessoal.

II. Análise do plano de ação da unidade referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão:

Não se aplica, uma vez que os recursos são destinados exclusivamente para pagamento de pessoal.

c) Programas de Governo sob a responsabilidade da unidade:

I. Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da UJ:

Não se aplica.

II. Execução física das ações realizadas pela UJ:

Os recursos repassados são integralmente aplicados na complementação do pagamento de pessoal, visando à manutenção do Ensino Público no Distrito Federal.

d) Desempenho Orçamentário/Financeiro

1.1 Responsabilidades institucionais da unidade

Prestação de Serviços Públicos de Educação no Distrito Federal.

1.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais

Os recursos repassados são integralmente aplicados na complementação do pagamento de pessoal, visando à manutenção do Ensino Público no Distrito Federal.

1.3 Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

QUADRO XXVI - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo - SEEDF

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: Não se aplica		Denominação: Programa 0903: Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica				
Tipo do Programa: 903 – Operação Especial						
Objetivo Geral: Dar cumprimento ao dispositivo constante do Inciso XIV do Artigo 21 da Constituição Federal e Lei 10.633 de 27/12/2002.						
Objetivos Específicos: prestar assistência financeira aos serviços públicos de educação do Distrito Federal.						
Gerente: Não há, visto que o programa não é finalístico.			Responsável: Não há, visto que o programa não é finalístico.			
Público Alvo: População do Distrito Federal						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
1.600.139.929,00	1.600.139.929,00	1.600.139.929,00	1.600.139.929,00	8.914.698,65	1.591.011.841,31	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Não aplicável - NA	NA	NA	NA	NA	NA
Fórmula de Cálculo do Índice						
Campo não aplicável aos recursos do FCDF						
Análise do Resultado Alcançado						
Campo não aplicável aos recursos do FCDF.						

Fonte: SIAFI

1.4 Execução Física das ações realizadas pela UJ
Não se aplica.**1.5 Execução Orçamentária da Despesa****QUADRO XXVII – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ELEMENTO DE DESPESA - SEEDF**

NATUREZA	RUBRICA	R\$
31.90.01	Aposentadorias e Reformas	1.007.363.827,75
31.90.03	Pensões	57.507.390,04
31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	19.252.528,94
31.90.09	Salário Família	633,27
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	253.835.609,17
31.90.13	Obrigações Patronais	15.226.559,18
31.90.16	Outras Despesas Variáveis –Pessoal Civil	6.683.480,28
31.90.92	Despesas de exercícios anteriores	132.545.439,08
31.90.96	Pessoal Requisitado de Outros Órgãos	1.749.097,29
33.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	7.628.069,27
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	372.510,50
33.90.46	Indenização Auxílio - Alimentação	64.359.286,20
33.90.47	Obrigaçao Tributária e Contributiva	1.003.306,35
33.90.49	Auxílio-Transporte	27.381.066,92
33.90.92	Despesas de exercícios anteriores	5.231.124,76
TOTAL		1.600.139.929,00

QUADRO XXVIII - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES - SEEDF

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes						
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Enc. dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta UO	1.552.164.565,00	1.464.164.565,00			145.975.363,00	105.975.364,00	
	PLA	1.552.164.565,00	1.464.164.565,00			145.975.363,00	105.975.364,00	
	LOA	1.552.164.565,00	1.464.164.565,00			145.975.363,00	105.975.364,00	
CRÉDITOS	Suplementares		(+)30.000.000,00					
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraord inários	Abertos						
		Reabertos						
Créditos Cancelados						(-)40.000.000,00		
Outras Operações								
Total		1.552.164.565,00	1.494.164.565,00			105.975.363,00	105.975.364,00	

Fonte: SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

QUADRO XXIX - RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS - SEEDF

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva Conting.		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta UO	1.698.139.928,00	1.570.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	PLA	1.698.139.928,00	1.570.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	LOA	1.698.139.928,00	1.570.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CRÉDITOS	Suplementares		(+)30.000.000,00					
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordin ários	Abertos						
		Reabertos						
Créditos Cancelados	(-)40.000.000,00							
Outras Operações								
Total		1.658.139.928,00	1.600.139.929,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fonte: SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

QUADRO XXX - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA - SEEDF

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	170.392		1.494.164.565,00	0,00	105.975.363,00
	Recebidos	170.399		1.494.164.565,00	0,00	105.975.363,00
Movimentação Externa	Concedidos					
	Recebidos					
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	170.392		0,00	0,00	0,00
	Recebidos	170.399		0,00	0,00	0,00

Movimentação Externa	Concedidos					
	Recebidos					

Fonte: SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

1.6 Indicadores Institucionais

Não se aplica.

2. DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

QUADRO XXXI – DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – SEEDF

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal								
01-APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.036.760.732,68	1.007.363.827,75	22.147,34	1.007.363.827,75	218.511,27	81.152.349,95	955.586.235,39	1.007.335.078,56
03-PENSOES	67.306.416,78	57.507.390,04	4.109,94	57.507.390,04	0,00	5.365.737,07	61.936.569,77	57.503.834,25
04-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.242.833,28	19.252.528,94	1.896,27	19.252.528,94	0,00	0,00	17.240.937,01	19.252.039,52
09-SALARIO-FAMILIA	2.052,03	633,27		633,27	0,00	126,56	1.925,47	633,27
11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	395.178.809,88	253.835.609,17	8.910,10	253.835.609,17	0,00	38.072.392,89	357.097.506,89	253.664.651,65
13-ORIGACOES PATRONAIS	5.863.489,89	15.226.559,18	0,00	15.226.559,18	0,00	0,00	5.863.489,89	15.226.559,18
16-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.686.441,86	6.683.480,28	0,00	6.683.480,28	0,00	1.153.996,86	6.532.445,00	6.683.480,28
92-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	144.738.924,57	132.545.439,08	35.262,27	132.545.439,08		293.007,53	144.410.654,77	132.535.801,96
93-RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	3.343.980,03	1.749.097,29	0,00	1.749.097,29	0,00	0,00	3.331.850,20	1.749.097,29
3 – Outras Despesas Correntes								
08-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	7.437.338,22	7.628.069,27	0,00	7.028.001,72	0,00	0,00	7.437.338,22	7.028.001,72
39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15.593.564,50	372.510,50	0,00	372.510,50	0,00	0,00	15.593.564,50	372.510,50
46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	60.421.839,58	64.359.286,20	0,00	56.537.930,76	3.928.264,03	1.237.722,21	59.184.117,37	56.537.930,76

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
47-OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB- OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	804.715,86	1.003.306,35	0,00	1.003.306,35	0,00	0,00	804.715,86	1.003.306,35
49-AUXILIO-TRANSPORTE	19.183.418,46	27.381.066,92	0,00	26.887.791,26	0,00	0,00	19.183.418,46	26.887.791,26
92-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.528.691,08	5.231.124,76	0,00	5.231.124,76	0,00	0,00	2.528.691,08	5.231.124,76
93-INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.795,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.795,30	0,00

Fonte: SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

3. SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

QUADRO XXXII – RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SEEDF

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2008	153.798,68	0,00	153.798,68	0,00
2009	4.146.775,30	0,00	4.146.775,30	0,00
2010	127.287.462,90	0,00	127.275.333,07	12.129,83

O valor de R\$ 12.129,83 refere-se a ressarcimento de salários de servidores cedidos empenhado, mas aguardando documentação para posterior liquidação e pagamento.

4. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010

QUADRO XXXIII – QUADRO DE RECURSOS HUMANOS - SEEDF

Profissionais	Área Fim	Área Meio
Administrativos	12.476	0
Professor	24.170	3.316
Profissionais Requisitados Órgãos GDF		
Com Cargo Comissionado	0	0
Sem Cargo Comissionado	0	357
Profissionais Requisitados Órgãos do Governo Federal		
Com Cargo Comissionado	0	2
Sem Cargo Comissionado	0	25
Cedidos por Convênio	0	609
Cedidos para outro órgão	0	357
Inativos	16.865	
Pensionistas	2.361	
Cargo Comissionado com Vínculo	3.626	287
Cargo Comissionado sem Vínculo	0	115

5. INFORMAÇÃO SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIO, CONTRATO DE REPASSE, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO, TERMO DE COMPROMISSO OU OUTROS ACORDOS, AJUSTES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES, VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.

Não se aplica.

6. INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993, RELACIONADAS À ENTREGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS.

Referidas informações constam do ANEXO II.

7. INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ, CONTEMPLANDO OS SEGUINTE ASPECTOS:

- A) AMBIENTE DE CONTROLE;
- B) AVALIAÇÃO DE RISCO;

- C) PROCEDIMENTOS DE CONTROLE;
- D) INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO;
- E) MONITORAMENTO.

Referidas informações constam do item 9 do Relatório da UG Consolidadora.

8. **INFORMAÇÕES QUANTO À ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) E NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OU OBRAS, TENDO COMO REFERÊNCIA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2010 E A PORTARIA Nº 2/2010, AMBAS DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E INFORMAÇÕES RELACIONADAS À SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DESCARTADOS EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 5.940/2006**

Não se aplica.

9. **INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE DA UJ, CLASSIFICADO COMO “BENS DE USO ESPECIAL”, DE PROPRIEDADE DA UNIÃO OU LOCADO DE TERCEIROS.**

Não se aplica.

10. **INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) DA UJ, CONTEMPLANDO OS SEGUINTE ASPECTOS:**

- A) **PLANEJAMENTO DA ÁREA;**
- B) **PERFIL DOS RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS;**
- C) **SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO;**
- D) **DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SISTEMAS;**
- E) **CONTRATAÇÃO E GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TI.**

Não se aplica.

11. **INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL, OBSERVANDO-SE AS DISPOSIÇÕES DOS DECRETOS NºS 5.355/2005 E 6.370/2008.**

Não se aplica.

12. **INFORMAÇÕES SOBRE RENÚNCIA TRIBUTÁRIA, CONTENDO DECLARAÇÃO DO GESTOR DE QUE OS BENEFICIÁRIOS DIRETOS DA RENÚNCIA, BEM COMO DA CONTRAPARTIDA, COMPROVARAM, NO EXERCÍCIO, QUE ESTAVAM EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO AOS PAGAMENTOS DOS TRIBUTOS JUNTOS À SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – SRFB, AO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS E À SEGURIDADE SOCIAL.**

Não se aplica.

13. **INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃO DO TCU OU EM RELATÓRIOS**

DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO A QUE A UNIDADE JURISDICIONADA SE VINCULA OU AS JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO CUMPRIMENTO.

Não houve no período em exame.

14. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Quanto aos Relatórios de Auditoria do órgão de controle interno da União, foram atendidas as recomendações conforme abaixo relatado.

QUADRO XXXIV – RECOMENDAÇÕES DO OCI - SEEDF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FCDF e Secretaria de Estado de Saúde e Secretaria de Estado de Educação			001929
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	Relatório de Auditoria nos Recursos Federais Transferidos ao DF no Período 2006-2009 2ª etapa (29/06/2010)	39.b	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FCDF e Secretaria de Estado de Saúde e Educação			001929
Descrição da Recomendação:			
Recomenda-se ao gestor do FCDF e às Secretarias de Saúde e Educação que agilizem a apresentação das informações solicitadas, tanto as relativas aos registros inconsistentes nas folhas de pagamento, acrescentando as eventuais providências que foram adotadas, quanto aquelas em relação aos extratos bancários.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
FCDF e Secretaria de Estado de Educação			001929
Síntese da providência adotada:			
A Secretarias de Estado de Educação encaminhou os esclarecimentos e informações à Subsecretaria do Tesouro/SEF, por meio dos Ofícios nº 577 e 580/2010-SUGEPE e anexos, que por sua vez o Gestor do FCDF encaminhou referidos expedientes à CGU.			
Síntese dos resultados obtidos			
As informações solicitadas foram prestadas pela Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação/SEE.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A Unidade Gestora 170.392 é apenas unidade repassadora dos recursos do FCDF, não tendo nenhum poder de gestão sobre os demais órgãos da estrutura do Governo do Distrito Federal.			

Brasília, 30 de março de 2011,

VALDIR MOYSES SIMÃO – Titular da Unidade e Ordenador de Despesa do Fundo Constitucional do Distrito Federal

Assinatura:

Telefone: (61) 3312-8238

PAULO SANTOS DE CARVALHO – Gestor Financeiro do Fundo Constitucional do Distrito Federal

Assinatura:

Telefone: (61) 3312-5812

**ANEXO II – DECLARAÇÃO
QUANTO À REGULARIDADE DOS
SERVIDORES EM RELAÇÃO À
ENTREGA E AO TRATAMENTO
DAS DECLARAÇÕES DE BENS E
RENDAS**



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



DECLARAÇÃO

Declaro, para compor o processo de Prestação de Contas Anual do Fundo Constitucional do Distrito Federal, o item 8, da Parte A, do Anexo II da Decisão Normativa/TCU nº 107, de 27 de dezembro de 2010, do Tribunal de Contas da União, que os servidores abaixo relacionados estão em dia com as exigências legais de prestar Declaração de Bens e de Rendas de que trata a Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, perante a esta unidade de pessoal.

Servidor	CPF
ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA	443.228.281-91
ADÃO NUNES DA SILVA	286.983.391-15
PAULO SANTOS DE CARVALHO	244.666.971-91

Brasília, 30 de março de 2011.

GUILHERME NERY DA FONSECA COELHO
Diretoria de Gestão de Pessoas/UAG/SEF
Diretor

**ANEXO III – MANIFESTAÇÃO DO
CONTROLE INTERNO DO PODER
EXECUTIVO DO DISTRITO
FEDERAL QUANTO À
EXECUÇÃO FÍSICA,
FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA
E PATRIMONIAL DO FCDF –
EXERCÍCIO DE 2010**

**MANIFESTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO QUANTO À EXECUÇÃO FÍSICA,
FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E PATRIMONIAL DO FUNDO CONSTITUCIONAL
DO DISTRITO FEDERAL – FCDF
EXERCÍCIO 2010**

I – INTRODUÇÃO	45
II – RESULTADO DOS EXAMES	46
II.1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	46
II.2 – DESPESA LIQUIDADADA POR CATEGORIA DE GASTO.....	47
III – ATIVIDADES REALIZADAS PELAS AUDITORIAS INTERNAS OU ASSEMELHADOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS	48
III.1 – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.....	48
III.2 – POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	50
III.3 – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	50
III.4 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	50
IV – ASPECTOS PREJUDICIAIS À AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS UNIDADES MANTIDAS COM RECURSOS DISTRITAIS E DO FCDF	52
V – DIFICULDADES DECORRENTES DA DISCUSSÃO SOBRE A TITULARIDADE DOS RECURSOS DO FCDF	53
VI – ATIVIDADES REALIZADAS PELA ENTÃO CORREGEDORIA-GERAL DO DF	55
VI.1 – DEFERIMENTO DE VANTAGENS	55
VII – CONCLUSÃO.....	56

Relatório nº /2011–Difip/Cont/Stc

**Manifestação do Controle Interno Quanto à Execução Física, Financeira,
Orçamentária e Patrimonial do Fundo Constitucional do Distrito Federal –
FCDF
Exercício 2010**

INTERESSADO : Fundo Constitucional do Distrito Federal
UNIDADES : Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
JURISDICIONADAS : Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
AGREGADAS : Polícia Civil do Distrito Federal
 : Polícia Militar do Distrito Federal
 : Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
OBJETO : Exame da prestação de contas anual do Fundo Constitucional do DF
EXERCÍCIO : 2010

Senhora Diretora,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 182, de 19/08/2010, da Controladoria da então Corregedoria–Geral do Distrito Federal, apresenta-se a manifestação do Controle Interno quanto à execução física, financeira, orçamentária e patrimonial do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF, ano base 2010.

Os trabalhos de campo foram realizados no período de 01/09/2010 a 24/11/2010, por meio do exame da documentação fornecida pelas Unidades Jurisdicionadas Agregadas ao FCDF e da documentação extraída do Portal do Senado Federal (www9.senado.gov.br/portal/page/portal/orcamento_senado/LOA/Execucao:EDFS).

A organização e a apresentação da referida prestação de contas é disciplinada pela Instrução Normativa nº 63, de 01/09/2010, do Tribunal de Contas da União – TCU, pela Norma de Execução nº 03, de 27/12/2010, aprovada mediante a Portaria nº 2.546, de 27/12/2010, da Controladoria Geral da União – CGU, e pela Decisão Normativa TCU nº 110, de 01/12/2010.

I - Introdução

O Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF foi instituído pela Lei Federal nº 10.633/2002, que em seu artigo 1º assim dispõe:

Art. 1º – Fica instituído o Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF, de natureza contábil, com a finalidade de prover os recursos necessários à organização e manutenção da polícia civil, da polícia militar e do corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como assistência financeira para execução de serviços públicos de saúde e educação, conforme disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal.

Os recursos do mencionado Fundo são geridos no âmbito da União por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, administrado pelo Ministério da Fazenda. Assim, as Unidades Jurisdicionadas Agregadas, embora pertençam à estrutura administrativa distrital, executam as despesas do FCDF no Orçamento da União.

II – RESULTADO DOS EXAMES**II.1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

No ano de 2010, por meio da Lei Federal nº 12.214/2010, foi destinado à Unidade Orçamentária 73.901 – FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL dotação inicial no valor de R\$7,7 bilhões. A execução orçamentária e financeira foi realizada por meio do Programa 0903 – OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

Dessa forma, a execução orçamentária e financeira para a referida UO, no exercício sob exame, foi a seguinte:

TABELA 1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO FCDF – EXERCÍCIO 2010

AÇÃO / SUBTÍTULO	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESA AUTORIZADA	TOTAL EMPENHADO	TOTAL LIQUIDADADO	TOTAL PAGO
0032.0053	MANUTENÇÃO DO CBMDF	515.351.703	565.001.703	564.990.938	564.990.938	488.233.121
0036.0053	MANUTENÇÃO DA PMDF	1.126.449.131	1.240.414.314	1.239.814.314	1.239.814.314	1.160.343.456
0037.0053	MANUTENÇÃO DA PCDF	960.214.616	886.114.616	885.940.616	885.940.616	875.690.907
0041.0053	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DA PCDF	413.716.550	463.416.550	463.416.550	463.416.550	463.416.550

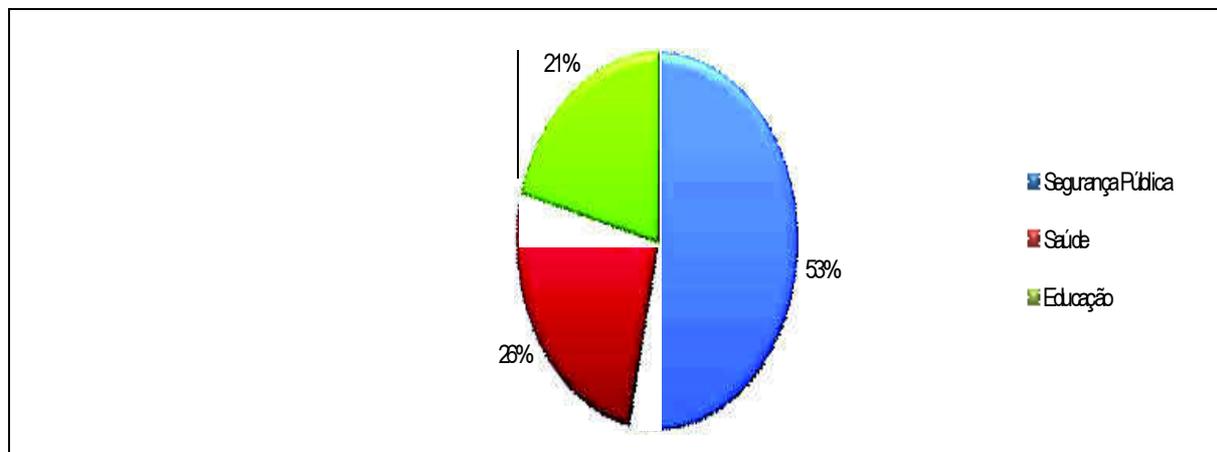
TABELA 1 – CONTINUAÇÃO

AÇÃO / SUBTÍTULO	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESA AUTORIZADA	TOTAL EMPENHADO	TOTAL LIQUIDADADO	TOTAL PAGO
009T.0053	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO DF	2.195.786.161	1.986.286.161	1.986.286.161	1.986.286.161	1.986.286.103
009Y.0053	AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES DA PCDF, PMDF E CBMDF	393.620	275.534	275.534	275.534	19.932
009Z.0053	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA PCDF, PMDF E CBMDF	120.833.255	119.433.255	119.433.255	119.433.255	119.433.255
00A0.0053	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES DA PCDF, PMDF E CBMDF	10.382.436	8.711.436	8.711.436	8.711.436	8.423.687
00A1.0053	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES DA PCDF, PMDF E CBMDF E SEUS DEPENDENTES DO DF	92.779.776	72.779.776	72.771.589	72.771.589	41.834.280
00F1.0053	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DA PMDF	429.085.142	488.587.421	488.587.421	488.587.421	488.587.421
00F2.0053	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO CBMDF	251.039.005	255.010.629	255.010.629	255.010.629	255.010.629
0312.0053	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	1.570.139.929	1.600.139.929	1.600.139.929	1.600.139.929	1.591.011.841
TOTAL		7.686.171.324	7.686.171.324	7.685.378.372	7.685.378.372	7.478.291.182

FONTE: PORTAL DO SENADO FEDERAL/ ORÇAMENTO.

Logo, convém destacar que as ações relacionadas à Segurança Pública foram responsáveis por 53% das despesas autorizadas para o Fundo Constitucional do DF no ano de 2010.

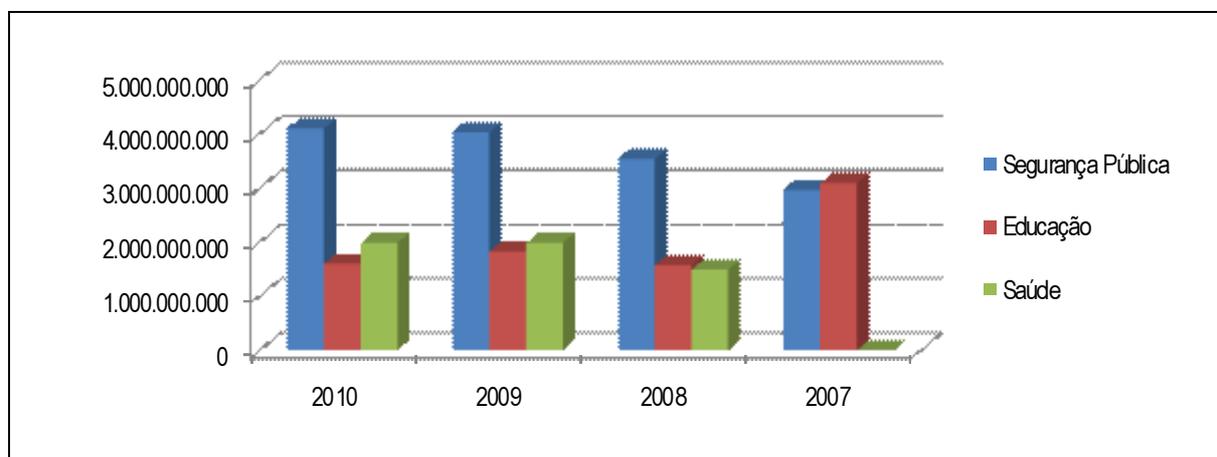
FIGURA 1 – DESPESAS LIQUIDADAS POR ÁREA



FONTE: PORTAL DO SENADO FEDERAL/ORÇAMENTO.

A respeito dessa distribuição, nos últimos quatro anos, em números absolutos, a Segurança Pública vem aumentando progressivamente a sua participação nas despesas autorizadas para o Fundo Constitucional do DF, com o conseqüente decréscimo das áreas de Saúde e de Educação. Há que se ressaltar que no ano de 2007 as despesas relativas às áreas de Saúde e de Educação foram executadas em um mesmo subtítulo.

FIGURA 2 – EVOLUÇÃO DAS DESPESAS AUTORIZADAS POR ÁREA



FONTE: PORTAL DO SENADO FEDERAL/ORÇAMENTO

II.2 – DESPESA LIQUIDADADA POR CATEGORIA DE GASTO

A Tabela a seguir discrimina as despesas liquidadas no ano de 2010 com recursos do FCDF, por categoria de gasto.

TABELA 2 – DETALHAMENTO POR CATEGORIA DE GASTO (R\$) – EXERCÍCIO 2010

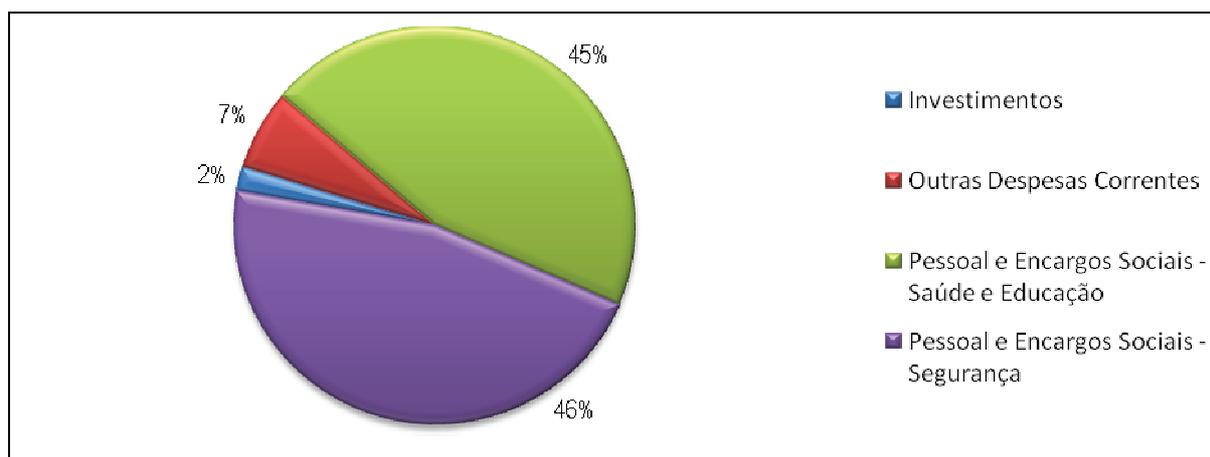
ÁREA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	TOTAL
SEGURANÇA PÚBLICA	3.554.417.380	391.860.353	152.674.549	4.098.952.282
SAÚDE	1.986.286.161	0	0	1.986.286.161

EDUCAÇÃO	1.494.164.565	105.975.364	0	1.600.139.929
TOTAL	7.034.868.106	497.835.717	152.674.549	7.685.378.372

FONTE: PORTAL DO SENADO/ORÇAMENTO

Consoante a Tabela anterior, as despesas com Pessoal e Encargos Sociais correspondem a 91% do total das despesas empenhadas e liquidadas no Fundo Constitucional do DF no ano de 2010.

FIGURA 3 – EMPENHOS LIQUIDADOS POR CATEGORIA DE GASTO



FONTE: PORTAL DO SENADO/ORÇAMENTO

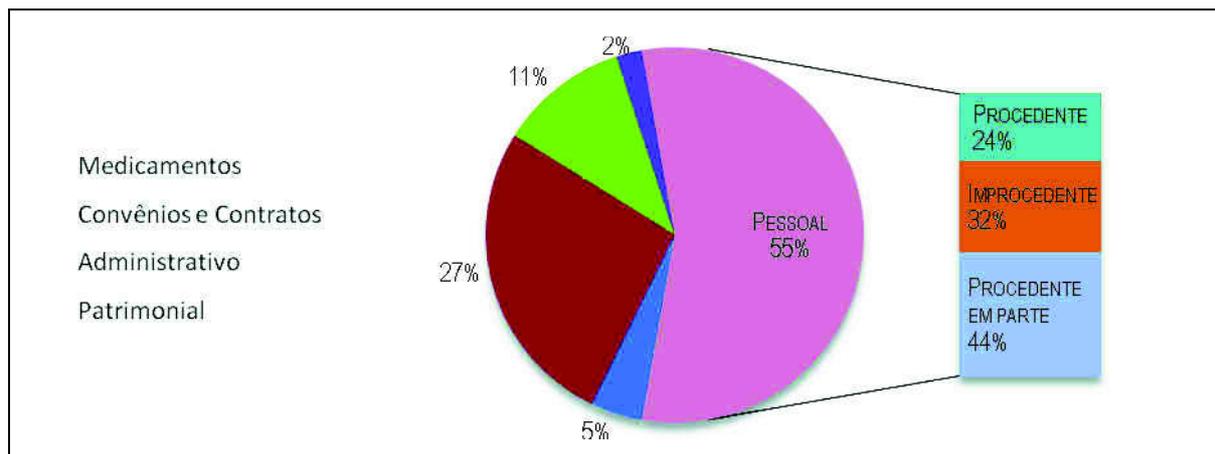
A Figura anterior também demonstra que as despesas com Pessoal e Encargos Sociais estão quase que divididas igualmente entre as áreas de Segurança Pública, Saúde e Educação.

III – ATIVIDADES REALIZADAS PELAS AUDITORIAS INTERNAS OU ASSEMELHADAS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS

III.1 – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Até o início de novembro de 2010, a Secretaria de Estado de Saúde possuía internamente um setor específico denominado Auditoria, tendo por objetivo dotar a SES/DF de um controle interno mais ágil e eficiente, promovendo uma auditoria preventiva, no sentido de apontar os problemas da rede e saná-los, evitando a necessidade de uma auditoria reativa baseada nos apontamentos de órgãos de controle externo. Segundo o Chefe da Auditoria/SES, os trabalhos desse setor eram efetuados por demanda, sendo que, até o 2º trimestre de 2010, foram realizadas 45 auditorias, distribuídas da seguinte forma:

FIGURA 4 – DISTRIBUIÇÃO DAS AUDITORIAS POR ASSUNTO – ATÉ 2º TRIMESTRE DE 2010

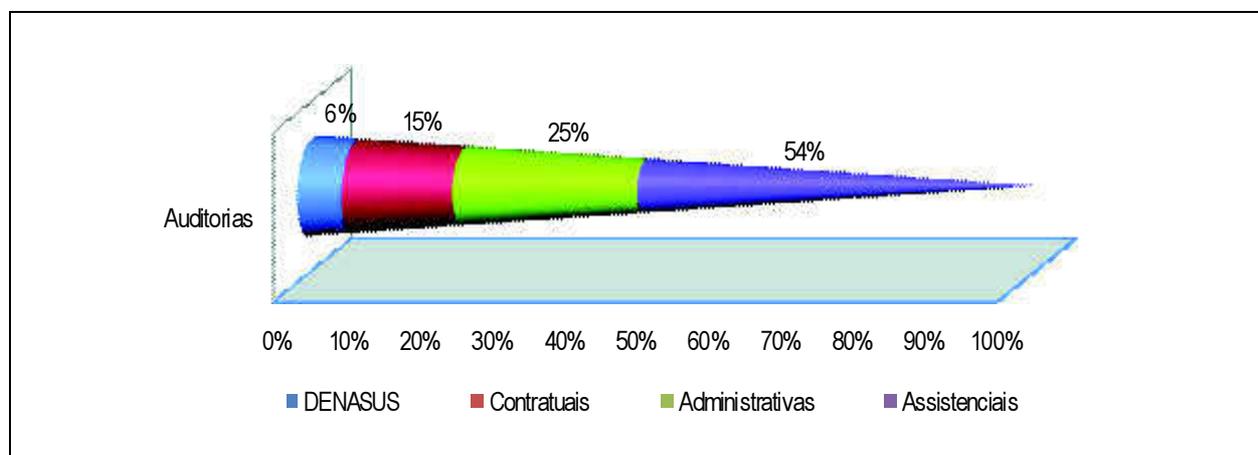


FONTE: AUDITORIA/SES

Segundo a Figura anterior, 68% das auditorias na área de pessoal foram consideradas procedentes ou procedentes em parte.

De acordo com o relatório parcial de atividades da Secretaria de Estado de Saúde, relativo ao 3º trimestre de 2010, a Auditoria/SES concluiu todas as auditorias iniciadas; capacitou servidores e implantou o Sistema de Auditoria do SUS – SIASAUD/SUS, sendo que foram realizadas sete Auditorias SISAUD-SUS e 17 encontravam-se em andamento até aquele momento. No total, foram realizadas, até outubro de 2010, 81 auditorias, distribuídas da seguinte forma:

FIGURA 5 – AUDITORIAS REALIZADAS ATÉ OUTUBRO DE 2010 – POR TIPO



FONTE: RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF – 3º TRIMESTRE DE 2010.

A auditoria administrativa está relacionada à apuração de faltas ao serviço, troca irregular de plantões e abandono de serviço, enquanto que a auditoria contábil apura as irregularidades de contratos de compra, convênios e gastos. A auditoria assistencial envolve a prestação de serviços pela SES.

A Auditoria da Secretaria de Estado de Saúde foi extinta em 09/11/2010, por meio do Decreto Distrital nº 32.418/2010, assim como a Coordenação Central de Procedimento Disciplinar e os Núcleos Regionais de Sindicância, sendo criada então a Corregedoria da Saúde.

Porém, a Corregedoria da Saúde foi extinta em 01/01/2011, por meio do Decreto Distrital nº 32.716/2011, sendo recriada em 03/02/2011, por meio do Decreto Distrital nº 32.747/2011, com estrutura similar à anterior:

- Controladoria;
 - Coordenação de Auditoria Contábil;
 - Coordenação de Auditoria Administrativa;
 - Coordenação de Auditoria Assistencial;
- Diretoria de Instrução e Procedimento Disciplinar;
 - Coordenação de Sindicância;
 - Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar;
- Comitê de Ética no Serviço Público em Saúde.

Salienta-se que a Secretaria de Estado de Saúde não disponibilizou até a data de conclusão deste relatório os dados relativos ao 4º trimestre de 2010.

III.2 – POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Com o advento do Decreto Distrital nº 31.793/2010, que dispõe sobre a organização básica Polícia Militar do Distrito Federal, foi criado o Departamento de Controle e Correição, tendo como órgão de direção setorial a Auditoria, que ainda se encontrava em fase de implementação e, por isso, não foi possível realizar um planejamento de auditorias para o ano de 2010, consoante informação do Chefe desse departamento.

III.3 – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O Controlador–Chefe da Controladoria do Corpo de Bombeiros Militar do DF informou que, para o exercício de 2010, o órgão de auditoria do CBMDF prioritariamente atendeu à demanda existente, dentre elas acompanhar o cumprimento das recomendações dos órgãos de controle externo, associando essa atividade à efetiva regularização das contas contábeis no Sistema de Gestão Governamental – SIGGO e no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI. Além disso, segundo o mencionado Controlador–Chefe, as atividades da auditoria estendem-se ainda aos exames e emissões de pareceres sobre as prestações e tomadas de contas, tomadas de contas especiais e denúncias. Por fim, mencionou que estão em andamento auditorias especiais: sobre os pagamentos de despesas de exercícios anteriores relativas ao Hospital São Lucas, especificamente sobre os recursos do FCDF; nos contratos sob a responsabilidade do Centro de Manutenção – CeMan/CBMDF e nos almoxarifados (inventários de materiais de consumo).

III.4 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Segundo o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, regulamentado pelo Decreto nº 31.195/2009, incumbia à Diretoria de Controle Interno – DCI/SEEDF elaborar, coordenar e avaliar a execução do Plano Anual de Auditoria Interna, cabendo ao Núcleo de

Inspeção/DCI/SEEDF a sua execução. Por meio do Decreto nº 32.462/2010, os referidos setores foram extintos e no lugar da mencionada Diretoria foi criada a Coordenação de Controle Interno – CCI/SEEDF com a seguinte estrutura:

- Gerência de Supervisão e Controle;
- Núcleo de Acompanhamento e Controle;
- Gerência de Auditoria;
- Núcleo de Inspeção;
- Núcleo de Análise de Diligências.

Consoante informações prestadas pela Coordenadora de Controle Interno/SEEDF, não foi possível concluir o planejamento de auditorias para o exercício de 2010 por dois motivos:

- a) falta de pessoal e estrutura; e
- b) imprevisível aumento da demanda de trabalho.

Em relação à letra “a”, a citada Coordenadora apresentou a seguinte situação:

TABELA 3 – ESTRUTURA DA COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO – EXISTENTE X NECESSÁRIA

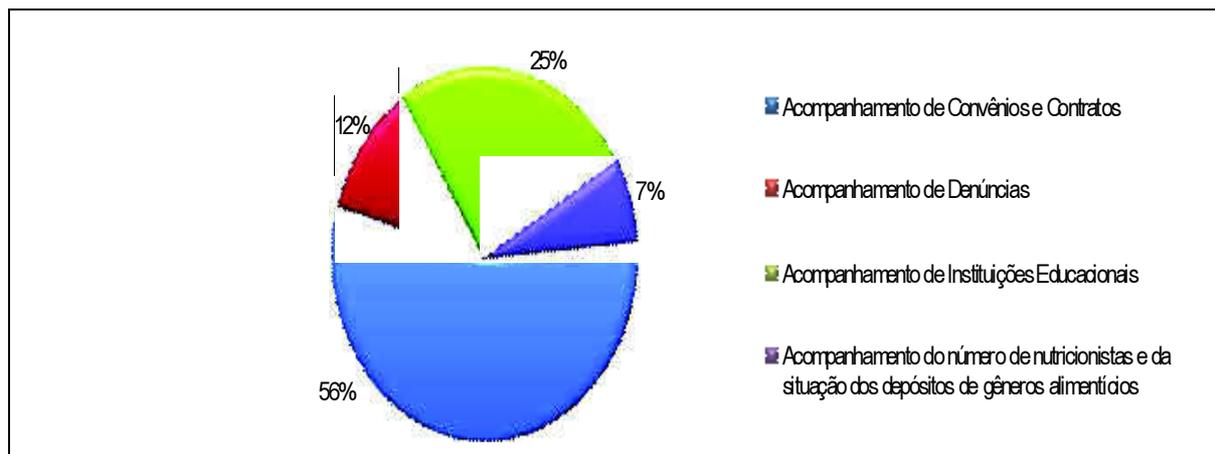
SETOR	QUANTITATIVO DE SERVIDORES	
	EXISTENTE	NECESSÁRIO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E CONTROLE	01	03
NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE	04	09
NÚCLEO DE INSPEÇÃO	01	07

FONTE: COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO/SEEDF

Quanto à letra “b”, essa Coordenadora relatou que houve um aumento considerável da demanda a partir da divulgação da “Operação Caixa de Pandora”, por conta das solicitações dos órgãos de controle interno e externo distritais e federais: Tribunal de Contas do Distrito Federal; então Corregedoria-Geral do DF; Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União e Ministério Público da União e Territórios. Informou, ainda, que diminuída essa demanda, foi iniciado o planejamento do Plano Anual de Auditoria Interna, incluindo o universo pragmático a ser auditado, de acordo com a área, e a elaboração das atividades a serem fiscalizadas.

Por fim, a referida Coordenadora acrescentou que, embora não tenham sido executadas auditorias programadas, foram realizados trabalhos que se aproximam do conceito de auditoria especial, de auditoria operacional e de gestão, apresentados na Figura a seguir:

FIGURA 6 – TRABALHOS REALIZADOS PELA CCI SIMILARES À AUDITORIA



FONTE: COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO/SEEDF

Aspectos Prejudiciais à Avaliação da Execução Orçamentária das Unidades Mantidas com Recursos Distritais e do FCDF

Examinando os relatórios gerenciais extraídos do Sistema de Acompanhamento Governamental/SIGGO, observa-se a execução de subtítulos da Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal com recursos do Fundo Constitucional do DF, conforme exemplificado a seguir:

TABELA 4 – EXEMPLO DE PROGRAMA DISTRITAL EXECUTADO COM RECURSOS DO FCDF

SUBTÍTULO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DESPESA AUTORIZADA (R\$)	TOTAL EMPENHADO (R\$)	TOTAL LIQUIDADO (R\$)	DESCRIÇÃO DA META	ETAPA PREVISTA / ETAPA REALIZADA
06.181.2600.2318.0001 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS E A VIOLÊNCIA – PROERD	337.600	0	0	0	ALUNO ATENDIDO (PESSOA) QUANTIDADE: 185.000	0016 – MANTER O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E A VIOLÊNCIA – PROERD/PMDF INICIADO EM MARÇO. PESSOAS ATENDIDAS: MARÇO 7.333; ABRIL 12.300; MAIO 6.900; JUNHO 6.900; JULHO 19.123; AGOSTO 9.758; SETEMBRO 3.273; OUTUBRO 4.183. A PARTIR DE 18 DE MAIO DE 2010 O PROGRAMA ESTÁ SENDO MANTIDO COM RECURSOS DO FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF EM FACE DO CONTINGENCIAMENTO ORÇAMENTÁRIO DETERMINADO NO ARTIGO 8º DO DECRETO Nº 31.692/2010.

FONTE: SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO GOVERNAMENTAL – SAG/SIGGO.

Similarmente ao exemplo da Tabela anterior, os subtítulos a seguir relacionados também utilizaram recursos do Fundo Constitucional do DF:

TABELA 5 – SUBTÍTULOS DA LOA/DF QUE TAMBÉM UTILIZARAM RECURSOS DO FCDF

SUBTÍTULO – LOA/DF	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
06.122.2600.8517.0101 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA PCDF	24105 – POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
06.181.2409.2495.0001 – EQUITAÇÃO TERAPÊUTICA – EQUOTERAPIA	24103 – POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
06.181.2600.2499.0001 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL LOBO GUARÁ	
06.181.2600.2536.0001 – MANUTENÇÃO DO TEATRO RODOVIA	

FONTE: SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO GOVERNAMENTAL – SAG/SIGGO.

Esse fato provoca distorção na avaliação da eficácia e eficiência dos programas distritais mencionados, pois, não estão integralmente contabilizados no Sistema Integrado de

Administração Contábil – SIAC/SIGGO os recursos financeiros referente às etapas lançadas no Sistema de Acompanhamento Governamental – SAG/SIGGO.

Também a estrutura orçamentária para o Fundo Constitucional do DF, constante da Lei Orçamentária Anual Federal, prejudica a mensuração de resultados, porquanto as dotações orçamentárias são executadas em um único programa, dividido em ações que, em determinados casos, são bastante genéricas e não refletem a realidade das Unidades Agregadas, como por exemplo, o Subtítulo 28.845.0903.00A1.0053 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES DA PCDF, DA PMDF E DO CBMDF E SEUS DEPENDENTES. A Divisão de Orçamento e Finanças da PCDF declarou que não recebe recursos desse Subtítulo por falta de amparo legal. Ainda segundo essa Divisão, no ano de 2011 os recursos para esse tipo de assistência serão desmembrados para quem de direito, alocados de forma individualizada.

Outra situação crítica relacionada à estrutura orçamentária dos recursos destinados ao Fundo Constitucional do DF é a existência de ações que não fazem distinção ou separação entre atividades meio e fim, principalmente aquelas relativas à PMDF e ao CBMDF, conforme demonstrado a seguir:

TABELA 6 – CORRELAÇÃO DE AÇÕES LOA/DF X LOA/FEDERAL – FCDF

AÇÃO	
NA LOA/DF	NA LOA/FEDERAL – FCDF
8502 – ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	0036 – Manutenção da PMDF
8517 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	
2386 – FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE POLICIAIS	
1474 – CONSTRUÇÕES DE QUARTÉIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
1482 – REFORMA DE QUARTÉIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
1822 – REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	

FONTE: INFORMAÇÃO Nº 001/2010 – DCCONT-PMDF, DE 08/09/2010

A ocorrência desse fato prejudica o estabelecimento de metas para as ações vinculadas ao programa por onde serão executados os recursos desse Fundo e, por consequência, a avaliação da consecução dos objetivos, em desacordo com o caput do artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). De fato, observa-se que não foram estipuladas metas para as Ações 0032 – MANUTENÇÃO DA CBMDF e 0036 – MANUTENÇÃO DA PMDF na Lei Orçamentária Anual Federal.

IV – DIFICULDADES DECORRENTES DA DISCUSSÃO SOBRE A TITULARIDADE DOS RECURSOS DO FCDF

Há dúvidas acerca da titularidade dos recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal, ou seja, se distrital ou federal, bem como a que Corte de Contas os órgãos por eles custeados estariam jurisdicionados.

A jurisprudência firmada pelo Tribunal de Contas da União é de que os recursos do FCDF são próprios da União, sendo sua, portanto, a competência para fiscalizá-los, conforme Acórdãos do Plenário n^{os} 739/2004, 824/2004 e 259/2006.

Contrariamente à posição do TCU, o Tribunal de Contas do Distrito Federal defende ser sua a competência para o exercício do controle externo sobre a aplicação dos recursos do FCDF, consoante Decisões n^{os} 5.002/2005, 1.565/2006 e 2.214/2007.

De outra forma, o exame dos acórdãos proferidos pelo TCU, acerca da sua competência para a fiscalização dos recursos do FCDF, revela que os estudos técnicos efetuados restringiram-se à área de segurança, não sendo analisadas as questões atinentes à competência da União em relação aos demais serviços públicos distritais (saúde e educação), conforme demonstrado no Acórdão n^o 739/2004 – Plenário:

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Solicitação de Informação, encaminhada a esta Corte pelo Presidente da Câmara dos Deputados, Exmo. Sr. Deputado João Paulo Cunha, “acerca da competência na apreciação das contas das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal”;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer da presente Solicitação de Informação, com fulcro nos arts. 38, inciso II, da Lei n^o 8.443/92, 1^o, inciso III, e 232, inciso II, do Regimento Interno do TCU;

9.2. informar à Câmara dos Deputados que, por força do disposto nos arts. 21, inciso XIV, 70, parágrafo único, e 71, inciso II, da Constituição Federal, c/c os arts. 1^o, inciso I, e 5^o, inciso I, da Lei n^o 8.443/92, os recursos federais destinados à organização e à manutenção da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal estão sujeitos às ações de controle e fiscalização do Tribunal de Contas da União, as quais, com a instituição do Fundo Constitucional do Distrito Federal, passarão a ser efetuadas, inclusive, por meio de processo ordinário de contas; [...]

Igualmente, as decisões do TCDF não diferenciaram as competências atribuídas pela Constituição Federal de 1988 à União e ao DF nas áreas atendidas pelo referido Fundo.

Além disso, apesar de o TCU ter firmado o entendimento de ser a União a responsável pelos pagamentos das aposentadorias, reformas e pensões das polícias e dos bombeiros, a apreciação da legalidade dos atos de admissão e de aposentadoria desses servidores é feita no âmbito do Tribunal de Contas do DF.

Outrossim, as tomadas de contas especiais que envolvam recursos do FCDF são encaminhadas e julgadas também pelo TCDF.

Portanto, a existência desse conflito, uma vez que ambos os Tribunais de Contas reivindicam a competência para o exercício do controle externo da aplicação dos recursos, compromete a transparência desses gastos, restringe as ações de controle e confunde os gestores, ocasionando dúvidas sobre:

- a titularidade das contribuições previdenciárias dos servidores e dos membros da segurança pública do DF pagos com recursos do FCDF;

- a responsabilidade da União, em relação aos servidores (ativos e inativos) e pensionistas das áreas de saúde e educação, bem como a titularidade do IRRF e de suas contribuições previdenciárias;
- a análise da execução orçamentária dos recursos do FCDF diretamente no SIAFI, e a incidência da contribuição para o PIS/PASEP; e
- as competências do TCU e do TCDF para o exercício do controle externo do FCDF.

V – ATIVIDADES REALIZADAS PELA ENTÃO CORREGEDORIA-GERAL DO DF

V.1 – DEFERIMENTO DE VANTAGENS

Com o intuito de elaborar o relatório dos exames procedidos nos deferimentos de vantagens e na forma de calcular as parcelas integrantes da remuneração dos servidores ativos e inativos do Poder Executivo do DF, em cumprimento ao inciso III do artigo 80 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em obediência à determinação contida na Ordem de Serviço nº 143/2009, do Controlador-Chefe da então Corregedoria-Geral do Distrito Federal, esta Controladoria/STC analisou os demonstrativos de pagamento dos servidores ativos das áreas de saúde e educação, entre outras, por amostragem, relativos ao exercício de 2010.

Os exames foram realizados por amostragem, no período de 01/09/2010 a 21/02/2011, na extensão julgada necessária e nas circunstâncias apresentadas, de acordo com as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público, com o objetivo de avaliar e emitir opinião sobre as seguintes rubricas e respectivas unidades pagadoras:

TABELA 7 – RUBRICAS E UNIDADES AUDITADAS

RUBRICAS		UNIDADE AUDITADA
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
1592	VANTAGEM PESSOAL – TRIÊNIO	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
1904	VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA – VPNI	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
1910 1911 1653 1805 1839 2653 2805 2839 2910 2911 6653 6805 6839 6910 6911	HORAS EXTRAS	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
1267	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EM ENSINO ESPECIAL – GAEE	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
1268	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EM ZONA RURAL – GAZR	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
1445	AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Desse modo, destacam-se a seguir as falhas ou irregularidades mais graves descritas no relatório sobre o deferimento de vantagens e a forma de calcular as parcelas integrantes da remuneração dos servidores ativos e inativos do Poder Executivo do DF:

TABELA 8 – PRINCIPAIS IRREGULARIDADES OU FALHAS POR ÓRGÃO

ÓRGÃO	PRINCIPAIS IRREGULARIDADES OU FALHAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	CONCESSÃO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS ACIMA DO LIMITE DE DUAS HORAS POR JORNADA, OU DE 44 HORAS EXTRAS MENSAIS
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS POR MAIS DE DOZE MESES CONTRÁRIO AO CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL DAS

	HORAS EXTRAS
	ACÚMULO DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 60 HORAS COM A REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	INCLUSÃO INDEVIDA DA GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EM ZONA RURAL – GAZR E DA GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO ESPECIAL – GAEE NA BASE DE CÁLCULO DA PARCELA AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA
	PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EM ZONA RURAL - GAZR A SERVIDORES LOTADOS EM INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS NÃO SITUADAS NA ZONA RURAL DO DF
	INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE NO PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EM REGÊNCIA DE CLASSE – GARC

Especificamente sobre o pagamento de horas extras na Secretaria de Estado de Saúde, esta Controladoria/STC verificou que, no mês de agosto de 2010, o valor total das horas extras pagas à 2.592 servidores foi de R\$6,1 milhões, dos quais 857 servidores laboraram acima das 44 horas legais, totalizando um valor de R\$1,7 milhões sem amparo legal.

Com a simples aplicação da Lei e observância do limite legal, seria possível contratar 217 médicos com carga horária semanal de 40 horas ou 432 médicos com carga horária de 20 horas. Ou seja:

- R\$1,7 milhões = 217 médicos a 40hs = 432 médicos a 20hs.

Destarte, com o valor total pago em horas extras em agosto de 2010, na quantia de R\$6,1 milhões, seria possível contratar 780 médicos com carga horária semanal de 40 horas ou 1.548 médicos com carga horária de 20 horas. Ou seja:

- R\$6,1 milhões = 780 médicos a 40hs = 1.548 médicos a 20hs.

VI – CONCLUSÃO

De acordo com os relatórios de execução orçamentária extraídos do Portal do Senado/Orçamento, relativos ao ano de 2010, conclui-se que os referidos recursos foram aplicados nas áreas de educação, saúde e segurança, em conformidade com as finalidades estabelecidas pela Lei nº 10.633/2002. No entanto, tendo em vista que os recursos do Fundo Constitucional do DF foram usados essencialmente para o pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, as irregularidades constatadas por esta Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, relatadas no Subitem VI.1, comprometem o exame da regularidade da aplicação desses recursos.

Além disso, a ausência de metas e de indicadores inviabiliza a avaliação da eficácia, eficiência e efetividade do programa vinculado ao uso dos recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal.

Finalmente, a discussão sobre a titularidade dos recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal, bem como sobre a competência do controle externo para a sua fiscalização, considerando o aparente conflito existente entre o TCU e o TCDF, prejudicam as ações de controle e geram dúvidas sobre a correta operacionalização desse Fundo por parte dos gestores.

Brasília, de março de 2011
 Roberto Rodrigues Portela
 Auditor de Controle Interno
 Matrícula nº 42.434-X

ANEXO IV – DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR

DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FCDF			170392
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília-DF	Data	25/03/2011
Contador Responsável	CLEIDE APARECIDA ROCHA NOGUEIRA	CRC nº	015218/O-1

ANEXO V – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO FINANCEIRO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	25915 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
ORGAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

EXERCICIO 2010	MES DEZEMBRO
EMISSAO 17/03/2011	PAGINA 1

INGRESSOS			DISPENDIOS		
TITULOS	2010	2009	TITULOS	2010	2009
RECEITAS CORRENTES	31.820,07	18.333,24	DESPESAS CORRENTES	7.532.703.822,82	7.471.366.165,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.820,07	18.333,24	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.034.777.206,25	7.005.520.516,65
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	15.409.645.054,03	15.211.440.268,84	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	497.776.843,25	465.663.520,95
TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS	15.372.254.687,43	15.211.369.768,84	OUTRAS DESPESAS	497.776.843,25	465.663.520,95
REPASSE RECEBIDO	7.685.571.324,00	7.604.129.482,03	DESPESA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	149.773,32	182.128,25
SUB-REPASSE RECEBIDO	7.679.535.311,52	7.600.588.966,01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.899,82	109.355,35
SUB-REPASSE RECEBIDO NO EXERC.	7.679.535.311,52	7.600.588.966,01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.873,50	72.772,90
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	6.036.012,48	390.126,97	DESPESAS DE CAPITAL	152.674.549,11	131.926.411,00
VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	1.112.039,43	6.261.193,83	INVESTIMENTOS	152.674.549,11	131.926.411,00
TRANSFERENCIAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	37.390.366,60	70.500,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	7.737.833.913,84	7.621.010.919,82
TRANSFERENCIAS DIVERSAS RECEBIDAS	37.390.366,60	70.500,00	TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS	7.700.411.727,17	7.620.922.086,58
INGRESSOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	1.027.427.586,07	1.033.695.432,46	SUB-REPASSE CONCEDIDO	7.679.535.311,52	7.600.588.966,01
VALORES EM CIRCULACAO	627.283.515,39	387.128.715,07	SUB-REPASSE CONCEDIDO NO EXERC.	7.679.535.311,52	7.600.588.966,01
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	627.283.515,39	387.128.715,07	VALORES DIFERIDOS - BAIXA	6.036.012,48	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	21.178.503,02	20.411.674,02	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	14.840.403,17	20.333.120,57
VALORES DIFERIDOS	21.101.597,00	20.334.768,00	TRANSFERENCIAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	37.422.186,67	88.833,24
OUTROS VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	76.906,02	76.906,02	TRANSFERENCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS	37.422.186,67	88.833,24
DEPOSITOS	294.083,06	165.231,43	DISPENDIOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	1.013.892.174,40	1.020.850.537,87
CONSIGNACOES	47.589,51	93.947,93	VALORES EM CIRCULACAO	374.838.821,96	627.283.515,39
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	240.404,67	64.427,73	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	374.838.821,96	627.283.515,39
RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	6.088,88	6.855,77	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	21.522.066,02	6.729.874,25
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	361.656.333,43	620.770.130,81	VALORES DIFERIDOS	21.445.160,00	6.652.968,23
FORNECEDORES	97.104,36	84.646,20	OUTROS VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	76.906,02	76.906,02
DO EXERCICIO	460,02	17.213,84	DEPOSITOS	165.231,43	202.754,87
DE EXERCICIOS ANTERIORES	96.644,34	67.432,36	CONSIGNACOES	93.947,93	119.337,20
PESSOAL E ENCARGOS A PAGAR	104.730.727,73	227.370,90	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	64.427,73	15.955,52
RESTOS A PAGAR	256.684.717,36	620.223.129,19	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	6.855,77	67.462,15
NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	255.767.755,93	612.422.449,58	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	612.969.451,20	386.458.927,21
CANCELADO	916.961,43	7.800.679,61	FORNECEDORES	84.646,20	2.147.847,02
VALORES EM TRANSITO	24.589,57	45.511,63	DE EXERCICIOS ANTERIORES	84.646,20	2.147.847,02
RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	119.194,41	172.171,29	PESSOAL E ENCARGOS A PAGAR	227.370,90	542.483,78
OUTROS DEBITOS	0,00	17.301,60	RP'S NAO PROCESSADOS - INSCRICAO	612.422.449,58	226.174.031,84
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	17.015.151,17	5.219.681,13	VALORES EM TRANSITO	45.511,63	17.723,42
INCORPORACAO DE DIREITOS	3.006.439,31	4.224.432,50	RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	172.171,29	157.576.841,15
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	3.006.439,31	4.224.432,50	OUTROS DEBITOS	17.301,60	0,00
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES	13.902.258,10	991.953,77	AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	4.396.603,79	175.466,15
EXERCICIOS ANTERIORES	1.723,07	991.953,77	BAIXA DE DIREITOS	4.224.432,50	0,00
RECURSOS DIVERSOS A LIBERAR	13.900.535,03	0,00	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	4.224.432,50	0,00
AJUSTES DE CREDITOS	106.453,76	3.294,86	INCORPORACAO DE OBRIGACOES	119.194,41	172.171,29
AJUSTES FINANCEIROS A CREDITO	106.453,76	3.294,86	RECURSOS DIVERSOS A LIBERAR	119.194,41	172.171,29
			AJUSTES DE OBRIGACOES	52.976,88	3.294,86
			AJUSTES FINANCEIROS A DEBITO	52.976,88	3.294,86



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO FINANCEIRO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	25915 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
ORGAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

EXERCICIO 2010	MES DEZEMBRO
EMISSAO 17/03/2011	PAGINA 2

INGRESSOS			DISPENDIOS		
TITULOS	2010	2009	TITULOS	2010	2009
INGRESSOS	16.437.104.460,17	16.245.154.034,54	DISPENDIOS	16.437.104.460,17	16.245.154.034,54



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO PATRIMONIAL - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	25915 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
ORGAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

EXERCICIO 2010	MES DEZEMBRO
EMISSAO 17/03/2011	PAGINA 1

ATIVO			PASSIVO		
TITULOS	2010	2009	TITULOS	2010	2009
ATIVO FINANCEIRO	375.950.861,39	633.544.709,22	PASSIVO FINANCEIRO	375.950.764,25	633.544.709,22
CREDITOS EM CIRCULACAO	374.838.821,96	627.283.515,39	DEPOSITOS	294.083,06	165.231,43
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	371.832.382,65	623.059.082,89	CONSIGNACOES	47.589,51	93.947,93
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	3.006.439,31	4.224.432,50	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	6.088,88	6.855,77
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	1.112.039,43	6.261.193,83	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	240.404,67	64.427,73
VALORES DIFERIDOS	1.112.039,43	6.261.193,83	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	360.739.372,00	612.969.451,20
ATIVO NAO FINANCEIRO	715.745.117,20	540.951.330,99	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	104.827.832,09	329.318,70
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	678.058.308,57	526.469.569,47	FORNECEDORES - DO EXERCICIO	460,02	17.213,84
CREDITOS EM CIRCULACAO	677.954.714,62	526.116.559,18	FORNECEDORES - DE EXERC.ANTERIORES	96.644,34	67.432,36
RECURSOS A RECEBER P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-3.006.439,31	-4.224.432,50	PESSOAL A PAGAR - DO EXERCICIO	104.631.918,93	129.051,59
DIVERSOS RESPONSAVEIS	656.892,41	656.892,41	PESSOAL A PAGAR - DE EXERC.ANTERIORES	98.808,80	98.319,31
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	679.793.381,26	529.510.866,49	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	0,00	17.301,60
OUTROS CREDITOS EM CIRCULACAO	510.880,26	173.232,78	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	255.767.755,93	612.422.449,58
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	103.593,95	353.010,29	A LIQUIDAR	255.767.755,93	612.422.449,58
ESTOQUES	103.593,95	353.010,29	VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	24.589,57	45.511,63
PERMANENTE	37.686.808,63	14.481.761,52	RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	119.194,41	172.171,29
IMOBILIZADO	37.686.808,63	14.481.761,52	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	14.917.309,19	20.410.026,59
BENS MOVEIS E IMOVEIS	37.686.808,63	14.481.761,52	VALORES DIFERIDOS	14.840.403,17	20.333.120,57
ATIVO REAL	1.091.695.978,59	1.174.496.040,21	OUTROS VALORES PENDENTES	76.906,02	76.906,02
			PASSIVO NAO FINANCEIRO	-255.886.950,34	-612.593.404,87
			OBRIGACOES EM CIRCULACAO	-255.886.950,34	-612.593.404,87
			RECURSOS A LIBERAR PARA RESTOS A PAGAR	-119.194,41	-172.171,29
			RECURSOS A LIBERAR P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-119.194,41	-172.171,29
			RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	-255.767.755,93	-612.421.233,58
			PASSIVO REAL	120.063.813,91	20.951.304,35
			PATRIMONIO LIQUIDO	971.632.164,68	1.153.544.735,86
			PATRIMONIO/CAPITAL	971.632.164,68	1.153.544.735,86
			PATRIMONIO	971.632.164,68	1.153.544.735,86
			SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	1.091.695.978,59	1.174.496.040,21
			SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	-1.091.695.978,59	-1.174.496.040,21
ATIVO COMPENSADO	166.494.983,39	104.005.595,72	PASSIVO COMPENSADO	166.494.983,39	104.005.595,72
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	166.494.983,39	104.005.595,72	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	166.494.983,39	104.005.595,72
RESPONSABILIDADES POR VALORES, TITULOS E B	1.911,16	3.483,74	VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDA	1.911,16	3.483,74
GARANTIAS DE VALORES	2.248.510,47	2.106.375,56	VALORES EM GARANTIA	2.248.510,47	2.106.375,56
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	164.244.561,76	92.961.622,42	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	164.244.561,76	92.961.622,42
OUTRAS COMPENSACOES	0,00	8.934.114,00	COMPENSACOES DIVERSAS	0,00	8.934.114,00
ATIVO	1.258.190.961,98	1.278.501.635,93	PASSIVO	1.258.190.961,98	1.278.501.635,93



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	25915 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
ORGAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

EXERCICIO 2010	MES DEZEMBRO
EMISSAO 17/03/2011	PAGINA 1

VARIACOES ATIVAS			VARIACOES PASSIVAS		
TITULOS	2010	2009	TITULOS	2010	2009
ORCAMENTARIAS	15.797.331.807,48	16.027.587.483,91	ORCAMENTARIAS	15.385.969.488,56	15.224.384.981,88
RECEITAS CORRENTES	31.820,07	18.333,24	DESPESAS CORRENTES	7.532.703.822,82	7.471.366.165,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.820,07	18.333,24	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.034.777.206,25	7.005.520.516,65
INTERFERENCIAS ATIVAS	15.372.254.687,43	15.211.369.768,84	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	497.776.843,25	465.663.520,95
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	15.372.254.687,43	15.211.369.768,84	DESPESA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	149.773,32	182.128,25
REPASSE RECEBIDO	7.685.571.324,00	7.604.129.482,03	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.899,82	109.355,35
SUB-REPASSE RECEBIDO	7.679.535.311,52	7.600.588.966,01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.873,50	72.772,90
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	6.036.012,48	390.126,97	DESPESAS DE CAPITAL	152.674.549,11	131.926.411,00
VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	1.112.039,43	6.261.193,83	INVESTIMENTOS	152.674.549,11	131.926.411,00
MUTACOES ATIVAS	425.045.299,98	816.199.381,83	INTERFERENCIAS PASSIVAS	7.700.411.727,17	7.620.922.086,58
INCORPORACOES DE ATIVOS	218.206.962,09	214.871.869,69	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	7.700.411.727,17	7.620.922.086,58
AQUISICOES DE BENS	67.268.682,92	77.462.941,91	SUB-REPASSE CONCEDIDO	7.679.535.311,52	7.600.588.966,01
INCORPORACAO DE CREDITOS	150.938.279,17	137.408.927,78	VALORES DIFERIDOS - BAIXA	6.036.012,48	0,00
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	206.838.337,89	601.327.512,14	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	14.840.403,17	20.333.120,57
RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	363.692.722,57	331.059.199,44	MUTACOES PASSIVAS	179.389,46	170.318,45
INTERFERENCIAS ATIVAS	37.635.760,05	5.099.143,00	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	179.389,46	170.318,45
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	245.393,45	5.028.643,00	LIQUIDACAO DE CREDITOS	179.389,46	170.318,45
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	37.390.366,60	0,00	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	956.967.612,67	607.507.020,44
MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	0,00	70.500,00	INTERFERENCIAS PASSIVAS	37.667.580,12	5.117.476,24
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	326.056.962,52	325.960.056,44	TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDO	245.393,45	5.028.643,00
INCORPORACOES DE ATIVOS	88.371.228,52	186.100.332,92	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	37.390.366,60	0,00
INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	24.892.329,33	2.643.679,11	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	31.820,07	88.833,24
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	41.593.690,77	21.052.882,71	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	919.300.032,55	602.389.544,20
INCORPORACAO DE DIREITOS	21.885.208,42	162.403.771,10	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	132.703.813,72	98.494.347,22
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	237.579.280,24	139.856.428,66	BAIXA DE BENS IMOVEIS	21.156.701,14	7.750.504,11
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	106.453,76	3.294,86	BAIXA DE BENS MOVEIS	89.642.371,11	85.242.336,93
AJUSTES FINANCEIROS	106.453,76	3.294,86	BAIXA DE DIREITOS	21.904.741,47	5.501.506,18
RESULTADO PATRIMONIAL	181.912.571,18	0,00	INCORPORACAO DE PASSIVOS	786.543.241,95	503.891.902,12
DEFICIT	181.912.571,18	0,00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	52.976,88	3.294,86
			AJUSTES FINANCEIROS	52.976,88	3.294,86
			RESULTADO PATRIMONIAL	0,00	526.754.681,03
			SUPERAVIT	0,00	526.754.681,03
VARIACOES ATIVAS	16.342.937.101,23	16.358.646.683,35	VARIACOES PASSIVAS	16.342.937.101,23	16.358.646.683,35



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO ORCAMENTARIO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	25915 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
ORGAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

EXERCICIO 2010	MES DEZEMBRO
EMISSAO 17/03/2011	PAGINA 1

RECEITA					DESPESA				
TITULOS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	REALIZACAO	EXCESSO OU INSUFICIENCIA DE ARRECADACAO	TITULOS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	EXECUCAO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUCAO DE DESPESA
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	31.820,07	-31.820,07	CREDITOS INICIAIS/SUPLEMENT	7.686.171.324,00	7.686.171.324,00	7.685.378.371,93	792.952,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTE	0,00	0,00	31.820,07	-31.820,07	DESPESAS CORRENTES	7.617.886.761,00	7.532.886.761,00	7.532.703.822,82	182.938,18
					PESSOAL E ENCARGOS SOCI	7.182.053.000,00	7.035.042.086,00	7.034.868.106,07	173.979,93
					OUTRAS DESPESAS CORREN	435.833.761,00	497.844.675,00	497.835.716,75	8.958,25
					DESPESAS DE CAPITAL	68.284.563,00	153.284.563,00	152.674.549,11	610.013,89
					INVESTIMENTOS	68.284.563,00	153.284.563,00	152.674.549,11	610.013,89
SUBTOTAL I	0,00	0,00	31.820,07	-31.820,07	SUBTOTAL I	7.686.171.324,00	7.686.171.324,00	7.685.378.371,93	792.952,07



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO ORCAMENTARIO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	25915 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
ORGAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

EXERCICIO 2010	MES DEZEMBRO
EMISSAO 17/03/2011	PAGINA 2

TITULOS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	REALIZACAO	EXCESSO OU INSUFICIENCIA DE ARRECADACAO	TITULOS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	EXECUCAO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUCAO DE DESPESA
MOVIMENTACAO FINANCEIRA REPASSE	7.686.171.324,00	7.686.171.324,00	7.671.842.960,26	14.328.363,74					
SUBTOTAL II	7.686.171.324,00	7.686.171.324,00	7.671.842.960,26	14.328.363,74	SUBTOTAL II				
RECEITA TES. DESCENTRALIZ.	0,00	0,00	-31.820,07	31.820,07					
TOTAL	7.686.171.324,00	7.686.171.324,00	7.671.842.960,26	14.328.363,74	TOTAL	7.686.171.324,00	7.686.171.324,00	7.685.378.371,93	792.952,07
DEFICIT TOTAL	0,00	0,00	13.535.411,67	-13.535.411,67	SUPERAVIT TOTAL				
TOTAL GERAL	7.686.171.324,00	7.686.171.324,00	7.685.378.371,93	792.952,07	TOTAL GERAL	7.686.171.324,00	7.686.171.324,00	7.685.378.371,93	792.952,07



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS DISPONIBILIDADES - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	25915 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
ORGAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

EXERCICIO 2010	MES DEZEMBRO
EMISSAO 17/03/2011	PAGINA 1

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			COMPOSICAO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		
TITULOS	2010	2009	TITULOS	2010	2009
			CREDITOS A RECEBER	-374.838.821,96	-627.283.515,39
			RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	-374.838.821,96	-627.283.515,39
			LIMITE DE SAQUE C/VINCULACAO DE PAGAMENT	-371.832.382,65	-623.059.082,89
			RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	-3.006.439,31	-4.224.432,50
			VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	-1.112.039,43	-6.261.193,83
			RECURSO DIFERIDO CONCEDIDO	-1.112.039,43	-6.261.193,83
			DEPOSITOS	294.083,06	165.231,43
			CONSIGNACOES	47.589,51	93.947,93
			RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	6.088,88	6.855,77
			DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	240.404,67	64.427,73
			OBRIGACOES EM CIRCULACAO	360.739.372,00	612.969.451,20
			OBRIGACOES A PAGAR	360.714.782,43	612.906.637,97
			FORNECEDORES	97.104,36	84.646,20
			DO EXERCICIO	460,02	17.213,84
			DE EXERCICIOS ANTERIORES	96.644,34	67.432,36
			PESSOAL A PAGAR	104.730.727,73	227.370,90
			DO EXERCICIO	104.631.918,93	129.051,59
			DE EXERCICIOS ANTERIORES	98.808,80	98.319,31
			RESTOS A PAGAR	255.767.755,93	612.422.449,58
			NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	255.767.755,93	612.422.449,58
			RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	119.194,41	172.171,29
			CREDORES DIVERSOS	0,00	17.301,60
			DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	0,00	17.301,60
			VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	24.589,57	45.511,63
			VALORES A DEBITAR	1.911,62	5.761,27
			ORDENS BANCARIAS CANCELADAS	22.677,95	36.403,72
			SAQUE POR CARTAO DE CREDITO CORPORATIVO	0,00	3.346,64
			VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	14.917.309,19	20.410.026,59
			RECURSO DIFERIDO RECEBIDO	14.840.403,17	20.333.120,57
			OUTROS VALORES PENDENTES	76.906,02	76.906,02
			SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO DO EXERCICIO	97,14	0,00
			DISPONIBILIDADES P/FONTE DE RECURSOS	10.841.215,98	10.019.665,53
			DISPONIBILIDADE DE RESTOS A PAGAR	2.887.244,90	4.052.261,21
			LIMITE DE RESTOS A PAGAR - CONCEDIDO	-119.194,41	-172.171,29
			LIMITE DE RESTOS A PAGAR - RECEBIDO	3.006.439,31	4.224.432,50
			DISPONIBILIDADE DE RECURSO DIFERIDO	-13.728.363,74	-14.071.926,74
			DISPONIBILIDADE DE REPASSE DIFERIDO RECEBI	-13.728.363,74	-14.071.926,74
			DISPONIBILIDADE SUBREPASSE DIFERIDO RECEBI	-1.112.039,43	-6.261.193,83
			DISPONIBILIDADE SUBREPASSE DIFERIDO CONCED	1.112.039,43	6.261.193,83
	0,00	0,00	CREDITOS EM CIRCULACAO	-374.838.821,96	-627.283.515,39



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS POR NATUREZA - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	25915 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
ORGAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

EXERCICIO 2010	MES DEZEMBRO
EMISSAO 17/03/2011	PAGINA 1

TITULOS	2010	2009
RECEITAS ORCAMENTARIAS		
RECEITAS CORRENTES	31.820,07	18.333,24
RECEITAS NAO TRIBUTARIAS	31.820,07	18.333,24
TOTAL DAS RECEITAS ORCAMENTARIAS	31.820,07	18.333,24
DESPEAS ORCAMENTARIAS		
DESPEAS CORRENTES	7.532.703.822,82	7.471.366.165,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.034.868.106,07	7.005.629.872,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	497.835.716,75	465.736.293,85
DESPEAS DE CAPITAL	152.674.549,11	131.926.411,00
INVESTIMENTOS	152.674.549,11	131.926.411,00
(-) TOTAL DAS DESPEAS ORCAMENTARIAS	7.685.378.371,93	7.603.292.576,85
RESULTADO ORCAMENTARIO	-7.685.346.551,86	-7.603.274.243,61
INTERFERENCIAS ATIVAS ORCAMENTARIAS	15.372.254.687,43	15.211.369.768,84
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	15.372.254.687,43	15.211.369.768,84
MUTACOES ATIVAS ORCAMENTARIAS	425.045.299,98	816.199.381,83
INCORPORACAO DE ATIVOS	218.206.962,09	214.871.869,69
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	206.838.337,89	601.327.512,14
(-) INTERFERENCIAS PASSIVAS ORCAMENTARIAS	7.700.411.727,17	7.620.922.086,58
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	7.700.411.727,17	7.620.922.086,58
(-) MUTACOES PASSIVAS ORCAMENTARIAS	179.389,46	170.318,45
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	179.389,46	170.318,45
RESULTADO ORCAMENTARIO APOS INTERF/MUTACOES	411.362.318,92	803.202.502,03
RESULTADO APOS REC/DESP EXTRA-ORCAMENTARIAS	411.362.318,92	803.202.502,03
INTERFERENCIAS ATIVAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	37.635.760,05	5.099.143,00
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	245.393,45	5.028.643,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	37.390.366,60	0,00
OUTRAS INTERFERENCIAS ATIVAS	0,00	70.500,00
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS EXTRA-ORCAMENTARIOS	326.056.962,52	325.960.056,44
INCORPORACAO DE ATIVOS	88.371.228,52	186.100.332,92
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	237.579.280,24	139.856.428,66
OUTROS ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	106.453,76	3.294,86
(-) INTERFERENCIAS PASS. EXTRA-ORCAMENTARIAS	37.667.580,12	5.117.476,24
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS	245.393,45	5.028.643,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	37.390.366,60	0,00
OUTRAS INTERFERENCIAS PASSIVAS	31.820,07	88.833,24
(-) DECRESCIMOS PATRIM. EXTRA-ORCAMENTARIOS	919.300.032,55	602.389.544,20
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	132.703.813,72	98.494.347,22
INCORPORACAO DE PASSIVOS	786.543.241,95	503.891.902,12
OUTROS DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	52.976,88	3.294,86
RESULTADO PATRIMONIAL / SUPERAVIT OU DEFICIT	-181.912.571,18	526.754.681,03



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS POR NATUREZA E FUNCAO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	25915 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
ORGAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

EXERCICIO 2010	MES DEZEMBRO
EMISSAO 17/03/2011	PAGINA 1

TITULOS	2010	2009
RECEITAS ORCAMENTARIAS		
RECEITAS CORRENTES	31.820,07	18.333,24
RECEITAS NAO TRIBUTARIAS	31.820,07	18.333,24
TOTAL DAS RECEITAS ORCAMENTARIAS	31.820,07	18.333,24
DESPEAS ORCAMENTARIAS		
ENCARGOS ESPECIAIS	7.685.378.371,93	7.603.292.576,85
(-) TOTAL DAS DESPEAS ORCAMENTARIAS	7.685.378.371,93	7.603.292.576,85
RESULTADO ORCAMENTARIO	-7.685.346.551,86	-7.603.274.243,61
INTERFERENCIAS ATIVAS ORCAMENTARIAS	15.372.254.687,43	15.211.369.768,84
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	15.372.254.687,43	15.211.369.768,84
MUTACOES ATIVAS ORCAMENTARIAS	425.045.299,98	816.199.381,83
INCORPORACAO DE ATIVOS	218.206.962,09	214.871.869,69
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	206.838.337,89	601.327.512,14
(-) INTERFERENCIAS PASSIVAS ORCAMENTARIAS	7.700.411.727,17	7.620.922.086,58
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	7.700.411.727,17	7.620.922.086,58
(-) MUTACOES PASSIVAS ORCAMENTARIAS	179.389,46	170.318,45
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	179.389,46	170.318,45
RESULTADO ORCAMENTARIO APOS INTERF/MUTACOES	411.362.318,92	803.202.502,03
RESULTADO APOS REC/DESP EXTRA-ORCAMENTARIAS	411.362.318,92	803.202.502,03
INTERFERENCIAS ATIVAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	37.635.760,05	5.099.143,00
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	245.393,45	5.028.643,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	37.390.366,60	0,00
OUTRAS INTERFERENCIAS ATIVAS	0,00	70.500,00
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS EXTRA-ORCAMENTARIOS	326.056.962,52	325.960.056,44
INCORPORACAO DE ATIVOS	88.371.228,52	186.100.332,92
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	237.579.280,24	139.856.428,66
OUTROS ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	106.453,76	3.294,86
(-) INTERFERENCIAS PASS. EXTRA-ORCAMENTARIAS	37.667.580,12	5.117.476,24
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS	245.393,45	5.028.643,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	37.390.366,60	0,00
OUTRAS INTERFERENCIAS PASSIVAS	31.820,07	88.833,24
(-) DECRESCIMOS PATRIM. EXTRA-ORCAMENTARIOS	919.300.032,55	602.389.544,20
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	132.703.813,72	98.494.347,22
INCORPORACAO DE PASSIVOS	786.543.241,95	503.891.902,12
OUTROS DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	52.976,88	3.294,86
RESULTADO PATRIMONIAL / SUPERAVIT OU DEFICIT	-181.912.571,18	526.754.681,03

ANEXO VI– UNIDADES AGREGADAS

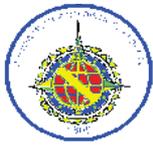


**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
ESTADO MAIOR**



**RELATÓRIO DE GESTÃO
EXERCÍCIO 2010**

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 2011.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
ESTADO MAIOR**



**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

Relatório de Gestão 2010 apresentado ao Tribunal de Contas da União, por meio da Subsecretaria do Tesouro do Governo do Distrito Federal - SUTES/GDF, como prestação de contas anual, que o GDF tem o dever legal de o fazer nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com os dispositivos e normas legais baixadas pelo Tribunal de Contas da União.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF
CNPJ: 00.394.718/0003-71
Setor de Áreas Isoladas Sudoeste , Área 4. Palácio Tiradentes
70.610-200 Brasília - DF
Telefones: (61) 3910-1302/3910-1303
Internet: www.pmdf.df.gov.br

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 2011.

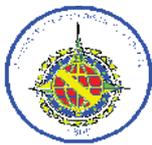


**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
ESTADO MAIOR**



SUMÁRIO

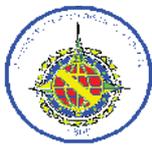
Descrição	Página
Folha de Rosto	2
Introdução	5
Declaração	6
Declaração	7
1 – Identificação	8
2 - planejamento e gestão orçamentária e financeira da Unidade	9
2.1 Responsabilidades Institucionais	9
2.2-Estratégia Atuação frente as responsabilidades Institucionais	10 a 19
2.3 -Programas de Governo sob a responsabilidade da unidade	19 a 21
2.4-Desempenho Orçamentário e Financeiro (Programas e Ações)	21 a 29
3-Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou recursos	30
4- Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	30
5-Recursos	31
5.1 –Recursos Humanos	31
5.2-Recursos Materiais	33
6-Contratos e Convênios	33
7-Declarações , Contratos e Convênios SIASG e SICONV, conforme estabelece o Art. 19 da Lei n ° 12.309, de agosto de 2010	33
8 – Cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei n° 8.730, de 10 de novembro de 1.993 e entrega e Tratamento de Declarações de bens e rendas	34
9 - Funcionamento do sistema de controle interno da Unidade Jurisdicionada	35
9.1 – Quadro Demonstrativo Estrutura de controles internos da UJ	36
10 - Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI), em conformidade com o Decreto n° 5.940/2006	37
11 - Gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da Unidade Jurisdicionada, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros	37
12- Gestão de tecnologia da informação (TI) da Unidade Jurisdicionada	37
12.1 – Gestão de TI da UJ	37
13 - Utilização de cartões de pagamento do governo federal (Cartão Corporativo)	38
14- Renúncia Tributária	39
15 - Providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas	39



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
ESTADO MAIOR**



para o não cumprimento	
15.1-Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	39
15.2 – Auditorias e Tomada de Contas Especiais	40
16 - Recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento	41
16.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI	42
16.2 – Relatório de recomendações do OCI pendentes de cumprimento por parte da PMDF	48
17 – Informações Complementares	49
17.1 – Balanço Financeiro	49
17.2 – Balanço Patrimonial	49
17.3 – Balanço Orçamentário	49
Lista de Anexos	50
Anexo A- Certidões Negativas e Declarações de Bens	51
Anexo B- Contratos e Convênios	52
Anexo C- Recursos Materiais	53
Anexo D- Balanço Financeiro	54
Anexo E- Balanço Patrimonial	55
Anexo F- Balanço Orçamentário	56
Lista de Abreviaturas	57
Lista de Tabelas e Gráficos	58



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
ESTADO MAIOR**



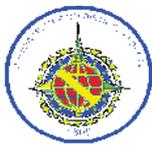
INTRODUÇÃO

O Presente relatório de Gestão de 2010 tem por escopo apresentar à Subsecretaria do Tesouro do Governo do Distrito Federal, de forma clara e sucinta, informações referentes à gestão e execução orçamentária e financeira do Fundo Constitucional do DF, visando subsidiar Relatório de Gestão de 2010 a ser elaborado pelo Governo do Distrito Federal, em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas da União.

Neste relatório estão contemplados informações e dados relativos aos recursos aprovados na Lei Orçamentária Anual de 2010 (LOA 2010) e sua execução financeira, a atuação da Polícia Militar do Distrito Federal no cumprimento de sua missão constitucional, a elaboração do Plano Estratégico da Corporação para o período 2011-2022, o desempenho operacional da Corporação no cumprimento de sua missão Constitucional, os indicadores de ocorrências atendidas, operações realizadas, autuações de transito realizadas, além de outras atividades desenvolvidas pela Corporação.

Estão contemplados, ainda, os balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, como também são apresentadas certidões negativas e declarações de bens.

As informações apresentadas no bojo do presente documento têm por objetivo subsidiar a Subsecretaria do Tesouro do Governo do Distrito Federal- SUTES/GDF na confecção do Relatório de Gestão de 2010, a ser apresentado pelo Governo do Distrito Federal ao Tribunal de Contas da União em data oportuna.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
ESTADO MAIOR**

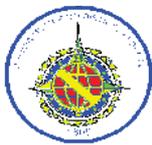


Declaro para fins do disposto no § 1º do art. 5º da Decisão Normativa TCU nº 85/2007, alterado pela Decisão Normativa/TCU de nº 88, de 28 de novembro de 2007, que as informações sobre rol de responsáveis desta unidade jurisdicionada, da qual sou dirigente máximo, contidas em banco de dados informatizado, são fidedignas.

Estou ciente das responsabilidades civis desta declaração.

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 2011.

**PAULO ROBERTO WITT ROSBACK- CEL QOPM
Comandante-Geral da PMDF**



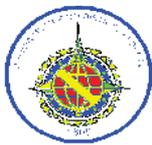
**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
ESTADO MAIOR**



Declaro, para os devidos fins que a Polícia Militar do Distrito Federal-PMDF não possui quadro de Contador, sendo que a responsabilidade da contabilidade do Fundo Constitucional do Distrito Federal fica a cargo do Órgão Central de Contabilidade do Governo do Distrito Federal.

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 2011.

PAULO ROBERTO WITT ROSBACK - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMDF

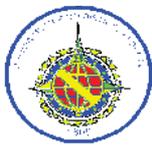


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
ESTADO MAIOR



1 – Identificação:

Nome completo da unidade e sigla	Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF
CNPJ	00.394.718.0003/71
CNPJ Do Fundo Constitucional do DF	08.942.610/0001
Natureza jurídica	Órgão da administração direta do Poder Executivo
Vinculação ministerial	Ministério da Fazenda (Fundo Constitucional do Distrito Federal)
Endereço completo da Sede	Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, Área Especial 04, Setor Policial Sul, Quartel do Comando Geral, Brasília, DF, CEP 70.610-200
Endereço da página institucional na <i>Internet</i>	http://www.pmdf.df.gov.br
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União	<p>Norma de criação e finalidade da unidade jurisdicionada: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, prevê:</p> <p>Art. 21 – Compete à união:</p> <p>Item XIV – Organizar e manter a polícia civil, a polícia militar e o corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como prestar assistência financeira ao Distrito Federal para a execução de serviços públicos, por meio de fundo próprio.</p> <p>Art. 144 - A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:</p> <p>Item V – polícias militares e corpos de bombeiros militares,</p> <p>Parágrafo 5º – Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública...</p> <p>Norma(s) que estabelece(m) a estrutura orgânica no período de gestão sob exame: Lei Nº 6.450, de 14 de outubro de 1977. Dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Distrito Federal, e dá outras providências.</p> <p>Publicação no DOU do Regimento Interno ou Estatuto da Unidade Jurisdicionada de que trata as contas.</p> <p>Lei nº 7289/84 alterada pela Lei nº 7475/86 (Estatuto da Polícia Militar do Distrito Federal).</p>
Código da UJ titular do relatório	170393 - Polícia Militar do Distrito Federal.
Código das UJ abrangidas	170393 - Polícia Militar do Distrito Federal.
<i>Situação da Unidade</i>	Em funcionamento
Função de Governo predominante	73 - Transferência Estado, Distrito Federal e Municípios
Tipo de atividade	Segurança Pública no Distrito Federal
Unidades Gestoras Utilizadas no SIAFI	Nome Polícia Militar do Distrito Federal



2 - Planejamento e gestão orçamentária e financeira da Unidade:

2.1 Responsabilidades Institucionais da Unidade:

A Polícia Militar do Distrito Federal tem a sua missão definida na Carta Magna como sendo “... a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública” em todo o Distrito Federal, podendo ainda realizar atividades de policiamento ostensivo na região do entorno, mediante a celebração de convênio com os estados limítrofes.

O principal programa de governo (Segurança em ação) do Governo do Distrito Federal, executado pela Corporação em conjunto com os outros órgãos do sistema de segurança pública e coordenado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, tem por objetivo reverter os níveis de criminalidade, de forma imediata e permanente, e transformar o Distrito Federal em um modelo de qualidade, eficiência e eficácia em segurança pública, trabalhando com ênfase na filosofia de Polícia Comunitária e na cultura da paz.

2.1.1 Competência Institucional:

Promover a segurança e o bem-estar social por meio da prevenção e repressão imediata da criminalidade e da violência, com ênfase no respeito aos direitos humanos e na participação comunitária, buscando sempre disseminar a cultura da Paz.

2.1.2 Objetivos Estratégicos:

- Assegurar recursos orçamentários necessários;
- Garantir a execução financeira dos recursos orçamentários;
- Aprimorar a gestão de recursos humanos;
- Fortalecer o desenvolvimento dos recursos humanos;
- Estimular o desenvolvimento técnico-científico em segurança pública;
- Incrementar as atividades disciplinares e correccionais;
- Promover a motivação dos recursos humanos;
- Aprimorar a gestão logística;
- Implementar a gestão Estratégica;
- Garantir as informações necessárias à tomada de decisões;
- Fomentar as estratégias de aproximação com a população do DF;
- Ampliar a capacidade de resposta imediata;
- Otimizar o policiamento ostensivo e preventivo;



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
ESTADO MAIOR**



- Fomentar o respeito aos direitos humanos e garantias constitucionais;
- Melhorar a capacidade dos serviços prestados a população;
- Aumentar a confiança da população em relação a polícia;
- Elevar a sensação de segurança da população.

2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais:

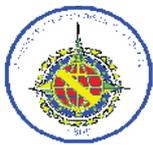
Pode-se traduzir a estratégia da PMDF, no seguinte contexto: A PMDF que tem como missão promover a segurança e o bem estar social por meio da prevenção e repressão imediata da criminalidade e da violência, com ênfase no respeito aos direitos humanos e na participação comunitária, buscando disseminar a cultura da Paz, pretende chegar ao ano de 2022 sendo reconhecida como uma Corporação moderna e de referência nacional, valorizando o estudo da análise criminal, o policiamento orientado para resolução de problemas e buscando a melhoria da qualidade profissional de seus integrantes.

Para tornar isso possível, pretende assegurar os recursos orçamentários necessários e garantir a respectiva aplicação financeira, investindo no aprendizado e no crescimento de seu pessoal. Com recursos corretamente aplicados, a Corporação deseja aprimorar a gestão e fortalecer o desenvolvimento de seus Recursos Humanos, promovendo com isso a motivação do público interno, melhorando os processos afetos às atividades disciplinares e correcionais, além de estimular o desenvolvimento técnico científico na área de Segurança Pública.

Tendo sua base bem alicerçada, espera poder aprimorar seus processos internos e logísticos implantando uma gestão estratégica que lhe possibilite utilizar-se das informações estratégicas para a correta tomada de decisões. Desta forma, a Corporação busca aperfeiçoar o policiamento ostensivo/preventivo ampliando a capacidade de resposta imediata e fomentando as estratégias de aproximação com a população do Distrito Federal.

Em assim sendo, verifica-se que os grandes “alvos” desta estratégia resumem-se basicamente na melhoria da qualidade dos serviços prestados, no fomento ao respeito aos direitos humanos e garantias constitucionais, com a elevação da sensação de segurança e no aumento da confiança da população em relação à Corporação.

Para melhor planejar, organizar e coordenar a aplicação do policiamento ostensivo, visando atender os anseios da população, dando maior mobilidade, flexibilidade e redimensionando a distribuição do efetivo na área do Distrito Federal, no ano de 2010, a PMDF passou por uma reestruturação, conforme dispositivos constantes na Lei Federal nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.165, de 29 de Abril de 2010 e pelo Decreto Distrital nº 31.793, de 11 de Junho de 2010.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
ESTADO MAIOR**



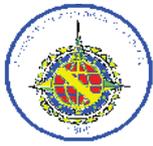
Com o advento dos citados diplomas legais, criou-se o Departamento Operacional (DOP), Órgão de Direção Geral, sendo este responsável pelo policiamento ostensivo na área do Distrito Federal, competindo-lhe ainda a realização do planejamento, coordenação, fiscalização e controle dos cinco comandos de policiamento a ele diretamente subordinados.

Ao DOP subordinam-se os seguintes órgãos de direção setorial operacional, os quais constituem-se nos grandes comandos responsáveis pelo policiamento nas respectivas regiões de responsabilidade, definidas no plano de articulação da Corporação:

- I - Comando de Policiamento Regional Metropolitano (CPRM);
- II - Comando de Policiamento Regional Oeste (CPRO);
- III - Comando de Policiamento Regional Leste (CPRL);
- IV - Comando de Policiamento Regional Sul (CPRS); e
- V - Comando de Missões Especiais (CME).

Subordinam-se ao Comando de Policiamento Regional Metropolitano-CPRM as seguintes unidades de execução:

- I - 1º Batalhão de Polícia Militar-1º BPM – Asa Sul;
- II - 3º Batalhão de Polícia Militar-3º BPM – Asa Norte;
- III - 4º Batalhão de Polícia Militar-4º BPM – Guará;
- IV - 5º Batalhão de Polícia Militar-5º BPM – segurança e assistência às missões diplomáticas, repartições consulares e organismos internacionais sediadas no Distrito Federal;
- V - 6º Batalhão de Polícia Militar-6º BPM – Área Central de Brasília (Esplanada);
- VI - 7º Batalhão de Polícia Militar-7º BPM – Cruzeiro-Sudoeste/Octogonal;
- VII - 10º Batalhão de Polícia Militar-10º BPM – Lago Sul/Jardim Botânico;
- VIII - 15º Batalhão de Polícia Militar-15º BPM – SCIA/SIA;
- IX - 1º Batalhão de Patrulhamento Tático Motorizado – policiamento tático na região do CPRM;
- X - 1º Batalhão de Policiamento Escolar - 1º BPEsc - policiamento escolar na região do CPRM;
- XI - 1º Batalhão de Policiamento de Trânsito - 1º BPTran - policiamento de trânsito urbano e rodoviário na região do CPRM;



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
ESTADO MAIOR**

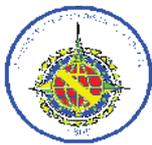


Subordinam-se ao Comando de Policiamento Regional Oeste-CPRO as seguintes unidades de execução:

- I - 2º Batalhão de Polícia Militar – 2º BPM – Taguatinga;
- II - 8º Batalhão de Polícia Militar – 8º BPM – Ceilândia;
- III - 11º Batalhão de Polícia Militar – 11º BPM – Samambaia/Setor Habitacional Água Quente;
- IV - 16º Batalhão de Polícia Militar – 16º BPM - Brazlândia;
- V - 17º Batalhão de Polícia Militar – 17º BPM - Águas Claras/Vicente Pires;
- VI - 18º Batalhão de Polícia Militar – 18º BPM – Ceilândia;
- VII - 2º Batalhão de Patrulhamento Tático Motorizado - 2º Batalhão de Rotam - policiamento tático na região do CPRO;
- VIII - 2º Batalhão de Policiamento Escolar - 2º BPEsc - policiamento escolar na região do CPRO;
- IX - 2º Batalhão de Policiamento de Trânsito - 2º BPTran - policiamento de trânsito, urbano e rodoviário, na região do CPRO.

Subordinam-se ao Comando de Policiamento Regional Leste-CPRL as seguintes unidades de execução:

- I - 13º Batalhão de Polícia Militar – 13º BPM – Sobradinho;
- II - 14º Batalhão de Polícia Militar – 14º BPM - Planaltina;
- III - 19º Batalhão de Polícia Militar – 19º BPM - policiamento ostensivo de guarda na área externa do Complexo Penitenciário de Brasília;
- IV - 20º Batalhão de Polícia Militar – 20º BPM – Paranoá;
- V - 21º Batalhão de Polícia Militar – 21º BPM - São Sebastião;
- VI - 22º Batalhão de Polícia Militar – 22º BPM - Itapoã;
- VII - 23º Batalhão de Polícia Militar – 23º BPM – Sobradinho II;
- VIII - 24º Batalhão de Polícia Militar – 24º BPM – Lago Norte/Varjão;
- IX - 3º Batalhão de Patrulhamento Tático Motorizado - 3º Batalhão de Rotam - policiamento tático na região do CPRL;
- X - 3º Batalhão de Policiamento Escolar - 3º BPEsc - policiamento escolar na região do CPRL;
- XI - 3º Batalhão de Policiamento de Trânsito - 3º BPTran - policiamento de trânsito, urbano e rodoviário, na região do CPRL.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
ESTADO MAIOR**



Subordinam-se ao Comando de Policiamento Regional Sul-CPRS as seguintes unidades de execução:

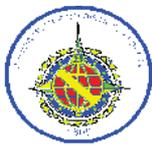
- I - 9º Batalhão de Polícia Militar – 9º BPM - Gama;
- II - 25º Batalhão de Polícia Militar – 25º BPM - Park Way/Candangolândia/Núcleo Bandeirante;
- III - 26º Batalhão de Polícia Militar – 26º BPM - Santa Maria;
- IV - 27º Batalhão de Polícia Militar – 27º BPM - Recanto das Emas;
- V - 28º Batalhão de Polícia Militar – 28º BPM - Riacho Fundo I/Riacho Fundo II;
- VI - 4º Batalhão de Patrulhamento Tático Motorizado - 4º Batalhão de Rotam - policiamento tático na região do CPRS;
- VII - 4º Batalhão de Policiamento Escolar - 4º BPesc - policiamento escolar na região do CPRS;
- VIII - 4º Batalhão de Policiamento de Trânsito - 4º BPTran - policiamento de trânsito, urbano e rodoviário, na região do CPRS.

Subordinam-se ao Comando de Missões Especiais-CME as seguintes unidades de missões especiais:

- I - Batalhão de Operações Especiais – BOPE - atividades policiais e de segurança pública complexas que requeiram um alto grau de especialização;
- II - Batalhão de Policiamento com Cães – BPCães - policiamento especializado com cães;
- III - Batalhão de Policiamento de Choque – BPChoque - policiamento especializado, como força de pronto emprego e de dissuasão para as situações de controle de distúrbios;
- IV - Batalhão de Aviação Operacional – BAVOP - policiamento aéreo;
- V - Batalhão de Polícia Militar Ambiental – BPMA - policiamento ambiental;
- VI - Regimento de Polícia Montada – RPMon - policiamento montado a cavalo;
- VII - 12º Batalhão de Polícia Militar – 12º BPM – atuação junto ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, ao Tribunal Regional Eleitoral e ao Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios;

Algumas das várias Unidades Policiais Militares criadas e que ainda não foram implementadas, entrarão em atividade de acordo com as orientações previstas no Plano Estratégico da Corporação, que ainda será apresentado à sociedade.

Visando dar suporte e o necessário apoio logístico ao efetivo da atividade operacional, que se constitui na atividade fim da Polícia Militar, a Corporação dispõe de diversas unidades



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
ESTADO MAIOR**

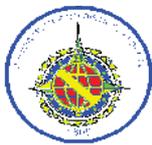


administrativas responsáveis pelo planejamento e execução de atividades que visam dar suporte aos aspectos educacional, orçamentário financeiro, pessoal, tecnológico e de saúde.

Os policiais militares lotados nessas unidades além de trabalharem administrativamente, em caso de necessidade, de emergência ou voluntariamente, reforçam as demais Unidades no policiamento ostensivo, aumentando o efetivo empregado na atividade fim.

Essas unidades compõem o Comando Geral da Polícia Militar do Distrito Federal e seus órgãos de apoio, com a seguinte estrutura:

1. Gabinete do Comando Geral.
2. Secretaria Geral;
3. Centro de Inteligência;
4. Centro de Policiamento Comunitário e Direitos Humanos;
5. Centro de Comunicação Social;
6. Estado Maior:
 - 6.1 Ao Estado Maior subordinam-se 10 Seções estratégicas.
7. Departamento de Gestão de Pessoal;
8. Departamento de Logística e Finanças;
9. Departamento de Educação e Cultura;
10. Departamento de Saúde Assistência ao Pessoal;
11. Departamento Operacional:
 - 11.1 Comando de Policiamento Regional Metropolitano;
 - 11.2 Comando de Policiamento Regional Oeste;
 - 11.3 Comando de Policiamento Regional Leste;
 - 11.4 Comando de Policiamento Regional Sul;
 - 11.5 Comando de Missões Especiais.
12. Departamento de Controle e Correição.
13. Centro Gráfico;
14. Centro de Manutenção;
15. Academia de Polícia Militar de Brasília;
16. Centro de Altos estudos e Aperfeiçoamento;
17. Centro de Treinamento e especialização;
18. Centro de Capacitação Física;
19. Centro de Treinamento de uso Progressivo da Força;
20. Colégio Militar Tiradentes;
21. Centro Médico;



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
ESTADO MAIOR**



- 22. Centro de Perícias e Saúdes Ocupacional;
- 23. Centro de Medicina Veterinária;
- 24. Centro Odontológico;
- 25. Centro de Assistência Social.

2.2.1 Indicadores de Desempenho:

Com relação aos indicadores de desempenho a Polícia Militar do Distrito Federal no de 2010 elegeu alguns indicadores com o objetivo de realizar testes. Vale ressaltar que esses indicadores não eram oficiais e apenas serviram como uma base para experimento, pois, o Plano Estratégico da Polícia Militar estava em plena fase de elaboração. O Plano Estratégico será lançado oficialmente no ano de 2011 e definirá os novos indicadores de desempenho da Instituição, que a partir de então passará a medir seus resultados oficialmente.

2.2.2 Desempenho Operacional:

OCORRÊNCIAS ATENDIDAS:

1. Comparativo das ocorrências atendidas pela PMDF.

O quadro abaixo apresenta um comparativo em taxa índice e em valores absolutos das ocorrências atendidas pela PMDF, período Anual 2009/2010.

Quadro 01 - comparativo das oc. atendidas pela PMDF, período Anual 2009/2010, em valor absoluto e Taxa Índice.

Ano	TAXA ÍNDICE
2009	
2010	
VARIAÇÃO (%)	
Taxa Índice	

Ano	Valor Absoluto
2009	265484
2010	281635

Fonte: NUACRI/GESP/DIFIS/SOSP/SSP-DF.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
ESTADO MAIOR**



Em uma análise preliminar verifica-se que o ano de 2010 apresentou um crescimento de em valores absolutos e de na taxa índice, das ocorrências atendidas pela PMDF, no comparativo com o mesmo período de 2009.

2. Média de ocorrências atendidas pela PMDF:

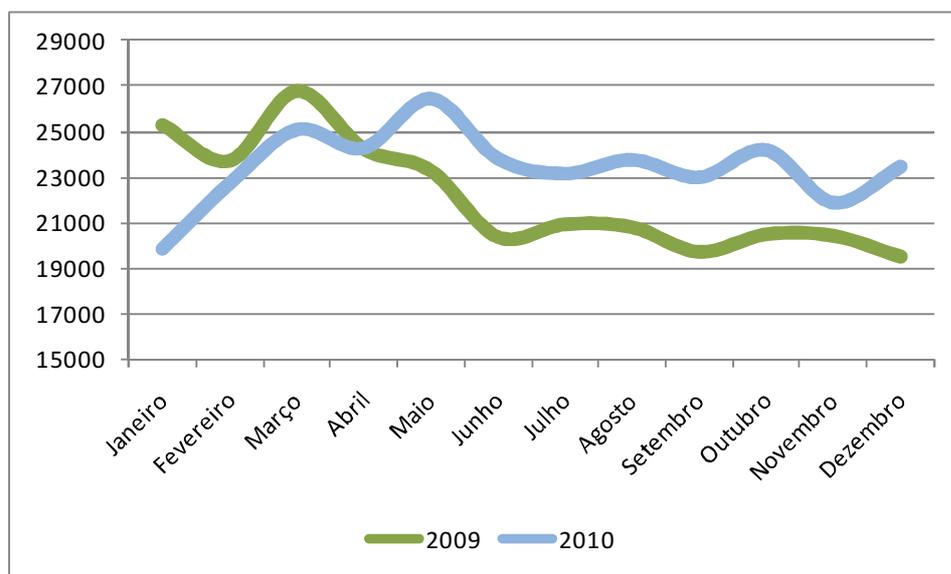
A tabela abaixo apresenta, em valores absolutos, a média de ocorrências atendidas pela PMDF período 2009/2010.

Tabela 01 – Média de ocorrências atendidas pela PMDF, período 2009/2010. Fonte: NUACRI/GESP/DIFIS/SOSP/SSP-DF.

3. Comparativo mensal de ocorrências atendidas:

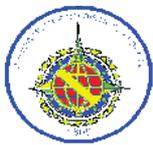
No acumulado (janeiro a dezembro de 2009/2010) as ocorrências atendidas aumentaram . Já no comparativo com o mês anterior (dez10/nov10) o aumento foi de 7,2% (1568 atendimentos a mais). No tocante às ocorrências atendidas em dez09/dez10, constatou-se um crescimento de 20,2% (3948 atendimentos).

Gráfico 1 – Comparativo mensal de ocorrências atendidas, período Anual 2009/2010.



Fonte: NUACRI/GESP/DIFIS/SOSP/SSP-DF.

Constata-se ainda que em 2010 os dados apresentaram uma forte tendência de crescimento de janeiro a maio, seguidos de uma queda em junho para depois estabilizar. Daí, obtêm-se o valor máximo de 26434 ocorrências atendidas em maio e mínimo de 19869 em janeiro, mantendo uma média de 23470 atendimentos por mês.

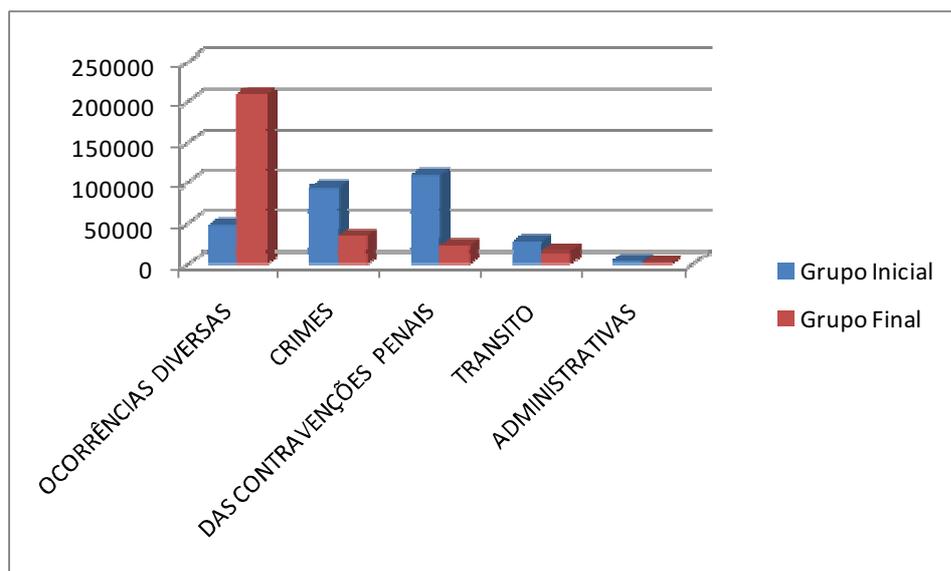


4. Grupo Inicial X Grupo Final

O gráfico 13 apresenta, em valores absolutos, a variação entre os grupos iniciais e finais. A análise do comportamento evidencia uma migração de ocorrências entre os grupos, alterando assim a disposição dos dados.

Os fatores que mais contribuem para essas migrações estão relacionados às seguintes ocorrências: “averiguado e nada constatado” (%), “resolvido no local” (%) e “endereço inexistente” (1,0%) que integram o grupo de ocorrências diversas.

Gráfico 13 – Mudanças entre as natur. iniciais e finais das oc. atendidas pela PMDF no ano de 2010.



Fonte: NUACRI/GESP/DIFIS/SOSP/SSP-DF.

A tabela a seguir apresenta a variação entre os grupos de ocorrências, indicando o percentual de aumento ou redução, em relação aos grupos iniciais.

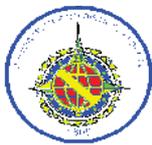
Tabela 08 – Média de ocorrências atendidas pela PMDF, no ano de 2010. Fonte: NUACRI/GESP/DIFIS/SOSP/SSP-DF.

Em alguns casos, fica evidente a distorção entre o que foi solicitado e o que foi constatado pela equipe responsável pelo atendimento da ocorrência, como é o caso das ocorrências diversas, das contravenções penais e dos crimes.

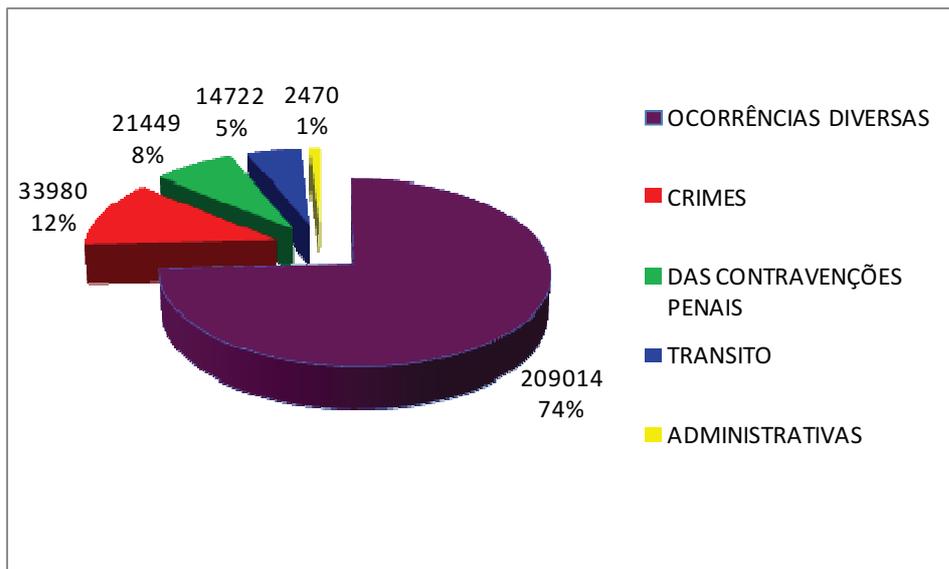
5. Distribuição das ocorrências atendidas pela PMDF por grupos:

O gráfico abaixo distribui as ocorrências atendidas pela PMDF no ano de 2010 em grupos. Analisando-o, observa-se que a maior parte das ocorrências, %, encontra-se no grupo das “ocorrências diversas” e 19,7% representa algum tipo de infração penal (Crime, Contravenção Penal ou Ato Infracional).

Gráfico 14 – Distribuição das ocorrências atendidas pela PMDF por grupos, período ano de 2010.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
ESTADO MAIOR**



Fonte: NUACRI/GESP/DIFIS/SOSP/SSP-DF.

Verifica-se ainda que % das ocorrências atendidas (atendimentos) são ocorrências de trânsito. Se desconsiderarmos as ocorrências “averiguado e nada constatado” e “endereço inexistente” esse percentual sobe para 10,4% das ocorrências atendidas. Se excluirmos as ocorrências “resolvido no local” esse percentual atinge 17,1% das ocorrências atendidas pela PMDF no ano de 2010, demonstrando de forma clara a importância da existência das UPM’s especializadas em atendimentos de ocorrências de trânsito.

6. Índice de Criminalidade:

Dados da seção de estatística da Subsecretária de operações e segurança pública da SSPDF dão conta de que o índice de criminalidade em todo território do Distrito Federal teve um decréscimo da ordem de aproximadamente 6%.(Seis por cento).

Fonte: SOSP-SSP-DF – Seção de Estatística

7. Trânsito

CÓDIGOS	QUANTITATIVO	
	2009	2010
Autos de Infração de Trânsito	159.404	211.521

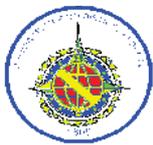
Fonte: 1º e 3º Batalhões de Trânsito da PMDF (Aumento nas autuações de trânsito na ordem de 32,6966%)

8. Operações

OPERAÇÕES REALIZADAS PELA POLICIA MILITAR		
2008	2009	2010
27.802	16.308	16.240

Fonte: Departamento Operacional-DOP, Comandos Regionais de Policiamento e de Missões Especiais.

2.2.3 Análise do andamento do plano estratégico da Unidade:



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
ESTADO MAIOR**



A Polícia Militar do Distrito Federal-PMDF deu um grande passo institucional em 2010 quando no início do exercício contratou uma empresa especializada no ramo a fim de orientar, fiscalizar e coordenar os trabalhos de elaboração do Plano Estratégico da Corporação para o período 2011/2022. O referido Plano encontra-se em fase final de elaboração devendo, em breve, ser lançado oficialmente e entrar em vigor.

Dentro dessa visão, a PMDF adotou como medida saneadora de seu planejamento orçamentário alinhar o Plano Estratégico institucional ao Plano Plurianual de 2012 à 2015(PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Daí, todo o planejamento orçamentário da Corporação deverá estar embasado no plano Estratégico.

2.3 Programas de Governo sob a responsabilidade da unidade:

A Corporação não é responsável diretamente por nenhum programa, porém por fazer parte da Secretaria Estado de Segurança Pública do DF, está inserida em diversos programas de combate a violência, de combate as drogas e de combate a Criminalidade, nesse contexto podemos citar:

1) Programa de Educação para o Trânsito – GPET (Teatro Rodovia): implementado no ano de 1992 na Polícia Militar do Distrito Federal.

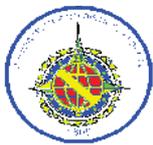
Trabalha na criação de campanhas e projetos a fim de educar a população para uma convivência harmoniosa no trânsito, onde a Polícia Militar, escolas e a população se unem para prevenir a violência e o desrespeito no trânsito. Atua nas escolas públicas e particulares do DF, atendendo crianças na faixa etária de 07 a 10 anos (2º ao 5º ano) com apresentações de peças teatrais de educação para o trânsito. Atendeu no ano de 2010 cerca de 30.000 (trinta mil) pessoas.

Além do Teatro Rodovia, o Programa GPET participa de diversas campanhas: Cinto de Segurança, Proibição do uso de celular, Paz no Trânsito, Faixa de Pedestre, Semana Educativa do Trânsito, Semana Nacional do Trânsito, Simpósios, Seminários, Campanha Boas Férias, Páscoa, Dia do Motorista, Aniversário da Faixa de Pedestre, Dia da Criança, Dia das Mães e Carnaval.

2) Programa de Educação Ambiental Lobo Guará (Teatro Lobo Guará):

Programa que visa, por meio de campanhas e projetos, educar a população para um convívio harmonioso com o meio ambiente, onde a PMDF, escolas e a população se unem para prevenir a violência e o desrespeito às leis ambientais. Atua nas escolas públicas e particulares do DF atendendo crianças na faixa etária de 07 a 10 anos (2º ao 5º ano) com aplicação de peças teatrais de educação ambiental.

Atendeu no ano de 2010 cerca de 20.000 (vinte mil) crianças, além de participar de



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
ESTADO MAIOR**



diversas campanhas, tais como: Semana do meio ambiente, dengue, orientações nas rodovias contra a caça e pesca ilegal.

3) Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD):

Programa baseado no modelo norte-americano **Drug Abuse Resistance Education** (DARE), sendo hoje aplicado em mais de 50 países. No Brasil, o programa é de iniciativa das Polícias Militares com ênfase na prevenção ao uso de drogas e à violência entre as crianças e os adolescentes, auxiliando-os a reconhecerem e a resistirem às pressões diretas ou indiretas que os influenciarão a experimentar drogas.

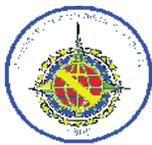
Os instrutores são policiais militares voluntários, capacitados pedagogicamente para desenvolver o trabalho nas escolas, em parceria com pais, mestres, alunos e comunidade. O programa é levado às crianças da rede pública de ensino, por meio de aulas ministradas uma vez por semana, ao longo de um semestre letivo, com a exigência de sempre contar com a presença do professor em sala de aula.

No ano de 2010 o programa atendeu cerca de 52.000(Cinquenta e duas mil) crianças e 14.000(Quatorze mil) pessoas apenas assistiram às palestras.

4) Foram desenvolvidas ainda, atividades no EDUCS, Ginástica Comunitária, Escoteiros, Escolinha de Futebol e no grupo de Teatro arte Tática, sendo atendidas aproximadamente 27.000(vinte e sete mil) pessoas entre adultos e crianças. Vale ressaltar também, que o EDUCS alfabetizou 190 pessoas no de 2010.

Por fim e com o propósito de oferecer um serviço de qualidade pautado na eficiência e produtividade, a Polícia Militar vem, a cada ano, investindo na melhoria das condições de trabalho de seus agentes com aquisição e renovação de mobiliário, equipamentos eletro-eletrônicos, tais como: - ar-condicionado e computadores, veículos para o serviço de policiamento ostensivo, armamento e equipamentos destinados a oferecer segurança à sociedade e aos agentes de segurança.

Além de subsidiar as ações com planejamento adequado e personalizado para cada área do Distrito Federal, dentro da realidade sócio-econômica de seus diversos setores, a Corporação ainda conta com diversos Postos Comunitários de Segurança, que mesmo não sendo programas, mas atuando dentro da filosofia de Polícia Comunitária, e visando a aproximação com a População, desenvolvem várias atividades e projetos sociais, sendo de grande aceitação dentro da comunidade do Distrito Federal por aproximar Polícia e Comunidade dentro de um ambiente de respeito mútuo.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
ESTADO MAIOR**



2.4 Desempenho Orçamentário e Financeiro (Programas e Ações):

2.4.1 Programa 0903 Operações Especiais:

Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica:

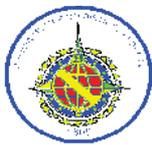
Tipo de programa	Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica.
Objetivo geral	73 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios. 90 - Reserva de Contingência.
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Manter a Polícia Militar conforme o que preceitua a Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIV e a Lei nº. 10.633, de 27 de dezembro de 2002.
Público-alvo (beneficiários)	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica.

FONTE: Diretoria de Controle Contábil - Departamento de Logística e Finanças – DLF/PMDF

2.4.2- Principais Ações do Programa:

Programa 0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as decorrentes de Legislação Específica:

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA:	Denominação: Programa 0903: Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica					
Tipo do Programa: Operação Especial						
Objetivo Geral: Dar cumprimento ao dispositivo consoante ao Inciso XIV do Artigo 21 da Constituição Federal e Lei 10.633 de 27 de dezembro de 2002.						
Objetivos Específicos: Manutenção da PMDF, da PCDF, do CBMDF e assistência á serviços Públicos de saúde e Educação.						
Gerente: Não há, pois não é finalístico			Responsável: Não há, pois não é finalístico			
Público Alvo: Servidores da Polícia Militar Ativos, Inativos e Pensionistas						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
1.318.930.863,00	1.855.674.060,00	1.855.674.060,00	1.748.562.271,38	107.111.788,62	1.748.562.271,38	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice	Índice final		



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
ESTADO MAIOR**



			inicial			
1	Não Aplicável- NA	NA	NA	NA	NA	NA

Fórmula de Cálculo do Índice

Não aplicável aos Recursos do FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF

Análise do Resultado Alcançado

Campo não aplicável aos recursos do FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF

2.4.2.1-Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
28	845	0903	0036	OP	1	RS	100,00 %	100,00%	100,00%
28	845	0903	00A0	OP	1	RS	100,00 %	100,00%	100,00%
28	845	0903	009Y	OP	1	RS	100%..	...100%	...100%
28	845	0903	009Z	OP	1	RS	100,00 %	100,00%	100,00%
28	845	0903	0041	OP	1	RS	100,00 %	100,00%	100,00%
28	845	0903	00A1	OP	1	RS	100,00 %	100,00%	100,00%
28	845	0903	00F1	OP	1	RS	100,00 %	100,00%	100,00%

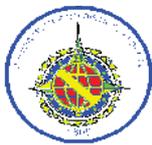
Fonte: SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira.

2.4.2.2-Ação: 00360000 Manutenção da Polícia Militar do Distrito Federal

Tipo	Transferência Obrigatória
Finalidade	Prover o Governo do Distrito Federal de recursos suficientes para a manutenção da Polícia Militar.
Descrição	Transferência de Recursos destinados ao custeio administrativo e operacional da Polícia Militar do Distrito Federal
Unidade Administrativa responsável	Secretaria-Executiva/MF
Implementação da Ação	Os recursos são transferidos pela SPOA à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Governo do Distrito Federal, mediante convênio.
Base legal da Ação	Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.

FONTE: Diretoria de Controle Contábil - Departamento de Logística e Finanças – DLF/PMDF

2.4.2.3-Ação: 00410000 Pessoal Inativo e Pensionistas da Polícia Civil, da



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
ESTADO MAIOR**



Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal:

Tipo	Transferência Obrigatória
Finalidade	Promover a transferência de recursos destinados ao pagamento dos servidores públicos inativos e dos pensionistas da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, conforme estabelece o art. 21 da Constituição Federal.
Descrição	Pagamento do pessoal inativo e pensionistas da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.
Unidade Administrativa responsável	Secretaria-Executiva/MF
Implementação da ação	Os recursos são transferidos pela SPOA à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Governo do Distrito Federal, mediante convênio.
Base legal da Ação	Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.

FONTE: Diretoria de Controle Contábil - Departamento de Logística e Finanças – DLF/PMDF

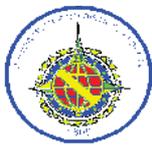
**2.4.2.4-Ação 009Y0000 Auxílio-Transporte aos Servidores da Polícia Civil, da
Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal:**

Tipo	Descentralizada
Finalidade	Assegurar aos servidores do Governo do Distrito Federal o benefício do auxílio-transporte para deslocamento entre a residência e o local de trabalho e vice-versa, em conformidade com a Lei nº. 10.633, de 27 de dezembro de 2002.
Descrição	Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transportes coletivos pelos servidores do Governo do Distrito Federal, nos deslocamentos de suas residências.
Unidade Administrativa responsável	Secretaria-Executiva/MF
Implementação da ação	Os recursos são repassados pela União ao Governo do Distrito Federal, mensalmente, à razão de duodécimos do montante aprovado na Lei Orçamentária Anual para a referida ação, de acordo com os termos da Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002. Em seguida, os valores transferidos são aplicados, para alguns servidores, sob a forma de pecúnia e, para outros, mediante a distribuição de vales transportes
Base legal da Ação	Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.

FONTE: Diretoria de Controle Contábil - Departamento de Logística e Finanças – DLF/PMDF

**2.4.2.5-Ação 009Z0000 Auxílio-Alimentação aos Servidores da Polícia Civil, da
Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal:**

Tipo	Descentralizada
Finalidade	Conceder em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia o auxílio-alimentação aos servidores do Governo do Distrito Federal, em conformidade com a Lei nº. 10.633, de 27 dezembro 2002.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
ESTADO MAIOR**



Descrição	Concessão de auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos da União.
Unidade Administrativa responsável	Secretaria-Executiva/MF
Implementação da ação	Os recursos são repassados pela União ao Governo do Distrito Federal, mensalmente, à razão de duodécimos do montante aprovado na Lei Orçamentária Anual para a referida ação, de acordo com os termos da Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002. Em seguida, os valores transferidos são distribuídos nos contra-cheques dos servidores ativos, sendo o valor do benefício proporcional aos dias trabalhados.
Base legal da Ação	Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.

FONTE: Diretoria de Controle Contábil - Departamento de Logística e Finanças – DLF/PMDF.

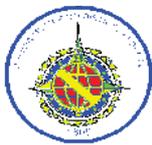
2.4.2.6-Ação 00A00000 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal:

Tipo	Descentralizada
Finalidade	Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, em conformidade com a Lei nº. 10.633, de 27 dezembro de 2002.
Descrição	Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores que tenham filhos em idade pré-escolar conforme dispõe o Decreto nº. 977/93.
Unidade Administrativa responsável	Secretaria-Executiva/MF
Implementação da ação	Os recursos são repassados pela União ao Governo do Distrito Federal, mensalmente, à razão de duodécimos do montante aprovado na Lei Orçamentária Anual para a referida ação, de acordo com os termos da Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002. Em seguida, os valores transferidos são alocados nos contra-cheques dos servidores que fazem jus ao benefício Pré-escolar.
Base legal da Ação	Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.

FONTE: Diretoria de Controle Contábil - Departamento de Logística e Finanças – DLF/PMDF.

2.4.2.7-Ação 00A10000 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e seus Dependentes da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal:

Tipo	Descentralizada
Finalidade	Proporcionar aos servidores, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental, em conformidade com a Lei nº. 10.633/2002.
Descrição	Concessão do benefício de assistência médica e odontológica aos servidores, seus dependentes e pensionistas do Governo do Distrito Federal.
Unidade Administrativa responsável	Secretaria-Executiva/MF
Implementação da ação	Os recursos são repassados pela União ao Governo do Distrito Federal, mensalmente, à razão de duodécimos do montante na lei orçamentária



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
ESTADO MAIOR



	anual para a referida ação, nos termos da Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.
Base legal da Ação	Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.

FONTE: Diretoria de Controle Contábil - Departamento de Logística e Finanças – DLF/PMDF

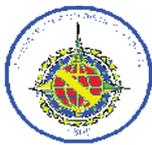
2.4.3- Metas e Resultados das Ações no Exercício:

CÓDIGO	AÇÃO	VALOR APROVADO NA LOA	VALOR EXECUTADO PELA PMDF
00360000	Manutenção da Polícia Militar do Distrito Federal	R\$ 1.125.849.131,00	R\$ 1.077.136.147,00
00410000	Pessoal Inativo e Pensionista da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	R\$ 429.085.142,00	R\$ 488.587.421,00
009Y0000	Auxílio-Transporte aos Servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.	R\$ 393.620,00	R\$ 0,00
009Z0000	Auxílio-Alimentação aos Servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal-	R\$ 120.833.255,00	R\$ 74.077.552,00
00A00000	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	R\$ 10.382.436,00	R\$ 5.038.997,00
00A10000	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e seus Dependentes da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	R\$ 92.779.776,00	R\$ 20.514.385,60

FONTE: Diretoria de Controle Contábil - Departamento de Logística e Finanças – DLF/PMDF

As ações 00410000 Pessoal Inativo e Pensionistas, 009Y0000 Auxílio Transporte, 009Z0000 Auxílio-Alimentação, 00A00000 Assistência pré-escolar e 00A10000 Assistência Médica e Odontológica, com os valores aprovados na LOA, são contempladas para as três instituições, sendo Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Acima descrevemos o que foi aprovado na LOA/2010 e o que foi executado pela a PMDF. A Subsecretaria do Tesouro do Distrito Federal (SUTES) é a responsável em fixar os valores a serem disponibilizados para cada órgão, levando-se em conta as informações passadas por ocasião da elaboração da Proposta Orçamentária. O valor executado constante do quadro acima se refere somente à execução feita pela Corporação.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
ESTADO MAIOR**



2.4.4 - Evolução dos Gastos Gerais:

CÓDIGO	AÇÃO	ANO		
		2008	2009	2010
00360000	Manutenção da Polícia Militar do Distrito Federal	1.035.981.003,00	1.163.347.605,00	1.077.136.147,00
00410000	Pessoal Inativo e Pensionista da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	409.656.906,61	433.558.826,76	488.587.421,00
009Y0000	Auxílio-Transporte aos Servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.	51.687,57	33.816,80	0,00
009Z0000	Auxílio-Alimentação aos Servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal-	83.786.533,76	80.920.410,28	74.077.552,00
00A00000	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	8.512.538,11	5.858.969,94	5.038.997,00
00A10000	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e seus Dependentes da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	47.794.503,99	48.222.600,00	20.514.385,60

FONTE: Diretoria de Controle Contábil - Departamento de Logística e Finanças - DLF/PMDF.

2.4.4.1-Programação das Despesas Correntes:

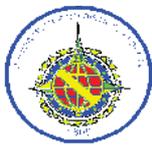
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes					
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2009	2010	2009	2010	2009	2010
DA	Dotação proposta pela UO	1.036.000.984,00	1.602.961.398,29				
	PLOA	1.036.000.984,80	1.602.961.398,29			102.193.865,00	173.822.178,47
	LOA	1.430.129.982,11	1.478.456.106,00			95.421.904,00	43.745.864,00
CRÉDITOS	Suplementares						
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
Créditos Cancelados							
Outras Operações		1.438.752.226,76	1.565.723.568,00	0,00	0,00	216.447.391,02	224.218.189,00
Total		1.438.752.226,76	1.565.723.568,00	0,00	0,00	216.447.391	224.218.189,00

Fonte: SIAFI- Sistema Integrado de Administração Financeira.

2.4.4.2-Programação de Despesas Capital

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos	Grupos de Despesa de Capital
---------------------	------------------------------



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
ESTADO MAIOR**



Orçamentários		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2009	2010	2009	2010	2009	2010
LO A	Dotação proposta pela UO	114.319.822,00	102.914.134,40				
	PLOA	114.319.822,00	102.914.134,40				
	LOA	112.732.301,00	32.732.303,00				
CR ÉDI TOS	Suplementares						
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
Créditos Cancelados							
Outras Operações		76.742.611,00	65.732.303,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		76.742.611,00	65.732.303,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira.

2.4.4.3-Quadro Resumo da Programação de Despesas

Valores em R\$
1,00

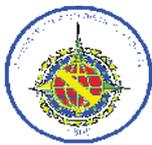
Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2009	2010	2009	2010	2009	2010
LO A	Dotação proposta pela UO	1.138.194.849,80	1.776.783.576,76	114.319.822,00	102.914.134,40		
	PLOA	1.138.194.849,80	1.776.783.576,76	114.319.822,00	102.914.134,40		
	LOA	1.120.515.304,00	1.522.201.968,00	112.732.301,00	32.732.303,00		
CR ÉDI TOS	Suplementares						
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
Créditos Cancelados							
Outras Operações		1655199617,78	1789941757,00	76742611,00	65732303,00		
Total		1655199617,78	1789941757,00	76742611,00	65732303,00		

Fonte: SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira.

2.4.4.4-Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores em R\$
1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos					224.218.189,00
	Recebidos	170392		1.565.723.568,00		
Movimentação Externa	Concedidos					
	Recebidos					
Natureza da		UG	Classificação	Despesas de Capital		



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
ESTADO MAIOR**



Movimentação de Crédito		concedente ou recebedora	da ação	4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos					
	Recebidos	170392		65.732.303,00		
Movimentação Externa	Concedidos					
	Recebidos					

Fonte: SIAFI- Sistema Integrado de Administração Financeira.

2.4.4.5- Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ

Valores em R\$
1,00

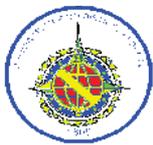
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Modalidade de Licitação				
Convite	536.065,24	290.357,40	463.630,39	40.463,97
Tomada de Preços	4.325.516,56	4.021.514,24	339.875,64	2.935.337,35
Concorrência	76.212.654,16	33.457.974,32	29.289.106,68	11.537.675,39
Pregão	65.312.832,26	99.011.118,95	38.030.640,35	37.455.873,94
Concurso	00,00	00,00	00,00	00,00
Consulta	00,00	00,00	00,00	00,00
Registro de Preços				
Contratações Diretas				
Dispensa	22.502.123,11	27.478.519,96	16.183.383,50	15.898.695,14
Inexigibilidade	13.381.977,68	19.857.057,00	2.463.182,05	00,00
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos	00,00	00,00	00,00	00,00
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha	1.355.366.429,72	1.565.723.568,00	1.355.366.429,72	1.565.723.568,00
Diárias	1.905.153,65	2.111.436,71	1.905.153,65	2.094.513,41
Outros				

Fonte: SIAFI- Sistema Integrado de Administração Financeira.

2.4.4.6-Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ

Valores em R\$
1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal								
01- Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reformas	299.250.138,57	00,00	296.730.351,76	00,00		00,00	296.730.351,76	00,00
03 - Pensões	101.526.852,48	00,00	101.526.852,48	00,00	1.765.912,29	00,00	101.526.852,48	00,00
08 – Outros Benefícios Assistências	558.070,50	00,00	496.746,06	00,00	39.643,65	00,00	496.746,06	00,00
12 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	936.264.914,42	993.273.399,56	856.416.771,11	993.273.399,56	30.146.702,35	798.484.143,31	856.416.771,11	993.273.399,56



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
ESTADO MAIOR**



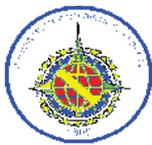
Militar									
17 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar	13.783.290,76	35.307.500,13	12.873.919,35	35.307.500,13		909.371,41	12.873.919,35	35.307.500,13	
91 – Sentenças judiciais	565.852,84	543.449,38	518.681,77	543.449,38		47.171,07	518.681,77	543.449,38	
92 – Despesas de Exercícios Anteriores	85.326.919,53	89.509.777,24	85.326.919,53	89.509.777,24	1.740.682,92	,00	85.326.919,53	89.509.777,24	
2 – Juros e Encargos da Dívida									
Demais elementos do grupo									
3 – Outras Despesas Correntes									
08 – Outros Benefícios Assistências	6.711.432,19	,00	6.126.407,82	,00		2.157.516,15	,00	6.126.407,82	,00
15 – Diárias – Pessoal Militar	1.937.079,83	,00	1.905.153,65	,00		5.716,56	,00	1.905.153,65	,00
19 – Auxílio-Fardamento	18.125.965,97	,00	17.517.669,35	,00		48.747,55	,00	17.517.669,35	,00
30 – Material de Consumo	19.612.755,87	,00	13.275.250,44	,00		5.833.168,85	,00	13.275.250,44	,00
31 – Premiações Cult., Art., Cient., Desp. E Outros	286.991,70	59.750,00	286.735,50	54000,00		54.000,00	286.735,50	,00	
32 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	103.400,00	78.000,00	103.400,00	,00		,00	103.400,00	,00	
33 – Passagens e despesas com locomoção	40.111,74	58.944,87	22.974,26	58.944,87	13.099,13	58.944,87	22.974,26	,00	
35 – Serviços de Consultoria		4.810,00		,00		,00			,00
36 – Outros serviços de terceiros pessoa física	200.324,96	234.339,95	175.024,96	182.203,76	13.697,60	182.203,76	175.024,96	24.382,16	
37 – Locomoção de mão-de-obra	2.019.597,68	4.625.466,67	1.925.762,39	3.164.064,66		,00	1.925.762,39	,00	
46 – Auxílio-Alimentação	77.092.345,04	72.145.020,00	72.809.384,80	72.145.020,00	2.843.393,26	72.145.020,00	72.809.384,80	4.282.960,24	
47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	3.340,00	27.206,00	750,00	15.313,62	585,00	15.313,62	750,00	10.037,50	
92 – Despesas de Exercícios Anteriores	4.863.615,97	4.348.586,68	4.681.932,84	4.308.697,48	1.740.682,92	4.308.697,48	4.681.932,84	60.278,01	
93 – Indenizações e Restituições	2.072.451,48	1.147.003,92	2.061.182,35	1.065.070,23	11.834,00	1.065.070,23	2.061.182,35	8.448,83	

Fonte: SIAFI- Sistema Integrado de Administração Financeira.

2.4.4.7-Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 – Investimentos								
51 Obras e Instalações-OP.INT.ORÇ		15.527.875,28		4.835.295,17		17.767.155,71		4.835.295,17
52 Equip. e Material Permanente-OP.INT.ORÇ.		50.204.427,72		11.255.472,33		18.977.115,48		11.255.472,33



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
ESTADO MAIOR**



3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
5 – Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6 – Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: SIAFI- Sistema Integrado de Administração Financeira.

3-- Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

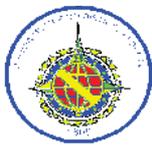
Não se aplica a Corporação.

4 – Restos a Pagar de Exercícios Anteriores:

Valores em R\$
1,00

Situação de Restos a Pagar de exercícios anteriores				
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2010	146.023,60	78.883,61	00,00	67.139,99
2009	1.179.957,06	00,00	1.034.745,51	145.211,55
2008..	1.039600,84	00,00	1.034.745,51	4.855,33
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2010	190.825.547,65	728.958,07	152.411.503,39	37.685.084,19
2009	84.183.346,58	3.491.830,02	71.397.156,02	9.294.360,54
2008..	34.662.247,82	00,00	31.367.077,81	6.810.880,03
Observações:				

Fonte: SIAFI- Sistema Integrado de Administração Financeira.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
ESTADO MAIOR

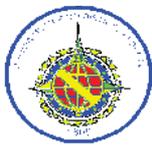


5 – Recursos:

5.1– Recursos Humanos:

Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2010				
Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
1 Provimento de cargo efetivo	13546	13546	01334	00086
1.1 Membros de poder e agentes políticos	00000	00000	00000	00000
1.2 Servidores de Carreira	14880	14880	00000	00000
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	13546	13546	00000	00000
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	00000	00000	00000	00000
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	01334	01334	01334	00000
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	00000	00000	00000	00000
1.3 Servidores com Contratos Temporários	00454	00454	00000	00000
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença	04728	04728	00000	00000
1.4.1 Cedidos	00755	00755	00000	00000
1.4.2 Removidos	00000	00000	00000	00000
1.4.3 Licença remunerada	03973	03973	00000	00000
1.4.4 Licença não remunerada	00000	00000	00000	00000
2 Provimento de cargo em comissão	00000	00000	00000	00000
2.1 Cargos Natureza Especial	00009	00009	00000	00000
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior	00053	00053	00000	00000
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	00000	00000	00000	00000
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	00000	00000	00000	00000
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas	00053	00053	00000	00000
2.2.4 Sem vínculo	00000	00000	00000	00000
2.2.5 Aposentado	00000	00000	00000	00000
2.3 Funções gratificadas	00000	00000	00000	00000
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	00000	00000	00000	00000
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	00000	00000	00000	00000
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas	00000	00000	00000	00000
3 Total	20124	20124	01334	00086

Fonte: Sistemas GEPES – PMDF, SIGRH – GDF e SIAPENET – MPOG



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
ESTADO MAIOR



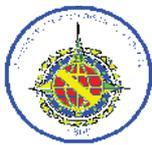
Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária – Situação apurada em 31/12/2010					
Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provimento de cargo efetivo	02066	05909	08387	02096	01657
1.1. Membros de poder e agentes políticos	00000	00000	00000	00000	00000
1.2. Servidores de Carreira	01487	05637	08029	02096	01657
1.3. Servidores com Contratos Temporários	00454	00000	00000	00000	00000
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	00125	00272	00358	00000	00000
2. Provimento de cargo em comissão	00000	00000	00009	00000	00000
2.1. Cargos de Natureza Especial	00000	00000	00009	00000	00000
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	00000	00000	00000	00000	00000
2.3. Funções gratificadas	00000	00000	00000	00000	00000

Fonte: Sistemas GEPES – PMDF, SIGRH – GDF e SIAPENET – MPOG

Composição do Quadro de Recursos Humanos por nível de escolaridade – Situação apurada em 31/12/2010									
Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	0000	0101	0000	0000	1115	1355	0001	8116	9427
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.2. Servidores de Carreira	0000	0101	0000	0000	1115	1355	0001	7379	8955
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0454	0000
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	0000	0000	0	0000	0000	0000	0000	0283	0472
2. Provimento de cargo em comissão	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0009
2.1. Cargos de Natureza Especial	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0009
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000
2.3. Funções gratificadas	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000

LEGENDA
Nível de Escolaridade
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Fonte: Sistemas GEPES – PMDF, SIGRH – GDF e SIAPENET – MPOG



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
ESTADO MAIOR



Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12/2010		
Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantitativo de Servidores	Aposentadorias em 2010
1 Integral	1476	0197
1.1 Voluntária	1476	0197
1.2 Compulsório	0000	0000
1.3 Invalidez Permanente	0000	0000
1.4 Outras	0000	0000
2 Proporcional	2497	0022
2.1 Voluntária	0000	0000
2.2 Compulsório	0000	0000
2.3 Invalidez Permanente	2497	0022
2.4 Outras	0000	0000

Fonte: Sistemas GEPES – PMDF, SIGRH – GDF e SIAPENET – MPOG

Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2010		
Regime de proventos originário do servidor	Quantitativo de Beneficiários	Pensões concedidas em 2010
1. Integral	3772	0228
2. Proporcional	0185	0000

Fonte: Sistemas GEPES – PMDF, SIGRH – GDF e SIAPENET – MPOG

5.2- Recursos Materiais

Conforme Anexo C.

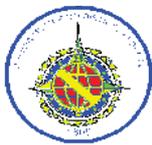
6 – Contratos e Convênios

Conforme Anexo B.

7 – Declarações, Contratos e Convênios SIASG e SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010:

Não se aplica a Corporação.

8 - Cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
ESTADO MAIOR**



rendas:



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

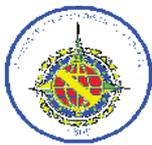


DECLARAÇÃO

Declaro, junto à Subsecretaria do Tesouro da Secretaria de Estado de Fazenda do Governo do Distrito Federal, que os administradores e responsáveis por bens, dinheiro e valores públicos da Polícia Militar do Distrito Federal apresentaram neste Departamento, no ato das respectivas posses, cópia da documentação exigida pela Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993 (Art. 4º), relativas ao período-base das respectivas gestões (exercício 2010, Ano-Calendarário 2009).

Brasília-DF, em 24 de março de 2011.


MÁRIO SILVA JÚNIOR - CEL QOPM
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal/PMDF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
ESTADO MAIOR



E, conforme Anexo A.

9 - Funcionamento do sistema de controle interno da Unidade Jurisdicionada:

Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ, contemplando os seguintes aspectos:

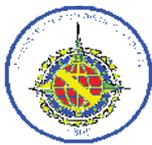
- I. ambiente de controle;
- II. avaliação de risco;
- III. procedimentos de controle;
- IV. informação e comunicação;
- V. monitoramento.

Objetivo: Demonstrar a estrutura de controles internos da Unidade Jurisdicionada, de forma a evidenciar a suficiência desses controles para garantir, com razoável segurança, a confiabilidade das informações financeiras produzidas, a obediência (*compliance*) às leis e regulamentos que a regem ou ao seu negócio, a salvaguarda dos seus recursos, de modo a evitar perdas, mau uso e dano e a eficácia e eficiência de suas operações.

A informação está estruturada conforme o Quadro abaixo, que dispõe diversas afirmativas sobre os seguintes aspectos do sistema de controles internos da UJ: ambiente de controle, avaliação de riscos, procedimentos de controle, informação e comunicação e monitoramento.

9.1- QUADRO DEMONSTRATIVO ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

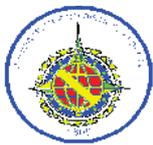
Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.			X		
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.			X		
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			X		
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.			X		
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos			X		



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
ESTADO MAIOR



Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a conseqüente adoção de medidas para mitigá-los.					
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		X			
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.			X		
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado			X		



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
ESTADO MAIOR



Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		
Considerações gerais:					
LEGENDA Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO A UJ deve assinalar na coluna “Avaliação”, um “X” num dos valores da escala de 1 a 5, de acordo com a validade da afirmativa no contexto da UJ principal, considerando os seguintes conceitos:

- (1) Totalmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.
- (2) Parcialmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
- (4) Parcialmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) Totalmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

10 - Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI), conformidade com o Decreto nº 5.940/2006:

Não há norma específica, Portanto não se aplica a Corporação.

11 - Gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da Unidade Jurisdicionada, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros:

Não se aplica a Corporação.

12 - Gestão de tecnologia da informação (TI) da Unidade Jurisdicionada:

Em 2010 a PMDF adquiriu 2 (duas) Torres de Servidores HP, Conjunto No-break e módulo Zetta, 16 servidores HP tipo Blade, Unidade de Processamento Digital de pequena capacidade, Servidor BL460c, 6 Unidades de Disco Rígido EVA m6412 e complementos; serviço de configuração da sala de servidores da Diretoria de Telemática da PMDF (Ditel), realizado por



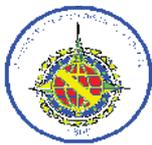
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
ESTADO MAIOR



técnicos da HP. Além disso contratou uma empresa de consultoria em Software para realizar a manutenção de seus programas.

12.1- Gestão de TI da UJ

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.					X
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.			X		
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.		X			
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	Informar quantitativos				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.		X			
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.				X	
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.			X		
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.			X		
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.			X		
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.			X		
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.				X	
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	Informar o percentual de participação				
12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.			X		
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.				X	
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?				X	
Considerações Gerais:					
LEGENDA					
Níveis de avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é					



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
ESTADO MAIOR



integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.					
--	--	--	--	--	--

13 - Utilização de cartões de pagamento do governo federal (Cartão Corporativo):

Não se aplica a Corporação.

14- Renúncia Tributária:

Não se aplica a Corporação.

15 - Providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento:

Através do Acórdão nº168/2007 o Tribunal de Contas da União exarou despacho, onde determina ao GDF, a PMDF e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal que a partir de primeiro de janeiro de 2011 realizasse a execução orçamentária do Fundo de Saúde das respectivas instituições através do SIAFI, e não mais através do SIGGO do GDF como vinha sendo feito até então.

Tal despacho foi exarado por entender aquela Corte que a contribuição para o fundo de Saúde, da forma que está, é compulsória e obrigatória, sendo, portanto, competência da esfera federal a sua execução.

15.1-Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Polícia Militar do Distrito Federal- Fundo Constitucional do Distrito Federal					001929
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
		168			
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Governo do Distrito Federal, PMDF e CBMDF					001929
Descrição da Deliberação:					



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
ESTADO MAIOR

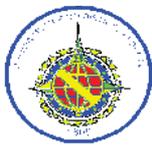


Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Departamento de Logística e Finanças e Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal	001929
Síntese da providência adotada:	
Os Recursos provenientes do Fundo de Saúde da PMDF, passou a partir de 1º de Janeiro de 2011, a serem executados através do SIAFI, do Governo Federal, cumprindo a determinação do TCU.	
Síntese dos resultados obtidos	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não houveram	

15.2 – Auditorias e Tomada de Contas Especiais:

Situação dos procedimentos administrativos encaminhados à Subsecretaria de Tomada de Contas Especiais, vinculada à Corregedoria-Geral do Distrito Federal, no Exercício de 2010, com solicitação de instauração de Tomada de contas Especial, cujos bens foram adquiridos com recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal.

PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO DO BEM	TOMBAMENTO	POSIÇÃO EM 12/01/2011
054.000.008/10	Moto Honda NX4 Falcon	03600.087.511	Em andamento
054.000.021/10	GM Blazer	03600.122.166	Em andamento
054.000.123/10	Moto Honda NX4 Falcon	03600.088.265	Em andamento
054.000.152/10	Moto Honda NX4 Falcon	03600.087.348	Em andamento
054.000.159/10	Moto Honda NX4 Falcon	03600.087.521	Em andamento
054.000.199/10	GM Blazer	03600.122.151	Em andamento
054.000.205/10	Renault Clio	03600.102.648	Em andamento
054.000.249/10	Pistola Marca Taurus, Mod PT 24/7	03600.102.154	Em andamento
054.000.250/10	Fiat Siena	03600.091.354	Em andamento
054.000.471/10	GM S10	03600.083.627	Em andamento
054.000.472/10	Moto Honda NX4 Falcon	03600.087.441	Em andamento
054.000.502/10	GM Blazer	03600.122.125	Em andamento
054.000.503/10	Renault Clio	03600.102.747	Em andamento
054.000.504/10	Moto Yamaha	03600.091.040	Em andamento
054.000.505/10	Moto Honda	03600.087.422	Em andamento
054.000.506/10	Nissan X-Terra	03600.086.809	Em andamento
054.000.507/10	GM Blazer	03600.122.103	Em andamento
054.000.508/10	Nissan X-Terra	03600.086.978	Em andamento
054.000.597/10	Nissan X-Terra	03600.086.843	Em andamento
054.000.598/10	Moto Honda NX4 Falcon	03600.108.454	Em andamento
054.000.599/10	GM Blazer	03600.122.146	Em andamento
054.000.746/10	Moto Honda NX4 Falcon	03600.087.485	Em andamento
054.000.748/10	GM Blazer	03600.083.646	Em andamento
054.000.796/10	GM Blazer	03600.120.445	Em andamento



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
ESTADO MAIOR



054.001.139/10	GM Blazer	03600.122.149	Arquivado na STCE/Audit./DCC/PMDF
054.001.138/10	Moto Honda	03600.087.271	Em andamento
054.001.140/10	Nissan X-Terra	03600.086.824	Em andamento
054.001.145/10	GM Blazer	03600.083.616	Em andamento
054.001.294/10	Pistola Taurus Cal. .40 Série SBM 39.915	03600.109.946	Em andamento
054.001.834/10	GM Blazer	03600.122.111	Em andamento
054.001.860/10	Nissan X-Terra	03600.086.821	Em andamento
054.001.861/10	GM Blazer	03600.120.448	Em andamento
054.001.861/10	Nissan X-Terra	03600.086.985	Em andamento
054.001.868/10	GM Blazer	03600.087.767	Em andamento
054.001.891/10	Nissan X-Terra	03600.086.775	Em andamento
054.001.991/10	GM Blazer	03600.090.988	Em andamento
054.001.990/10	VW Santana	03600.085.160	Em andamento
054.002.051/10	GM Blazer	03600.120.453	Em andamento
054.002.052/10	Renault Clio	03600.102.778	Em andamento
054.002.053/10	GM Blazer	03600.090.995	Em andamento
054.004.250/10	Notebook marca HP, Mod 6536B	03600.126.408	Em andamento

Fonte: Departamento de Controle e Correição-AUDITORIA/PMDF.

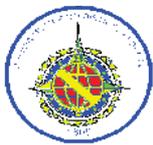
Relação dos bens em ressarcimento/ressarcidos relativos ao exercício de 2010, adquiridos com recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal, ocorridos por meio de Procedimentos Administrativos.

PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO DO BEM	TOMBAMENTO	POSIÇÃO EM 12/01/2011
054.000.249/10	Pistola Taurus Mod. 24/7, Cal. .40, Série SAM 82.174	3600.102.154	Em ressarcimento
054.001.294/10	Pistola Taurus, Cal. .40, Série SBM 39.915	3600.109.946	Em ressarcimento
054.004.286/10	Pistola Taurus Cal. .40, Série SBM 40.016	3600.111.047	Em ressarcimento
054.001.472/10	Coleta a prova de balas marca Taurus	3600.096.107	Ressarcido

Fonte: Departamento de Controle e Correição-AUDITORIA/PMDF.

Relação dos Bens extraviados no exercício de 2010, adquiridos com recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal, cujas apurações ocorreram por meio de Inquérito Policial Militar ou Sindicância.

PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO DO BEM	TOMBAMENTO	POSIÇÃO EM 12/01/2011
IPM 009/2010	Pistola Taurus Cal. .40, 24/7	03600.102.282	Já recuperada
IPM 018/2010	Pistola Taurus Cal. .40, 24/7	03600.101.814	Em Andamento
IPM 020/2010	Pistola Taurus Cal. .40	03600.111.047	Em Andamento
IPM 072/2010	Pistola Taurus Cal. .40, 24/7	03600.093.795	Em Andamento
IPM 078/2010	Pistola Taurus Cal. .40, 24/7	03600.104.742	Em Andamento
IPM 084/2010	Pistola Taurus Cal. .40, 24/7	03600.101.685	Em Andamento
IPM 114/2010	Pistola Taurus Cal. .40, 24/7	03600.101.384	Em Andamento
IPM 139/2010	Pistola Taurus Cal. .40, 24/7	03600.110.250	Em Andamento
IPM 145/2010	Pistola Taurus Cal. .40, 24/7	03600.110.533	Em Andamento
IPM 161/2010	Pistola Taurus Cal. .40, 24/7	03600.094.467	Em Andamento
IPM 175/2010	Pistola Taurus Cal. .40, 24/7	03600.093.498	Em Andamento
IPM 179/2010	Pistola Taurus Cal. .40, 24/7	03600.102.093	Em Andamento
IPM 180/2010	Pistola .40	03600.111.185	Em Andamento



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
ESTADO MAIOR



IPM 187/2010	Pistola .40	03600.092.798	Em Andamento
IPM 188/2010	Pistola .40	03600.101.867	Em Andamento
IPM 216/2010	Pistola .40	03600.130.899	Em Andamento
IPM 217/2010	Pistola .40	03600.129.979	Em Andamento
IPM 220/2010	Pistola .40	03600.102.050	Em Andamento
IPM 236/2010	Pistola Taurus Cal. . 40, 24/7	03600.110.361	Em Andamento
Sind. 2010.001.0071.0608	Notebook, marca HP, Mod.6535B	03600.126.408	Em Andamento

Fonte: Departamento de Controle e Correição-AUDITORIA/PMDF.

16 - Recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento:

16.1-Relatório de cumprimento das recomendações do OCI:

Recomendação nº 001

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Polícia Militar do Distrito Federal-Fundo Constitucional da Polícia Militar do Distrito Federal			001929
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1.1.4.1	RA nº 246554	001	Recomendação via ofício
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Polícia Militar do Distrito Federal-Fundo Constitucional do DF			001929
Descrição da Recomendação:			
Recomendação a PMDF no sentido de apresentar a CGU cópias de 43 Notas Fiscais que não foram encontradas.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Logística e Finanças, Centro de Manutenção da PMDF			001929
Síntese da providência adotada:			
A PMDF, informa que a recomendação foi atendida, ressaltando que o total de notas fiscais faltantes era 33(trinta e três) e não 43(quarenta e três).			
Síntese dos resultados obtidos			
O óbice foi solucionado no âmbito da Institucional dentro dos limites da Lei em cumprimento a recomendação da CGU.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não Houveram.			



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
ESTADO MAIOR

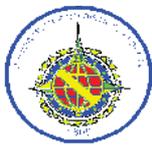


Recomendação nº 004

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Polícia Militar do Distrito Federal-Fundo Constitucional da Polícia Militar do Distrito Federal			001929
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1.1.4.1	RA nº 246554	004	Recomendação via ofício
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Polícia Militar do Distrito Federal-Fundo Constitucional do DF			001929
Descrição da Recomendação:			
Recomendação á PMDF encaminhar a CGU mídia eletrônica (CDROM), relativa ao cotejamento das descrições das peças e os quantitativos constantes nas NF com dados inseridos os documentos de registros das entradas das viaturas na oficina da Corporação, os de requisição de peças pelos mecânicos responsáveis, os de requisição de peças pelo fornecedor e do seu respectivo recebimento referente ao Processo nº 054.001.580/2006,e promover os eventuais ressarcimentos identificados.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Logística e Finanças, Centro de Manutenção da PMDF			001929
Síntese da providência adotada:			
A PMDF, informa que a recomendação foi atendida, conforme documentação enviada a CGU.			
Síntese dos resultados obtidos			
O óbice foi solucionado no âmbito da Institucional dentro dos limites da Lei em cumprimento a recomendação da CGU.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não Houveram.			

Recomendação nº 005

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Polícia Militar do Distrito Federal-Fundo Constitucional da Polícia Militar do Distrito Federal			001929
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida



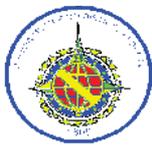
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
ESTADO MAIOR



1.1.4.1	RA nº 246554	005	Recomendação via ofício
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Polícia Militar do Distrito Federal-Fundo Constitucional do DF			001929
Descrição da Recomendação:			
Recomendação ao Gestor do Fundo Constitucional do DF e á PMDF a pronta continuidade e conclusão das apurações quanto aos valores pagos indevidamente e aos respectivos responsáveis e o encaminhamento a CGU dos resultados obtidos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Logística e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoal da PMDF.			001929
Síntese da providência adotada:			
A PMDF, informa que a recomendação foi atendida em 25 de outubro de 2010.			
Síntese dos resultados obtidos			
O óbice foi solucionado no âmbito da Institucional dentro dos limites da Lei em cumprimento a recomendação da CGU.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não Houveram.			

Recomendação nº 006

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Polícia Militar do Distrito Federal-Fundo Constitucional da Polícia Militar do Distrito Federal			001929
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1.1.4.1	RA nº 246554	006	Recomendação via ofício
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Polícia Militar do Distrito Federal-Fundo Constitucional do DF			001929
Descrição da Recomendação:			
Recomendação a PMDF, que instaure procedimentos apuratórios com vistas a identificar e responsabilizar os agentes que deram causa á morosidade na apuração dos fatos referentes aos pagamentos indevidos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Logística e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoal da PMDF.			001929
Síntese da providência adotada:			



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
ESTADO MAIOR



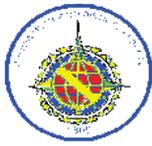
A PMDF, informa que a recomendação foi atendida em 25 de outubro de 2010.
Síntese dos resultados obtidos
O óbice foi solucionado no âmbito da Institucional dentro dos limites da Lei em cumprimento a recomendação da CGU.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não Houveram.

Recomendação nº 001

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Polícia Militar do Distrito Federal-Fundo Constitucional da Polícia Militar do Distrito Federal			001929
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1.1.8.1	RA nº 246554	001	Recomendação via ofício
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Polícia Militar do Distrito Federal-Fundo Constitucional do DF			001929
Descrição da Recomendação:			
Recomendação a PMDF a notificar os Militares matrículas SIAPE 1122759 e 0172444, sobre a impossibilidade de acumulação dos dois cargos perfazendo uma jornada de 80 (oitenta horas), por não atender a condição de compatibilidade, conforme disposto no inciso XVI, Artigo 37 da CF/88.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Logística e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoal da PMDF.			001929
Síntese da providência adotada:			
A PMDF, informa que os servidores citados cumprem carga horária de 40 horas semanais na PMDF e que, portanto, o outro órgão deve notificá-lo para que essa carga seja reduzida para viabilizar o segundo vínculo. Caso não concordem com relação a redução devem optar por um dos cargos.			
Síntese dos resultados obtidos			
Ainda não houve resposta da CGU			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A PMDF, cumpriu a parte que lhe cabia, resta o posicionamento da CGU.			

Recomendação nº 002

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
ESTADO MAIOR

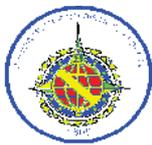


Polícia Militar do Distrito Federal-Fundo Constitucional da Polícia Militar do Distrito Federal			001929
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1.1.8.1	RA nº 246554	002	Recomendação via ofício
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Polícia Militar do Distrito Federal-Fundo Constitucional do DF			001929
Descrição da Recomendação:			
Recomendação a PMDF a notificar o Militar matrícula SIAPE 1386054, a fazer opção por um dos cargos, haja vista o Contido no Parágrafo 10 Inciso XXII, do Artigo 37 da CF/88.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Logística e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoal da PMDF.			001929
Síntese da providência adotada:			
A PMDF, informa que o servidor ingressou com Mandado de segurança e obteve liminar no sentido de impedir ato de exoneração, licença ou suspensão. Informa ainda a PMDF, que enviou cópia do Mandado á CGU para remessa ao HFA.			
Síntese dos resultados obtidos			
Ainda não houve resposta da CGU			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A PMDF, cumpriu a parte que lhe cabia, resta o posicionamento da CGU.			

]

Recomendação nº 001

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Polícia Militar do Distrito Federal-Fundo Constitucional da Polícia Militar do Distrito Federal			001929
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1.1.9.1	RA nº 246554	001	Recomendação via ofício
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Polícia Militar do Distrito Federal-Fundo Constitucional do DF			001929
Descrição da Recomendação:			



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
ESTADO MAIOR



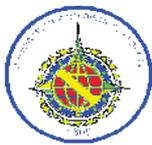
Recomendação a PMDF acompanhar a análise do Departamento de Controle e Correição, dando conhecimento a Controladoria Geral da União sobre a apuração e/ou novos fatos decorrentes do mesmo e sobre a conclusão obtida.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Comando Geral, Subcomando Geral e Estado Maior da PMDF.	001929
Síntese da providência adotada:	
A PMDF, informa foram instauradas sindicâncias para apurar os fatos.	
Síntese dos resultados obtidos	
Ainda não houve resposta da CGU	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
A PMDF, cumpriu a parte que lhe cabia, resta o posicionamento da CGU.	

16.2- Relatório de Recomendações do OCI, pendentes de Cumprimento por parte da PMDF:

Recomendação nº 002

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Polícia Militar do Distrito Federal-Fundo Constitucional da Polícia Militar do Distrito Federal			001929
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1.1.4.1	RA nº 246554	002	Recomendação via ofício
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Polícia Militar do Distrito Federal-Fundo Constitucional do DF			001929
Descrição da Recomendação:			
Recomendação a PMDF a apresentar documento do fabricante (NISSAN), ou outros, que evidencie, de forma objetiva e irrefutável que a tabela do fabricante, usada para a conferência dos valores relativos às 43 notas fiscais, e as demais que geraram pagamentos do contrato, é a mesma vigente à época da assinatura desse a empresa Versatium.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Logística e Finanças, Centro de Manutenção da PMDF.			001929
Síntese da providência adotada:			
A PMDF, pediu prorrogação de prazo de 20 (vinte) dias para analisar e responder à recomendação. informa que o servidor ingressou com Mandado de segurança e obteve liminar no sentido de impedir ato de exoneração, licença ou suspensão. Informa ainda a PMDF, que enviou cópia do Mandado à CGU para remessa ao HFA.			



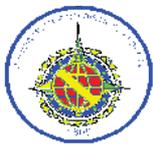
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
ESTADO MAIOR



Síntese dos resultados obtidos
Em andamento a PMDF, deve apresentar as novas informações dentro do prazo solicitado.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
A PMDF, ainda não cumpriu aguardando.

Recomendação nº 003

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Polícia Militar do Distrito Federal-Fundo Constitucional da Polícia Militar do Distrito Federal			001929
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1.1.4.1	RA nº 246554	003	Recomendação via ofício
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Polícia Militar do Distrito Federal-Fundo Constitucional do DF			001929
Descrição da Recomendação:			
Recomendação a PMDF a requerer da empresa Versatium a devolução dos Valores relativos às 09(nove) notas fiscais, referentes a compras de peças de motocicletas no valor de R\$ 1.688,78 e as de aquisições de peças para o FORD FIESTA no valor total de R\$ 488,10, tendo em vista que não foram aquisições amparadas pelo Contrato, referente ao Processo nº 054.001.580/2006.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Logística e Finanças, Centro de Manutenção da PMDF.			001929
Síntese da providência adotada:			
A PMDF, informa que foi determinado a Empresa Versatium que devolvesse o Valor de R\$ 2.140,75, por ter recebido a maior pelo contrato nº 071/2006.			
Síntese dos resultados obtidos			
Em andamento a PMDF, deve apresentar os comprovantes de devolução do valor pago a maior á Empresa Versatium, referente ao Contrato nº 071/2006.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A PMDF, ainda não cumpriu aguardando.			



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
ESTADO MAIOR**



17 – Informações Complementares:

17.1 – Balanço Financeiro:

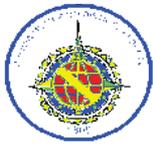
Conforme anexo D

17.2 – Balança Patrimonial:

Conforme anexo E

17.3 – Balanço Orçamentário:

Conforme anexo F



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
ESTADO MAIOR**



LISTA DE ANEXOS:

ANEXO A: Rol de responsáveis, certidões negativas e declarações de bens;

ANEXO B: Contratos e Convênios;

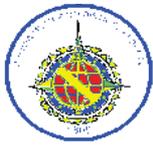
ANEXO C: Recursos Materiais;

ANEXO D: Balanço Financeiro;

ANEXO E: Balança Patrimonial;

ANEXO F: Balanço Orçamentário.

**PAULO ROBERTO WITT ROSBACK - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMDF**



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
ESTADO MAIOR**



ANEXO B
(CONTRATOS E CONVENIOS ATUALIZADOS)

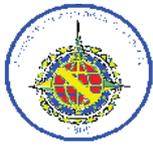
Tipo	Processo	Contrato	Item	Descrição Item	Valor Item	Valor NF	SALDO	Fim	Término	Empresa
COOPERACAO TECNICA	054.000.005/2008	1/2009	1	Cursos técnicos da área de saúde para policiais militares	0,00	0,00	0,00	30/11/2013	2a09m23d	FEPECS - Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.
CESSAO USO	054.000.017/2006	0/2006	1	Cessão de uso de imóvel localizado na 15ª DP.	0,00	0,00	0,00	16/04/2011	0a02m09d	Polícia Civil do Distrito Federal
CONTRATO	054.000.046/2009	33/2009	1	Locação de imóvel situado no SIA trecho 3 para uso da Corregedoria da PMDF.	324.000,00	0,00	324.000,00	06/05/2011	0a02m29d	PRIMOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CONTRATO	054.000.055/2008	9/2008	1	Sistema informatizado e integrado de gestão com gerenciamento de despesas com abastecimentos de estresse	11.674.224,00	4.562.311,01	7.111.912,99	24/04/2011	0a02m17d	AUTO POSTO MILLENIUM 2000 LTDA
CONTRATO	054.000.072/2007	8/2008	1	Serviços médico-hospitalares para realização de exames complementares na área de ultra-sonografia	454.240,63	284.773,91	169.466,72	11/02/2011	0a00m04d	IMAGE DOPPLER ULTRASONOGRAFIA LTDA
CONTRATO	054.000.074/2007	5/2008	1	Serviços médicos na área de anatomia patológica para realização de procedimentos de punção aspirativa por	46.406,25	11.521,88	34.884,37	11/02/2011	0a00m04d	IMAGE DOPPLER ULTRASONOGRAFIA LTDA
CONTRATO	054.000.075/2007	4/2008	1	Prestação de serviços médico-hospitalares para realização de exame complementar em mamografia.	171.608,95	89.697,48	81.911,47	17/03/2011	0a01m10d	IMAGE DOPPLER ULTRASONOGRAFIA LTDA
CONTRATO	054.000.077/2007	2/2008	1	Exame complementar em ressonância nuclear magnética com e sem contraste.	792.450,88	673.893,90	118.556,98	17/03/2011	0a01m10d	CENTRO RADIOLÓGICO DO GAMA S.A.
CONTRATO	054.000.090/2007	18/2008	1	Cirurgias eletivas dermatológicas e em mastologia.	262.447,06	27.206,27	235.240,79	29/06/2011	0a04m22d	CEMP - HOSPITAL DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA
CONTRATO	054.000.104/2009	26/2009	1	Fornecimento de água potável e coleta de esgoto sanitário para unidades da PMDF.	3.710.681,27	0,00	3.710.681,27	15/04/2011	0a02m08d	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB
CONTRATO	054.000.105/2009	23/2009	1	Fornecimento de energia elétrica à PMDF pela	2.396.922,47	0,00	2.396.922,47	14/04/2011	0a02m07d	CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.
CONTRATO	054.000.127/2006	14/2006	1	Serviços de limpeza e conservação nas unidades de saúde da Policlínica da PMDF.	435.673,74	0,00	435.673,74	06/04/2011	0a01m30d	ROVER ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATO	054.000.136/2007	52/2008	1	Serviços em saúde na área de psicologia para realização de exame psicométrico para porte de arma.	129.117,31	10.206,44	118.910,87	31/07/2011	0a05m24d	M. G. ISRAEL
CONTRATO	054.000.197/2010	26/2010	1	Aquisição de ração para cão pastor alemão (filhote)	111.252,00	0,00	111.252,00	26/07/2011	0a05m19d	AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL
CESSAO USO	054.000.200/2009	0/2009	1	Cessão de uso de área localizada no posto policial da 9ª CPMInd.	0,00	0,00	0,00	25/03/2014	3a01m18d	BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A.
CONTRATO	054.000.251/2006	47/2006	1	Prestação de serviços médicos na área de Tomografia Computadorizada.	644.822,55	237.738,05	407.084,50	22/08/2011	0a06m15d	CENTRO RADIOLÓGICO DO GAMA S.A.
CONTRATO	054.000.252/2006	57/2006	1	Prestação de serviços médicos na área de anatomia patológica e citopatológica.	89.583,49	0,00	89.583,49	12/11/2011	0a09m05d	LABORATÓRIO CITOTESTE LTDA
CONTRATO	054.000.253/2006	16/2007	1	Prestação de serviços médicos na área de exames complementares em neurologia	131.047,12	108.180,00	22.867,12	01/03/2011	0a00m22d	CIN CENTRO DE INVESTIGAÇÕES NEUROLÓGICAS S.S. LTDA
CONTRATO	054.000.295/2005	49/2005	1	Contratação de empresa especializada na prestação serviços de instalação e manutenção de saboneteiras e toalheiras.	58.510,08	0,00	58.510,08	24/07/2011	0a05m17d	ELA DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATO	054.000.311/2005	33/2005	1	Prestação de serviços médicos na área de mão de obra especializada em radiologia.	234.526,80	92.427,00	142.099,80	20/06/2011	0a04m13d	DIGIMED DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
CONTRATO	054.000.363/2010	34/2010	1	Aquisição de 03 (três) veículos marca TROLLER	303.000,00	0,00	303.000,00	10/03/2011	0a01m03d	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA

CONTRATO	054.000.295/2005	49/2005	1	Contratação de empresa especializada na prestação serviços de instalação e manutenção de saboneteiras e toalheiros.	58.510,08	0,00	58.510,08	24/07/2011	0a05m17d	ELA DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATO	054.000.311/2005	33/2005	1	Prestação de serviços médicos na área de mão de obra especializada em radiologia.	234.526,80	92.427,00	142.099,80	20/06/2011	0a04m13d	DIGIMED DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
CONTRATO	054.000.363/2010	34/2010	1	Aquisição de 03 (três) veículos marca TRUIER	303.000,00	0,00	303.000,00	10/03/2011	0a01m03d	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA
CONTRATO	054.000.374/2007	80/2007	1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM 07 VIATURAS GM BLAZER 2.4	46.501,84	13.207,88	33.293,96	23/08/2011	0a06m16d	RR GUILHERME AUTOMÓVEIS
			2	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA 07 VIATURAS GM BLAZER 2.4	213.459,12	64.419,32	149.039,80	23/08/2011	0a06m16d	
			3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM 22 VIATURAS GM CORSA CLASSIC	126.480,86	10.946,96	115.533,90	23/08/2011	0a06m16d	
			4	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA 22 VIATURAS GM CORSA CLASSIC	244.677,18	95.722,54	148.954,64	23/08/2011	0a06m16d	
CONTRATO	054.000.374/2007	81/2007	1	Manutenção preventiva e corretiva em 48 GM S-10 diesel/gasolina	315.392,16	15.977,28	299.414,88	23/08/2011	0a06m16d	MINEIRÃO AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
			2	Reposição de Peças e acessórios novos, originais em 48 GM S-10 diesel/gasolina	1.693.209,00	282.218,82	1.410.990,18	23/08/2011	0a06m16d	
			3	Manutenção preventiva e corretiva em 72 VW Santana	441.906,48	17.899,64	424.006,84	23/08/2011	0a06m16d	
			4	Reposição de Peças e acessórios novos, originais em 72 VW Santana	1.059.210,00	79.817,49	979.392,51	23/08/2011	0a06m16d	
CONTRATO	054.000.374/2007	82/2007	1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM 18 VIATURAS GM CELTA	103.487,94	13.613,60	89.874,34	23/08/2011	0a06m16d	AUTO UNIÃO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA
			2	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA 18 VIATURAS GM CELTA	213.264,18	92.266,98	120.997,20	23/08/2011	0a06m16d	
			3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM 14 VIATURAS VW	88.539,50	19.521,97	69.017,53	23/08/2011	0a06m16d	
			4	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA 14 VIATURAS VW GOL	162.397,90	145.052,87	17.345,03	23/08/2011	0a06m16d	
CONTRATO	054.000.375/2010	25/2010	1	SERVIÇOS DE BUFFET PARA O CAFÉ DA MANHÃ PARA ATENDER A 260 linhas de serviço móvel pessoal (SMP).	100.000,00	0,00	100.000,00	19/07/2011	0a05m12d	COMÉRCIO DE ALIMENTO PC LTDA - EPP
CONTRATO	054.000.381/2010	10/2010	1	20 LINHAS COM TECNOLOGIA 3G.	339.819,48	0,00	339.819,48	22/03/2011	0a01m15d	VIVO SA
			2	Fornecimento de assinatura anual de jornais e revista p/ QCG, SUB CMT GERAL. EM E PM/5	32.090,40	0,00	32.090,40	22/03/2011	0a01m15d	
CONTRATO	054.000.387/2010	44/2010	1	Manutenção em 37 veículos da marca GM BLAZER 2.8	14.375,00	0,00	14.375,00	04/11/2011	0a08m28d	ECS - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PERIÓDICOS LTDA
CONTRATO	054.000.409/2009	43/2009	1	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE XÉROX PARA TODAS AS UNIDADES DA	6.180.000,00	0,00	6.180.000,00	19/08/2011	3a06m12d	TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
CONTRATO	054.000.410/2010	29/2010	1	Manutenção em 37 veículos da marca GM BLAZER 2.8	199.395,04	51.063,55	148.331,49	25/08/2011	0a06m18d	BRADISEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE

CONTRATO	054.000.787/2008	50/2008	1	FORMAÇÃO DE 5.000 POLICIAIS EM TECNÓLOGO EM SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	36.000.000,00	0,00	36.000.000,00	15/07/2013	2a05m08d	UCB - UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA
CONTRATO	054.000.803/2010	47/2011	1	Serviços de Telefonia Fixo-Comutado - STFC	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	31/12/2011	0a10m24d	BRASIL TELECOM S.A.
CONTRATO	054.000.817/2009	34/2009	1	SEGURO DO HELICÓPTERO FÊNIX.	337.527,26	0,00	337.527,26	06/05/2011	0a02m29d	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
CONTRATO	054.000.824/2006	69/2006	1	Contratação de empresa para o fornecimento de peças para a aeronave de propriedade da PMDF, modelo HB	862.609,63	0,00	862.609,63	14/12/2011	0a10m07d	HELICÓPTERO DO BRASIL S.A. - HELIBRÁS
CONTRATO	054.000.901/2006	45/2006	1	Contratação de serviços técnicos especializados para organização de concursos públicos para provimento de vagas na PMDF	1,00	0,00	1,00	31/08/2011	0a06m24d	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CONTRATO	054.000.907/2009	55/2010	1	Aquisição de 01 (um) HELICÓPTERO modelo ESOUILO	6.593.916,76	0,00	6.593.916,76	28/12/2012	1a10m21d	HELICÓPTERO DO BRASIL S.A. - HELIBRÁS
CONTRATO	054.000.911/2005	45/2005	1	Prestação de serviços de docência e apoio ao ensino promovidos pela Academia de Polícia.	595.945,50	0,00	595.945,50	27/06/2011	0a04m20d	FUNDAÇÃO UNIVERSA-FUNIVERSA
TERMO CREDENCIAMENTO	054.000.942/2008	1/2009	1	Serviços médicos e odontológicos aos policiais militares residentes ou em trânsito no Rio de Janeiro.	1.020.500,00	347.776,54	672.723,46	01/07/2011	0a04m24d	RRM - REDE RIO DE MEDICINA LTDA
CESSAO USO	054.000.967/2005	1/2007	1	Cessão de uso da área contigua à Academia de PM.	0,00	0,00	0,00	29/08/2017	26a06m22d	BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A.
CESSAO USO	054.000.990/2005	0/2006	1	IMÓVEL SITUADO NA QD. 408 CONJ. 01 LOTES 1 E 2, SAMAMBAIA-DF.	0,00	0,00	0,00	19/03/2011	0a01m12d	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACÃO
CONTRATO	054.001.004/2009	45/2010	1	SEGURO PARA PRESTADORES DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO.	11.500,00	0,00	11.500,00	14/03/2011	0a01m07d	METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A
CONTRATO	054.001.032/2005	24/2006	1	Diagnose em geral na área de urologia.	106.117,21	56.442,62	49.674,59	28/03/2011	0a01m21d	HOSPITAL UROLÓGICO DE BRASÍLIA S.C.
COMODATO	054.001.068/2008	0/2008	1	CESSÃO DE DUAS SALAS NO SHOPPING ID.	0,00	0,00	0,00	16/11/2011	0a09m09d	ANTÔNIO VENÂNCIO DA SILVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (SHOPPING ID)
CONTRATO	054.001.082/2008	38/2009	1	Oftalmologia	1.044.167,04	330.963,35	713.203,69	25/06/2011	0a04m18d	HOB HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA
CONTRATO	054.001.083/2008	40/2009	1	Hemodiálise e consulta em nefrologia	232.201,91	88.515,64	143.686,27	02/08/2011	0a05m26d	SEANE SERVIÇO DE ASSIST. CLÍNICA E NEFROLOGIA
CONTRATO	054.001.083/2010	22/2010	1	AQUISIÇÃO DE 1.000 MICROCOMPUTADORES DA MARCA HP	2.771.250,00	0,00	2.771.250,00	21/07/2011	0a05m14d	HP - HEWLETT PACKARD LTDA.
CONTRATO	054.001.110/2009	53/2010	1	Fornecimento de 1.100 (mil e cem) Geolocalizadores	8.574.000,00	0,00	8.574.000,00	26/12/2012	1a10m19d	GEOCONTROL LTDA.
CONTRATO	054.001.117/2006	86/2007	1	Reposição de peças nas Torres Estaiadas e Torres Autoportantes de propriedade da PMDF.	26.647,50	0,00	26.647,50	30/08/2011	0a06m23d	MÁRIA JOSÉ DE LIMA RÁDIOS DE COMUNICAÇÕES - ME
			2	Serviços de manutenção nas Torres Estaiadas e Torres Autoportantes de propriedade da PMDF	50.302,50	0,00	50.302,50	30/08/2011	0a06m23d	

CONTRATO	054.001.156/2007	21/2008	1	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOS HONDA HORNET 600 E NX 400	1.467.651,38	614.400,90	853.250,48	15/04/2011	0a02m08d	RIBEIRO E DINIZ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS
			2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MOTOS HONDA HORNET 600 E NX 400	899.454,36	206.805,03	692.649,33	15/04/2011	0a02m08d	
CONTRATO	054.001.176/2008	66/2008	1	PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA CHEVROLET LINHA UTILITÁRIO.	825.000,00	752.332,88	72.667,12	27/08/2011	0a06m20d	FUTURA DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA
			2	PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA VOLKSWAGEN LINHA PESADO	40.008,00	0,00	40.008,00	27/08/2011	0a06m20d	
CONTRATO	054.001.176/2008	67/2008	1	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS FIAT LINHA LEVE	427.500,00	298.013,85	129.486,15	27/08/2011	0a06m20d	AUTO GIL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA EPP
CONTRATO	054.001.176/2008	68/2008	1	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS FIAT LINHA UTILITÁRIO	114.000,00	76.160,60	37.839,40	27/08/2011	0a06m20d	LOTUS AUTO PEÇAS LTDA
CONTRATO	054.001.176/2008	69/2008	1	PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN LINHA LEVE.	600.000,00	44.156,50	555.843,50	27/08/2011	0a06m20d	ROCHA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CONTRATO	054.001.176/2008	71/2008	1	PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS FIAT MODELO VEVO	476.505,00	137.478,02	339.026,98	27/08/2011	0a06m20d	BRADISEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA
			2	PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA MERCEDES BENZ LINHA UTILITÁRIO	187.500,00	68.080,50	119.419,50	27/08/2011	0a06m20d	
			3	PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA MITSUBISHI LINHA UTILITÁRIO	518.750,10	492.552,93	26.197,17	27/08/2011	0a06m20d	
			4	PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA RENAULT MASTER LINHA UTILITÁRIO	75.000,00	57.403,06	17.596,94	27/08/2011	0a06m20d	
CONTRATO	054.001.176/2008	72/2008	1	PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA MERCEDES BENZ LINHA PESADO	150.000,00	4.053,82	145.946,18	27/08/2011	0a06m20d	BARROS AUTO PEÇA E SERVIÇOS LTDA
			2	PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA VOLVO LINHA PESADO	60.000,00	0,00	60.000,00	27/08/2011	0a06m20d	
CONTRATO	054.001.176/2008	73/2008	1	PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS FORD, LINHA LEVE.	51.960,00	9.918,45	42.041,55	27/08/2011	0a06m20d	PICK-UP CENTER TECNOLOGIA EM PICK-UPS E COMINHÕES LTDA
			2	PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS AGRALE, LINHA PESADO.	110.010,00	47.517,89	62.492,11	27/08/2011	0a06m20d	
			3	PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA VOLARE AGRALE, LINHA UTILITÁRIO	740.000,10	250.245,02	489.755,08	27/08/2011	0a06m20d	
CONTRATO	054.001.179/2007	20/2009	1	Patologia Clínica e radioimunoensaio	582.262,68	540.980,14	41.282,54	11/03/2011	0a01m04d	DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.
CONTRATO	054.001.199/2010	41/2010	1	Serviços de sondagem geotécnica em terrenos pertencentes à carga imobiliária da PMDF.	97.595,00	0,00	97.595,00	05/06/2011	0a03m29d	SOLTEC ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO	054.001.201/2005	12/2006	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAMADAS TELEFÔNICAS INTERURBANAS E INTERNACIONAIS.	86.420,00	0,00	86.420,00	02/10/2011	0a07m25d	BRASIL TELECOM S.A.
CONVENIO	054.001.272/2006	85/2006	1	COOPERAÇÃO ENTRE DETRAN E PMDF.	0,00	0,00	0,00	22/08/2014	33a06m15d	DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO.
CONTRATO	054.001.279/2006	66/2006	1	Locação de imóvel situado à quadra 09, conjunto "A", nº03 - SOF/SUL, Brasília - DF, com área do terreno de 800m2, para uso da 16ªCPMInd.	188.722,56	0,00	188.722,56	03/12/2011	0a09m26d	CRISTOVAM DE ASSIS ALVES (PESSOA FÍSICA)
CONTRATO	054.001.281/2009	60/2009	1	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA RENAULT LOGAN	60.969,73	0,00	60.969,73	25/11/2011	0a09m18d	TECAR-DF VEÍCULOS E SERVIÇOS S/A



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
ESTADO MAIOR**



**ANEXO C
(RECURSOS MATERIAIS)**

DISTRITO FEDERAL
SISTEMA DE MATERIAL

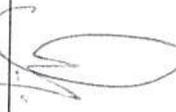
INVENTÁRIO
ÓRGÃO: POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

07 – GENEROS PARA ALIMENTAÇÃO		SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1	CAFÉ TORRADO E MOIDO –	UN	240	6,00	1.440,00
2	AÇUCAR CRISTAL PCT 5 KG	KG	732	5,39	3.945,48
TOTAL:					5.385,48

Brasília-DF, em 19, JANEIRO DE 2011.


 Carlos Roberto Pinto – 1º Ten QOPMA
 Almojarife Geral em Exercício

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE		SALDO EM 31 DEZEMBRO DE 2010			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1	LAPISEIRA 0,5	UN	370	1,22	451,40
2	PAPEL A-4	RS	7810	8,15	63.651,50
3	CANETA MARCA CD, COR AZUL	UN	10	0,90	9,00
4	LAPISEIRA 0,7	UN	480	1,22	585,60
5	BORRACHA BICOLOR (AZUL / VERMELHA) 45x17x8MM.	UN	4280	0,10	428,00
6	GRAFITE 0,5	UN	299	0,14	41,86
8	BOBINA P/ FAX - SIMIL, MED. 216mmX30m.	UN	2470	3,08	7.607,60
9	PASTA PROTETORA EM PLASTICO PVC, MARCA CHIES	UN	130	0,28	36,40
10	ENVELOPE EM PAPEL PERGAMINHO ALT. 240MM, LARG. 340MM, COR AMARELO OURO.	UN	2200	0,129	283,80
13	CAIXA ARQUIVO, PLÁSTICO POLIIONDA.	UN	1600	1,66	2.656,00
14	TESOURA DE CORTAR PAPEL METALICA, TAMALHO 8 POL.	UN	528	1,38	728,64
15	LIVRO PROTOCOLO 23CM X 16CM, FLS NUMERADAS	UN	95	2,63	249,85
16	FITA ADESIVA CREPE 19 MM/ 50M	UN	165	1,37	226,05
17	CANETA MARCA TEXTO, COR AZUL	UN	197	0,40	78,80
19	CANETA MARCA TEXTO, COR AMARELA	UN	115	0,40	46,00
21	GRAMPO TRILHO P/ FIXAÇÃO - METAL - 80mm, CAP. APROX. 200 FOL.	CX	3	3,91	11,73
26	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA MÉDIA COR AZUL	UN	4050	0,22	891,00
29	PINCEL, TIPO: P/QUADRO MAGNÉTICO 10CM, COR: PRETA	UN	310	0,80	248,00
30	PINCEL, TIPO: P/QUADRO MAGNÉTICO 10CM, COR: VERMELHA	UN	213	0,80	170,40
31	PINCEL, TIPO: P/QUADRO MAGNÉTICO 10CM, COR: AZUL	UN	284	0,80	227,20
32	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4 – AZUL	UN	556	1,99	1.106,44
34	TINTA PARA CARIMBO AZUL, 37ML	UN	279	0,74	206,46
35	TINTA PARA CARIMBO VERMELHA, 37ML	UN	298	0,74	220,52
36	TINTA PARA CARIMBO PRETA, 37ML	UN	222	0,74	164,28
38	ALMOFADA PARA CARIMBO, ENTINTAMENTO PERMANENTE REF 2. AZUL	UN	485	1,53	742,05
44	CANETA MARCA TEXTO, COR – LARANJA	UN	190	0,40	76,00
45	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA MÉDIA COR VERMELHA	UN	1000	0,22	220,00
46	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA MEDIA PRETA	UN	4100	0,22	902,00
47	LAMINA TIPO AÇO ESTILETE CX C/ 10 UNIDADES	UN	75	0,54	40,50
48	CARIMBO AUTOMÁTICO TIPO DE MONTAR	UN	4	31,67	126,68
49	PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA 10CM, COR: VERDE	UN	60	0,57	34,20
50	BARBANTE Nº 08	RL	315	2,58	812,70
51	PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA 10 CM COR AZUL	CX	39	0,57	22,23

52	PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA 10 CM COR PRETA	CX	40	0,57	22,80
53	LAPIS PRETO Nº 2	CX	7392	0,10	739,20
54	CANETA MARCA TEXTO, COR VERDE	CX	172	0,41	70,52
55	PISTOLA PARA COLA QUENTE	UN	42	5,449	228,858
56	PERFURADOR DE PAPEL FERRO FUNDIDO	UN	3335	26,20	87.377,00
57	CLIQUE METAL TAMANHO 8	CX	251	0,85	213,35
58	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6	CX	410	1,71	701,10
59	UMIDIFICADOR DE DEDOS	PCT	52	0,95	49,40
60	BORRACHA COR VERDE 51x22x9MM.	UN	485	0,23	111,55
61	REGISTRO AZ CAPA PVC TAM OFICIO	UN	1060	4,73	5.013,80
62	ENVELOPE EM PAPEL PERGAMINHO ALT. 114MM, LARG. 162MM, 90GCOR BRANCA.	UN	2000	0,04	80,00
63	BANDEJA CORRESPONDENCIA ACRILICO FUME	UN	160	10,00	1.600,00
64					0,00
65					0,00
TOTAL:					179.510,468

Brasília-DF, em 19, JANEIRO DE 2011.

Carlos Roberto Pinto – 1º Ten QOPMA
Almoxarife Geral em Exercício

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010		
			QUANT.	UNITÁRIO	
			TOTAL		
1	HP - Toner para Impressora Laser Jet HP 1320/NTN/1160 - Ref. CP-Q5949X - Cor Preta	UN	90	60,00	5.400,00
2	MINOLTA - Toner p/ copiadora Minolta EP 6001 - Cor Preta	UN	35	166,00	5.810,00
3	DVD RW CAPACIDADE 4.7 GB/ 120 MIN VELOCIDADE 8X- ELGIM	UN	1800	2,83	5.094,00
4	MINOLTA - Toner p/ copiadora Minolta DI 520 - Cor Preta - marca Katun	UN	9	190,00	1.710,00
5	XEROX - Toner Impressora Xerox Docuprint 4508 ref.: 113R 00265	UN	48	240,00	11.520,00
6	HP - Cart. HP C8767WL 21ML - Compatível	UN	45	10,54	474,30
7	HP - Cart. HP C9363 WL 14 ML - Compatível	UN	40	25,50	1.020,00
8	Tinta para carimbo automático cor azul	UN	406	2,75	1.116,50
9	HP - Cart. HP C 8727A - 10ml - Compatível	UN	210	12,18	2.557,80
10	Tinta para carimbo automático cor PRETA	UN	380	3,08	1.170,40
11	CARTUCHO HP C 6625A CAP.15ML, MARCA PRINTLIFE	UN	190	33,09	6.287,10
12	TONER PARA HP 2015	UN	206	45,00	9.270,00
					51.430,10

Brasília-DF, em 19, JANEIRO DE 2011.

Carlos Roberto Pinto - 4º Ten QOPMA
Almoxarife Geral em Exercício

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

20 – MAT. CAMA MESA E BANHO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	UN	TOTAL
		QUANT.	UNITÁRIO		
1	COLCHÃO DE ESPUMA PA SOLTEIRO - D-45	27	130,00		3.510,00
TOTAL:					3.510,00

Brasília-DF, em 19, JANEIRO DE 2011.


Carlos Roberto Pinto – 1º Ten OOPMA
Almoxarife Geral em Exercício

DISTRITO FEDERAL
SISTEMA DE MATERIAL

INVENTÁRIO
ÓRGÃO: POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

21 – MATERIAL DE COPA E COZINHA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010		
			QUANT.	UNITARIO	TOTAL
1	Copo plástico para água 200ml pct c/100un	PCT	690	1,32	910,80
2	Copo plástico cap. 50ML p/café pct c/100un	PCT	620	0,54	334,80
3	COADOR DE CAFÉ 100% ALGODÃO	PCT	50	1,75	87,50
TOTAL:					1.333,10

Brasília-DF, em 19, JANEIRO DE 2011.


Carlos Roberto Pinto – 1º Ten QOPMA
Almoxarife Geral em Exercício

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

22 - MATERIAL DE LIMPEZA		SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010.			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1	PAPEL HIGIÊNICO, COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, ROLO 30M.	UN	104	0,24	24,96
2	RODO DE LIMPEZA CEPO COM 40 CM	UN	57	1,60	91,20
3	PÁ DE LIXO	UN	67	1,60	107,20
4	SODA CAUSTICA	KG	32	4,53	144,96
5	REMOVEDOR MULTUISO FR 500ML	FR	21	0,96	20,16
6	SABÃO COMUM BR 200GR	KG	35	0,51	17,85
7	SABÃO EM PÓ CX COM 1 KG	KG	17	2,20	37,40
8	ALCOOL ETÍLICO DILUÍDO 46° INPM.	FR	25	1,48	37,00
10	AGUA SANITARIA	FR	21	0,64	13,44
11	VASSOURA DE MADEIRA CEPO COM 40 CM	UN	59	3,69	217,71
12	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO FRASCO COM 500 ML	FR	18	0,63	11,34
13	DESINFETANTE LÍQUIDO FRASCO COM 900ML.	ML	21	1,03	21,63
14	VASSOURA DE MADEIRA CEPO COM 50CM	UN	59	4,08	240,72
15	PANO PARA LIMPEZA CHÃO 60 CM LARGURA	UN	1400	0,69	966,00
16	PANO PARA COPO 46X66CM	UN	1400	1,10	1.540,00
17	SACO DE LIXO 40 LITROS	UN	1110	4,00	4.440,00
18	SACO DE LIXO 100 LITROS	UN	1110	12,39	13.752,90
19	VASSOURINHA DE DE LIMPEZA DE NYLON, CABO DE MADEIRA.	UN	260	0,70	182,00
20	BALDE PLÁSTICO EM POLIPROPILENO, CAP. 10L, COM ALÇA.	UN	400	1,69	676,00
21	CESTO PARA LIXO CAPACIDADE 10 LITROS, COM PEDAL E TAMPA.	UN	400	4,28	1.712,00
22	SAHAMPPO AUTOMOTIVO	UN	50	6,30	315,00
23		UN			0,00
TOTAL:					24.569,47

Brasília-DF, em 19, JANEIRO DE 2011.

Carlos Roberto Pinto – 1º Ten QOPMA
Almoxarife Geral em Exercício

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

23 – UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010		
			QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1	Capa proteção de chuva de nylon tam G	UN	17	185,00	3.145,00
2	Capa proteção de chuva de nylon tam M	UN	18	185,00	3.330,00
3	Capa proteção de chuva de nylon tam P	UN	15	185,00	2.775,00
TOTAL:					9.250,00

Brasília-DF, em 19, JANEIRO DE 2011.


 Carlos Roberto Pinto – 1º Ten QOPMA
 Almoxarife Geral em Exercício

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010		
			QUANT.	UNITÁRIO	
1	ENGATE LAVATÓRIO, MAT. PVC FLEXÍVEL, BITOLA 1/2X40CM	UN	40	1,10	44,00
2	Alambrado c/ Tela Galvanizada Verde em PVC Alt 2,00m Diâmetro 2,80mm e m	UN	4.216,15	170,81	720.160,5815
3	Placas de Identificação e Aviso em chapa 13 Esmaltada – 100x150cm	UN	42	167,15	7.020,30
4	TUBO PARA ESGOTO SOLDABEL PVC 150 MM 6 MT RAD	UN	7	55,00	385,00
5	TUBO PARA ESGOTO SOLDABEL PVC 40 MM 6 MT RAD	UN	11	9,20	101,20
6	TUBO PARA ESGOTO SOLDABEL PVC 50 MM 6 MT RAD	UN	5	15,50	77,50
7		UN			0,00
8		UN			0,00
TOTAL:					727.788,5815

Brasília-DF, em 19, JANEIRO DE 2011.

Carlos Roberto Pinto – 1º Ten QOPMA
Almoxarife Geral em Exercício

DISTRITO FEDERAL
SISTEMA DE MATERIAL

INVENTÁRIO
ÓRGÃO: POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

25 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	
			QUANT.	UNITÁRIO TOTAL
1	REFIL PARA FILTRO DE AGUA MODELO PB 600	UN	187	36,18 6.765,66
2	CILINDRO P/ COPIADORA MINOLTA EP 2000/2010/2030	UN	12	156,00 1.872,00
3	CILINDRO P/ COPIADORA MINOLTA DI 520	UN	1	470,00 470,00
				9.107,66

Brasília-DF, em 19, JANEIRO DE 2011.


Carlos Roberto Pinto – 1º Ten QOPMA
Almoxarife Geral em Exercício

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO EM 30 DE JUNHO DE 2010		
			QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1	BATERIA ALCALINA DE 09 VOLTS 4AH		1239	4,69	5.810,91
2	SUPORTE P/ LAMPADA FLUOR. MOD PE DE GALINHA - FERROPLAS		770	1,13	870,10
3	PILHA ALCALINA PALITO AAA, UNID. - PHILIPS		420	1,99	835,80
4	DISJUNTOR UNIPOLAR 15A 5KA 240V 60HZ		249	4,61	1.147,89
5	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A 5KA 240V 60HZ		114	4,70	535,80
6	DISJUNTOR UNIPOLAR 30A 5KA 240V 60HZ		49	4,42	216,58
7	INTERRUPTOR DE EMBUTIR EM PVC 4X2 POL 02 SEÇÃO		120	3,96	475,20
8	LUMINÁRIA P/LÂMPADA FLUOR EM METAL TIPO CALHA P/01 LÂMP 20W		18	2,82	50,76
9	PILHA ELETROQUÍMICA ALCALINA 1,5v - GRANDE		3443	6,26	21.553,18
10	PILHA ELETROQUÍMICA ALCALINA 1,5v - PEQUENA		2775	1,67	4.634,25
11	LUMINARIA METAL TIPO CALHA 2 X 20W		871	3,67	3.196,57
12	CAIXA DE PASSAGEM DE FERRO 20X20X10		65	10,57	687,05
13	CAIXA PETROLET ELET. ¾ POL COM TAMPA		289	4,89	1.413,21
14	CURVA ELETRODUTO FERRO GALV 90º ¾ POL		100	1,55	155,00
16	LÂMPADA FLUORESCENTE TIPO BASE P/02 PINOS, 26W		96	2,90	278,40
17	REATOR ELETRÔNICO P/01 LÂMPADA FLUORES 20W		64	8,49	543,36
18	REATOR ELETRÔNICO P/02 LÂMPADA FLUORES 20W - 2X20W		304	9,25	2.812,00
19	CONDULETE METAL TIPO BOX CURVO BITOLA 1,1/2"		30	10,00	300,00
20	CONETOR ELETRODUTO, METAL BITOLA 3/4, TIPO RETO		10	2,00	20,00
21	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A		49	6,87	336,63
22	BARRA PARA ATERRAMENTO EM COBRE, DIÂMETRO 5/16 POL, C/2,4M		54	19,00	1.026,00
23	INTERRUPTOR DE EMBUTIR EM PVC 4X2 POL 01 SEÇÃO		9	2,00	18,00
24	TOMADA DE EMBUTIR EM TERMOPLÁSTICO 16A 4X2 POL 01 SEÇÃO 2P+T		1	4,00	4,00
25	INTERRUPTOR DE EMBUTIR EM PVC 4X2 POL, C/TOMADA, 02 SEÇÃO		164	5,00	820,00
26	LÂMPADA FLUORESCENTE, LUZ DO DIA POTÊNCIA 16W, TIPO UNIVERSAL		1199	3,50	4.196,50
27	TOMADA DE EMBUTIR EM TERMOPLÁSTICO 16A, 4X2 POL 01 SEÇÃO, 2P+T		190	1,74	330,60
29	CAIXA PLÁSTICA P/INTERRUPTOR 4X2		78	0,28	21,84
31	DISJUNTOR UNIPOLAR 16A 5KA 240VAC 60HZ		80	4,20	336,00
32	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A 5KA 240VAC 60HZ		53	4,79	253,87
33	LÂMPADA FLUORESCENTE 220V - 20W COR: LUZ DO DIA		1360	2,63	3.576,80
35	BRAÇADEIRA em NYLON 300X3 - 5mm PT T 30 cm		2900	0,10	290,00
36	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO TELEFONE 60X60X15 cm		3	98,00	294,00
37	ESPELHO P/ CX PETROLET 4X2 POL		800	2,99	2.392,00

38	FITA DE AÇO PERFURADO C/ 0,65X25mm	480	0,99	475,20
39	LUVA ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO C/ ROSCA BIT 3/4	900	0,68	612,00
40	REATOR PARTIDA RAPIDA 2x40W – 220 Volts	11	9,25	101,75
41	CABO ELETRICO COBRE SINTENAX 35mm PRETA	540	6,27	3.385,80
42	CABO ELETRICO COBRE SINTENAX 35mm AZUL	180	6,27	1.128,60
43	CABO ELETRICO COBRE SINTENAX 35mm AZUL	1823	5,95	10.846,85
44	CABO ELETRICO COBRE SINTENAX 35mm PRETA	4743	5,95	28.220,85
45	FIO SOLIDO DE COBRE – 2,50mm VERMELHO	72	45,00	3.240,00
46	FIO SOLIDO DE COBRE – 6,00mm VERMELHO	65	99,00	6.435,00
47	LUVA ELETRODUTO EM PVC GALVANIZADO C/ ROSCA BIT 3/4	600	0,37	222,00
48	CABO PARA TELEFONE, CCI-50, PADRÃO: TELEBRÁS – 4 PARES	6500	0,49	3.185,00
50	DISJUNTOR MONOFÁSICO 35A	50	6,60	330,00
51	CABO P/ TELEFONE CCE-50	1380	1,98	2.732,40
52	LUMINÁRIA – 02 X 40W – COR BRANCA	680	5,99	4.073,20
53	RECEPTÁCULO P/ LÂMPADA EM PORCELANA BASE E-27 –1500W–250V–c/ Rabicho	55	0,79	43,45
54	CANALETA EM PVC 50 X 30mm – BARRA 2M	75	12,90	967,50
55	DISJUNTOR TRIFÁSICO 20A	50	27,25	1.362,50
56	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A	44	28,90	1.271,60
57	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A	24	28,90	693,60
58	CABO PARA TELEFONE, CCI-50, PADRÃO: TELEBRÁS – 6 PARES	400	1,01	404,00
59	LÂMPADA FLUORESCENTE 220V – 32W	700	3,00	2.100,00
60	LÂMPADA MISTA P/ BOCAL 220V 160W – BASE E-27	66	4,42	291,72
61	LÂMPADA MISTA P/ BOCAL 230V 160W – BASE E-27	109	4,56	497,04
63	BATERIA CR 123 3V LITHIUM PANASONIC	2148	5,99	12.866,52
64	BOCAL DE LOUÇA PARA LÂMPADA INCAND, TIPO BASE E-27	965	0,75	723,75
65				145.642,63

Brasília-DF, em 19, JANEIRO DE 2011.

Carlos Roberto Pinto – 1º Ten OOPMA
Almoxarife Geral em Exercício

DISTRITO FEDERAL
SISTEMA DE MATERIAL

INVENTÁRIO
ÓRGÃO: POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

27 – MATERIAL DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO		SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1	Lanterna em liga de alumínio de 30cmx4cm em plástico polycarbonato	UN	540	148,60	80.244,00
2		UN			0,0000
TOTAL:					80.244,00

Brasília-DF, em 19, JANEIRO DE 2011.


Carlos Roberto Pinto – 1º Ten QOPMA
Almoxarife Geral em Exercício

DISTRITO FEDERAL
SISTEMA DE MATERIAL

INVENTÁRIO
ÓRGÃO: POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

36 - MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010		TOTAL
		UN	QUANT.	UNITÁRIO	
1	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL MÉDIA.	UN	11100	0,06	666,00
TOTAL:					666,00

Brasília-DF, em 19, JANEIRO DE 2011.


Carlos Roberto Pinto - 1º Ten QOPMA
Almoxarife Geral em Exercício

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

39-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		UN	SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1	PNEU NOVO 175 / 70 R13	UN	52	106,50	5.538,00
2	PNEU MOTO 180 / 55 ZR 17 TREZEIRO	UN	61	599,43	36.565,23
3	PNEU NOVO 185 / 65 R 14	UN	568	150,27	85.353,36
4	PNEU NOVO 130x70x17 – TRAZEIRO – YAMAHA 250 FAZER	UN	71	155,75	11.058,25
5	PNEU NOVO 235 / 75 R15	UN	38	250,00	9.500,00
6	PNEU NOVO 175/65 R 14	UN	61	147,00	8.967,00
7	PNEU MOTO 100X80X17 YAMAHA YS 250 FAZER DIANTEIRO	UN	80	95,50	7.640,00
8	PNEU Moto CG 125 TRAZ. 90 / 90 / 18	UN	7	52,98	370,86
9	PNEU NOVO 130 / 80 R 17 TRAZ. CB 500	UN	25	230,80	5.770,00
10	CÂMARA DE AR 175 X 70 X 13	UN	79	16,80	1.327,20
11	CÂMARA DE AR 185 X 70 X 14	UN	10	17,39	173,90
12	CÂMARA DE AR 165 X 70 X 13	UN	133	15,90	2.114,70
13	PNEU NOVO 185/65 R 15	UN	68	188,00	12.784,00
14	FITÃO PARA PNEUMÁTICO 16	UN	21	9,10	191,10
15	FITÃO PARA PNEUMÁTICO 1100X22	UN	27	25,80	696,60
16	FITÃO PARA PNEUMÁTICO 1000X20	UN	20	17,99	359,80
17	PNEU 1000X20 16 LONAS	UN	18	538,00	9.684,00
18	PNEU NOVO 110/80 R18 PIRELLI	UN	8	180,00	1.440,00
19	PNEU NOVO 90/90 R19 PIRELLI	UN	9	114,10	1.026,90
20	PNEU NOVO 275 / 18 CEAT	UN	3	47,88	143,64
21	PNEU 275/21 CEAT	UN	29	53,07	1.539,03
22	CÂMARA DE AR 900X20	UN	54	44,40	2.397,60
23	CÂMARA DE AR 1000x20	UN	32	58,90	1.884,80
24	FITÃO PNEUS – 900-20	UN	7	19,50	136,50
25	FITAO 750X16	UN	9	10,50	94,50
26	CAMARA AR 1.000 X R22	UN	10	61,99	619,90
27	PNEU 205 / 75 R 16	UN	50	405,00	20.250,00
28	PNEU 205/75 - R 15	UN	34	279,54	9.504,36
29	PNEU 265 / 70 R 15	UN	112	391,00	43.792,00
30	PNEU 1.100x22 16 LS	UN	12	885,98	10.631,76
31	PNEU NX 250 FALCON - 90x90x21	UN	55	113,07	6.218,85

32	PNEU CB 500 - 110 x 80 R17	UN	22	78,00	1.716,00
33	PNEU 295 / 80 R 22 - GOODYEAR	UN	12	1.069,54	12.834,48
34	PNEU 205 / 55 R 16 GOODYEAR	UN	15	256,30	3.844,50
35	CÂMARA AR 185/60 R 14	UN	28	24,00	672,00
36	CÂMARA DE AR ARO 15	UN	24	20,00	480,00
37	CÂMARA DE AR ARO 19	UN	51	19,13	975,63
38	CÂMARA AR 175 / 65 R 14	UN	32	23,40	748,80
39	PNEU MOTO XT-600 120/70-17 DIANT. (HONERT)	UN	68	481,68	32.754,24
40	PNEU MOTO 600 TRAZ. 170 / 80 / 15	UN	42	412,00	17.304,00
41	PNEU AUTOMOTIVO 215 / 75 R 17,5	UN	34	416,29	14.153,86
42	PNEU 750x16 - 8 LONAS	UN	2	279,00	558,00
43	PNEU NOVO 130 / 80 R 17 TRAZEIRO - MC 65S - XT 660 R	UN	31	257,70	7.988,70
44	PNEU NOVO 90x90x21 660 DIANTEIRO - MC 65S - XT 660 R	UN	39	87,75	3.422,25
45	PNEU 1.100x20 16 Lonas	UN	12	789,00	9.468,00
46	PNEU NOVO 195 / 55 R 15	UN	15	198,40	2.976,00
47	CÂMARA AR ARO 17 NX FALCON	UN	117	14,29	1.671,93
48	CÂMARA AR ARO 21 NX FALCON	UN	70	12,98	908,60
49	VULCANITE P/ APLICAÇÃO EM REMENDO CAMARA DE AR, MR VIPAL	UN	13	22,02	286,26
50	PNEU NOVO 225/70 R 15	UN	62	271,00	16.802,00
51	COLA CIMENTO P/REMENDO DE CÂMARA DE AR	UN	1	16,90	16,90
52	REMENDO FRIO CÂMARA DE AR, REFERENCIA: Nº 1 CX C/ 10 UNIDADES	UN	31	15,30	474,30
53	REMENDO FRIO CÂMARA DE AR, REFERENCIA: Nº 2 CX C/ 10 UNIDADES	UN	32	15,30	489,60
54	REMENDO FRIO CÂMARA DE AR, REFERENCIA: Nº 3 CX C/ 10 UNIDADES	UN	34	14,70	499,80
55	CÂMARA AR 1100 / R 22 TIPO RADIAL	UN	8	85,00	680,00
56		UN			0,00
					429.499,69

Brasília-DF, em 19, JANEIRO DE 2011.

Carlos Roberto Pinto  1º Ten QOPMA
Almoxarife Geral em Exercício

DISTRITO FEDERAL
SISTEMA DE MATERIAL

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

INVENTÁRIO
ÓRGÃO: POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

41 – MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010		
			QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1	REVELADOR P/COPIADORA MINOLTA EP 2010/2030	UN	16	191,70	3.067,20
2		UN			0,00
TOTAL:					3.067,20

Brasília-DF, em 19, JANEIRO DE 2011.


Carlos Roberto Pinto – 1º Ten QOPMA
Almoxarife Geral em Exercício

DISTRITO FEDERAL
SISTEMA DE MATERIAL

DISTRITO FEDERAL

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

INVENTÁRIO
ÓRGÃO: POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

INVENTÁRIO

REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

42 – MATERIAL FERRAMENTAS		SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1	GRAMPEADOR PARA TAPECEIRO	UN	6	32,50	195,00
2		UN			0,00
TOTAL:					195,00

Brasília-DF, em 19, JANEIRO DE 2011.


Carlos Roberto Pinto – 1º Ten QOPMA
Almoxarife Geral em Exercício

DISTRITO FEDERAL
SISTEMA DE MATERIAL

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

INVENTÁRIO
ÓRGÃO: POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

44 – MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010		
			QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1	FITA ZEBRADA	RL	15	4,90	73,50
2		UN			0,00
TOTAL:					73,50

Brasília-DF, em 19, JANEIRO DE 2011.


Carlos Roberto Pinto 1º Ten OOPMA
Almoxarife Geral em Exercício

DISTRITO FEDERAL
SISTEMA DE MATERIAL

INVENTÁRIO
ÓRGÃO: POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

50 – BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIA		SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1	BANDEIRA DO BRASIL TERGAL	UN	45	73,25	3.296,25
2	BANDEIRA DO DISTRITO FEDERAL NYLON	UN	200	89,00	17.800,00
3	BANDEIRA DO DISTRITO FEDERAL EM TERGAL	UN	29	73,88	2.142,52
4	BANDEIRA DO BRASIL NYLON	UN	197	92,90	18.301,30
5	ADRIÇA P/ HASTEAMENTO DE BANDEIRA	UN	5560	0,43	2.390,80
6		UN			0,00
TOTAL:					43.930,87

Brasília-DF, em 19, JANEIRO DE 2011.

Carlos Roberto Pinto – 1º Ten QOPMA
Almoxarife Geral em Exercício



DISTRITO FEDERAL
SISTEMA DE MATERIAL

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

INVENTÁRIO
ÓRGÃO: POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

12- APARELHOS E UTENCILIOS DOMESTICOS		SALDO EM 31 DEZEMBRO DE 2010			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
3	APARELHO DE micro-ondas MARCA BRASTEPE	UN	1	295,00	295,00
4	ESPREMEDOR DE FRUTAS MARCA MONDIAL	UN	1	45,00	45,00
					0,00
					340,00

Brasília-DF, em 19, JANEIRO DE 2011.


Carlos Roberto Pinto – 1º Ten OOPMA
Almoxarife Geral em Exercício

DISTRITO FEDERAL
 SISTEMA DE MATERIAL

INVENTÁRIO
 ÓRGÃO: POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

14 – ARMAMENTOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO EM 31 DEZEMBRO DE 2010		
			QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1	Pistola taurus .40	UN	3149	1.891,00	5.954.759,00
		UN			0,00
					5.954.759,00

Brasília-DF, em 30, JANEIRO DE 2011.


 Carlos Roberto Pinto – 1º Ten QOPMA
 Almojarife Geral em Exercício

DISTRITO FEDERAL
SISTEMA DE MATERIAL

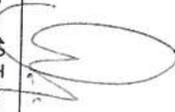
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

INVENTÁRIO
ÓRGÃO: POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

24 – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO EM 31 DEZEMBRO DE 2010		
			QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PQS 01 KG	UN	115	36,99	4.253,8500
2	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PQS 01 KG	UN	159	27,90	4.436,1000
					8.689,9500

Brasília-DF, em 19, JANEIRO DE 2011.


Carlos Roberto Pinto – 1º Ten QOPMA
Almoxarife Geral em Exercício

DISTRITO FEDERAL
SISTEMA DE MATERIAL

INVENTÁRIO
ÓRGÃO: POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

30 - MAQUINAS EQUIPAMENTO ENERGETICOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO EM 31 DEZEMBRO DE 2010		
			QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1	ESTABILIZADOR FILTRO DE LINHA INTEGRADA.	UN	150	94,50	14.175,00
2					0,00
					14.175,00

Brasília-DF, em 19, JANEIRO DE 2011.


Carlos Roberto Pinto – 1º Ten OOPMA
Almoxarife Geral em Exercício

DISTRITO FEDERAL
SISTEMA DE MATERIAL

INVENTÁRIO
ÓRGÃO: POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

33 – EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO		SALDO EM 31 DEZEMBRO DE 2010			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1	PROJETOR MULTIMÍDIA DE 200ANSI LUMENS.	UN	39	2100,00	81900,00
2	TELEVISÃO LCD 32".	UN	47	1549,00	72803,00
					154703,00

Brasília-DF, em 19, JANEIRO DE 2011.


Carlos Roberto Pinto – 1º Ten QOPMA
Almoxarife Geral em Exercício

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

35 – EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO EM 31 DEZEMBRO DE 2010		
			QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1	SOFTWARE	UN	1	292871,31	292.871,31
2	CD ROM SMART NOTEBOOK	UN	15	39,13	586,95
3	LOUSA INTERATIVA SMART	UN	15	12210,87	183.163,05
4	LICENÇAS DE SOFTWARE	UN	15	5250,00	78.750,00
					555.371,31

Brasília-DF, em 29, JANEIRO DE 2011.


Carlos Roberto Pinto – 1º Ten QOPMA
Almoxarife Geral em Exercício

DISTRITO FEDERAL
SISTEMA DE MATERIAL

INVENTÁRIO
ÓRGÃO: POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

52 – VEICULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO EM 31 DEZEMBRO DE 2009			TOTAL
			QUANT.	UNITÁRIO		
1	VEICULO TIPO ÔNIBUS, MODELO 0500RSD (2436), OKM	UN	1	2260000,00		2.260.000,0000
2	GM PRISMA SEDAN 1.4 FLEX ANO 2010.	UN	18	29000,00		522.000,0000
3	ÔNIBUS RODOVIARIO COMIL	UN	5	1200000,00		6.000.000,0000
						8.782.000,0000

Brasília-DF, em 19, JANEIRO DE 2011.


Carlos Roberto Pinto – 1º Ten QOPMA
Almoxarife Geral em Exercício

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DO TESOURO
DIRETORIA GERAL DE PATRIMÔNIO

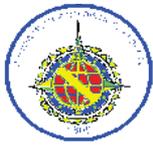
36.00.00.00.00.00 - Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF

Demonstrativo dos Bens Patrimoniais - BENS MOVÍVEIS

Sistema Geral de Patrimônio - SisGepat
Período:10/12/2010 à 31/12/2010

Data da Impressão:
7/2/2011
Página: 1

Gestão/ Subitem de	Saldo Anterior	Qtd	Valor	Incorporação Valor	Entrada Qtd	Transferência Valor	Qtd	Baixa Valor	Saída Qtd	Transferência Valor	Saldo Atual		Valores em R\$
											Qtd	Valor	
00001.04	399	133.638,66	0	0	0,00	0	0	0,00	0,00	12	7.156,44	387	126.482,22
00001.06	16	600,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0,00	1	37,50	15	562,50
00001.08	555	128.774,06	0	0	0,00	0	0	0,00	0,00	61	43.056,30	494	85.717,76
00001.10	62	56.734,54	0	0	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0,00	62	56.734,54
00001.12	64	28.316,33	0	0	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0,00	3	0,03
00001.14	8.482	2.028.538,42	0	0	1.219,90	0	1.187	87.595,58	0	9	0,09	138	1.940.942,84
00001.18	147	35.031,96	0	0	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0,00	24	1.693,00
00001.20	1	26.961,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
00001.24	4.960	1.340.101,83	0	0	0,00	18	0	0,00	0,00	0	0,00	24	1.607.329,91
00001.26	33	0,33	0	0	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
00001.28	43	24.689,59	0	0	0,00	1	0	0,00	0,00	1	4.410,00	33	0,33
00001.30	9	21.461,90	0	0	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0,00	1	20.279,60
00001.32	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
00001.33	92	209.319,58	3	3	4.990,00	0	0	0,00	0,00	0	0,00	9	21.461,90
00001.34	16	7.407,14	0	0	0,00	1	0	0,00	0,00	13	3.178,87	83	4.990,00
00001.35	181	91.077,49	4	4	2.166,00	6	0	0,00	0,00	5	2.747,73	193	6.932,14
00001.36	26	1.628,26	0	0	0,00	0	0	0,00	0,00	3	133,02	23	93.073,80
00001.38	83	17.730,23	0	0	0,00	0	0	0,00	0,00	1	475,00	15	2.144.339,71
00001.40	7	6.744,04	0	0	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
00001.42	3.234	318.908,87	0	0	2.152,50	5	0	0,00	0,00	2	4.496,00	5	2.248,04
00001.44	78	7.327,36	0	0	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
00001.46	3	3.289,98	0	0	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
00001.48	1	0,01	0	0	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
00001.52	269	10.755.473,64	28	28	1.724.686,97	0	0	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
00001.58	9	16.740,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
00001.60	1	16.740,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
00001.99	3.334	121.933,51	0	0	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
SUBTOTAL	22.105	15.398.628,73	118	118	1.743.214,47	46	2	0,02	0,02	25	8.428,00	25	113.505,49
13901.04	1	0,01	0	0	0,00	0	0	0,00	0,00	301	83.569,50	20.778	17.254.809,29
13901.08	23	0,23	0	0	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0,00	1	0,01
13901.14	16	0,16	0	0	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0,00	23	0,23
13901.26	2	0,02	0	0	0,00	6	0	0,06	0,06	0	0,00	10	0,10
13901.28	8	0,08	0	0	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0,00	2	0,02
13901.33	1	0,01	0	0	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0,00	8	0,08
13901.38	2	0,02	0	0	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0,00	1	0,01
13901.40	2	0,02	0	0	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0,00	2	0,02
13901.42	44	0,44	0	0	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0,00	2	0,02
13901.46	19	0,19	0	0	0,00	1	0	0,01	0,01	0	0,00	41	0,41
13901.52	4	0,04	0	0	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0,00	18	0,18
13901.99	1.389	13,89	0	0	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0,00	4	0,04
SUBTOTAL	1.511	139,40	0	0	0,00	7	0	0,07	0,07	3	0,03	1.501	13,89
14901.42	1	129,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0,00	1	129,00	0	0,00
SUBTOTAL	1	129,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0,00	1	129,00	0	0,00
14905.42	12	7.851,72	0	0	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0,00	12	7.851,72
SUBTOTAL	12	7.851,72	0	0	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0,00	12	7.851,72



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
ESTADO MAIOR**



ANEXO D
(BALANÇO FINANCEIRO)

___, SIAFI2010-CONTABIL-DEMONSTRA-CONBALANUG (CONSULTA BALANCO DA UG) _____

POSICAO ATE: 02Fev2011 AS 02:26

USUARIO : RONNIE VON

UG/GESTAO: 170393/00001 - FCDF-SSP - POLICIA MILITAR DO DF

MES DE REF.: DEZEMBRO (FECHADO) ANO (ENCERRADO)

TELA: 1

BALANCO - FINANCEIRO

CONF. COM RESTRICAO

EXERCICIO

2010

INGRESSOS	
INGRESSOS	2.244.092.939,11
RECEITAS CORRENTES	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	1.859.554.243,30
TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS	1.855.674.060,00
SUB-REPASSE RECEBIDO	1.853.803.303,03
SUB-REPASSE RECEBIDO NO EXERC.	1.853.803.303,03
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	1.870.756,97
TRANSFERENCIAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	3.880.183,30
TRANSFERENCIAS DIVERSAS RECEBIDAS	3.880.183,30
INGRESSOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	384.538.695,81
VALORES EM CIRCULACAO	192.763.617,22
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	192.763.617,22

CONTINUA...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONGERAREL PF5=BALANCETE PF6=REST.CONTABIL

PF8=AVANCA PF9=RAZAO CONTABIL PF11=DIREITA PF12=RETORNA

___ SIAFI2010-CONTABIL-DEMONSTRA-CONBALANUG (CONSULTA BALANCO DA UG)_____

POSICAO ATE: 02Fev2011 AS 02:26

USUARIO : RONNIE VON

UG/GESTAO: 170393/00001 - FCDF-SSP - POLICIA MILITAR DO DF

MES DE REF.: DEZEMBRO (FECHADO) ANO (ENCERRADO)

TELA: 2

BALANCO - FINANCEIRO

CONF. COM RESTRICAO

INGRESSOS	EXERCICIO
	2010
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	728.958,07
VALORES DIFERIDOS	728.958,07
DEPOSITOS	8.315,29
CONSIGNACOES	196,01
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	2.140,75
RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	5.978,53
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	191.037.708,09
FORNECEDORES	61.598,08
DO EXERCICIO	460,02
DE EXERCICIOS ANTERIORES	61.138,06
PESSOAL E ENCARGOS A PAGAR	45.448.367,51
RESTOS A PAGAR	145.525.830,88
NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	144.796.872,81

CONTINUA...

PF1=AJUDA PF3=SAI P4=CONGERAREL PF5=BALANCETE PF6=REST.CONTABIL
PF7=RECUA PF8=AVANCA PF9=RAZAO CONTABIL PF11=DIREITA PF12=RETORNA

	EXERCICIO
INGRESSOS	2010
CANCELADO	728.958,07
VALORES EM TRANSITO	1.911,62
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	97,14
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES	97,14
EXERCICIOS ANTERIORES	97,14

CONTINUA...

PF1=AJUDA PF3=SAI P4=CONGERAREL PF5=BALANCETE PF6=REST.CONTABIL
PF7=RECUA PF8=AVANCA PF9=RAZAO CONTABIL PF11=DIREITA PF12=RETORNA

___ SIAFI2010-CONTABIL-DEMONSTRA-CONBALANUG (CONSULTA BALANCO DA UG)_____

POSICAO ATE: 02Fev2011 AS 02:26

USUARIO : RONNIE VON

UG/GESTAO: 170393/00001 - FCDF-SSP - POLICIA MILITAR DO DF

MES DE REF.: DEZEMBRO (FECHADO) ANO (ENCERRADO)

TELA: 4

BALANCO - FINANCEIRO

CONF. COM RESTRICAO

EXERCICIO

2010

DISPENSIVOS	
DISPENSIVOS	2.244.092.939,11
DESPESAS CORRENTES	1.789.941.757,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.565.723.568,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	224.208.272,00
OUTRAS DESPESAS	224.208.272,00
DESPESA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	9.917,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.917,00
DESPESAS DE CAPITAL	65.732.303,00
INVESTIMENTOS	65.732.303,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	4.609.141,37
TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS	728.958,07
VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	728.958,07
TRANSFERENCIAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	3.880.183,30

CONTINUA...

PF1=AJUDA PF3=SAI P4=CONGERAREL PF5=BALANCETE PF6=REST.CONTABIL
PF7=RECUA PF8=AVANCA PF9=RAZAO CONTABIL PF11=DIREITA PF12=RETORNA

___ SIAFI2010-CONTABIL-DEMONSTRA-CONBALANUG (CONSULTA BALANCO DA UG)_____

POSICAO ATE: 02Fev2011 AS 02:26

USUARIO : RONNIE VON

UG/GESTAO: 170393/00001 - FCDF-SSP - POLICIA MILITAR DO DF

MES DE REF.: DEZEMBRO (FECHADO) ANO (ENCERRADO)

TELA: 5

BALANCO - FINANCEIRO

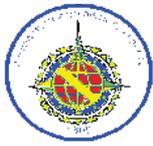
CONF. COM RESTRICAO

EXERCICIO

2010

DISPENDIOS	
TRANSFERENCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS	3.880.183,30
DISPENDIOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	383.809.737,74
VALORES EM CIRCULACAO	191.046.120,52
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	191.046.120,52
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	1.870.756,97
VALORES DIFERIDOS	1.870.756,97
DEPOSITOS	6.174,54
CONSIGNACOES	196,01
RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	5.978,53
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	190.886.685,71
FORNECEDORES	61.138,06
DE EXERCICIOS ANTERIORES	61.138,06
RP'S NAO PROCESSADOS - INSCRICAO	190.825.547,65

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONGERAREL PF5=BALANCETE PF6=REST.CONTABIL
PF7=RECUA PF9=RAZAO CONTABIL PF11=DIREITA PF12=RETORNA



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
ESTADO MAIOR**



ANEXO E
(BALANÇO PATRIMONIAL)

___ SIAFI2010-CONTABIL-DEMONSTRA-CONBALANUG (CONSULTA BALANCO DA UG)_____

POSICAO ATE: 02Fev2011 AS 02:26

USUARIO : RONNIE VON

UG/GESTAO: 170393/00001 - FCDF-SSP - POLICIA MILITAR DO DF

MES DE REF.: DEZEMBRO (FECHADO) ANO (ENCERRADO)

TELA: 1

BALANCO - PATRIMONIAL

CONF. COM RESTRICAO

EXERCICIO

2010

ATIVO	
ATIVO	908.340.152,64
ATIVO FINANCEIRO	191.046.120,52
CREDITOS EM CIRCULACAO	191.046.120,52
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	191.046.120,52
ATIVO NAO FINANCEIRO	710.954.645,80
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	680.090.149,75
CREDITOS EM CIRCULACAO	679.989.132,57
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	679.793.381,26
OUTROS CREDITOS EM CIRCULACAO	195.751,31
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	101.017,18
ESTOQUES	101.017,18
PERMANENTE	30.864.496,05
IMOBILIZADO	30.864.496,05

CONTINUA...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONGERAREL PF5=BALANCETE PF6=REST.CONTABIL

PF8=AVANCA PF9=RAZAO CONTABIL PF11=DIREITA PF12=RETORNA

___ SIAFI2010-CONTABIL-DEMONSTRA-CONBALANUG (CONSULTA BALANCO DA UG)_____

POSICAO ATE: 02Fev2011 AS 02:26

USUARIO : RONNIE VON

UG/GESTAO: 170393/00001 - FCDF-SSP - POLICIA MILITAR DO DF

MES DE REF.: DEZEMBRO (FECHADO) ANO (ENCERRADO)

TELA: 2

BALANCO - PATRIMONIAL

CONF. COM RESTRICAO

EXERCICIO

2010

ATIVO	
BENS MOVEIS E IMOVEIS	30.864.496,05
ATIVO REAL	902.000.766,32
ATIVO COMPENSADO	6.339.386,32
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	6.339.386,32
RESPONSABILIDADES POR VALORES, TITULOS E B	1.911,16
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	6.337.475,16
OUTRAS COMPENSACOES	0,00

CONTINUA...

PF1=AJUDA PF3=SAI P4=CONGERAREL PF5=BALANCETE PF6=REST.CONTABIL
PF7=RECUA PF8=AVANCA PF9=RAZAO CONTABIL PF11=DIREITA PF12=RETORNA

EXERCICIO

2010

PASSIVO	2010
PASSIVO	908.340.152,64
PASSIVO FINANCEIRO	191.046.023,38
DEPOSITOS	8.315,29
CONSIGNACOES	196,01
RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	5.978,53
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	2.140,75
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	190.308.750,02
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	45.509.965,59
FORNECEDORES - DO EXERCICIO	460,02
FORNECEDORES - DE EXERC.ANTERIORES	61.138,06
PESSOAL A PAGAR - DO EXERCICIO	45.448.367,51
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	144.796.872,81
A LIQUIDAR	144.796.872,81

CONTINUA...

PF1=AJUDA PF3=SAI P4=CONGERAREL PF5=BALANCETE PF6=REST.CONTABIL

PF7=RECUA PF8=AVANCA PF9=RAZAO CONTABIL PF11=DIREITA PF12=RETORNA

___ SIAFI2010-CONTABIL-DEMONSTRA-CONBALANUG (CONSULTA BALANCO DA UG)_____

POSICAO ATE: 02Fev2011 AS 02:26

USUARIO : RONNIE VON

UG/GESTAO: 170393/00001 - FCDF-SSP - POLICIA MILITAR DO DF

MES DE REF.: DEZEMBRO (FECHADO) ANO (ENCERRADO)

TELA: 3

BALANCO - PATRIMONIAL

CONF. COM RESTRICAO

EXERCICIO

2010

PASSIVO	
PASSIVO	908.340.152,64
PASSIVO FINANCEIRO	191.046.023,38
DEPOSITOS	8.315,29
CONSIGNACOES	196,01
RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	5.978,53
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	2.140,75
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	190.308.750,02
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	45.509.965,59
FORNECEDORES - DO EXERCICIO	460,02
FORNECEDORES - DE EXERC. ANTERIORES	61.138,06
PESSOAL A PAGAR - DO EXERCICIO	45.448.367,51
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	144.796.872,81
A LIQUIDAR	144.796.872,81

CONTINUA...

PF1=AJUDA PF3=SAI P4=CONGERAREL PF5=BALANCETE PF6=REST.CONTABIL

PF7=RECUA PF8=AVANCA PF9=RAZAO CONTABIL PF11=DIREITA PF12=RETORNA

___ SIAFI2010-CONTABIL-DEMONSTRA-CONBALANUG (CONSULTA BALANCO DA UG) _____

POSICAO ATE: 02Fev2011 AS 02:26

USUARIO : RONNIE VON

UG/GESTAO: 170393/00001 - FCDF-SSP - POLICIA MILITAR DO DF

MES DE REF.: DEZEMBRO (FECHADO) ANO (ENCERRADO)

TELA: 4

BALANCO - PATRIMONIAL

CONF. COM RESTRICAO

EXERCICIO

2010

PASSIVO	
VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	1.911,62
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	728.958,07
VALORES DIFERIDOS	728.958,07
PASSIVO NAO FINANCEIRO	144.796.872,81-
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	144.796.872,81-
RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	144.796.872,81-
PASSIVO REAL	46.249.150,57
PATRIMONIO LIQUIDO	855.751.615,75
PATRIMONIO/CAPITAL	728.223.101,55
PATRIMONIO	728.223.101,55
RESULTADO DO PERIODO	127.528.514,20
SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	902.000.766,32
SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	774.472.252,12-

CONTINUA...

PF1=AJUDA PF3=SAI P4=CONGERAREL PF5=BALANCETE PF6=REST.CONTABIL
PF7=RECUA PF8=AVANCA PF9=RAZAO CONTABIL PF11=DIREITA PF12=RETORNA

___ SIAFI2010-CONTABIL-DEMONSTRA-CONBALANUG (CONSULTA BALANCO DA UG) _____

POSICAO ATE: 02Fev2011 AS 02:26

USUARIO : RONNIE VON

UG/GESTAO: 170393/00001 - FCDF-SSP - POLICIA MILITAR DO DF

MES DE REF.: DEZEMBRO (FECHADO) ANO (ENCERRADO)

TELA: 5

BALANCO - PATRIMONIAL

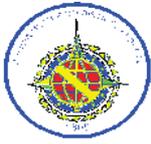
CONF. COM RESTRICAO

EXERCICIO

2010

PASSIVO	
PASSIVO COMPENSADO	6.339.386,32
COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	6.339.386,32
VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDA	1.911,16
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	6.337.475,16
COMPENSACOES DIVERSAS	0,00

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONGERAREL PF5=BALANCETE PF6=REST.CONTABIL
PF7=RECUA PF9=RAZAO CONTABIL PF11=DIREITA PF12=RETORNA



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
ESTADO MAIOR**



**ANEXO F
(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO)**

____ SIÁFI2010-CONTABIL-DEMONSTRA-CONBALANUG (CONSULTA BALANCO DA UG)_____
 DADOS REFERENTES A : 02Fe2011 as 02:26 USUARIO : RONNIE VON
 MES DE REFERENCIA : DEZEMBRO (FECHADO) ANO (ENCERRADO) PAGINA : 01
 UNIDADE GESTORA : 170393 FCDF-SSP - POLICIA MILITAR DO DF
 GESTAO : 00001 - TESOIRO NACIONAL
 BALANCO : ORCAMENTARIO CONF. COM RESTRICAO

R E C E I T A S	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA
MOVIMENTACAO FINANCEIRA		
SUB-REPASSE	1.855.674.060,00	1.855.674.060,00
TOTAL	1.855.674.060,00	1.855.674.060,00
DEFICIT TOTAL	0,00	0,00
TOTAL GERAL	1.855.674.060,00	1.855.674.060,00

CONTINUA...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONGERAREL PF5=BALANCETE PF6=REST.CONTABIL PF6=REST.
 PF7=RECUA PF8=AVANCA PF9=RAZAO CONTABIL PF11=DIREITA PF12=RETORNA

___ SIAFI2010-CONTABIL-DEMONSTRA-CONBALANUG (CONSULTA BALANCO DA UG) _____
 DADOS REFERENTES A : 02Fe2011 as 02:26 USUARIO : RONNIE VON
 MES DE REFERENCIA : DEZEMBRO (FECHADO) ANO (ENCERRADO) PAGINA : 02
 UNIDADE GESTORA : 170393 FCDF-SSP - POLICIA MILITAR DO DF
 GESTAO : 00001 - TESOIRO NACIONAL
 BALANCO : ORCAMENTARIO CONF. COM RESTRICAO

D E S P E S A S	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA
CREDITOS INICIAIS/SUPLEMENTARES	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
SUBTOTAL I	0,00	0,00

MOVIMENTACAO DE CREDITO

CREDITO INICIAL/SUPLEMENTAR	0,00	1.855.674.060,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.789.941.757,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.565.723.568,00

CONTINUA...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONGERAREL PF5=BALANCETE PF6=REST.CONTABIL PF6=REST.
 PF7=RECUA PF8=AVANCA PF9=RAZAO CONTABIL PF11=DIREITA PF12=RETORNA

___ SIAFI2010-CONTABIL-DEMONSTRA-CONBALANUG (CONSULTA BALANCO DA UG)_____

DADOS REFERENTES A : 02Fe2011 as 02:26

USUARIO : RONNIE VON

MES DE REFERENCIA : DEZEMBRO (FECHADO)

ANO (ENCERRADO)

PAGINA : 03

UNIDADE GESTORA : 170393 FCDF-SSP - POLICIA MILITAR DO DF

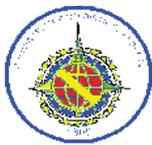
GESTAO : 00001 - TESOIRO NACIONAL

BALANCO : ORCAMENTARIO

CONF. COM RESTRICAO

D E S P E S A S	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	224.218.189,00
DESPESES DE CAPITAL	0,00	65.732.303,00
INVESTIMENTOS	0,00	65.732.303,00
SUBTOTAL II	0,00	1.855.674.060,00
TOTAL	0,00	1.855.674.060,00
TOTAL GERAL	0,00	1.855.674.060,00

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONGERAREL PF5=BALANCETE PF6=REST.CONTABIL PF6=REST.
PF7=RECUA PF8=AVANCA PF9=RAZAO CONTABIL PF11=DIREITA PF12=RETORNA



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
ESTADO MAIOR**



Lista de Abreviaturas:

BOPE- Batalhão de Operações Especiais;
BPCAES- Batalhão de Policiamento de Cães;
BPCHOQUE- Batalhão de Policiamento de Choque;
BPESC- Batalhão de Policiamento Escolar;
BPMA- Batalhão de Polícia Militar Ambiental;
BPTRAN- Batalhão de Policiamento de Transito;
CME- Comando de MISSÕES Especiais;
CPRL- Comando de Policiamento Regional do Leste;
CPRM- Comando de Policiamento Regional Metropolitano;
CPRO- Comando de Policiamento Regional do Oeste;
CPRS- Comando de Policiamento Regional do Sul;
DCC- Departamento de Controle Correccional da PMDF;
DGP- Departamento de Gestão de Pessoal da PMDF;
DITEL- Diretoria de Telemática;
DLF- Departamento de Logística e Finanças da PMDF;
EDUCS- Educação para a Cidadania
GPET- Grupo de Educação para o Transito;
JK- Juscelino Kubistchek;
LDO- Lei de Diretriz Orçamentária;
LOA- Lei Orçamentária Anual;
PE- Plano Estratégico;
PMDF- Policia Militar do Distrito Federal;
PPA- Plano Plurianual;
PROERD- Programa Educacional de Resistência as drogas e a violência;
ROTAM- Rondas Ostensiva Tático Móvel;
RPMON- Regimento de Polícia Montada;
SCIA- Setor Complementar de Industria e Abastecimento;
SIAFI- Sistema Integrado de Administração Financeira;
SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais;
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria;
SIGGO- Sistema Governamental de Gestão Orçamentária.
SOSP- Subsecretaria de Operações de Segurança Pública;
SPOA- Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração;
SSP/DF- Secretaria de Estado de Segurança Pública;
SUTES- Subsecretaria do Tesouro do DF;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
ESTADO MAIOR
SEÇÃO DE ORÇAMENTO



RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO DE SAÚDE DA PMDF – EXERCÍCIO 2010

(DECISÃO NORMATIVA TCU n°107/2010)

BRASÍLIA – 2011

Sumário

I - Identificação das UJ Relatório de Gestão Consolidado e Agregado	3
II - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo.....	6
III -Execução Física das ações realizadas pela UJ	8
IV - Identificação das Unidades Orçamentárias	9
V - Programação de Despesas Correntes	9
VI - Programação de Despesas Capital.....	10
VII - Quadro Resumo da Programação de Despesas.....	10
VIII - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	10
IX - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ	11
X - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ	12
XI - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ	13
XII - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação	14
XIII - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação.....	15
XIV - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação	15
XV - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	16
XVI - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores	17

I - Identificação das UJ Relatório de Gestão Consolidado e Agregado

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação ou Supervisão: Governo do Distrito Federal		Código SIORG:	
Identificação da Unidade Jurisdicionada consolidadora e agregadora			
Denominação completa: Fundo Constitucional do Distrito Federal			
Denominação abreviada: Fundo de Constitucional do DF			
Código SIORG: 0903	Código na LOA: 0903	Código SIAFI: 170393	
Natureza Jurídica: Fundos			
Principal Atividade:		Código CNAE:	
Telefones/Fax de contato: (061) 3312-5914	(061) 3312-5812	(061) 3312-5813	
E-mail: GEAHA@FAZENDA.DF.GOV.BR			
Página na Internet: www.buriti.df.gov.br			
Endereço Postal: ANEXO DO PALACIO DO BURITI 10 ANDAR SALA 1020 CEP: 72000-000			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas consolidadas			
Nome		Situação	Código SIORG
FCDFSSPOLÍCIA MILITAR DO DF		Ativa	
Identificação das Unidades Jurisdicionadas agregadas			
Número de Ordem: 1			
Denominação completa: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal			
Denominação abreviada: Fundo de Saúde da PMDF			
Código SIORG:	Código na LOA:	Código SIAFI: 170485	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Fundos			
Principal Atividade: Assistência a Saúde		Código CNAE: 6520-1/00	
Telefones/Fax de contato:	(061) 3910-1271	(061) 3910-1284	(61) 9666-6002
E-mail: em@pmdf.df.gov.br			
Página na Internet: www.pmdf.df.gov.br			
Endereço Postal: Setor de Indústrias Gráficas, Qd. 04, Lote 25, Edifício Barão de Mauá, 4º Andar, CEP.: 70602600 Brasília-DF.			
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Lei 10486/1996; Decreto 7163/2010; Lei nº 7.479; Portaria PMDF 025 de 05/10/2006.			
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI	Nome		
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI	Nome		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
170485		FSPMDF – PMDF – ASSISTÊNCIA MÉDICA	

FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF – PMDF – ASSISTÊNCIA MÉDICA

1) Responsabilidades institucionais da Unidade:

1.1 Competência Institucional.

O Fundo de Saúde da PMDF, na forma da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002 e da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, bem como o estabelecido no Decreto nº 4.628, de 19 de abril de 1979, tem como finalidade, custear as despesas referentes a atendimentos médicos e odontológicos dos militares ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes, de forma a complementar os recursos oriundos do Fundo Constitucional do Distrito Federal, que também possuem tal destinação.

1.2 Objetivos estratégicos.

O Fundo de Saúde tem como estratégia exclusiva a previsão legal de complementar os recursos destinados pelo Fundo Constitucional do DF à assistência médica dos militares ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes. Com os recursos conjuntos busca-se o atendimento médico-hospitalar e ambulatorial por meio de contratações e credenciamentos de clínicas, hospitais, aquisições de materiais médicos diversos, bem como, a contratação e aquisição dos demais bens e serviços que se fizerem necessários.

2) Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais:

2.1 Análise do andamento do plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida.

O Fundo de Saúde atuando em conjunto com a assistência médica da PMDF para cumprir com suas responsabilidades institucionais utilizam órgãos auxiliares da corporação que coadunam com suas funções, além é claro, do seu corpo técnico-profissional. Esses órgãos oferecem vários serviços de saúde a fim proporcionar ao público-alvo o acesso ao direito garantido por lei. São eles:

- 1- Policlínica médica: presta consultas ambulatoriais, alguns exames de imagem, pequenas cirurgias, exames laboratoriais, reabilitação física, entre outras;
- 2- Centro de Assistência Social (CASO): oferece assistência psicológica, palestras de planejamento familiar, apoio pedagógico, apoio religioso, entre outros;
- 3- Centro Odontológico: atendimento de ambulatorial, urgência, emergência, diversas cirurgias e exames;
- 4- Centro de Capacitação Física: prevenção e cuidados com a saúde física dos militares;
- 5- Centro de Perícias médicas: Avaliação e verificação da capacidade laboral dos militares;

Nosso corpo técnico é composto dos seguintes profissionais:

Servidores	Atividade-Meio****	Atividade-Fim	Total
------------	--------------------	---------------	-------

	Cargo em comissão	Sem cargo em comissão	Cargo em comissão	Sem cargo em comissão	
Oficiais-Médicos	0	48	0	0	48
Oficiais-Dentistas	0	36	0	0	36
Oficiais-Veterinário*	0	5	0	0	5
Oficiais-Especialistas*	0	18	0	0	18
Oficiais-Assistentes Veterinários*	0	2	0	0	2
Praças-Assistentes Veterinários*	0	8	0	0	8
Praças- área de saúde*	0	44	0	0	44
Servidor Civil*	0	0	0	0	0
Total Geral	0	161			161

Ressaltamos que devido algumas peculiaridades do serviço público tais como limitação na contratação de mais profissionais para oferecer um maior conjunto de especialidades, a Polícia Militar, através de seus próprios órgãos, não oferece todos os serviços que garantem a saúde de seus usuários. Assim, com os recursos que arrecada complementando com os que recebe do Fundo Constitucional do Distrito Federal, e por meio do edital de credenciamento, foi realizado junto a alguns hospitais e clínicas, conforme tabela abaixo, termos de credenciamentos para suprir a demanda descoberta.

Nº	Credenciada	CNPJ	Processo	Nº Contrato	Mod. Licitação
1	Hospital Santa Helena S/A e Outros	00.049.791/0001-44	053.001.211/2010	01/2010	Inex.
2	Hospital Santa Marta				
3	Hospital São Francisco				

A manutenção dos serviços prestados pelo próprio órgão é feita também com esses recursos tais como aquisição de materiais hospitalares, odontológicos, laboratoriais, e outros relativos à saúde; manutenção de equipamentos de raios-X, ecografia, câmara hiperbárica, laboratoriais e de fisioterapia; e cursos para atualização profissional dos militares a fim de manter a qualidade dos procedimentos oferecidos. Dessa forma, os recursos recebidos para a assistência médica, são utilizados tanto para a contratação de serviços médicos e hospitalares, principalmente de urgência e emergência, como para apoio aos prestados pela PMDF.

2.2 Análise do plano de ação da unidade referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão.

As execuções orçamentárias e financeiras dos créditos do Fundo de Saúde obedecem a uma sistemática própria, como complementam os recursos referentes à assistência médica, funcionam como reserva para eventuais aumentos da demanda. Embora seus recursos estejam no planejamento da gestão do sistema de saúde, eles não aparecem no Plano de Aplicação de Recursos Orçamentários da PMDF, pois, grande parte de seus recursos vem do superávit financeiro apurado no exercício anterior, opta-se pela sua posterior execução frente aos recursos do Fundo Constitucional.

Apresentamos a seguir o planejamento e suas alterações:

ACÕES	DESPESA AUTORIZADA	VALOR EMPENHADO
-------	--------------------	-----------------

CREENCIADAS	R\$	R\$
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$	0
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	0
RESSARCIMENTOS	R\$	R\$ 500.000,00
TOTAL	R\$ 24.818.831,00	R\$ 500.000,00

Os recursos do fundo de saúde, só podem ser utilizados, para o custeio da saúde sendo vedado seu uso para investimento, assim como as despesas com saúde não seguem a mesma previsibilidade que as despesas comuns, embora trabalhemos com previsão de gastos, partimos de uma análise do exercício anterior para poder propor uma estratégia de ação a fim de planejar adequadamente nossas demandas, principalmente as cirurgias de emergência e urgência de alto custo que esgotam com a maior parte do orçamento, impondo um necessário ajuste no Plano de Aplicação de Recursos Orçamentários, além da constituição de uma reserva considerável para evitar o reconhecimento de despesas de exercícios anteriores.

3) Programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade:

3.1 Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

I - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0400		Denominação: ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Tipo do Programa: Programas de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais						
Objetivo Geral: PROPORCIONAR ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA À POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, SOB REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO.						
Objetivos Específicos: ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS POLICIAIS E DEPENDENTES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						
Gerente:			Responsável: Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF			
Público Alvo: Militares da PMDF, seus dependentes e pensionistas.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
15000000	24818831	500000	0	500000	0	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		

Fórmula de Cálculo do Índice						
Análise do Resultado Alcançado						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
Fórmula de Cálculo do Índice						
Análise do Resultado Alcançado						
Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0100		Denominação: APOIO ADMINISTRATIVO				
Tipo do Programa: Programas de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais						
Objetivo Geral: PROVER ÓRGÃOS DO DISTRITO FEDERAL DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES RESPONSÁVEIS PELA GERAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS OFERTADOS DIRETAMENTE À SOCIEDADE.						
Objetivos Específicos: RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						
Gerente:				Responsável:		
Público Alvo: Militares da PMDF, seus dependentes e pensionistas.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
15.000.000,00	24.818.831,00	500.000,00	0	500.000,00	0	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		

Fórmula de Cálculo do Índice									
Análise do Resultado Alcançado									
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício			
		Data	Índice inicial	Índice final					
Fórmula de Cálculo do Índice									
Análise do Resultado Alcançado									

Fonte: SIGGO 2010

Essa unidade não é responsável por gerir programas inscritos na Lei do Plano Plurianual (PPA).

3.2 Execução física das ações realizadas pela UJ;

III - Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
10	302	0400	4057	A	1	Atendimento próprio	-		-
10	302	0400	4057	A	2	Atendimento na rede Credenciada	-	-	-

Fonte: Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF.

Tanto o Fundo de Saúde da PMDF e a assistência médica da corporação têm como meta principal atender toda a demanda referente aos serviços de saúde procurados pelos seus usuários. Atuando com a oferta de serviços próprios e de terceiros, buscamos disponibilizar todas as especialidades médicas, odontológicas, fisioterapêuticas, psicológicas, além de todos os tipos de exame para a melhor atuação do profissional de saúde. Contudo, há alguns procedimentos que não

são contemplados pelos termos de credenciamentos feitos com as empresas parceiras, nesse caso o usuário poderá realizá-lo e, respeitando as normas internas da corporação, solicitar ressarcimento.

A peculiaridade das despesas com saúde de serem totalmente imprevisíveis nos impede de estabelecer metas relativas à execução física. Assim, não podendo prever o que será realizado buscamos o cumprimento do dever legal de proporcionar ao nosso público-alvo uma boa assistência à saúde.

4) Desempenho Orçamentário/Financeiro

4.1 Programação Orçamentária das Despesas

IV - Identificação das Unidades Orçamentárias

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	24902	170.485-

4.1.1 Programação de Despesas Correntes

V - Programação de Despesas Correntes

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes						
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
L O A C R É D I T O S	Dotação proposta pela UO		0	0	0	0	0	0
	PLOA		0	0	0	0	0	0
	LOA		0	0	0	0	0	0
	Suplementares		0	0	0	0	0	0
	Especiais	Abertos	0	0	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0	0
	Extraordinários	Abertos	0	0	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0	0
	Créditos Cancelados		0	0	0	0	0	0
	Outras Operações		0	0	0	0	0	0
	Total		0	0	0	0	0	0

Fonte: SIGGO 201-2011

4.1.2 Programação de Despesas de Capital

VI - Programação de Despesas Capital

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital						
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
L O A C R É D I T O S	Dotação proposta pela UO		0	0	0	0	0	0
	PLOA		0	0	0	0	0	0
	LOA		0	0	0	0	0	0
	Suplementares		0	0	0	0	0	0
	Especiais	Abertos	0	0	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0	0
	Extraordinários	Abertos	0	0	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0	0
	Créditos Cancelados		0	0	0	0	0	0
	Outras Operações		0	0	0	0	0	0
	Total		0	0	0	0	0	0

Fonte: SIAFI 2010

4.1.3 Quadro Resumo da Programação de Despesas

VII - Quadro Resumo da Programação de Despesas

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
L O A C R É D I T O S	Dotação proposta pela UO		0		0	0	0	0
	PLOA		0	0	0	0	0	0
	LOA		0	0	0	0	0	0
	Suplementares		0	0	0	0	0	0
	Especiais	Abertos	0	0	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0	0
	Extraordinários	Abertos	0	0	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0	0
	Créditos Cancelados		0	0	0	0	0	0
	Outras Operações		0	0	0	0	0	0
	Total		0	0	0	0	0	0

Fonte: SIAFI 2010

4.1.4 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

VIII - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito	UG concedente	Classificação da ação	Despesas Correntes
-------------------------------------	---------------	-----------------------	--------------------

		ou reecedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	0	0	0	0	0
	Recebidos	0	0	0	0	0
Movimentação Externa	Concedidos	0	0	0	0	0
	Recebidos	0	0	0	0	0
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou reecedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	0	0	0	0	0
	Recebidos	0	0	0	0	0
Movimentação Externa	Concedidos	0	0	0	0	0
	Recebidos	0	0	0	0	0

Fonte: SIAFI 2010

Não houve movimentações de créditos orçamentários oriundos de recebimentos ou concessões.

4.2 Execução Orçamentária das Despesas

4.2.1 Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ

4.2.1.1 Despesas por Modalidade de Contratação

IX - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Modalidade de Licitação				
Convite	0	0	0	0
Tomada de Preços	0	0	0	0
Concorrência	0	0	0	0
Pregão	0	0	0	0
Concurso	0	0	0	0

Consulta	0	0	0	0
Registro de Preços	0	0	0	0
Contratações Diretas				
Dispensa	0	0	0	0
Inexigibilidade	0	0	0	0
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos	0	0	0	0
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha	0	0	0	0
Diárias	0	0	0	0
Outros				

Fonte: SIAFI 2010

4.2.1.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

X - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal								
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
2 – Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0

3 – Outras Despesas Correntes								
0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: SIAFI 2010

4.2.1.3 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

XI - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 – Investimentos								
0	0	0	0	0	0	0	0	0
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
5 – Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
6 – Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: SIAFI 2010

Conforme demonstrado nos quadros acima, a administração dos recursos do Fundo de Saúde da PMDF no exercício de 2010 foi bem peculiar. Devido à grande, a embargos judiciais, do Tribunal de Contas da União, a Polícia Militar do Distrito Federal, viu-se obrigada a não executar empenhar os recursos, provenientes do Fundo de Saúde, conforme explicitado, nas informações complementares, razão pela qual, os recursos passaram para o exercício de 2011, como superávit financeiro a ser executado, dentro do SISTEMA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO GOVENRO DO DISTRITO FEDERAL-SIGGO.

4.2.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

XII - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Licitação				
Convite	0	0	0	0
Tomada de Preços	0	0	0	0
Concorrência	0	0	0	0
Pregão	0	0	0	0
Concurso	0	0	0	0
Consulta	0	0	0	0
Contratações Diretas				
Dispensa	0	0	0	0
Inexigibilidade	0	0	0	0
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos	0	0	0	0
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha	0	0	0	0
Diárias	0	0	0	0
Outras				

Fonte: SIGGO 2010-2011

XIII - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R\$
1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal								
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
2 – Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
3- Outras Despesas Correntes								
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0

XIV - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 - Investimentos								
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
5 - Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
6 - Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: SIGGO 2010-2011

Não houve movimentações de créditos orçamentários oriundos de recebimentos ou concessões

4.3 Indicadores Institucionais

Durante o exercício de 2010 no Fundo de Saúde, assim como na assistência médica, utilizamos indicadores para mensurar nossos gastos, o primeiro representado pelo número de atendimentos realizados no complexo da Policlínica e o segundo pelo número de atendimentos realizados na rede credenciada, este dividido entre gastos com titulares e dependentes, os recursos do Fundo de Saúde empenhados, foram todos inscritos em restos pagar não processados como demonstrado anteriormente.

Devido ao grande número de usuários do sistema de saúde (ativos, inativos, pensionistas e dependentes), que gera uma excessiva demanda pelos serviços fornecidos, seja no próprio órgão ou na rede externa, também, a falta de pessoal para ocupação das funções administrativas, impedem a mensuração de índices mais qualitativos a fim de melhor mensurar os gastos e fornecer informações mais detalhadas, principalmente os atendimentos que são realizados nas contratadas, ocorrendo uma grande diversidade de procedimentos dificultando a configuração de um cálculo mais simplificado o que produziria informações desnecessárias.

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
Número de Consultas Ambulatoriais	100.800
Exames de Laboratório	10.000
Atendimentos na Câmara Hiperbárica	5.000
Exames Radiológicos	15.000
Atendimentos Odontológicos	15.000
Atendimentos Fisioterápicos	10.000
TOTAL DE PROCEDIMENTOS	155.800

Gastos na Rede Credenciada

USUÁRIO	QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS	VALOR
Titulares	Sem informação	-
Dependentes	Sem informação	-
TOTAL	-	-

5) Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

XV - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil	
Código SIAFI	Denominação
Linha Detalhe	

UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2010
Razões e Justificativas:					

Fonte:SIGGO 2010-2011

Não houve reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

6) Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores

Os restos a pagar de exercícios anteriores, conforme demonstrado em tabela abaixo, por dispor de disponibilidade financeira a partir da publicação do decreto de inscrição, são pagos de acordo com a ordem exigibilidade, não provocando impacto na gestão orçamentária e financeira do Fundo. Cabe ressaltar que todos os créditos inscritos em restos a pagar, que não tem seu pagamento concretizado, são cancelados em uma data estabelecida por decreto do governo do Distrito Federal, não ocorrendo com isso à reinscrição desses créditos.

XVI - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2011	00,00	00,00	00,00	0
2010	00,00	00,00	00,00	0
...	0	0	0	0
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2011	500.000,00	00,00	00,00	500.000,00
2010	13.353.522,11	11.181.527,81	2.171.794,30	0
...	0	0	0	0
Observações:				

Fonte:SIGGO 2010-2011

Informações Complementares

Por meio do Acórdão nº168/2007, o Tribunal de Contas da União (TCU) exarou despacho, por meio do qual é determinado ao Governo do Distrito Federal (GDF), à Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) e ao Corpo de Bombeiros militar do Distrito Federal (CBMDF), que a partir de 1º/01/2011 a execução orçamentária do Fundo de Saúde das Corporações Militares passasse a ser realizada por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e não mais por meio do Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGO) do GDF.

Ao exarar referido despacho, entendeu aquela Corte que a contribuição para o fundo de Saúde é compulsória e obrigatória, sendo, portanto, a sua execução da competência da esfera Federal.

Identificação dos Responsáveis

- Titular da Unidade Orçamentária:

Nome – PAULO ROBERTO WITT ROSBACK-CEL QOPM (CMT GERAL).

Telefone – (61) 3910-1302 e 3910-1303

- Responsável pela elaboração:

Agente de Planejamento – LAÉRCIO SILVANO DE OLIVEIRA – TC QOPM(CHEFE SEÇÃO
DE ORÇAMENTO DO ESTADO MAIOR DA PMDF).

Telefone: (61) 3910-1284 61 9666-6002



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Orcamento e Financ



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011 - FCDF/CBMDF

Relatório de Gestão do exercício de 2010 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 107/2010 e da Portaria-TCU nº 277/2010.

BRASÍLIA,DF 02/2010

SUMÁRIO

ROL DE RESPONSÁVEIS.....	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
1. PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2007	8
1.3. RELATÓRIO DE GESTÃO AGREGADO	8
2. PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2007	10
2.1 - RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE:	10
2.2. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS.....	12
2.3. PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE	22
2.4 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO	28
3. PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2007	34
3.1 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS.....	34
4. PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2007	34
4.1 PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	34
4.2 ANÁLISE CRÍTICA	34
5. PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2007	35
5.1. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS.....	35
5.2. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS	37
5.3. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS	37
5.4. QUADRO DE CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS	38
5.5 CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	39
6. PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2007	40
6.1 TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS NO EXERCÍCIO	40
7. PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2007	40
7. 1 ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ.....	40
8. PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2007	42
8.1 GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS.....	42
9. PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2007	42

9.1 GESTÃO DE BENS MÓVEIS DE USO ESPECIAL.....	42
10. PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2007	43
10.1 GESTÃO DE TI DA UJ	43
11. PARTE A, ITEM 14, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2007	44
11.1 RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB GESTÃO DA UJ	44
12. PARTE A, ITEM 15, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2007	45
12.1 DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO.....	45
12.2 DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO.....	45
13. PARTE B, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2007	46
13.1 DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR	46
14. DEMAIS ITENS DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2007	47

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - IDENTIFICAÇÃO DAS UJ NO RELATÓRIO DE GESTÃO AGREGADO.....	8
QUADRO 2 - ESTATÍSTICA DE ATENDIMENTOS DA CORPORAÇÃO À COMUNIDADE DO DF E ENTORNO	14
QUADRO 3 - ATIVIDADES FISCALIZADORAS	18
QUADRO 4 - CURSOS E ESTÁGIOS INTERNOS - 2010.....	18
QUADRO 5 - CURSOS E ESTÁGIOS EXTERNOS - 2010	19
QUADRO 6 - CURSO INTERNACIONAL.....	21
QUADRO 7 - CURSO / ESTÁGIO EM OUTROS ESTADOS.....	21
QUADRO 8 - 0903 – PROGRAMA ESPECIAL: TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAL E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	23
QUADRO 9 QUADRO A.2.2 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ	23
QUADRO 10 - AÇÃO – 0032 – FICDF – MANUTENÇÃO DO CBMDF.....	24
QUADRO 11 - AÇÃO 00F2 – FICDF – PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO CBMDF.....	25
QUADRO 12 - AÇÃO 009Y – FICDF – AUXÍLIO TRANSP. AOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL, DA POLÍCIA MILITAR E DO CBMDF.....	25
QUADRO 13 - AÇÃO – 009Z – FICDF – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL, DA POLÍCIA MILITAR E DO CBMDF.....	26
QUADRO 14 - AÇÃO – 00A1 – FICDF – ASSIST. MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL, DA POLÍCIA MILITAR E DO CBMDF.....	26
QUADRO 15 - AÇÃO – 00A0 – FICDF – ASSIST. PRÉ-ESCOLAR AOS DEPEND. DOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL, DA POLÍCIA MILITAR E DO CBMDF.....	27
QUADRO 16 - QUADRO A.2.3 - IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	28
QUADRO 17 - QUADRO A.2.4 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES	29
QUADRO 18 - QUADRO A.2.5 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CAPITAL	29
QUADRO 19 - QUADRO A.2.6 - QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS	30
QUADRO 20 - QUADRO A.2.8 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ	31
QUADRO 21 - QUADRO A.2.9 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ	32
QUADRO 22 - QUADRO A.2.10 - DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ	33
QUADRO 23 - QUADRO A.4.1 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	34
QUADRO 24 - QUADRO A.5.1 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010.....	35
QUADRO 25 - QUADRO A.5.2 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010.....	36
QUADRO 26 - QUADRO A.5.3 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010	36
QUADRO 27 - QUADRO A.5.4 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010.....	37
QUADRO 28 - QUADRO A.5.5 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010.....	37
QUADRO 29 - QUADRO A.5.7 - QUADRO DE CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS NOS EXERCÍCIOS DE 2008, 2009 E 2010.....	38
QUADRO 30 - QUADRO A.5.8 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA.....	39
QUADRO 31 - QUADRO A.9.1 - ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ	42
QUADRO 32 - GESTÃO DE TI DA UJ	43
QUADRO 33 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO	45
QUADRO 34 - DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR	46



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL

GABINETE DO COMANDO

DECLARAÇÃO

Declaro, de acordo com o Decreto Federal nº 7.163/10 em conjunto com o Decreto nº 16.036/94 no inciso XXI do Art. 47, alterado pelo Art. 2º do Decreto nº 26.232, de 11/11/2005, que a prestação de contas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal referente ao **Fundo Constitucional do Distrito Federal/2010** apresentada pelo Ordenador de Despesas desta Corporação está regular e em conformidade com os normativos legais sobre execução orçamentária e financeira.

Brasília-DF, de de 2011.

Márcio de Souza Matos – Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral

1. Parte A, Item 1, do Anexo II da DN TCU N° 107/2007

1.3. Relatório de Gestão Agregado

Quadro 1 - Identificação das UJ no Relatório de Gestão Agregado

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo/			
Órgão de Vinculação: Ministério da Fazenda			Código SIORG: 99999
Identificação da Unidade Jurisdicionada agregadora			
Denominação completa: Fundo Constitucional do Distrito Federal			
Denominação abreviada: FCDF			
Código SIORG:	Código na LOA: 73901	Código SIAFI: 170392	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: FUNDOS			
Principal Atividade: Segurança e Ordem Pública			Código CNAE: 8424-8
Telefones/Fax de contato:	(61)	(61)	(61)
E-mail:			
Página na Internet:			
Endereço Postal:			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas agregadas			
Número de Ordem: 1			
Denominação completa: Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			
Denominação abreviada: CBMDF			
Código SIORG: 001929	Código na LOA:	Código SIAFI: 170394	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Fundos			
Principal Atividade: Segurança e Ordem Pública			Código CNAE: 8424-8
Telefones/Fax de contato:	(61) 3901-8584	(61) 3901-5912	(61) 39015915
E-mail: dif@cbm.df.gov.br			

Página na Internet: <http://www.cbm.df.org.br>

Endereço Postal: SAIN LOTE D MODULO E CEP 70610-600 ASA NORTE DF

Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas

Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas

Decreto nº 1.775, de 02 de julho de 1856
Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991 e
Decreto nº 16.036, de 04 de novembro de 1994
Lei nº 12.086 de 06 de novembro de 2009
Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas

Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas

Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas

Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas

Código SIAFI	Nome
170495	Assistência Médica e Odontológica do CBMDF

Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas

Código SIAFI	Nome
-	-

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões

Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
-	-

2. Parte A, Item 2, do Anexo II da DN TCU N° 107/2007

2.1 - Responsabilidades institucionais da unidade:

2.1.1 - Competência Institucional

A competência institucional do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal é estabelecida pela Constituição Federal promulgada em 1988, pelas Leis Federais 7.479/86, e 8.255/91, e 12.086/09, e pelo Decreto Federal 7.163/10. Passa-se então a citação e breve comentário das suas atribuições.

A Constituição Federal, promulgada em 1988, trata de vários aspectos da instituição Corpo de Bombeiros Militar, cabendo destacar a atribuição citada no Art. 144, em seu parágrafo quinto, que além das atribuições previstas em lei, incumbe a execução das atividades de Defesa Civil.

A Lei Federal nº 7.479, de 02 de junho de 1986, aprova o Estatuto do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, teve sua redação alterada pela Lei Federal nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, esmiuçando as atividades de Defesa Civil e ampliando a possibilidade de atuação.

A Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Nessa lei são acrescentadas atribuições ao disposto na Constituição Federal e Estatuto do CBMDF. Essa lei também sofreu alteração da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009.

A Lei Federal nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, no que diz respeito às competências institucionais, basicamente altera as demais legislações. O que se destaca é a definição do efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para cumprir suas atribuições.

Em dezembro de 2010, o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do DF era de 5.459 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove) Bombeiros Militares, tendo uma vacância de 4.244 Bombeiros Militares para executar suas atribuições.

Por fim, o Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010 regulamenta a organização básica do CBMDF, destacando sua missão institucional.

DECRETO N° 7.163, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

CAPÍTULO II DA MISSÃO INSTITUCIONAL

Art. 2º Compete ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal:

I - realizar serviços de prevenção e extinção de incêndios;

II - realizar serviços de busca e salvamento;

III - realizar perícias de incêndio relacionadas com sua competência;

IV - prestar socorro nos casos de sinistros, sempre que houver ameaça de destruição de haveres, vítimas ou pessoas em iminente perigo de vida;

V - realizar pesquisas técnico-científicas, com vistas à obtenção e ao desenvolvimento de produtos e processos voltados para a segurança contra incêndio e pânico;

VI - realizar atividades de segurança contra incêndio e pânico, com vistas à proteção das pessoas e dos bens públicos e privados;

VII - executar atividades de prevenção aos incêndios florestais;

VIII - executar atividades de defesa civil;

IX - executar as ações de segurança pública que lhe forem cometidas pelo Presidente da República, em caso de grave comprometimento da ordem pública e durante a vigência de estado de defesa, de estado de sítio e de intervenção no Distrito Federal;

X - executar ações de emergência médica em atendimento pré-hospitalar e socorros de urgência;

XI - desenvolver na comunidade a consciência para os problemas relacionados com incêndios, acidentes em geral e pânico;

XII - promover e participar de campanhas educativas direcionadas à comunidade em sua área de atuação; e

XIII - fiscalizar, na área de sua competência, o cumprimento da legislação referente à prevenção contra incêndio e pânico.

2.1.2 Objetivos Estratégicos

O CBMDF tem como estratégia de atuação, enquanto executor de políticas públicas, investir em três aspectos-chave: gestão administrativo-financeira, formação dos militares e atendimento à comunidade. Nesse sentido, tem-se como objetivos estratégicos aperfeiçoar a gestão financeira e estratégica da Corporação, obtenção de excelência na formação e capacitação de seus bombeiros e no desenvolvimento de pesquisas nas suas áreas de atuação, otimizar a comunicação social e marketing institucional e, com isso, obter excelência nos serviços prestados à comunidade. Assim foram elencadas prioridades de atuação

- Obtenção da excelência nos serviços prestados à comunidade;
- Otimização da comunicação social e do marketing institucional;
- Obtenção da excelência no desenvolvimento de pesquisa na área de atuação;
- Obtenção da excelência na formação e capacitação de bombeiros;

- Otimização do atendimento assistencial e social prestado pela instituição;
- Otimização da gestão estratégica da Corporação;
- Otimização da gestão orçamentária e financeira da instituição;
- Otimização do emprego da tecnologia da informação.

2.2. Estratégia de Atuação Frente às Responsabilidades Institucionais

O Plano Estratégico do CBMDF calca-se, basicamente, nos conceitos relativos às atribuições, visão, valores, fatores críticos de sucesso, políticas e objetivos estratégicos institucionais.

Os objetivos estratégicos referem-se à excelência dos serviços prestados, do desenvolvimento de pesquisas científicas, e da formação e capacitação continuada dos militares; bem como à otimização do atendimento assistencial e social, da gestão estratégica, orçamentária e financeira, e do emprego da tecnologia da informação e da comunicação social corporativas.

Para a consecução de cada objetivo, estabeleceram-se as seguintes estratégias:

- Capacitação técnica e física dos militares;
- Utilização de viaturas, equipamentos e materiais operacionais com elevado nível de desempenho e confiabilidade;
- Ações de natureza preventiva;
- Disponibilização de instalações prediais adequadas para prestação dos serviços;
- Disponibilização de estrutura adequada para o desenvolvimento de pesquisas;
- Estrutura adequada para formação e capacitação de militares;
- Parcerias com outras instituições;
- Capacitação continuada de instrutores e monitores;
- Otimização dos serviços de atendimento realizados pela Diretoria de Saúde;

- Racionalização do funcionamento dos programas comunitários;
- Implementação da nova estrutura organizacional;
- Padronização dos procedimentos operacionais e administrativos;
- Otimização da gestão de pessoal;
- Implantação de uma metodologia de controle e acompanhamento do Plano Estratégico;
- Utilização de indicadores de desempenho institucional;
- Otimização do emprego dos recursos administrativos;
- Utilização da inteligência estratégica como ferramenta de gestão;
- Utilização dos procedimentos de auditoria como ferramentas de prevenção de erros administrativos;
- Otimização da divulgação dos serviços prestados pelo CBMDF à sociedade;
- Otimização do atendimento aos inativos e pensionistas;
- Obtenção de recursos orçamentários e financeiros compatíveis com as necessidades da Corporação;
- Estruturação da Tecnologia da Informação e de Comunicação;
- Otimização da utilização dos Sistemas de Tecnologia da Informação disponibilizados por outros órgãos.

As limitações internas da Corporação referem-se a problemas de instalações e deficiência de pessoal.

As principais decisões estratégicas e opções de atuação da instituição contextualizaram-se, política e economicamente, na realidade institucional do GDF, que teve no último biênio quatro governadores, em decorrência dos efeitos constitucionais, legais e jurídicos da operação denominada “Caixa de Pandora”, da Polícia Federal.

Não obstante do exposto, apesar de o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal necessitar de mais 30 quartéis, ainda assim, tem realizado seus serviços com qualidade e buscando a excelência dos atendimentos, realizando seus serviços de atendimento à comunidade em 87.773 (oitenta e sete mil, setecentos e setenta e três) ocorrências.

Destacam-se os seguintes serviços executados pelo Corpo de Bombeiros Militar no ano de 2010, levando em consideração suas atribuições legais citadas no item

Quadro 2 - Estatística de Atendimentos da Corporação à Comunidade do DF e Entorno

Natureza	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
INCÊNDIO EM CERRADO	92	152	90	358	908	1209	1270	1421	1158	216	12	9	6895
ACIDENTE DE TRANSITO COM VITIMA	467	471	591	592	641	659	563	595	589	469	524	521	6682
ACIDENTE COM MOTOCICLETA COM VITIMA	327	377	506	400	475	448	464	540	485	352	331	373	5078
VITIMA DE QUEDA	453	408	443	452	488	429	410	406	358	419	348	401	5015
VITIMA DE DESMAIO	403	377	406	369	514	408	378	367	326	298	303	323	4472
EXTERMÍNIO DE INSETOS	293	267	243	234	264	144	223	428	548	568	582	526	4320
PACIENTE PSIQUIATRICO	402	310	363	356	342	277	301	320	301	314	302	279	3867
ATROPELAMENTO	202	218	300	255	298	301	262	287	314	283	291	263	3274
TRANSPORTE DE PACIENTE	310	275	353	351	268	221	266	239	269	234	246	230	3262
ATENDIMENTO CLINICO	271	319	365	392	130	103	107	101	122	130	164	159	2363
VITIMA DE CONVULSAO	190	187	178	178	214	151	147	158	134	127	138	154	1956
PARTURIENTE - OBSTETRICO	222	185	240	195	142	153	131	114	117	102	111	146	1858
CAPOTAMENTO DE VEÍCULO COM VITIMA	69	102	126	117	145	161	147	199	182	166	154	142	1710
VITIMA DE ESPANCAMENTO	150	146	171	110	137	137	114	140	136	123	117	107	1588
LAVAGEM DE PISTA	79	101	121	112	158	167	184	198	180	92	73	88	1553
ACIDENTE MOTO X CARRO COM VITIMA	89	86	119	112	144	147	139	175	144	107	86	86	1434
PACIENTE CARDIACO	142	99	138	113	149	111	127	105	97	94	102	100	1377
DORES GENERALIZADAS	196	238	213	162	91	77	75	50	50	64	57	49	1322
COLISÃO DE VEICULO COM VITIMA	45	42	93	88	105	93	103	122	139	125	165	186	1306
HEMORRAGIA	132	108	107	115	113	114	88	84	71	104	107	98	1241
VITIMA DE ARMA BRANCA	108	94	85	100	127	104	108	95	90	95	109	116	1231
PREVENÇÃO	42	95	97	106	161	164	140	100	61	91	75	88	1220

VITIMA DE ARMA DE FOGO	140	91	102	90	86	83	94	93	88	109	96	91	1163
TENTATIVA DE SUICÍDIO	102	86	83	98	95	65	94	95	113	102	96	97	1126
INSUFICIENCIA RESPIRATÓRIA	85	101	100	88	124	108	94	66	63	79	81	63	1052
CORTE DE ÁRVORES	99	81	115	75	67	43	77	57	87	145	87	115	1048
HIPERTENSAO	111	116	107	90	89	82	61	71	53	54	62	66	962
FRATURA	59	71	75	49	77	84	77	55	51	47	52	61	758
VERIFICAÇÃO DE CORTE DE ÁRVORE	94	84	87	62	35	26	36	25	48	126	54	70	747
VAZAMENTO DE GLP	35	53	53	57	65	73	66	60	63	68	76	71	740
VIAS DE FATO	52	52	44	50	57	63	57	46	50	50	41	32	594
INCÊNDIO EM VEÍCULO AUTOMOTOR	36	39	53	45	45	54	32	57	57	49	44	43	554
INCÊNDIO EM VEGETAÇÃO	10	25	10	22	53	63	56	75	121	28	2	5	470
VITIMA DE AVC	42	47	35	33	40	46	39	45	33	33	41	36	470
INCÊNDIO EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	10	10	8	28	50	83	79	76	75	16	1	0	436
INCÊNDIO EM RESIDÊNCIA	20	32	27	28	55	39	42	27	69	31	29	34	433
INCÊNDIO EM CASA	33	23	21	36	37	48	50	60	54	23	21	25	431
SALVAMENTO DE ANIMAIS	24	28	35	28	31	21	42	42	51	57	34	36	429
INCÊNDIO EM CHÁCARA/SÍTIO	4	11	6	16	37	66	76	81	89	21	4	2	413
TRANSPORTE DE MILITAR	41	36	44	31	41	37	22	33	37	45	25	21	413
VITIMA DE EPILEPSIA	51	38	40	50	44	30	23	25	22	22	26	16	387
PESSOA PRESA EM ELEVADOR	20	32	46	27	28	24	30	27	37	29	36	36	372
ACIDENTE DE TRÁNSITO SEM VITIMA	21	38	56	36	50	28	42	18	14	14	26	18	361
TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR	20	23	29	52	32	24	39	37	23	21	15	36	351
PARTO EM FASE EXPULSIVA - OBSTETRICO	23	24	28	32	35	25	23	26	26	22	28	34	326
INCÊNDIO EM AMONTOADO DE LIXEIRA	11	33	28	31	37	26	29	34	45	20	12	15	321
ACIDENTES DIVERSOS	8	25	27	20	26	31	27	30	32	27	29	33	315
INTOXICAÇÕES DIVERSAS	37	36	34	22	22	16	12	21	20	20	23	25	288

DOR ABDOMINAL	33	42	42	34	20	13	13	19	15	16	21	11	279
CRISE RENAL	31	26	34	32	23	17	18	20	14	13	12	7	247
QUEDA DA PRÓPRIA ALTURA	12	17	25	27	36	23	15	14	14	12	29	20	244
INCÊNDIO EM COMÉRCIO	20	23	13	22	31	16	23	20	28	11	12	21	240
OPERAÇÃO PRESENÇA	11	4	3	2	2	8	19	5	1	23	6	145	229
INCÊNDIO EM AMONTOADO DE MADEIRAS	7	12	14	16	25	21	29	27	19	13	6	8	197
COLOCAÇÃO DE ADRIÇA	21	15	27	19	19	6	17	12	12	17	19	11	195
ACIDENTE DE TRABALHO	13	14	22	21	13	18	13	19	14	16	11	17	191
PREVENÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS	14	17	19	11	25	9	10	17	15	21	13	8	179
DIABETICO	21	26	23	15	14	11	12	10	12	7	13	14	178
INCÊNDIO EM BARRACO	6	7	10	14	28	23	12	19	21	11	10	11	172
VITIMA DE ASMA	16	15	26	25	14	13	12	9	10	8	9	11	168
INCÊNDIO EM APARTAMENTO	7	8	14	9	16	15	12	22	22	13	14	15	167
CAPTURE DE ANIMAIS	16	16	9	8	14	8	7	14	14	24	16	14	160
INCÊNDIO EM REDE ELÉTRICA/CURTO CIRCUITO	9	15	14	10	13	13	10	7	15	14	16	21	157
VITIMA DE QUEIMADURA	20	11	13	11	8	19	8	15	12	16	11	11	155
INUNDAÇÃO	3	21	31	18	1	1	1	1	3	28	7	29	144
DESOBSTRUÇÃO DE VIA PÚBLICA	11	10	22	11	3	6	7	5	7	30	11	18	141
INCÊNDIO URBANO	3	4	6	5	19	22	14	21	18	8	6	7	133
TRANSPORTE DE PACIENTE DE HOSPITAL PARA RESIDENCIA	10	6	8	7	6	9	13	20	10	12	16	9	126
DISPARO DE ARMA DE FOGO	15	14	7	8	10	10	13	5	7	8	10	16	123
VERIFICAÇÃO DE SINAIS VITAIS	11	10	7	12	9	10	14	7	6	16	9	11	122
VITIMA DE CHOQUE ELÉTRICO	14	10	10	5	11	8	5	10	15	6	8	16	118
PICADA/MORDIDA DE INSETO OU ANIMAL	16	9	12	5	9	10	11	9	13	8	7	8	117
APOIO A ÓRGÃO DO GDF	5	8	4	3	14	6	10	6	13	16	20	11	116
INCÊNDIO SEMI-URBANO	1	2	5	4	10	30	9	19	22	7	4	2	115

INCÊNDIO EM AMONTOADO DE PNEUS	8	6	6	16	18	5	8	14	9	8	6	5	109
APOIO A PMDF	13	6	7	7	6	10	8	10	6	8	8	17	106
COMA ALCOOLICO	11	10	12	12	10	0	13	9	4	9	6	10	106
SALVAMENTOS DIVERSOS	6	10	8	11	8	5	11	4	8	12	5	16	104
ACIDENTE COM MOTOCICLETA SEM VITIMA	10	5	12	7	6	10	11	5	8	11	8	6	99
SUPERAQUECIMENTO DE PANELA	11	10	8	10	11	8	4	3	9	7	11	7	99
TRAUMA	6	5	4	5	10	8	11	12	5	12	11	9	98
APOIOS DIVERSOS	5	10	10	8	10	8	8	7	4	2	10	15	97
CAPOTAMENTO DE VEICULO SEM VITIMA	3	4	10	8	5	6	6	16	7	11	15	4	95
MORTE NATURAL APARENTE	9	4	8	8	3	12	5	6	7	6	11	16	95
ABANDONO DE FUNÇÃO	6	5	5	10	8	8	7	6	10	6	13	9	93
CANCER	19	9	8	6	5	8	4	6	4	14	7	2	92
PREVENÇÃO EM EVENTOS RELIGIOSOS	2	4	8	11	22	6	6	6	4	16	3	2	90
COLISAO DE VEICULO SEM VITIMA	6	2	7	6	4	11	11	9	5	8	10	10	89
TRANSPORTE DE HOSPITAL PARA RESIDÊNCIA	4	4	7	7	4	10	9	16	8	7	9	3	88
DESABAMENTO DE CONSTRUÇÃO	5	5	7	9	2	6	5	4	3	13	9	15	83
PARADA CARDIO RESPIRATORIA	3	4	7	3	8	8	6	8	4	5	12	11	79
INCÊNDIO EM PLANTAÇÃO	5	0	5	5	8	21	9	14	8	0	0	0	75
PREVENÇÃO EM FUNERAL	6	6	7	7	7	6	8	7	6	6	5	4	75
PESSOA PRESA EM IMÓVEL	1	5	11	8	3	7	9	4	3	6	13	4	74
PRINCÍPIO DE ABORTO	8	10	6	7	8	8	2	5	4	2	2	4	66
ERRADICAÇÃO DE INVASÃO	6	7	7	8	6	2	8	4	3	5	4	4	64
EMBRIAGUEZ	5	12	12	7	2	6	5	1	1	3	5	2	61
SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA	11	12	4	2	1	3	3	4	2	6	8	5	61
SUICIDIO	2	1	5	3	5	5	7	13	2	4	11	1	59
AFOGAMENTO	7	3	6	8	4	3	3	4	4	6	3	3	54

APOIO AO CBMDF	3	1	7	4	4	3	5	3	2	7	2	10	51
ABORTO	6	6	3	6	5	4	3	5	4	4	1	1	48
ESGOTAMENTOS	3	1	10	5	0	1	1	0	0	10	3	9	43
EMBARCAÇÃO A DERIVA	6	4	2	1	7	1	2	2	5	3	4	2	39
PREVENÇÃO EM ÓRGÃO PÚBLICO	6	1	5	6	2	2	1	2	0	7	2	4	38
SERVIÇOS OPERACIONAIS DIVERSOS	211	257	251	243	269	197	229	228	228	240	202	256	2811
TOTAIS	6645	6697	7548	7287	8249	7822	7828	8332	8031	6676	6183	6475	87773

Fonte: Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação CBMDF

Quadro 3 - Atividades Fiscalizadoras

2010		
SEÇÕES	ATIVIDADES	TOTAL
SVP GST SST	Vistoria Alvará de Func. Aprov.	3.421
	Vistoria Alvará de Func. Reprov.	1.945
	Vistoria Habite-se – Aprovado	279
	Vistoria Habite-se – Reprovado	353
	Vistoria Inopinada	25
	Vistoria a pedido	315
	Vistoria por Denúncia	222
TOTAL		6.560

* Fonte: Departamento de Segurança Contra Incêndio.

Foram ainda desenvolvidas atividades de formação profissional das quais se destacam:

Quadro 4 - CURSOS E ESTÁGIOS INTERNOS - 2010

CURSO / ESTÁGIO	TOTAL DE MILITARES
*CURSO DE ALTOS ESTUDOS PARA OFICIAIS	63
*CURSO DE ALTOS ESTUDOS DE OFICIAIS DO QUADRO DE SAÚDE E COMPLEMENTAR	48
CURSO DE ALTOS ESTUDOS DE PRAÇA	185
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS EM ADMINISTRAÇÃO CORPORATIVA	66
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS/ESPECIALISTAS	59
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS	839
CURSO DE HABILITAÇÃO A OFICIAL SAÚDE, COMPLEMENTAR E CAPELÃO	17
CURSO DE HABILITAÇÃO A OFICIAL ADMINISTRATIVO/ESPECIALISTA	326
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS	25
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO	01
*CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TEORIA E FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	13
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOCORRISTAS EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR BÁSICO	121
CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS	46
CURSO DE SALVAMENTO AQUÁTICO	50
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS	25
CURSO DE MERGULHO AUTONOMO CMAut/2010	11
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MOTOMECANIZAÇÃO	22
CURSO DE SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES	257
ESTÁGIO DE ÁREA DE ADAPTAÇÃO AO VOO OPERACIONAL	06
TOTAL DE CURSOS E ESTÁGIOS	19
TOTAL DE ALUNOS NOS CURSOS E ESTÁGIOS	2.180

Quadro 5 - CURSOS E ESTÁGIOS EXTERNOS - 2010

CURSO / ESTÁGIOS – EM BRASÍLIA	TOTAL DE MILITARES
CURSO MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS, METODOLOGIA PMI (PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE)	04
CURSO DE AUDITORIA EM SISTEMAS DE SAÚDE	06
CURSO MBA EM PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, PÓS-GRADUAÇÃO, <i>LATU SENSU</i>	05
CURSO MBA EM ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	04
CURSO INTERMEDIÁRIO DE INTELIGÊNCIA PARA OFICIAIS	01
ESTÁGIO DE BATEDOR	02

CURSO DE PADRONIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES AÉREAS DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	06
CURSO DE FORMAÇÃO DE MOTOCICLISTA BATEDOR	05
TÉCNICO EM ENFERMAGEM – MÓDULO III	23
*CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	14
CURSO DE FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES PARA COMBATE AO RACISMO	16
CURSO DE ADESTRADOR DE CÃES DE GUERRA	01
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E JURISDIÇÃO	01
CURSO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS – COMPRAS NET.”	16
71º CURSO SOBRE SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA – SIAFI (OPERACIONAL)”, E DO “XXXII CURSO SOBRE SIAFI (GERENCIAL)	17
CURSO LIVRE DE FORMAÇÃO BÁSICA NO MÉTODO ORIGINAL DE REEDUCAÇÃO POSTURAL GLOBAL(RPG), DE PHILIPPE SOUCHARD	05
CURSO PRÁTICO SOBRE GESTÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS	02
CURSO DE LICITAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	06
CURSO DE SEGURANÇA DE VOO – MÓDULO PREVENÇÃO	01
CURSO DE SEGURANÇA DE VOO – MÓDULO PREVENÇÃO	02
CURSO BÁSICO DE CAPACITAÇÃO EM DEFESA CIVIL	01
CURSO DE ESTRICAÇÃO VEICULAR	02
CURSO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL – CPA/2010	01
XII CURSO SOBRE RETENÇÃO NA FONTE DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NA CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	13
XXI CURSO DE CONTABILIDADE PÚBLICA	03
I CURSO DE ELABORAÇÃO E ANÁLISE DAS NOVAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO SETOR PÚBLICO TEORIA E PRÁTICA DO NOVO MODELO DE CONTABILIDADE	03
*CURSO MBA EM PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA	03
CURSO BRASÍLIA CAPITAL FITNESS	02
CURSO DE MEDICINA – UnB	01
*CURSO DE EXAMINADOR DE TRÂNSITO DO DETRAN	01
CURSO BÁSICO DE SIMULAÇÃO DE INCÊNDIO	31
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM DIREITO ADMINISTRATIVO: SERVIDOR PÚBLICO	04
CURSO DE ASSESSORIA PARLAMENTAR INSTITUCIONAL	02
TOTAL DE CURSOS E ESTÁGIOS	33
TOTAL DE ALUNOS NOS CURSOS E ESTÁGIOS	204

Quadro 6 - CURSO INTERNACIONAL

	TOTAL DE MILITARES
CURSO DE PÓS-DOCTORADO NO BUILDING AND FIRE RESEARCH LABORATORY - EUA	01
MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA DE INCÊNDIOS E EMERGÊNCIAS - EUA	01
CURSO BLÁSTER PIROTÉCNICO (MONTAGEM DE SHOW PIROTÉCNICO) - ARGENTINA	05
TOTAL DE CURSOS E ESTÁGIOS	03
TOTAL DE ALUNOS NOS CURSOS E ESTÁGIOS	07

Quadro 7 - CURSO / ESTÁGIO EM OUTROS ESTADOS

	TOTAL DE MILITARES
ESTÁGIO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA BÁSICA	01
CURSO DE GUARDA-VIDAS	03
CURSO DE ALTOS ESTUDOS ESTRATÉGICOS	01
CURSO DE PREVENÇÃO EM ESTÁDIOS	10
CURSO DE ELABORAÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO	11
CURSO DE ENGENHARIA CIVIL	41
CURSO SUPERIOR DE INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA	01
*CURSO DE INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01
*CURSO DE MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01
TREINAMENTO FIRST RESPONDER	02
*CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL	02
CURSO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM VETERINÁRIA, NÍVEL BÁSICO	02
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COLOPROCTOLOGIA	01
CURSO DE AUXILIAR DE ENSINO	01
CURSO EXPEDITO DE TÉCNICA DE ENSINO	02
CURSO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	02
CURSO DE AUXILIAR DE PERÍCIA BOMBEIRO MILITAR	05
CURSO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR	02
ESTÁGIO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA BÁSICA	01
CURSO INTELIGÊNCIA SEGURANÇA PÚBLICA – CES	01
CURSO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR	02
CURSO DE INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA	01
CURSO DE OPERADOR DE RESGATE COM MOTO AQUÁTICA	01
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSO” - ESPECIALIZAÇÃO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA	01
CURSO DE MOTORRESGATE	02

CURSO DE SALVAMENTO NO MAR – CSMAR/2010	01
CURSO DE DEFESA QUÍMICA, BIOLÓGICA E NUCLEAR	01
CURSO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL NA GESTÃO PÚBLICA	10
CURSO DE ELABORAÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO	11
CURSO DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO NACIONAL - CLMN	01
CURSO DE PERÍCIA DE INCÊNDIO E EXPLOSÃO	01
CURSO EXPEDITO DE TÉCNICA DE ENSINO PARA OFICIAIS	01
5ª EDIÇÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM OUVIDORIA PÚBLICA	05
CURSO EBERICK DE CÁLCULO ESTRUTURAL PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO	05
ESTÁGIO PRESENCIAL DE PREPARAÇÃO PARA MISSÕES DE PAZ DA ONU	01
CURSO “TOMADA DE CONTAS, TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS, PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONTROLE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	05
CURSO “AUDITORIA GOVERNAMENTAL”	07
CURSO GFIP/SEFIP 8.4 ESPECÍFICO PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS COM PRÁTICA NO COMPUTADOR	07
CURSO DE GESTÃO INTEGRADA EM DEFESA CIVIL	02
CURSO DE MERGULHO LIVRE – FREEDIVER	01
*CURSO DE PSICOPEDAGOGIA ESCOLAR	02
TOTAL DE CURSOS E ESTÁGIOS	41
TOTAL DE ALUNOS NOS CURSOS E ESTÁGIOS	159
TOTAL GERAL DE CURSOS E ESTÁGIOS	96
TOTAL GERAL DE ALUNOS NOS CURSOS E ESTÁGIOS	2.550

OBS: * CURSOS EM ANDAMENTO

2.3. Programas de Governo sob a Responsabilidade da unidade

2.3.1. Execução dos Programas sob a responsabilidade da UJ

Não se aplica – A execução do Programa envolve outras UJs, portanto a demonstração da execução caberá à agregadora.

0903 – Programa Especial: Transferência constitucional e as decorrentes de Legislação Específica;

2.3.1.1. Dados Gerais

Quadro 8 - 0903 – Programa Especial: Transferência constitucional e as decorrentes de Legislação Específica

Tipo de programa	Programa de Apoio Administrativo
Objetivo Geral	Transferir recursos previstos na CF e Legislação Específica aos entes Federativos (GDF/CBMDF)
Gerente do programa	Não aplicável
Gerente executivo	Não aplicável
Indicadores ou parâmetros utilizados	Número de ocorrências atendidas
Público-alvo (beneficiários)	GDF/CBMDF

2.3.2. Execução Física das Ações realizadas pela UJ

Quadro 9 Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
28	845	0903	0032	OP	4	-	100%	100%	100%
28	845	0903	009Y*	OP	4	1	100%	0%	100%
28	845	0903	009Z	OP	4	5600	100%	100%	100%
28	845	0903	00A0	OP	4	2322	100%	100%	100%
28	845	0903	00A1	OP	4	29784	100%	100%	100%
28	845	0903	00F2	OP	4	-	100%	100%	100%

Fonte: LOA 2010

O Fundo Constitucional do Distrito Federal por se tratar de Operação Especial não possui metas, todavia demonstramos no quadro acima o percentual de Execução Orçamentária de cada Ação.

*A partir do ano de 2010, o Auxílio-Transporte (ação 009Y) dos servidores civis do CBMDF passou a ser pago com recursos consignados na LOA do Distrito Federal.

Ação – 0032 – FCDF – Manutenção do CBMDF;

Ação – 00F2 – FCDF – Pessoal Inativo e Pensionista do CBMDF;

Ação – 009Y – FCDF – Auxílio Transporte aos Servidores do CBMDF;

Ação – 009Z – FCDF – Auxílio Alimentação aos do CBMDF;

Ação – 00A0 – FCDF – Assistência Pré-escolar aos dependentes dos servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do CBMDF;

Ação – 6387 – FCDF – Assistência Médica e Odontológica aos servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do CBMDF.

2.3.2.1. Dados gerais das Ações

Quadro 10 - *Ação – 0032 – FCDF – Manutenção do CBMDF*

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidades	Prover o CBMDF de recursos suficientes para sua manutenção
Descrição	Destinação de recursos financeiros destinados ao Custeio Administrativo e Operacional do CBMDF
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Executiva
Unidades executoras	SPOA – MF/SEF – GDF/CBMDF
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	SPOA – MF/SEF – GDF/CBMDF
Coordenador nacional da ação	Não existente
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	CBMDF

Quadro 11 - Ação 00F2 – FCDF – Pessoal Inativo e Pensionista do CBMDF.

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidades	Promover a transferência de recursos financeiros destinados ao pgto de servidores públicos inativos e das Pensionistas da PC, da PM e o CBMDF.
Descrição	Pagamento do pessoal inativos e pensionistas da PC, da PM e do CBMDF.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Executiva
Unidades executoras	SPOA – MF/SEF – GDF/CBMDF
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	SPOA – MF/SEF – GDF/CBMDF
Coordenador nacional da ação	Não existente
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	CBMDF

Quadro 12 - Ação 009Y – FCDF – Auxílio Transp. Aos Servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do CBMDF.

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidades	Assegurar aos servidores do CBMDF e demais órgãos participantes do Fundo Constitucional o benefício do auxílio-transporte, conforme a Lei nº 10.633 de 27/12/2002.
Descrição	Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinada ao custeio parcial das despesas realizadas com transportes coletivos pelos servidores.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Executiva
Unidades executoras	SPOA – MF/SEF – GDF/CBMDF
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	SPOA – MF/SEF – GDF/CBMDF
Coordenador nacional da ação	Não existente
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	CBMDF

Quadro 13 - Ação – 009Z – FCDF – Auxílio Alimentação aos Servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do CBMDF.

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidades	Conceder em caráter indenizatório e sob pecúnia o auxílio-alimentação aos servidores do CBMDF e demais órgãos participantes do Fundo Constitucional, em conformidade com a Lei 10.633, de 27/12/2002.
Descrição	Concessão de auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados, com recursos da União.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Executiva
Unidades executoras	SPOA – MF/SEF – GDF/CBMDF
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	SPOA – MF/SEF – GDF/CBMDF
Coordenador nacional da ação	Não existente
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	CBMDF

Quadro 14 - Ação – 00A1 – FCDF – Assist. Médica e Odontológica aos servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do CBMDF.

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidades	Proporcionar aos servidores, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental, em conformidade com a Lei nº 10.633, de 27/12/2002
Descrição	Concessão de benefício de assistência médica e odontológica aos servidores, seus dependentes e pensionistas do CBMDF.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Executiva
Unidades executoras	SPOA – MF/SEF – GDF/CBMDF
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	SPOA – MF/SEF – GDF/CBMDF
Coordenador nacional da ação	Não existente
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	CBMDF

Quadro 15 - Ação – 00A0 – FCDF – Assist. Pré-escolar aos depend. dos servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do CBMDF.

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidades	Oferecer aos servidores, durante jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, em conformidade com a Lei nº 10.633, de 27/12/2002
Descrição	Concessão de benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores que tenham filhos em idade pré-escolar, conforme dispõe o Decreto nº 977/93.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Executiva
Unidades executoras	SPOA – MF/SEF – GDF/CBMDF
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	SPOA – MF/SEF – GDF/CBMDF
Coordenador nacional da ação	Não existente
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	CBMDF

Ação – 0032 FCDF – Manutenção do CBMDF

– **Análise Crítica** – O foco da execução do orçamento de 2010 nesta ação orçamentária específica, excluindo pessoal ativo, foi o início do investimento no reaparelhamento operacional e administrativo da Corporação com foco na “Copa do Mundo de 2014”. Houve também destinação relevante para formação e aperfeiçoamento profissional dos militares.

Ação – 00F2 FCDF Pessoal Inativo e Pensionista do CBMDF

– **Análise Crítica** – Apesar da tempestividade no pagamento dos inativos e pensionistas da Corporação cabe reiterar a questão envolvendo o pagamento do mês de dezembro de cada ano. A questão, diga-se recorrente, revela-se na impossibilidade de empenhar tais valores no exercício de sua competência por não ser repassado o crédito orçamentário a tempo de realizar a operação dentro do exercício.

Ação – 009Y – FCDF – Auxílio Transporte aos Servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do CBMDF;

– **Análise Crítica** – as despesas realizadas não causam impacto no montante destinado a pessoal, tendo a sua execução realizada normalmente.

Ação – 009Z – FCDF – Auxílio Alimentação aos Servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do CBMDF;

– **Análise Crítica** – Os pagamentos foram realizados tempestivamente, resguardando-se o direito dos servidores.

Ação – 00A0 – FCDF – Assistência Pré-escolar aos dependentes dos servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do CBMDF;

– **Análise Crítica** – Os pagamentos foram executados tempestivamente, assegurando-se, com isto, o direito dos servidores.

Ação – 00A1 – FCDF – Assistência Médica e Odontológica aos servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do CBMDF;

– **Análise Crítica** O implemento da ação relacionada neste item é conjunta com a ação distrital do Fundo de Saúde, visando a assegurar ao Bombeiro Militar e seus dependentes o direito legal à Assistência Médica e Odontológica.

Quadro 16 - Quadro A.2.3 - Identificação das Unidades Orçamentárias

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL	73901	170394
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL	73901	170495

2.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro

2.4.1. Programação Orçamentária da Despesa

2.4.1.1 Programação de Despesas Correntes

Quadro 17 - Quadro A.2.4 - Programação de Despesas Correntes

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes					
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	711.589.117	719.135.262			82.903.550	84.693.847
	PLOA	711.589.117	719.135.262			82.903.550	84.693.847
	LOA	711.589.117	719.135.262			82.903.550	84.693.847
CRÉDITOS	Suplementares		3.971.624			8.743.603	15.000.000
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
Créditos Cancelados	28.388.473	7.350.000			5.130.110	3.071.624	
Outras Operações							
Total		683.200.644	715.756.886			86.517.043	96.622.223

Fonte: SIAFI

Observação: O orçamento destinado ao CBMDF é contabilizado na UG 170392, que movimenta por meio de provisão para a UG 170394.

2.4.1.2. Programação de Despesas de Capital

Quadro 18 - Quadro A.2.5 - Programação de Despesas Capital

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital					
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	37.500.000	20.000.000				
	PLOA	37.500.000	20.000.000				
	LOA	37.500.000	20.000.000				

CRÉDITOS	Suplementares			50.000.000				
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
Créditos Cancelados		1.500.000	8.000.000					
Outras Operações								
Total			36.000.000	62.000.000				

Fonte: SIAFI

Observação: O orçamento destinado ao CBMDF é contabilizado na UG 170392, que movimenta por meio de provisão para a UG 170394.

2.4.1.3 Quadro Resumo da Programação de Despesas

Quadro 19 - Quadro A.2.6 - Quadro Resumo da Programação de Despesas

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	794.492.667	803.829.109	37.500.000	20.000.000		
	PLOA	794.492.667	803.829.109	37.500.000	20.000.000		
	LOA	794.492.667	803.829.109	37.500.000	20.000.000		
CRÉDITOS	Suplementares		8.743.603	18.971.624		50.000.000	
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
Créditos Cancelados		33.518.583	10.421.624	1.500.000	8.000.000		
Outras Operações							
Total			769.717.687	812.379.109	36.000.000	62.000.000	

Fonte: SIAFI

Observação: O orçamento destinado ao CBMDF é contabilizado na UG 170392, que movimenta por meio de provisão para a UG 170394.

2.4.1.4. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Observação: O orçamento destinado ao CBMDF é contabilizado na UG 170392, que movimenta por meio de provisão para a UG 170394.

Análise crítica

A necessidade de investimentos em Reequipamento e Reparilhamento do CBMDF para a realização da “Copa do Mundo de 2014” culminou na Suplementação do Orçamento de Investimentos em R\$ 50.000.000,00 que atendeu as necessidades da Corporação em 2010 sendo necessária a continuidade nos anos seguintes para finalização do projeto citado.

No grupo de despesas Outras Despesas Correntes ocorrem suplementações nos valores de R\$ 7.000.000,00 e R\$ 8.000.000,00 em razão de adequação do orçamento que foi autorizado a menor e em razão do aumento das despesas com Auxílio Fardamento, Realização de Cursos e Diárias provocado em parte pela aplicação da lei 12.086 de 06 de novembro de 2009.

Foram cancelados R\$ 7.350.000,00 do Grupo de Despesas Pessoal e Encargos Sociais dos quais 6.450.000,00 foram destinados pela SUTES à PMDF e R\$ 900.000,00 foram para pagamento de Inativos e Pensionistas.

2.4.2. Execução Orçamentária da Despesa

2.4.2.1. Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ

2.4.2.1.1 Despesas por Modalidade de Contratação

Quadro 20 - Quadro A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Modalidade de Licitação				
Convite	274.621,45	34.719,11	247.528,86	17.746,36
Tomada de Preços	2.378.855,41	854.501,23	683.613,57	72.841,86
Concorrência	3.820.841,10	12.048.853,54	1.741.284,71	530.717,94
Pregão	47.804.930,35	58.824.712,13	32.285.706,86	9.612.811,68
Concurso				
Consulta				
Registro de Preços				
Contratações Diretas				

Dispensa	356.793,64	149.749,00	196.870,90	98.096,03
Inexigibilidade	21.672.966,06	9.689.271,49	18.031.265,18	3.951.376,73
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos	62.462,75	71.778,37	62.462,75	67.368,37
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha	651.984.914,85	755.295.902,02	651.984.914,85	755.295.902,02
Diárias				
Outros	77.083.841,03	12.772.782,23	1.817.861,56	3.339.665,86

Fonte: SIAFI GERENCIAL – Consulta Construída

2.4.2.1.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Quadro 21 - Quadro A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal								
1º Vencimentos e Vantagens Fixas	404.079.218	444.671.904	350.616.993	444.671.904			350.616.993	444.671.904
2º Aposentadorias Reserva Remunerada e Reformas	158.111.560	174.693.453	156.263.651	174.693.453			156.263.651	174.693.453
3º Pensões	61.731.173	61.935.357	55.302.853	61.935.357			55.302.853	61.935.357
Demais elementos do grupo	51.971.749	67.426.491	46.696.365	58.426.941			46.696.365	58.426.941
2 – Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3 – Outras Despesas Correntes								
1º Despesa de Exercícios Anteriores	52.953.449	18.158.106	44.807.039	17.724.539		433.566	44.807.039	17.724.539
2º Outros Serviços de Terceiros PJ	28.078.531	11.679.526	23.551.916	9.164.272		2.515.253	23.551.916	9.164.272
3º Material de Consumo	11.048.870	7.241.276	9.331.880	2.843.506		4.397.769	9.331.880	2.843.506
Demais elementos do grupo	1.314.314	1.948.242	1.341.314	1.896.969		51.273	1.341.314	1.896.969

Fonte: SIAFI

2.4.2.1.3 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Quadro 22 - Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa créditos originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 – Investimentos								
1º Equipamento e Material Permanente	27.406.295	38.776.564	17.075.842	1.045.814		37.730.750	17.075.842	1.045.814
2º Obras e Instalações	8.567.046	22.967.685	8.567.046	355.142		22.612.542	2.067.773	355.142
3º Despesas Exercícios Anteriores	26.658	230.700	26.658	230.700			26.658	230.700
Demais elementos do grupo								
5 – Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6 – Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: SIAFI

Análise crítica

Não ocorreram em 2010 alterações significativas quanto à modalidade de contratação e tão pouco quanto à execução por elementos de despesa quanto à execução por grupo de despesas destacam-se as de Investimento em razão do Projeto de Reequipamento e Reparelhamento do CBMDF para a “Copa do Mundo de 2014”

Dada a Suplementação Orçamentária de R\$ 50.000.000,00 para investimentos ter ocorrido em meados do exercício e dada a complexidade dos bens (equipamentos, viaturas e materiais) e dos projetos básicos de engenharia para a contratação das obras a maior parte das despesas de capital foram empenhadas somente no final do exercício, não havendo, portanto, tempo hábil para a liquidação e pagamento dentro do próprio exercício. Sendo conseqüentemente inscritas em restos a pagar/2011.

3. Parte A, Item 3, do Anexo II da DN TCU Nº 107/2007

3.1 Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Não se aplica

4. Parte A, Item 4, do Anexo II da DN TCU Nº 107/2007

4.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro 23 - Quadro A.4.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	30.778,38	-12,00	30.766,38	00,00
2008				
2007				
2006	142,69	-142,69		00,00
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	98.357.939,02	-168.603,17	88.728.254,06	9.461.081,79
2008	1.115.182,54	-100,00		1.155.082,54
2007	639.104,03			639.104,03
2006				
Observações: Em 31/12/2010 restou um saldo de R\$29.354,67 na conta 295110200 RP Não Processados Liquidados a Pagar referente ao ano de inscrição 2009.				

Fonte: SIAFI

4.2 Análise Crítica

A estratégia de pagamento dos Restos a Pagar processados e não Processados utilizada pela Corporação respeita a efetiva liquidação da despesa ora contratada em exercício anterior pela sua efetiva entrega ou consumo do serviço contratado acatando ainda a ordem cronológica de sua realização.

5. Parte A, Item 5, do Anexo II da DN TCU N° 107/2007

5.1. Composição do Quadro de Servidores Ativos

Quadro 24 - Quadro A.5.1 - Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
1 Provimento de cargo efetivo				
1.1 Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2 Servidores de Carreira				
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	9.703	5.459	16	126
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	-	-	-	-
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
1.3 Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença				
1.4.1 Cedidos	485	390	não há este tipo de relatório	
1.4.2 Removidos	-	-	-	-
1.4.3 Licença remunerada	-	81	não há este tipo de relatório	
1.4.4 Licença não remunerada	-	1	não há este tipo de relatório	
2 Provimento de cargo em comissão				
2.1 Cargos Natureza Especial	8	8	não há este tipo de relatório	
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior				
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	-	2	não há este tipo de relatório	
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
2.2.4 Sem vínculo	6	-	1	
2.2.5 Aposentado	-	-	-	-
2.3 Funções gratificadas				
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	351	351	não há este tipo de relatório	
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
3 Total				

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoal do CBMDF

5.1.1. Composição do Quadro de Recursos Humanos por Faixa Etária

Quadro 25 - Quadro A.5.2 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provedimento de cargo efetivo					
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	275	3.231	1.782	171	-
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	6	212	160	12	-
2. Provedimento de cargo em comissão					
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	8	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	8	-	-
2.3. Funções gratificadas	-	338	13	-	-

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoal do CBMDF

5.1.2. Composição do quadro de Recursos Humanos Por Nível de Escolaridade

Quadro 26 - Quadro A.5.3 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provedimento de cargo efetivo	não existe banco de dados no CBMDF que possua as informações solicitadas nesta tabela								
1.1. Membros de poder e agentes políticos									
1.2. Servidores de Carreira									
1.3. Servidores com Contratos Temporários									
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença									
2. Provedimento de cargo em comissão									
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior									
2.3. Funções gratificadas									
LEGENDA									
Nível de Escolaridade									
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.									

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoal do CBMDF

5.2. Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

Quadro 27 - Quadro A.5.4 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12/2010

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantitativo de Servidores	Aposentadorias em 2010
1 Integral	1664	103
1.1 Voluntária	1498	97
1.2 Compulsório		
1.3 Invalidez Permanente	166	6
1.4 Outras		
2 Proporcional	266	0
2.1 Voluntária	266	
2.2 Compulsório		
2.3 Invalidez Permanente		
2.4 Outras		

Fonte: Diretoria de Inativos e Pensionistas

Quadro 28 - Quadro A.5.5 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2010

Regime de proventos originário do servidor	Quantitativo de Beneficiários	Pensões concedidas em 2010
1. Integral	1184	146
2. Proporcional	220	9

Fonte: Diretoria de Inativos e Pensionistas

5.3. Composição do Quadro de Estagiários

Não utilizado na UJ

5.4. Quadro de Custos de Recursos Humanos

Quadro 29 - Quadro A.5.7 - Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010.

Valores em R\$ 1,00

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis	
Membros de poder e agentes políticos								
2008								
2009								
2010								
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão								
2008	303.693.986	1.729.048	28.201.997	10.499.627	7.091.600	8.917	-	351.225.176
2009	308.400.177	2.952.260	26.688.986	12.816.665	8.642.268	4.610	-	359.504.966
2010	368.767.168	22.173.286	35.866.900	17.864.551	17.665.866	-	-	462.337.770
Servidores com Contratos Temporários								
2008								
2009								
2010								
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença								
2008								
2009								
2010								
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial								
2008								
2009								
2010								
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior								
2008								
2009								
2010								
Servidores ocupantes de Funções gratificadas								
2008								
2009								
2010								

Fonte: SIAFI

5.5 Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra

Quadro 30 - Quadro A.5.8 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Fundo Constitucional do Distrito Federal – Corpo de Bombeiros Militar do DF													
UG/Gestão: 170394/00001							CNPJ: 08.977.914/0001-19						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2008	L	Global	40/2008	02.843.359/0001-56	16/09/2010	16/09/2011	138	151					P
Observação:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													

Fonte: Diretoria de Contratações e Aquisições

6. Parte A, Item 6, do Anexo II da DN TCU Nº 107/2007

6.1 Transferências efetuadas no exercício

Não utilizado pela UJ

7. Parte A, Item 9, do Anexo II da DN TCU Nº 107/2007

7.1 Estrutura de Controles Internos da UJ

Quadro 31 - Quadro A.9.1 – Estrutura de Controles Internos da UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.		X			
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					X
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5

10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		X			
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13.X É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	

26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Considerações gerais:					
<u>LEGENDA</u>					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

Quadro 31 - Quadro A.9.1 - Estrutura de Controles Internos da UJ

8. Parte A, Item 10, do Anexo II da DN TCU N° 107/2007

8.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Não se aplica

9. Parte A, Item 11, do Anexo II da DN TCU N° 107/2007

9.1 Gestão de bens móveis de Uso Especial

Não se aplica

10. Parte A, Item 12, do Anexo II da DN TCU N° 107/2007

10.1 Gestão de TI da UJ

Quadro 32 - Gestão de TI da UJ

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.					X
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.				X	
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.	X				
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	40				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	X				
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.	X				
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.	X				
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.				X	
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.					X
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.	X				
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.	X				
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	Não informado				

12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.				X	
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.	X				
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?	X				
Considerações Gerais:					
LEGENDA					
Níveis de avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.					

Fonte: Diretoria Técnica de Informática e Comunicação

11. Parte A, Item 14, do Anexo II da DN TCU N° 107/2007

11.1 Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ

Não se aplica

12. Parte A, Item 15, do Anexo II da DN TCU N° 107/2007

12.1 Deliberações do TCU atendidas no exercício

Não se aplica

12.2 Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício

Quadro 33 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada						
Denominação completa:						Código SIORG
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal						
Deliberações do TCU						
Deliberações expedidas pelo TCU						
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida	
1	053.001.569/2010	311/2010				
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação						Código SIORG
FUNDO DE SAÚDE DO CBMDF						
Descrição da Deliberação:						
Operacionalização do Fundo de Saúde do CBMDF por meio do SIAFI						
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento						
Setor responsável pela implementação						Código SIORG
Diretoria de Saúde						
Justificativa para o seu não cumprimento:						
A deliberação original deste egrégio Tribunal determinava que todos os recursos do Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal administrado pelo Governo do Distrito Federal passassem a ser executados no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI até 31/12/2008. No entanto, tal deliberação foi sendo alterada ao longo dos anos sendo que a última determinação para esta Corporação foi a de que tal implementação deverá ocorrer a partir do princípio de 2011.						
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor						
O ponto positivo relevante foi a aceitação pelo Tribunal de Contas da União dos recursos anteriores a 01/01/2011 permanecerem nos cofres do Tesouro do Distrito Federal. A adoção das providências foi muito prejudicada ao longo do processo em virtude das ações para o atendimento						

ao Tribunal não serem da alçada do CBMDF, o qual dependia diretamente do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento para autorizar, disponibilizar e operacionalizar a criação da Unidade Gestora no Sistema, bem como todas os atos decorrentes. Além disso, as diversas divergências entre os posicionamentos normativos e de gestão entre as áreas federal e distrital dificultaram em muito a operacionalização e acatção plena da determinação do TCU.

13. Parte B, Item 1, do Anexo II da DN TCU N° 107/2007

13.1 Declaração Plena do Contador

Quadro 34 - Declaração Plena do Contador

DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FCDF			170394
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília-DF	Data	11/02/2011
Contador Responsável	CARLOS DANIEL SCHNEIDER PEREIRA	CRC n°	012428/O-5

14. Demais Itens do Anexo II da DN TCU Nº 107/2007

Não se Aplica



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL



DIRETORIA DE SAÚDE

RELATÓRIO DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO CBMDF – EXERCÍCIO 2010

(DECISÃO NORMATIVA TCU nº107/2010)

BRASÍLIA - 2011

Sumário

I - Identificação das UJ Relatório de Gestão Consolidado e Agregado	3
II - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo.....	6
III - Execução Física das ações realizadas pela UJ	7
IV - Identificação das Unidades Orçamentárias.....	8
V - Programação de Despesas Correntes.....	8
VI - Programação de Despesas Capital	8
VII - Quadro Resumo da Programação de Despesas	9
VIII - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	9
IX - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ	10
X - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ.....	10
XI - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ.....	11
XII - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação	11
XIII - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação	12
XIV - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação	12
XV - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	13
XVI - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores.....	14

I - Identificação das UJ Relatório de Gestão Consolidado e Agregado

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação ou Supervisão: Governo do Distrito Federal			Código SIORG: 99999
Identificação da Unidade Jurisdicionada consolidadora e agregadora			
Denominação completa: Fundo Constitucional do Distrito Federal			
Denominação abreviada: Fundo de Constitucional doDF			
Código SIORG: 0903	Código na LOA: 0903	Código SIAFI: 170392	
Natureza Jurídica: Fundos			
Principal Atividade:			Código CNAE:
Telefones/Fax de contato: (061) 3312-5914	(061) 3312-5812	(061) 3312-5813	
E-mail: GEAHA@FAZENDA.DF.GOV.BR			
Página na Internet: www.buriti.df.gov.br			
Endereço Postal: ANEXO DO PALACIO DO BURITI 10 ANDAR SALA 1020 CEP: 72000-000			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas consolidadas			
Nome		Situação	Código SIORG
FCDF-SSP-CORPO BOMBEIRO MILITAR DO DF		Ativa	
Identificação das Unidades Jurisdicionadas agregadas			
Número de Ordem: 1			
Denominação completa: Fundo Constitucional do DF – Assistência Médica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			
Denominação abreviada: FCDF - CBMDF – ASS. MED.			
Código SIORG:	Código na LOA:	Código SIAFI: 170495	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Fundos			
Principal Atividade: Assistência a Saúde			Código CNAE: 6520-1/00
Telefones/Fax de contato:	(061) 3901-2950	(061) 3901-3625	
E-mail: ds@cbm.df.gov.br			
Página na Internet: www.cbm.df.gov.br			
Endereço Postal: SAIS QUADRA 04 LOTE 5, CEP.: 70602600 Brasília-DF.			
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Lei 10486/1996Decreto 7163/2010; Lei nº 7.479; Portaria CBMDF 025 de 05/10/2006.			
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI	Nome		
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI	Nome		
170394	FCDF-SSP-CORPO BOMBEIRO MILITAR DO DF		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
170394		00001	

FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF – CBMDF – ASSISTÊNCIA MÉDICA

1) Responsabilidades institucionais da unidade:

1.1 Competência Institucional.

A assistência médica e odontológica aos bombeiros militares, seus dependentes e pensionistas, conforme preceitua o artigo 54, inciso IV, alínea e, da lei 7479/8620 (Estatuto do CBMDF) e artigo 20 do decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, é direito garantido e competência da Diretoria de Saúde do CBMDF.

1.2 Objetivos estratégicos.

Sua finalidade é custear as despesas referentes a atendimentos médicos e odontológicos dos militares ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes.

2) Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais:

2.1 Análise do andamento do plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida.

O Corpo de Bombeiros para cumprir com essa responsabilidade institucional é responsável pela administração de alguns órgãos auxiliares que coadunam com sua função. Eles oferecem vários serviços de saúde, a fim proporcionar ao público-alvo o acesso ao direito garantido por lei. Dessa forma estão sob a administração da Diretoria de Saúde do CBMDF:

- 1- Policlínica médica: presta consultas ambulatoriais, alguns exames de imagem, pequenas cirurgias, exames laboratoriais, reabilitação física, entre outras;
 - 2- Centro de Assistência: oferece assistência psicológica, palestras de planejamento familiar, apoio pedagógico, apoio religioso, entre outros;
 - 3- Policlínica Odontológica: atendimento de ambulatorial, urgência, emergência, diversas cirurgias e exames;
 - 4- Centro de Educação Física: prevenção e cuidados com a saúde física dos militares;
 - 5- Centro de Perícias médicas: Avaliação e verificação da capacidade laboral dos militares;
- Nosso corpo técnico é composto dos seguintes profissionais:

Servidores	Atividade-Meio****		Atividade-Fim		Total
	Cargo em comissão	Sem cargo em comissão	Cargo em comissão	Sem cargo em comissão	
Oficiais-Médicos	2	41			43
Oficiais-Dentistas	2	20			22
Oficiais-Nutrição*		1			1
Oficiais-Psicologia*	1	1			2
Oficiais-Farmácia*		3			3
Oficiais-Fisioterapia*		3			3
Praças- área de saúde**	6	140			146
Servidor Civil***		1			1
Total Geral	11	210			221

*Quadro de Oficiais Complementares;

**Militares oriundos do extinto quadro de saúde, QBMP-6, praças com formação nas áreas: Técnico em enfermagem, Técnico em radiologia, Técnico em laboratório, Técnico de gesso, Técnico em Higiene dentária e Enfermeiros com formação superior. Todos auxiliam nas execuções dos serviços diários da área de saúde;

***Médico.

***O sistema de saúde da corporação é necessariamente uma área-meio.

Contudo, ressaltamos que devido algumas peculiaridades do serviço público, tais como limitação na contratação de mais profissionais para oferecer um maior conjunto de especialidades, a corporação não oferece todos os serviços para um completo atendimento ao seu público-alvo. Assim, através dos recursos que recebe do Fundo Constitucional do Distrito Federal e os que arrecadam diretamente através do Fundo de Saúde do CBMDF (relatório à parte), e, por meio do edital de credenciamento nº01/2004, foi realizado junto a alguns hospitais e clínicas, conforme tabela abaixo, termos de credenciamentos para suprir a demanda descoberta.

Nº	Credenciada	CNPJ	Processo	Nº Contrato	Mod. Licitação
1	Diagnósticos da América S.A.	61.486.650/0001-83	053.000.363/2009	01/2009	Inex.
2	STARTEC Científica Ltda.	03.605.417/0001-76	053.000.388/2006	06/2007	Pregão
3	Image Doppler Ultra Sonografia Ltda	07.187.929/0001-10	053.000.602/2005	01/2005	Inex.
4	Clínica Oswaldo Nascimento S/C	37.160.645/0001-00	053.000.603/2005	02/2005	Inex.
5	Urodiagnóstico, Centro de Diag. Urologia Ltda	02.850.305/0001-18	053.000.605/2005	01/2006	Inex.
6	Instituto de Oncologia Kaplan BSB	06.200.472/0001-74	053.000.606/2005	05/2005	Inex.
7	Dejani Nara Dias Sicca	585.987.319-00	053.000.607/2005	06/2005	Inex.
8	Espaço Auditivo Clínica de Fonoaudiologia Ltda	36.754.745/0001-93	053.000.608/2005	07/2005	Inex.
9	Clidae – Clínica de Diag. Card.s e Ecografias S/C	26.495.275/0001-37	053.000.611/2005	08/2005	Inex.
10	Onco-Vida Instituto de Oncologia Clínica S/C	01.682.668/0001-29	053.000.753/2005	09/2005	Inex.
11	Instituto de Card. e Pediatria de Brasília SC	02.629.291/0001-07	053.000.843/2005	10/2005	Inex.
12	Clínica Geral e Ortopédica Sudoeste Ltda	05.637.408/0001-92	053.000.846/2005	12/2005	Inex.
13	Centro Radiológico do Gama S/A	03.111.336/0001-10	053.000.847/2005	13/2005	Inex.
14	Radiograph Clínica de Imagem S/C Ltda	00.243.530/0001-60	053.000.848/2005	15/2005	Inex.
15	Centro de Atendimento Psicológico de Brasília	03.419.044/0001-49	053.001.001/2005	17/2005	Inex.
16	Psicoclínica – Psicoterapia e Orient. Psicos	37.120.144/0001-91	053.001.079/2005	16/2005	Inex.
17	Clínica Recanto Orient. Psicossocial (Psiquiatria)	01.431.250/0001-49	053.001.258/2007	03/2007	Inex.
18	Hospital Brasília	04.021.368/0002-78	053.001.292/2007	01/2007	Inex.
19	Hospital São Francisco – Yuge	72.576.143/0001-57	053.001.349/2007	02/2007	Inex.
20	Clínica Recanto de Orient. Psicos.(Dep. Química)	01.431.250/0001-49	053.001.431/2004	09/2005	Inex.
21	SIMÕES BOECHAT	01.464.465/0001-66	053.001.435/2007	40/2007	PREGAO
22	PMH – Produtos Médicos Hospitalares Ltda.	00.740.696/0001-92	053.001.551/2007	29/2008	Inex.
23	BIOTÉCNICA Comércio Ass. Equip. Hosp. Ltda	37.107.117/0001-89	053.001.551/2007	32/2008	Inex.
24	COMLAB Paltes e Serviços Ltda.	04.186.630/0001-53	053.001.551/2007	28/2008	Inex.
25	GENÉTICA Comércio e Importação Ltda.0	00.596.529/0001-10	053.001.551/2007	27/2008	Inex.
26	JOHNSON & JOHNSON Prod. Prof. Ltda.	54.516.661/0001-01	053.001.551/2007	26/2008	Inex.
27	MICROMEDICAL Material Méd. Hospitalar Ltda	00.653.494/0001-03	053.001.551/2007	31/2008	Inex.
28	Hospital São Lucas Ltda	03.627.314/0001-07	053.001.593/2006	03/2006	Inex.
29	INCOR – Instituto do Coração de Taguatinga	72.602.071/0001-75	053.001.640/2009	03/2009	Inex.
30	Home – Hospital Orto. e Medicina Especializada	37.108.388/0001-59	053.001.764/2009	02/2009	Inex.
31	Hospital Santa Helena S/A e Outros	00.049.791/0001-44	053.001.211/2010	01/2010	Inex.
32	Hospital Maria Auxiliadora S/A	38.000.485/0001-96	053.001.209/2010	02/2010	Inex.
33	Hospital Prontonorte LTDA	00.511.816/0001-80	053.001.210/2010	03/2010	Inex.

A manutenção dos serviços prestados pelo próprio órgão é feita também com esses recursos tais como aquisição de materiais hospitalares, odontológicos, laboratoriais, e outros relativos à saúde; manutenção de equipamentos de raios-X, ecografia, câmara hiperbárica, laboratoriais e de fisioterapia; e cursos para atualização profissional dos militares a fim de manter a qualidade dos procedimentos oferecidos. Dessa forma, os recursos recebidos para a assistência médica, são utilizados tanto para a contratação de serviços médicos e hospitalares, principalmente de urgência e emergência, como para apoio aos prestados pelo CBMDF.

2.2 Análise do plano de ação da unidade referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão.

A execução orçamentária e financeira dos créditos referentes ao sistema de saúde do CBMDF, de acordo com o estabelecido no Decreto 7163/2010, passou a ser administrada pela Diretoria de Saúde no exercício de 2010. Dessa forma, o Plano de Aplicação de Recursos Orçamentários (PARO-2010) da saúde publicado no boletim geral nº146 de 06 de agosto de 2010, foi elaborado pela antiga Diretoria de Finanças, com isso alguns ajustes necessários e autorizados pelo ordenador de despesas foram realizados ao longo do exercício. Apresentamos a seguir o PARO com suas alterações:

AÇÕES	VALOR PREVISTO	VALOR EMPENHADO
CREENCIADAS	R\$ 21.754.054,25	R\$ 22.412.054,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 158.231,40	R\$ -
DESP. EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 53.000,00	R\$ 55.105,74
HIPERBÁRICA	R\$ 100.000,00	R\$ -
OUTRAS DEPENDAS CORRENTES	R\$ 2.558.714,35	R\$ 2.148.653,10
TOTAL	R\$ 24.624.000,00	R\$ 24.615.813,09

Devido à imprevisibilidade das despesas com saúde, tivemos que realocar toda a previsão dos recursos referentes à reserva de contingência e manutenção da câmara hiperbárica, além de parte dos recursos destinados a outras despesas correntes para a atender a demanda com as clínicas credenciadas. As despesas com saúde não seguem a mesma previsibilidade que as despesas comuns, embora trabalhem com previsão de gastos partimos de uma análise do exercício anterior para poder propor uma estratégia de ação a fim de planejar adequadamente nossas demandas, principalmente as cirurgias de emergência e urgência de alto custo que esgotam com a maior parte do orçamento, impondo um necessário ajuste no Plano de Aplicação de Recursos Orçamentários.

3) Programas de Governo sob a responsabilidade da unidade:

3.1 Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

II - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo

Identificação do Programa de Governo	
Código no PPA: 0903	Denominação: Operações Especiais: Transferências Constitucionais
Tipo do Programa: Programas de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais	
Objetivo Geral: ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES DA POLICIA CIVIL, DA POLICIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL	
Objetivos Específicos: ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL	
Gerente:	Responsável:
Público Alvo: Militares do CBMDF, seus dependentes e pensionistas.	
Informações orçamentárias e financeiras do Programa	Em R\$ 1,00

Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
24.624.000,00	24.624.000,00	24.615.813,09	24.615.813,09	3.295.918,56	21.319.894,53	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
Fórmula de Cálculo do Índice						
Análise do Resultado Alcançado						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
Fórmula de Cálculo do Índice						
Análise do Resultado Alcançado						

Fonte: SIAFI 2010

Essa unidade não é responsável por gerir programas inscritos na Lei do Plano Plurianual (PPA).

3.2 Execução física das ações realizadas pela UJ;

III - Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
28	845	0903	00A1	OP	1	Atendimento próprio	-	190.951	-
28	845	0903	00A1	OP	2	Atendimento na rede Credenciada	-	79.652	-

Fonte: Diretoria de Saúde

A assistência médica do Corpo de Bombeiros Militar tem como meta principal atender toda a demanda pelos serviços de saúde ofertados pela corporação. Atuando com a oferta de serviços próprios e de terceiros, buscamos disponibilizar todas as especialidades médicas, odontológicas, fisioterapêuticas, psicológicas, além de todos os tipos de exame para a melhor atuação do profissional de saúde. Contudo, há alguns procedimentos que não são contemplados pelos termos de credenciamentos feitos com as empresas parceiras, nesse caso o usuário poderá realizá-lo e, respeitando as normas internas da corporação, solicitar ressarcimento.

A peculiaridade das despesas com saúde de ser totalmente imprevisível nos impede de estabelecer metas relativas à execução física. Assim, não podendo prever o que será realizado buscamos o cumprimento do dever legal de proporcionar ao nosso público-alvo uma boa assistência à saúde.

4) Desempenho Orçamentário/Financeiro

4.1 Programação Orçamentária das Despesas

IV - Identificação das Unidades Orçamentárias

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL	73901	170392

4.1.1 Programação de Despesas Correntes

V - Programação de Despesas Correntes

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes						
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	0	0	0	0	0	24.624.000,00	
	PLOA	0	0	0	0	0	24.624.000,00	
	LOA	0	0	0	0	0	24.624.000,00	
CRÉDITOS	Suplementares	0	0	0	0	0	0	
	Especiais	Abertos	0	0	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0	0
	Extraordinários	Abertos	0	0	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0	0
Créditos Cancelados	0	0	0	0	0	0	0	
Outras Operações		0	0	0	0	0	0	
Total		0	0	0	0	0	24.624.000,00	

Fonte:

4.1.2 Programação de Despesas de Capital

VI - Programação de Despesas Capital

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital						
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	0	0	0	0	0	0	
	PLOA	0	0	0	0	0	0	
	LOA	0	0	0	0	0	0	
CRÉDITOS	Suplementares	0	0	0	0	0	0	
	Especiais	Abertos	0	0	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0	0
	Extraordinários	Abertos	0	0	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0	0
Créditos Cancelados	0	0	0	0	0	0	0	
Outras Operações		0	0	0	0	0	0	
Total		0	0	0	0	0	0	

Fonte: SIAFI 2010

4.1.3 Quadro Resumo da Programação de Despesas

VII - Quadro Resumo da Programação de Despesas

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	0	24.624.000,00	0	0	0	0	
	PLOA	0	24.624.000,00	0	0	0	0	
	LOA	0	24.624.000,00	0	0	0	0	
CRÉDITOS	Suplementares	0	0	0	0	0	0	
	Especiais	Abertos	0	0	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0	0
	Extraordinários	Abertos	0	0	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0	0
	Créditos Cancelados	0	0	0	0	0	0	
Outras Operações		0	0	0	0	0	0	
Total		0	24.624.000,00	0	0	0	0	

Fonte: SIAFI 2010

4.1.4 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

VIII - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores em R\$
1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	0	0	0	0	0
	Recebidos	0	0	0	0	0
Movimentação Externa	Concedidos	0	0	0	0	0
	Recebidos	0	0	0	0	0
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	0	0	0	0	0
	Recebidos	0	0	0	0	0
Movimentação Externa	Concedidos	0	0	0	0	0
	Recebidos	0	0	0	0	0

Fonte: SIAFI 2010

Não houve movimentações de créditos orçamentários oriundos de recebimentos ou concessões.

4.2 Execução Orçamentária das Despesas

4.2.1 Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ

4.2.1.1 Despesas por Modalidade de Contratação

IX - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Modalidade de Licitação				
Convite	0	5.663,19	0	3.146,20
Tomada de Preços	0	0	0	0
Concorrência	0	0	0	0
Pregão	0	2.054.343,04	0	1.920.694,22
Concurso	0	0	0	0
Consulta	0	0	0	0
Registro de Preços	0	0	0	0
Contratações Diretas				
Dispensa	0	1.172,61	0	1.038,60
Inexigibilidade	0	22.522.414,25	0	19.362.795,51
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos	0	2.100,00	0	2.100,00
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha	0	0	0	0
Diárias	0	0	0	0
Outros		30.120,00		30.120,00

Fonte: SIAFI 2010

4.2.1.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

X - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal								
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
2 – Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
3 – Outras Despesas Correntes								
33.90.39	0	22.544.701,00	0	19.388.330,99	0	3.156.370,01	0	19.388.330,99
33.90.30	0	1.870.886,35	0	1.735.349,80	0	135.536,55	0	1.735.349,80
33.90.36	0	115.000,0	0	110.988	0		0	110.988,

		0		,00		4.012,00		00
Demais elementos do grupo	0	85.225,74	0	85.225,74	0	0	0	85.225,74

Fonte: SIAFI 2010

4.2.1.3 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

XI - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 – Investimentos								
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
5 – Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
6 – Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: SIAFI 2010

Não havendo contingenciamento de despesas, a Assistência Médica do CBMDF, pode cumprir com sua função institucional sem limitação na oferta dos serviços prestados. Conforme demonstrado nos quadros acima, foi executado mais de 99% (por cento) da dotação inicial, nossa maior demanda foi em relação às empresas credenciadas que consumiram pouco mais de 91% (por cento) da dotação inicial

4.2.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

XII - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Licitação				
Convite	0	0	0	0
Tomada de Preços	0	0	0	0
Concorrência	0	0	0	0
Pregão	0	0	0	0
Concurso	0	0	0	0
Consulta	0	0	0	0
Contratações Diretas				

Dispensa	0	0	0	0
Inexigibilidade	0	0	0	0
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos	0	0	0	0
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha	0	0	0	0
Diárias	0	0	0	0
Outras				

Fonte: SIAFI 2010

XIII - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R\$
1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal								
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
2 – Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
3- Outras Despesas Correntes								
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0

XIV - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 - Investimentos								
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
5 - Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
6 - Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: SIAFI 2010

Não houve movimentações de créditos orçamentários oriundos de recebimentos ou concessões.

4.3 Indicadores Institucionais

Durante o exercício de 2010 a Assistência Médica do Corpo de Bombeiros do DF, utilizou dois indicadores para mensurar seus gastos, o primeiro representado pelo número de atendimentos realizados no complexo da sua Policlínica e o segundo pelo número de atendimentos realizados na rede credenciada, este dividido entre gastos com titulares e dependentes.

Devido ao grande número de usuários do sistema de saúde (ativos, inativos, pensionistas e dependentes), que gera uma excessiva demanda pelos serviços fornecidos, seja no próprio órgão ou na rede externa, também, a falta de pessoal para ocupação das funções administrativas, impedem a mensuração de índices mais qualitativos a fim de melhor mensurar os gastos e fornecer informações mais detalhadas, principalmente os atendimentos que são realizados nas contratadas, ocorrendo uma grande diversidade de procedimentos dificultando a configuração de um cálculo mais simplificado o que produziria informações desnecessárias.

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
Número de Consultas Ambulatoriais	40.336
Exames de Laboratório	120.729
Atendimentos na Câmara Hiperbárica	478
Exames Radiológicos	519
Atendimentos Odontológicos	24.078
Atendimentos Fisioterápicos	4.217
TOTAL DE PROCEDIMENTOS	190.951

Gastos na Rede Credenciada*

USUÁRIO	QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS	VALOR
Titulares	32.101	R\$ 10.110.755,58
Dependentes	47.551	R\$ 10.121.913,56
TOTAL	79.652	R\$ 20.232.669,14

*Valores não incluem restos a pagar.

5) Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

XV - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil	
Código SIAFI	Denominação
Linha Detalhe	

UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2010
Razões e Justificativas:					

Fonte: SIAFI2010

Não houve reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

6) Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores

A unidade gestora SIAFI 170495, foi criada no exercício de 2010 com intuito de administrar os recursos referentes à assistência médica dos bombeiros militares, seus dependentes e pensionistas, a fim de cumprir o previsto no inciso III, artigo 30 do Decreto 7.163/2010. Dessa forma, toda administração financeira dos recursos dos exercícios anteriores ao de 2010 foi realizada pela unidade gestora 170394 - FCDF-SSP-CORPO BOMBEIRO MILITAR DO DF – inclusive os relativos a restos a pagar, que tiveram informações prestadas em outros relatórios e no atual daquela UG. Assim, não há para esta UG, nenhuma informação relativa a restos a pagar de exercícios anteriores a 2010, pois precederiam à sua criação.

XVI - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	0	0	0	0
2008	0	0	0	0
...	0	0	0	0
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	0	0	0	0
2008	0	0	0	0
...	0	0	0	0
Observações: Informações serão prestadas pela UG 170394.				

Fonte: SIAFI2010



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL



DIRETORIA DE SAÚDE

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO DE SAÚDE DO
CBMDF – EXERCÍCIO 2010**
(DECISÃO NORMATIVA TCU nº107/2010)

BRASÍLIA – 2011

Sumário

I - Identificação das UJ Relatório de Gestão Consolidado e Agregado	3
II - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo.....	7
III -Execução Física das ações realizadas pela UJ	8
IV - Identificação das Unidades Orçamentárias.....	9
V - Programação de Despesas Correntes.....	9
VI - Programação de Despesas Capital	9
VII - Quadro Resumo da Programação de Despesas	10
VIII - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	10
IX - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ	11
X - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ.....	11
XI - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ.....	12
XII - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação	12
XIII - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação	13
XIV - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação	13
XV - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	15
XVI - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores.....	15

I - Identificação das UJ Relatório de Gestão Consolidado e Agregado

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação ou Supervisão: Governo do Distrito Federal			Código SIORG:
Identificação da Unidade Jurisdicionada consolidadora e agregadora			
Denominação completa: Fundo Constitucional do Distrito Federal			
Denominação abreviada: Fundo de Constitucional doDF			
Código SIORG: 0903	Código na LOA: 0903	Código SIAFI: 170392	
Natureza Jurídica: Fundos			
Principal Atividade:			Código CNAE:
Telefones/Fax de contato: (061) 3312-5914	(061) 3312-5812	(061) 3312-5813	
E-mail: GEAHA@FAZENDA.DF.GOV.BR			
Página na Internet: www.buriti.df.gov.br			
Endereço Postal: ANEXO DO PALACIO DO BURITI 10 ANDAR SALA 1020 CEP: 72000-000			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas consolidadas			
Nome		Situação	Código SIORG
FCDF-SSP-CORPO BOMBEIRO MILITAR DO DF		Ativa	
Identificação das Unidades Jurisdicionadas agregadas			
Número de Ordem: 1			
Denominação completa: Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			
Denominação abreviada: Fundo de Saúde do CBMDF			
Código SIORG:	Código na LOA:	Código SIAFI: 170495	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Fundos			
Principal Atividade: Assistência a Saúde			Código CNAE: 6520-1/00
Telefones/Fax de contato:	(061) 3901-2950	(061) 3901-3625	
E-mail: ds@cbm.df.gov.br			
Página na Internet: www.cbm.df.gov.br			
Endereço Postal: SAIS QUADRA 04 LOTE 5, CEP.: 70602600 Brasília-DF.			
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Lei 10486/1996; Decreto 7163/2010; Lei nº 7.479; Portaria CBMDF 025 de 05/10/2006.			
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI	Nome		
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI	Nome		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
170495		FCDF – CBMDF – ASSISTÊNCIA MÉDICA	

FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF – CBMDF – ASSISTÊNCIA MÉDICA

1) Responsabilidades institucionais da unidade:

1.1 Competência Institucional.

O Fundo de Saúde do CBMDF, na forma da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002 e da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, bem como o estabelecido no Decreto nº 4.628, de 19 de abril de 1979, tem como finalidade, custear as despesas referentes a atendimentos médicos e odontológicos dos militares ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes, de forma a complementar os recursos oriundos do Fundo Constitucional do Distrito Federal, que também possuem tal destinação.

1.2 Objetivos estratégicos.

O Fundo de Saúde tem como estratégia exclusiva a previsão legal de complementar os recursos destinados pelo Fundo Constitucional do DF à assistência médica dos militares ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes. Com os recursos conjuntos busca-se o atendimento médico-hospitalar e ambulatorial por meio de contratações e credenciamentos de clínicas, hospitais, aquisições de materiais médicos diversos, bem como, a contratação e aquisição dos demais bens e serviços que se fizerem necessários.

2) Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais:

2.1 Análise do andamento do plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida.

O Fundo de Saúde atuando em conjunto com a assistência médica do CBMDF para cumprir com suas responsabilidades institucionais utilizam órgãos auxiliares da corporação que coadunam com suas funções, além é claro, do seu corpo técnico-profissional. Esses órgãos oferecem vários serviços de saúde a fim proporcionar ao público-alvo o acesso ao direito garantido por lei. São eles:

- 1- Policlínica médica: presta consultas ambulatoriais, alguns exames de imagem, pequenas cirurgias, exames laboratoriais, reabilitação física, entre outras;
- 2- Centro de Assistência: oferece assistência psicológica, palestras de planejamento familiar, apoio pedagógico, apoio religioso, entre outros;
- 3- Policlínica Odontológica: atendimento de ambulatorial, urgência, emergência, diversas cirurgias e exames;
- 4- Centro de Educação Física: prevenção e cuidados com a saúde física dos militares;
- 5- Centro de Perícias médicas: Avaliação e verificação da capacidade laboral dos militares;

Nosso corpo técnico é composto dos seguintes profissionais:

Servidores	Atividade-Meio****		Atividade-Fim		Total
	Cargo em comissão	Sem cargo em comissão	Cargo em comissão	Sem cargo em comissão	
Oficiais-Médicos	2	41			43
Oficiais-Dentistas	2	20			22
Oficiais-Nutrição*		1			1
Oficiais-Psicologia*	1	1			2
Oficiais-Farmácia*		3			3
Oficiais-Fisioterapia*		3			3

Praças- área de saúde**	6	140			146
Servidor Civil***		1			1
Total Geral	11	210			221

*Quadro de Oficiais Complementares;

**Militares oriundos do extinto quadro de saúde, QBMP-6, praças com formação nas áreas: Técnico em enfermagem, Técnico em radiologia, Técnico em laboratório, Técnico de gesso, Técnico em Higiene dentária e Enfermeiros com formação superior. Todos auxiliam nas execuções dos serviços diários da área de saúde;

***Médico.

****O sistema de saúde da corporação é necessariamente uma área-meio.

Ressaltamos que devido algumas peculiaridades do serviço público tais como limitação na contratação de mais profissionais para oferecer um maior conjunto de especialidades, o Corpo de Bombeiros, através de seus próprios órgãos, não oferece todos os serviços que garantem a saúde de seus usuários. Assim, com os recursos que arrecada complementando com os que recebe do Fundo Constitucional do Distrito Federal, e por meio do edital de credenciamento nº01/2004, foi realizado junto a alguns hospitais e clínicas, conforme tabela abaixo, termos de credenciamentos para suprir a demanda descoberta.

Nº	Credenciada	CNPJ	Processo	Nº Contrato	Mod. Licitação
1	Diagnósticos da América S.A.	61.486.650/0001-83	053.000.363/2009	01/2009	Inex.
2	STARTEC Científica Ltda.	03.605.417/0001-76	053.000.388/2006	06/2007	Pregão
3	Image Doppler Ultra Sonografia Ltda	07.187.929/0001-10	053.000.602/2005	01/2005	Inex.
4	Clínica Oswaldo Nascimento S/C	37.160.645/0001-00	053.000.603/2005	02/2005	Inex.
5	Urodiagnóstico, Centro de Diag. Urologia Ltda	02.850.305/0001-18	053.000.605/2005	01/2006	Inex.
6	Instituto de Oncologia Kaplan BSB	06.200.472/0001-74	053.000.606/2005	05/2005	Inex.
7	Dejani Nara Dias Sicca	585.987.319-00	053.000.607/2005	06/2005	Inex.
8	Espaço Auditivo Clínica de Fonoaudiologia Ltda	36.754.745/0001-93	053.000.608/2005	07/2005	Inex.
9	Clidae – Clínica de Diag. Card.s e Ecografias S/C	26.495.275/0001-37	053.000.611/2005	08/2005	Inex.
10	Onco-Vida Instituto de Oncologia Clínica S/C	01.682.668/0001-29	053.000.753/2005	09/2005	Inex.
11	Instituto de Card. e Pediatria de Brasília SC	02.629.291/0001-07	053.000.843/2005	10/2005	Inex.
12	Clínica Geral e Ortopédica Sudoeste Ltda	05.637.408/0001-92	053.000.846/2005	12/2005	Inex.
13	Centro Radiológico do Gama S/A	03.111.336/0001-10	053.000.847/2005	13/2005	Inex.
14	Radiograph Clínica de Imagem S/C Ltda	00.243.530/0001-60	053.000.848/2005	15/2005	Inex.
15	Centro de Atendimento Psicológico de Brasília	03.419.044/0001-49	053.001.001/2005	17/2005	Inex.
16	Psicoclínica – Psicoterapia e Orient. Psicos	37.120.144/0001-91	053.001.079/2005	16/2005	Inex.
17	Clínica Recanto Orient. Psicossocial (Psiquiatria)	01.431.250/0001-49	053.001.258/2007	03/2007	Inex.
18	Hospital Brasília	04.021.368/0002-78	053.001.292/2007	01/2007	Inex.
19	Hospital São Francisco – Yuge	72.576.143/0001-57	053.001.349/2007	02/2007	Inex.
20	Clínica Recanto de Orient. Psicos.(Dep. Química)	01.431.250/0001-49	053.001.431/2004	09/2005	Inex.
21	SIMÕES BOECHAT	01.464.465/0001-66	053.001.435/2007	40/2007	PREGAO
22	PMH – Produtos Médicos Hospitalares Ltda.	00.740.696/0001-92	053.001.551/2007	29/2008	Inex.
23	BIOTÉCNICA Comércio e Ass. de Equip. Hosp. Ltda	37.107.117/0001-89	053.001.551/2007	32/2008	Inex.
24	COMLAB Paltes e Serviços Ltda.	04.186.630/0001-53	053.001.551/2007	28/2008	Inex.
25	GENÉTICA Comércio e Importação Ltda.0	00.596.529/0001-10	053.001.551/2007	27/2008	Inex.
26	JOHNSON & JOHNSON Prod. Profissionais Ltda.	54.516.661/0001-01	053.001.551/2007	26/2008	Inex.
27	MICROMEDICAL Material Médico Hospitalar Ltda	00.653.494/0001-03	053.001.551/2007	31/2008	Inex.

28	Hospital São Lucas Ltda	03.627.314/0001-07	053.001.593/2006	03/2006	Inex.
29	INCOR – Instituto do Coração de Taguatinga	72.602.071/0001-75	053.001.640/2009	03/2009	Inex.
30	Home – Hospital Orto. e Medicina Especializada	37.108.388/0001-59	053.001.764/2009	02/2009	Inex.
31	Hospital Santa Helena S/A e Outros	00.049.791/0001-44	053.001.211/2010	01/2010	Inex.
32	Hospital Maria Auxiliadora S/A	38.000.485/0001-96	053.001.209/2010	02/2010	Inex.
33	Hospital Prontonorte LTDA	00.511.816/0001-80	053.001.210/2010	03/2010	Inex.

A manutenção dos serviços prestados pelo próprio órgão é feita também com esses recursos tais como aquisição de materiais hospitalares, odontológicos, laboratoriais, e outros relativos à saúde; manutenção de equipamentos de raios-X, ecografia, câmara hiperbárica, laboratoriais e de fisioterapia; e cursos para atualização profissional dos militares a fim de manter a qualidade dos procedimentos oferecidos. Dessa forma, os recursos recebidos para a assistência médica, são utilizados tanto para a contratação de serviços médicos e hospitalares, principalmente de urgência e emergência, como para apoio aos prestados pelo CBMDF.

2.2 Análise do plano de ação da unidade referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão.

As execuções orçamentárias e financeiras dos créditos do Fundo de Saúde obedecem a uma sistemática própria, como complementam os recursos referentes à assistência médica, funcionam como reserva para eventuais aumentos da demanda. Embora seus recursos estejam no planejamento da gestão do sistema de saúde, eles não aparecem no Plano de Aplicação de Recursos Orçamentários (PARO-2010) do CBMDF que foi publicado no boletim geral nº146 de 06 de agosto de 2010, pois grande parte de seus recursos vem do superávit financeiro apurado no exercício anterior. Como essa apuração só é feita no mês de junho, opta-se pela sua posterior execução frente aos recursos do Fundo Constitucional. Apresentamos a seguir o planejamento e suas alterações:

ACÇÕES	DESPESA AUTORIZADA	VALOR EMPENHADO
CRENCIADAS	R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.300.000,00
REFORMA DA POLICLÍNICA	R\$ 9.162.345,00	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 356.376,00	0
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 656.377,00	0
RESSARCIMENTOS	R\$ 100.000,00	0
TOTAL	R\$ 12.675.098,00	R\$ 2.300.000,00

Devido à impossibilidade institucional de realizar as devidas licitações, por causa da grande demanda, não foi possível a execução tanto das reformas quanto das aquisições de materiais permanentes e de consumo. Como as despesas com saúde não seguem a mesma previsibilidade que as despesas comuns, embora trabalhem com previsão de gastos partimos de uma análise do exercício anterior para poder propor uma estratégia de ação a fim de planejar adequadamente nossas demandas, principalmente as cirurgias de emergência e urgência de alto custo que esgotam com a maior parte do orçamento, impondo um necessário ajuste no Plano de Aplicação de Recursos Orçamentários, além da constituição de uma reserva considerável para evitar o reconhecimento de despesas de exercícios anteriores.

3) Programas de Governo sob a responsabilidade da unidade:

3.1 Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

II - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0800		Denominação: COMBATE E PREVENÇÃO DE SINISTROS E SALVAMENTO				
Tipo do Programa: Programas de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais						
Objetivo Geral: PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS MÉTODOS APLICADOS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE DEFESA CONTRA SINISTROS, MEDIANTE O EMPREGO DE MELHORES TÉCNICAS E EQUIPAMENTOS.						
Objetivos Específicos: REFORMA DA POLICLÍNICA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						
Gerente:				Responsável:		
Público Alvo: Militares do CBMDF, seus dependentes e pensionistas.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
2.800.000,00	9.162.345,00	0	0	0	0	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
Fórmula de Cálculo do Índice						
Análise do Resultado Alcançado						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
Fórmula de Cálculo do Índice						
Análise do Resultado Alcançado						
Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0400		Denominação: ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Tipo do Programa: Programas de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais						
Objetivo Geral: PROPORCIONAR ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA À POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, SOB REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO.						
Objetivos Específicos: ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS BOMBEIROS E DEPENDENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						
Gerente:				Responsável:		
Público Alvo: Militares do CBMDF, seus dependentes e pensionistas.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
3.412.753,00	3.412.753,00	2.300.000,00	0	2.300.000,00	0	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
Fórmula de Cálculo do Índice						
Análise do Resultado Alcançado						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
Fórmula de Cálculo do Índice						
Análise do Resultado Alcançado						
Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0100		Denominação: APOIO ADMINISTRATIVO				
Tipo do Programa: Programas de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais						
Objetivo Geral: PROVER ÓRGÃOS DO DISTRITO FEDERAL DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES RESPONSÁVEIS PELA GERAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS OFERTADOS DIRETAMENTE À SOCIEDADE.						

Objetivos Específicos: RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL						
Gerente:			Responsável:			
Público Alvo: Militares do CBMDF, seus dependentes e pensionistas.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
100.000,00	100.000,00	0	0	0	0	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
Fórmula de Cálculo do Índice						
Análise do Resultado Alcançado						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
Fórmula de Cálculo do Índice						
Análise do Resultado Alcançado						

Fonte: SIGGO 2010

Essa unidade não é responsável por gerir programas inscritos na Lei do Plano Plurianual (PPA).

3.2 Execução física das ações realizadas pela UJ;

III -Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
10	302	0400	4057	A	1	Atendimento próprio	-	190.951	-
10	302	0400	4057	A	2	Atendimento na rede Credenciada	-	-	-

Fonte: Diretoria de Saúde

Tanto o Fundo de Saúde do CBMDF e a assistência médica da corporação tem como meta principal atender toda a demanda referente aos serviços de saúde procurados pelos seus usuários. Atuando com a oferta de serviços próprios e de terceiros, buscamos disponibilizar todas as especialidades médicas, odontológicas, fisioterapêuticas, psicológicas, além de todos os tipos de exame para a melhor atuação do profissional de saúde. Contudo, há alguns procedimentos que não são contemplados pelos termos de credenciamentos feitos com as empresas parceiras, nesse caso o usuário poderá realizá-lo e, respeitando as normas internas da corporação, solicitar ressarcimento.

A peculiaridade das despesas com saúde de serem totalmente imprevisíveis nos impede de estabelecer metas relativas à execução física. Assim, não podendo prever o que será realizado buscamos o cumprimento do dever legal de proporcionar ao nosso público-alvo uma boa assistência à saúde.

4) Desempenho Orçamentário/Financeiro

4.1 Programação Orçamentária das Despesas

IV - Identificação das Unidades Orçamentárias

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS	24902	-

4.1.1 Programação de Despesas Correntes

V - Programação de Despesas Correntes

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes						
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	0	0	0	0	5.883.153,00	3.412.713,00	
	PLOA	0	0	0	0	5.883.153,00	3.412.713,00	
	LOA	0	0	0	0	5.883.153,00	3.412.713,00	
CRÉDITOS	Suplementares	0	0	0	0	0	0	
	Especiais	Abertos	0	0	0	0	409.432,00	0
		Reabertos	0	0	0	0	0	0
	Extraordinários	Abertos	0	0	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0	0
	Créditos Cancelados	0	0	0	0	140.000,00	0	
Outras Operações	0	0	0	0	0	0		
Total		0	0	0	0	6.152.585,00	3.412.713,00	

Fonte: SIGGO 2009-2010

4.1.2 Programação de Despesas de Capital

VI - Programação de Despesas Capital

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital					
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	0	3.156.376,00	0	0	0	0
	PLOA	0	3.156.376,00	0	0	0	0
	LOA	0	3.156.376,00	0	0	0	0
CRÉDITOS	Suplementares	0	6.362.345,00	0	0	0	0
	Especiais	Abertos	1.850.331,00	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0
	Extraordinários	Abertos	0	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0
	Créditos Cancelados	0	0	0	0	0	0
Outras Operações	0	0	0	0	0	0	
Total		1.850.331,00	9.518.721,00	0	0	0	0

4.1.3 Quadro Resumo da Programação de Despesas

VII - Quadro Resumo da Programação de Despesas

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	5.883.153,0 0	3.412.713,00	0	3.156.376,00	0	0
	PLOA	5.883.153,0 0	3.412.713,00	0	3.156.376,00	0	0
	LOA	5.883.153,0 0	3.412.713,00	0	3.156.376,00	0	0
CRÉDITOS	Suplementares	0	0	0	6.362.345,00	0	0
	Especiais	Abertos	409.432,00	0	1.850.331,00	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0
	Extraordinários	Abertos	0	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0
Créditos Cancelados	140.000,00	0	0	0	0	0	
Outras Operações		0	0	0	0	0	0
Total		6.152.585,0 0	3.412.713,00	1.850.331,00	9.518.721,00	0	0

Fonte: SIAFI 2010

4.1.4 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

VIII - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores em R\$
1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	0	0	0	0	0
	Recebidos	0	0	0	0	0
Movimentação Externa	Concedidos	0	0	0	0	0
	Recebidos	0	0	0	0	0
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	0	0	0	0	0
	Recebidos	0	0	0	0	0
Movimentação Externa	Concedidos	0	0	0	0	0
	Recebidos	0	0	0	0	0

Fonte: SIAFI 2010

Não houve movimentações de créditos orçamentários oriundos de recebimentos ou concessões.

4.2 Execução Orçamentária das Despesas

4.2.1 Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ

4.2.1.1 Despesas por Modalidade de Contratação

IX - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Modalidade de Licitação				
Convite	0	0	0	0
Tomada de Preços	0	0	0	0
Concorrência	0	0	0	0
Pregão	137.371,63	0	137.371,63	0
Concurso	0	0	0	0
Consulta	0	0	0	0
Registro de Preços	0	0	0	0
Contratações Diretas				
Dispensa	0	0	0	0
Inexigibilidade	1.197.663,73	0	1.197.663,73	0
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos	0	0	0	0
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha	0	0	0	0
Diárias	0	0	0	0
Outros				

Fonte: SIAFI 2010

4.2.1.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

X - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal								
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
2 – Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
3 – Outras Despesas Correntes								
33.90.39	4.392.166,42	2.300.000	1.273.089,26	0	3.119.077,16	2.300.000,00	1.273.089,26	0

		,00						
33.90.30	86.232,12	0	61.946,10	0	24.286,02	0	61.946,10	0
33.90.36	10.000,00	0	0	0	10.000,00	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: SIAFI 2010

4.2.1.3 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

XI - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 – Investimentos								
44.90.52	125.583,09	0	0	0	125.583,09	0	0	0
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
5 – Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
6 – Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: SIAFI 2010

Conforme demonstrado nos quadros acima, a administração dos recursos do Fundo de Saúde do CBMDF no exercício de 2010 foi bem peculiar. Devido à grande demanda institucional, não houve as licitações previstas para sua utilização, principalmente as de investimentos. A utilização desses créditos foi realizada com empresas que já possuíam contrato de prestação de serviços com a corporação.

4.2.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

XII - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Licitação				
Convite	0	0	0	0
Tomada de Preços	0	0	0	0
Concorrência	0	0	0	0
Pregão	0	0	0	0
Concurso	0	0	0	0
Consulta	0	0	0	0
Contratações Diretas				

Dispensa	0	0	0	0
Inexigibilidade	0	0	0	0
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos	0	0	0	0
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha	0	0	0	0
Diárias	0	0	0	0
Outras				

Fonte: SIGGO 2009-2010

XIII - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R\$
1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal								
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
2 – Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
3- Outras Despesas Correntes								
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0

XIV - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 - Investimentos								
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
5 - Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
6 - Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0

Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
---------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---

Fonte: SIGGO 2009-2010

Não houve movimentações de créditos orçamentários oriundos de recebimentos ou concessões.

4.3 Indicadores Institucionais

Durante o exercício de 2010 o Fundo de Saúde, por opção de planejamento, foi utilizado como reserva de contingência para atender um eventual aumento da demanda da assistência médica da corporação, o que foi verificado nos três últimos meses do exercício. Além disso, houve a realização de termo de credenciamento com novas empresas aumentando a oferta em localidades mais distantes, cujos recursos foram em parte oriundos deste fundo.

Assim como na assistência médica, utilizamos dois indicadores para mensurar nossos gastos, o primeiro representado pelo número de atendimentos realizados no complexo da Policlínica e o segundo pelo número de atendimentos realizados na rede credenciada, este dividido entre gastos com titulares e dependentes. Contudo, devido à demora das empresas credenciadas em encaminhar as notas fiscais, os recursos do Fundo de Saúde empenhados, foram todos inscritos em restos pagar não processados como demonstrado anteriormente.

Devido ao grande número de usuários do sistema de saúde (ativos, inativos, pensionistas e dependentes), que gera uma excessiva demanda pelos serviços fornecidos, seja no próprio órgão ou na rede externa, também, a falta de pessoal para ocupação das funções administrativas, impedem a mensuração de índices mais qualitativos a fim de melhor mensurar os gastos e fornecer informações mais detalhadas, principalmente os atendimentos que são realizados nas contratadas, ocorrendo uma grande diversidade de procedimentos dificultando a configuração de um cálculo mais simplificado o que produziria informações desnecessárias.

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
Número de Consultas Ambulatoriais	40.336
Exames de Laboratório	120.729
Atendimentos na Câmara Hiperbárica	478
Exames Radiológicos	519
Atendimentos Odontológicos	24.078
Atendimentos Fisioterápicos	4.217
TOTAL DE PROCEDIMENTOS	190.951

Gastos na Rede Credenciada

USUÁRIO	QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS	VALOR
Titulares	Sem informação	-
Dependentes	Sem informação	-
TOTAL	-	-

5) Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

XV - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2010
Razões e Justificativas:					

Fonte:SIGGO 2009-2010

Não houve reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

6) Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores

Os restos a pagar de exercícios anteriores, conforme demonstrado em tabela abaixo, por dispor de disponibilidade financeira a partir da publicação do decreto de inscrição, são pagos de acordo com a ordem exigibilidade, não provocando impacto na gestão orçamentária e financeira do Fundo. Cabe ressaltar que todos os créditos inscritos em restos a pagar, que não tem seu pagamento concretizado, são cancelados em uma data estabelecida por decreto do governo do Distrito Federal, não ocorrendo com isso à reinscrição desses créditos.

XVI - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	6.274,11	0	6.274,11	0
2008	1.773.042,83	3.917,10	1.769.125,73	0
...	0	0	0	0
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	3.278.946,27	2.803.284,42	475.661,85	0
2008	212.463,55	180.205,80	32.257,75	0
...	0	0	0	0
Observações:				

Fonte:SIGGO 2009-2010

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2010

BRASÍLIA-2011

MINISTÉRIO DA FAZENDA
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2010

Relatório de Gestão do exercício de 2010 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 107/2010, da Portaria TCU nº 277/2010.

Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF)
Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF)

BRASÍLIA-2011

SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO	5
2 INTRODUÇÃO	6
2.1 Estrutura do relatório	6
2.2 Principais realizações da gestão	7
2.3 Principais dificuldades encontradas.....	8
3 DESENVOLVIMENTO	12
3.1 Item 02 da Parte A do Anexo II da DN nº 107/2010 do TCU - Informações sobre o planejamento e gestão orçamentária e financeira	12
a) Responsabilidades institucionais	12
b). Estratégias de atuação da unidade frente às suas responsabilidades institucionais.....	17
c) Programas de Governo sob a responsabilidade da unidade:	19
d) Desempenho Orçamentário e Financeiro:.....	23
3.2 - Item 03 da Parte A do Anexo II da DN nº 107/2010 do TCU - Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.	28
3.3 - Item 04 da Parte A do Anexo II da DN nº 107/2010 do TCU- Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.	29
3.4 - Item 05 da Parte A do Anexo II da DN nº 107/2010 do TCU - Informações sobre recursos humanos da unidade, contemplando as seguintes perspectivas:	30
a) Composição do quadro de servidores ativos	30
b) Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas;	31
c) Composição do quadro de estagiários;	31
d) Custos associados à manutenção dos recursos humanos;	31
e) Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços;	31
f) Indicadores gerenciais sobre recursos humanos.	32
3.5 - Item 06 da Parte A do Anexo II da DN nº 107/2010 do TCU – Informações sobre transferências mediante convênio e outros ajustes	32
3.6 - Item 07 da Parte A do Anexo II da DN nº 107/2010 do TCU – Declarações sobre SICONV e SIASG	32
3.7 - Item 08 da Parte A do Anexo II da DN nº 107/2010 do TCU – Informações sobre entrega e tratamento declarações de bens e rendas	33
3.8 - Item 09 da Parte A do Anexo II da DN nº 107/2010 do TCU – Informações sobre o controle interno	34
3.9 - Item 10 da Parte A do Anexo II da DN nº 107/2010 do TCU – Informações sobre sustentabilidade ambiental nas contratações e sobre destinação de resíduos sólidos	36
3.10 - Item 11 da Parte A do Anexo II da DN nº 107/2010 do TCU – Informações sobre gestão do patrimônio.....	36
3.11 - Item 12 da Parte A do Anexo II da DN nº 107/2010 do TCU – “Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI)”	36
a) Planejamento da área.....	36
b) Perfil dos recursos humanos envolvidos	37
c) Segurança da informação;	37
d) Desenvolvimento e produção de sistemas;	37

e) Contratação e gestão de bens e serviços de TI.....	37
3.12 - Item 13 da Parte A do Anexo II da DN nº 107/2010 do TCU – Informações sobre cartões de pagamento.....	39
3.13 - Item 14 da Parte A do Anexo II da DN nº 107/2010 do TCU – Informações sobre renúncia tributária	39
3.14 - Item 15 da Parte A do Anexo II da DN nº 107/2010 do TCU – Informações sobre deliberações TCU e relatórios de auditoria.....	39
3.15 - Item 15 da Parte A do Anexo II da DN nº 107/2010 do TCU – Informações sobre tratamento de recomendações do controle interno.....	42
3.16 - Item 15 da Parte A do Anexo II da DN nº 107/2010 do TCU – Outras informações...	42
4 RESULTADOS E CONCLUSÕES	42
ANEXO I – DECLARAÇÃO SIASG/SICONV.....	474
ANEXO II – INFORMAÇÕES DRH.....	45
ANEXO III – INFORMAÇÕES DPA.....	46
3.17 – Item 1 Parte B do Anexo II da DN TCU Nº 107/2007.....	47
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DO CONTADOR.....	47

ABREVIATURAS

CBMDF – Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
CGU – Controladoria Geral da União
CF – Constituição Federal
DF – Distrito Federal
GDF – Governo do Distrito Federal
FCDF – Fundo Constitucional do Distrito Federal
IN – Instrução Normativa
DN - Decisão
OGU – Orçamento Geral da União
PCDF – Polícia Civil do Distrito Federal
PGDF – Procuradoria Geral do Distrito Federal
PMDf – Polícia Militar do Distrito Federal
TCU – Tribunal de Contas da União
UJ – Unidade Jurisdicionada

TABELAS

TABELA 01 - Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual
TABELA 02 - Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo
TABELA 03 – Dotações do programa 0903 para manutenção da PCDF
TABELA 04 - Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ
TABELA 05 – Execução orçamentária das despesas
TABELA 06 - Quadro A.2.3 - Identificação das Unidades Orçamentárias
TABELA 07 - Quadro A.2.4 - Programação de Despesas Correntes
TABELA 08 - Quadro A.2.5 - Programação de Despesas Capital,
TABELA 09 - Quadro A.2.6 - Quadro Resumo da Programação de Despesas
TABELA 10 - Quadro A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários
TABELA 11 - Quadro A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ
TABELA 12 - Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ
TABELA 13 – Evolução das receitas/despesas
TABELA 14 – Reconhecimento de passivos
TABELA 15 - Quadro A.4.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores
TABELA 16 - Quadro A.5.1 - Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2010
TABELA 17 - Quadro A.5.4 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12/2010
TABELA 18 - Quadro A.5.5 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2010
TABELA 19 - Quadro A.5.8 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva
TABELA 20 - Quadro A.12.1 – Gestão de TI da UJ
TABELA 21 – Valores executados com cartão de pagamento
TABELA 22 – Quadro A.15.3 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

1 IDENTIFICAÇÃO

TABELA 01 - QUADRO A.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Fazenda			Código SIORG: 001929
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Fundo Constitucional do Distrito Federal – Polícia Civil do Distrito Federal			
Denominação abreviada: FCDF			
Código SIORG: 001929	Código LOA: 73901		Código SIAFI: 170392
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão público			
Principal Atividade: Administração pública em geral			Código CNAE: 84.11-6-00
Telefones/Fax contato:	(061) 3362-5840	(061) 3362-5817	(061) 3362-5971
E-mail: dof@pcdf.df.gov.br			
Página na Internet: http://www.pcdf.df.gov.br			
Endereço Postal: SAI/SO Lote 23 – Bloco A – Complexo da PCDF 1º andar – CEP 70.610-200 – Brasília – DF			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Lei Federal nº 10.633/2001, de 27 de dezembro de 2002, que institui o Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF, para atender o disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal.			
Lei nº 947 de 29/12/1902 (Reorganizou a Polícia da Capital Federal), Lei nº 4.483/64 (Reorganiza a DFSP sediando-a em Brasília-DF – Estrutura orgânica e quadro de pessoal da Polícia Civil do DF que passa a integrar a Secretaria de Segurança Pública do DF), Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994 (Autonomia Administrativa e Financeira).			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Decreto Distrital nº 30.490, de 22 de junho de 2009, que aprova o Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal e dá outras providências; Decreto Distrital nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal e dá outras providências.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
170395	Polícia Civil do Distrito Federal		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
00001	Tesouro		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
170395		00001	

2 INTRODUÇÃO

2.1 Estrutura do relatório

A Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, órgão da Administração Direta do Governo do Distrito Federal – GDF, mantida e organizada pela União, por meio do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF, criado pela Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002, para atender o disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal, está sujeita, nos termos da Decisão nº 824/2004 – do Plenário do Tribunal de Contas da União – TCU, às ações de controle e fiscalização desse Tribunal.

Dessa sorte, em observância às prescrições do TCU, voltadas ao atendimento do art. 70 da Constituição Federal, é apresentado o presente relatório de gestão das contas do exercício de 2010 da PCDF, o qual é elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa-IN nº 63/2010, da Decisão Normativa – DN nº 107/2010, e da Portaria nº 277/2010, todas do TCU.

Conforme prescreve o Anexo I da DN nº 107/2010 do TCU, o Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF), órgão vinculado ao Ministério da Fazenda, deverá apresentar prestação de contas consolidando as informações sobre a gestão dos recursos destinados à assistência financeira para realização de serviços públicos de educação e saúde do Distrito Federal, e agregando a gestão da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), do Fundo de Saúde da PMDF, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) e do Fundo de Saúde do CBMDF.

Segundo o Quadro A1 do Anexo II da DN nº 107/2010 do TCU, os órgãos da administração direta do Poder Executivo, e portanto o FCDF, deverão apresentar em seus relatórios de gestão o conteúdo geral das informações referidas nos Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da Parte A desse mesmo Anexo, cujo preenchimento está disciplinado na Portaria nº 277/2010-TCU.

Apesar de o Quadro A1 do Anexo II da DN nº 107/2010-TCU referir-se a todas informações gerais da Parte A desse mesmo Anexo, conforme prescreve o Subitem II do Item 5 do Anexo III da DN nº 107/2010 do TCU, há que se ressaltar que, salvo melhor juízo, à PCDF, por sua peculiar situação de órgão da administração direta do GDF, e não da União, não são aplicáveis as informações referidas nos itens 10, 11 e 14 da Parte A do Anexo II, visto que tais informações são voltadas exclusivamente aos órgãos que integram administração pública federal.

Conforme se observa, as informações referidas no Item 10 da Parte A do Anexo II da DN nº 107/2010-TCU, tem como origem as exigências decorrentes da IN nº 1/2010 e da Portaria nº 2/2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MPOG e ainda do Decreto Federal nº 5.940/2006, que tratam da adoção de critérios de sustentabilidade ambiental e da separação de resíduos recicláveis descartados no âmbito da administração pública federal, normativos de organização e atuação dessa administração, sendo por isso voltado exclusivamente à atuação dos órgãos da União.

A mesma sorte de considerações acima vale para os Itens 11 e 14 da Parte A do Anexo II da DN nº 107/2010-TCU, visto que esses itens se referem a “informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ (...), de propriedade da União” e a “informações sobre renúncia tributária”. Certo que é que os bens adquiridos pelo FCDF não incorporam em favor da União, mas do GDF, e que seus órgãos não exercem arrecadação tributária em favor da União, não há que se falar em aplicação desses itens a presente prestação de contas.

Quanto às informações do Item 06 da Parte A do Anexo II da DN nº 107/2010-TCU, que se referem a transferências mediante convênio e outros instrumentos, apesar de se aplicarem à unidade, não há conteúdo a ser declarado no exercício de referência.

Assim, o relatório ora apresentado observará o conteúdo geral dos Itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 12, 13, 15 e 16 da Parte A do Anexo II da DN nº 107/2010 do TCU, em que pese também mencionar os conteúdos 6, 10, 11 e 14, com as justificativas por que não são informados ou estão prejudicados, conforme determinado no Quadro A1 do Anexo II da DN nº 107/2010-TCU. O detalhamento dos conteúdos em questão estão de acordo com a Portaria nº 277/2010-TCU.

Noutro giro, superada a forma pela qual se encontra estruturado o presente relatório, mas também em observância ao que prescreve o Subitem II do Item 5 do Anexo III da DN nº 107/2010 do TCU, passamos a relatar, nos tópicos que se seguem, as principais realizações da gestão no exercício, bem assim as principais dificuldades encontradas pela UJ para a realização dos objetivos traçados para o exercício de referência.

2.2 Principais realizações da gestão

A segurança pública, nos termos do Art. 6º da Constituição Federal, é um direito social fundamental do indivíduo. Mais que isso, o direito a segurança pública é também pressuposto indissociável do exercício de outros direitos, já que não se pode cogitar do exercício pleno de direitos como à vida, à liberdade, à propriedade, entre outros, que não seja no ambiente de uma sociedade livre e segura. É por isso mesmo, expressão da dignidade da pessoa humana, fundamento da República Federativa do Brasil, nos termos do Art. 1º também da Constituição Federal.

Dentro desse contexto, à PCDF foi delegada a sagrada missão institucional de promover a segurança pública, visando à preservação da ordem pública e à incolumidade das pessoas, por meio da apuração de delitos, da elaboração de procedimentos formais destinados à ação penal e da adoção de ações técnico-policiais, com a preservação dos direitos e garantias individuais.

Como já advertia Cesare Beccaria, a eficiência de qualquer política criminal passa muito mais pela certeza da punição que pela severidade das penas, constatação que engrandece o trabalho dessa Instituição, visto que lhe cabe a importante missão de formalizar procedimentos voltados à responsabilização penal de indivíduos infratores, fato que contribui de forma efetiva para a prevenção dos crimes, na medida em que, viabilizando a punição Estatal, desestimula a prática de novos crimes, contribuindo para melhoria da segurança pública como um todo e para a elevação da qualidade de vida da população.

Nesse sentido, pode-se afirmar que a gestão da PCDF no exercício de 2010 foi marcada por excelentes resultados no cumprimento de sua missão institucional, tanto do ponto de vista da viabilização dos meios, quanto do ponto de vista dos resultados, que podem ser mensurados pelo elevado número de inquéritos e outros procedimentos instaurados, bem como pela redução da criminalidade geral no Distrito Federal.

Do ponto de vista dos meios, a gestão da PCDF assegurou aos seus servidores, incumbidos de levar a efeito sua missão institucional, não apenas uma remuneração condigna, em que pese ainda não a ideal, como também condições adequadas de trabalho, como infraestrutura física, veículos, equipamentos, tecnologias, insumos, dentre outros.

De fato, durante o exercício de 2010 foram executados mais de R\$ 50 milhões para manutenção dos serviços da Instituição, que garantiram o fornecimento contínuo e ininterrupto de insumos fundamentais a realização da atividade policial, como os relativos à aquisição de combustível, de munições, de materiais de consumo, à manutenção de veículos e aeronaves, conservação predial, manutenção de serviços de telefonia, de informática, de redes, concessão de diárias, de suprimentos de fundos, entre outros.

No exercício de 2010 também foram assegurados importantes investimentos na PCDF, todos com vista a assegurar melhores condições de trabalho aos seus servidores e maior eficiência no desempenho da missão institucional.

Na aquisição de equipamentos foram investidos mais de R\$ 9,213 milhões de reais, sendo R\$ 4,820 milhões em equipamentos diversos e R\$ 4,393 milhões em equipamentos de informática, como computadores, servidores de rede, entre outros. Também foram assegurados investimentos da ordem de R\$ 15,298 milhões de reais em obras, das quais cabe destacar a construção da Delegacia da Mulher, da Delegacia da Criança e do Adolescente II, do Edifício Tecnológico da PCDF e do Edifício Sede da PCDF, obras fundamentais à Instituição.

A gestão dos recursos da PCDF no exercício de 2010, conforme dados consolidados até setembro, viabilizaram a realização de 2.594 operações, de 11.049 rondas, 7.035 prisões em flagrante, na solução de 34.632 ocorrências policiais, na apreensão de 2.065 armas, na expedição de 60.298 laudos criminais, na identificação civil de 164.629 pessoas, na identificação criminal de 10.633 pessoas e no cumprimento de 3.616 mandados de prisão.

Esses números redundaram, somado ao trabalho das demais corporações, à evidência, em uma redução de 13,30% na criminalidade geral do Distrito Federal e de 10,5% e 13,5% nos crimes contra a vida e o patrimônio, principais crimes que afligem a sociedade. Esses dados se referem ao primeiro semestre de 2010, visto que os do segundo semestre ainda não estão consolidados.

Com essas constatações, fica evidente que PCDF alcançou ao longo do exercício de 2010 excelentes resultados no desempenho de sua missão institucional, o que só foi possível graças a uma eficiente gestão dos recursos públicos que lhe foram assegurados por meio do FCDF, cuja aplicação se presta contas pelo presente.

2.3 Principais dificuldades encontradas

Quanto às dificuldades encontradas pela UJ, não poderíamos deixar de trazer à reflexão a peculiar situação vivida pelas instituições Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, submetidos ao comando hierárquico do Governador do Distrito Federal, nos termos do § 6º do art. 144 da CF, mas organizados e mantidos pela União, nos termos do Inciso XIV do art. 21 dessa mesma Constituição.

Como é consabido, o Distrito Federal possui caracterização ímpar na República Federativa do Brasil, sendo a um só tempo, membro da Federação, sede da União, sede dos Poderes da República e dos países aqui acreditados, razão por que a Constituição Federal obrigou a União a tutelar parcialmente seus interesses, o que se dá pela organização e manutenção do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (art. 21, incisos XIII e XIV), sendo ainda obrigada, conforme final do Inciso XIV do Art. 21 da CF, a prestar assistência financeira ao Distrito Federal para a execução de serviços públicos, por meio de fundo próprio.

Interessante observar que, até o advento da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, a Polícia Civil, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e dos Territórios figuravam como atribuições materiais específicas da União, juntamente com a manutenção da Polícia Federal, Polícia Rodoviária e Ferroviária Federais. Esta emenda alterou a redação originária da Constituição para prever que, além de organizar e manter a PCDF, a PMDF e o CBMDF, a União também deveria prestar assistência financeira ao Distrito Federal para a execução de serviços públicos, por meio de fundo próprio, o que veio a se dar através da aprovação da Lei Federal 10.633, de 27 de dezembro de 2002, que instituiu o Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF.

Pelo contexto do papel assumido pelo Distrito Federal na República Federativa do Brasil, e pelas redações original e atual da CF, fica evidente que o fundo previsto pela Emenda Constitucional nº 19/98 não tinha como foco a organização e manutenção da PCDF, da PMDF e do CBMDF, que estaria a cargo direto da União, mas sim prestar assistência aos serviços públicos que não os relacionados à essas áreas, o que inclusive é reforçado pelo teor do § 4º da Art. 32 da Constituição Federal, que estabelece que Lei federal disporia “sobre a utilização, pelo Governo do Distrito Federal, das polícias civil e militar e do corpo de bombeiros militar.”

Contudo, por questões históricas e políticas que desconhecemos, a União, ao engendrar o FCDF, não assumiu com plenitude seu papel constitucional de organizar e manter a PCDF, a PMDF e o CBMDF na forma que a Constituição lhe determina, como ordinariamente acontece com o Poder Judiciário e o Ministério Público do Distrito Federal, que são verdadeiros órgãos da União e integram seu orçamento fiscal e se submetem de forma plena a organização desse ente, a despeito de terem seus dirigentes máximos indicados pelo Governador do Distrito Federal.

De qualquer forma, devido ao fato de a organização e manutenção da PCDF estar inserida no Art. 21 da CF, que cuida da competência relacionada à organização administrativa da União, qualquer matéria legislativa a seu respeito é de competência exclusiva e indelegável do Presidente da República, donde decorre que qualquer regulamentação do Distrito Federal acerca da organização dessas instituições contraria a CF e invade espaço institucional cuja competência foi reservada a União.

Reside aí, portanto, uma das primeiras grandes dificuldades enfrentadas pela Instituição, visto que questões como aumento de efetivo, reestruturação de carreira, entre outros, apesar de serem negociadas no âmbito do GDF, são implementados por atos de iniciativa privativa do Presidente da República, após aprovação do Congresso Nacional, atos esses que infelizmente não têm sido editados conforme solicitação do Distrito Federal.

Por exemplo, a mensagem do GDF solicitando à União a edição de ato normativo aumentando o efetivo da PCDF encontra-se nesse ente desde 2009, sem que sequer tenha sido enviada ao Congresso Nacional. Conforme foi ressaltado na mensagem, o último aumento de efetivo da Instituição ocorreu em 1993, quando a população do Distrito Federal era em torno de 1,5 milhão de habitantes. Hoje, com o atual cenário populacional, que já supera os 2,5 milhões de habitantes, os efetivos de perito criminal, perito médico-legista, escrivão e delegado de polícia estão absolutamente defasados, o que compromete a eficiência dos serviços de segurança pública prestados à população.

No aspecto da gestão de pessoal, também não poderíamos deixar de mencionar, como dificultador do pleno desempenho de nossa missão institucional, o entendimento consubstanciado no Relatório de Auditoria nº 246.555 da Controladoria Geral da União – CGU (Item 1.1.7.4) no sentido de que o pagamento das carreiras de apoio não pode correr à conta do FCDF, ao argumento de que tais carreiras são criadas por lei distrital e não por lei federal.

Com todo respeito ao entendimento firmado pela CGU, as despesas de pagamento das carreiras de apoio à atividade policial constituem, inofismável e indiscutivelmente, despesa de manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal, visto que os servidores dessas carreiras desempenham atividades no âmbito da PCDF que, se por eles não fossem desempenhadas, fatalmente o seriam por servidores da carreira policial, com sério comprometimento da eficiência no desempenho da atividade fim de investigação e polícia judiciária.

Além disso, não é demais também lembrar que o pagamento de diárias, de benefícios assistenciais, como auxílio creche, auxílio transporte, pagamento de gratificações de funções e cargos comissionados, entre outros, ocorrem exclusivamente com base em Lei Distrital, sem que os órgãos de controle da União contra eles se insurgissem. Seria por que, pagos com base em Lei Distrital, são eles bem inferiores aos pagos pela União, que também possui normas disciplinando o mesmo assunto?

No momento em que a Instituição passa por uma grave crise em seus quadros de pessoal, a impossibilidade de o FCDF financiar o pagamento das carreiras de apoio, e por decorrência sua ampliação, com abertura de novos concursos, compromete seriamente os serviços prestados pela Instituição, já que os servidores das carreiras policiais são deslocados de sua atividade fim para desempenhar funções meio e funções burocráticas, que seriam facilmente desempenhadas pelos quadros da carreira de apoio.

Ainda como exemplo dos empecilhos impostos pela União à consecução dos objetivos estratégicos traçados pela Instituição, e também na área de gestão de pessoal, podemos citar a reestruturação das carreiras policiais da PCDF que, após negociada no âmbito do GDF, foi simplesmente vetada pela União, que afirmou que não pode haver tratamento diferenciado entre à PCDF e a Polícia Federal, cujas negociações por reajuste ainda não haviam sido concluídas. Dois anos após a concessão da última parcela do último reajuste da categoria, que ocorreu ainda em janeiro de 2009, a deterioração dos salários dos servidores da Instituição desestimula os servidores e compromete, sem sombra de dúvida, a eficiência dos serviços prestados à população.

A despeito de a União e seus órgãos de controle nunca considerarem de forma clara e específica a situação da PCDF, da PMDF e do CBMDF em suas normas, a mesma exige dessas instituições a irrestrita observância de todo o seu normativo, o que tem gerado, no âmbito das mesmas, verdadeira perplexidade quanto às normas que deve seguir, visto que, por integrarem a administração direta do GDF, também estão submetidas às suas normas de organização administrativa e à seus órgãos de controle.

Apenas para exemplificar, citamos o regulamento de suprimento de fundos do Distrito Federal, previsto no Decreto Distrital nº 13.771/92 que, em alguns dispositivos, está em evidente contradição com o regulamento de suprimento de fundos da União, previsto no Decreto Federal nº 93.872/86. Ao aplicar o regulamento de suprimento de fundos do DF, a unidade foi advertida pelos órgãos de controle interno da União quanto a regularidade da execução dessa despesa por meio de Ordem Bancária de Pagamento, única forma encontrada para tentar compatibilizar essas contradições. Por outro lado, se deixa de aplicar o normativo local e de executar os serviços públicos à que está obrigada, o controle interno e externo do Distrito Federal adverte o órgão de que não cumpre sua missão institucional.

Outro exemplo de evidente contradição entre as normas do Distrito Federal e as da União aplicadas à Polícia Civil é o relativo a exigência de autorização para inscrição em restos a pagar. Segundo dispõem o art. 68 do Decreto Federal 93.872/1986 a inscrição de restos a pagar no âmbito da União é automática. O Decreto Distrital nº 16.098/1994, por seu turno, exigia, já que fora revogado no final de 2010, autorização com esse fim. Até o ano de 2006 a unidade sempre enviou pedido para inscrição de seus restos a pagar executados no âmbito do Fundo Constitucional do Distrito Federal à Secretaria de Fazenda do Distrito Federal. Como a Secretaria de Fazenda nunca se manifestou acerca desses pedidos, a unidade passou a orientar-se pelo disposto no Decreto Federal 93.872/86.

Mas as dificuldades da forma como foi concebida a organização e a manutenção da PCDF não se restringem as relacionadas à interpretação e aplicação dos normativos. Elas também estão relacionadas à própria gestão do FCDF que, ao compartilhar recursos para as forças de segurança e para assistência a serviços públicos (saúde educação), vê-se na contingência de, irremediavelmente, priorizar uma área em detrimento da outra, já que todas são fundamentais.

Observa-se, pela metodologia adotada pelo FCDF, que a União misturou uma obrigação constitucional sua, no caso, manutenção da PCDF, da PMDF e do CBMDF, com uma obrigação constitucional do Distrito Federal para a qual deveria apenas prestar assistência (saúde e educação), o que, ao final, pode redundar em prejuízo ao cumprimento de suas próprias obrigações.

Tem sido praxe o governo local dividir os recursos do fundo entre essas três áreas dentro de uma metodologia que, no mínimo, preservaria o crescimento vegetativo das despesas das

três corporações, contudo, a realidade mostra que, necessidades como as de aumento de efetivo, de reestruturação de carreiras, de investimento em obras, viaturas, equipamentos e tecnologias, entre outras, não são atendidas na forma que seria esperada para uma área tão sensível como a de segurança.

É de se reconhecer, à evidência, que as forças de segurança pública do Distrito Federal são as mais bem equipadas e preparadas do país, tanto em termos de recursos materiais, quanto de recursos humanos, o que não poderia ser diferente, já que têm a seu cargo garantir a ordem e a segurança na sede da União e na capital da República. Além do mais, a realidade de falência de muitos órgãos de segurança do país não deve servir como parâmetro para se defender a estagnação dos investimentos na nossa polícia, quando o que se pretende é um horizonte de excelência para todas elas.

Até o momento, graças aos crescentes aumentos do FCDF, capitaneados pelos sucessivos crescimentos da receita corrente líquida da União, esse fundo tem suportado as despesas de manutenção das três forças e de assistência à saúde e a educação, contudo, a premente necessidade de aumento dos efetivos e de investimentos em outros recursos materiais na área de segurança pública apontam para um próximo estrangulamento do FCDF.

Claro que o GDF pode aumentar os recursos do FCDF destinados à segurança pública em detrimento dos recursos destinados à educação e a saúde, contudo, a situação de crise vivenciada nessas áreas, em especial na saúde, demonstram que dificilmente o GDF diminuirá os recursos alocados nessas áreas para atender à segurança pública, o que, a médio e longo prazo, poderá redundar em prejuízo ao cumprimento das obrigações constitucionais da União de manutenção da PCDF, PMDF e CBMDF.

Exemplo disso já se revela nos sucessivos reconhecimentos de dívida das folhas de pagamento dos meses de dezembro de cada ano que, a míngua de recursos do exercício, têm sido pagas com recursos do orçamento seguinte, através do mecanismo de reconhecimento de dívida. Em que pese sempre apresentarmos nossa proposta orçamentária ao FCDF com valores suficientes a atender nossas demandas de despesas obrigatórias, o GDF, descumprindo a Lei de Diretrizes Orçamentárias, não tem provisionado suficientemente esses recursos para a Instituição, o que a tem obrigado a se utilizar do reconhecimento de dívidas de exercício anterior, sem o que não teria recursos para pagar despesas obrigatórias da folha de dezembro.

Outro aspecto que precisa ser ressaltado é o relativo ao processo de planejamento, elaboração e execução do orçamento dos recursos do FCDF, que deve observância às Leis de Diretrizes Orçamentárias anuais da União e do GDF. Em que pese nosso esforço para seguir as duas normas, a situação ímpar em que se encontram os recursos do FCDF no orçamento da União, um mero encargo financeiro desse ente, tem se mostrado um complicador ao planejamento e execução de nossas ações.

De um lado, no orçamento da União, dispomos dos recursos classificados na função de governo “28 - Encargos Especiais” e na Sub-função “845 - Outras transferências”, aos quais não se vinculam ações, produtos e metas específicos, mas apenas ações genéricas, que não agregam nenhum produto à União, cujo exclusivo intuito é efetuar a transferência do recurso, que são executados de forma global, por grupo de natureza de despesa (GND).

De outro lado, no orçamento anual do GDF, não dispomos de programas, ações, produtos e metas específicos a orientar o gasto dos recursos do FCDF, visto que os recursos desse fundo não integram esse orçamento anual.

A única forma que encontramos de compatibilizar o planejamento e execução dos recursos do FCDF, foi tentar compatibilizar o processo de orçamentação/execução desses recursos, com o Plano Plurianual do Distrito Federal, cujos programas, ações, produtos e metas temos procurado refletir tanto no processo de orçamentação quanto de execução dos recursos do FCDF destinados à PCDF.

Mas tudo isso tem ocorrido apenas no plano prático, visto que a indispensável ponte entre o PPA e a LDO, no caso a Lei Orçamentária Anual, tanto do GDF, quanto da União, não viabilizam o planejamento da execução desses recursos que, dentro de cada GND, pode ser executada ao livre alvedrio do gestor financeiro das Instituições mantidas pelo FCDF, o que compromete vários princípios orçamentários, em especial o princípio da especificação/especialização ou discriminação da despesa pública, previsto no art. 5º da Lei 4.320/64, fato que dificulta a função de acompanhamento e controle do gasto público.

Portanto, aproveitando o ensejo aberto pela presente prestação de contas, fica o apelo para que essa Corte de Contas promova as recomendações necessárias à União e ao GDF para que esses entes promovam os entendimentos necessários à viabilizar os mecanismos de ordem legal e prática que permitam a organização e manutenção da PCDF, da PMDF e do CBMDF, sem os limitadores relatados no presente tópico.

3 DESENVOLVIMENTO

3.1 Item 02 da Parte A do Anexo II da DN nº 107/2010 do TCU - Informações sobre o planejamento e gestão orçamentária e financeira

O presente tópico, conforme determina o Item 02 da Parte A do Anexo II da DN nº 107/2010 do TCU, e ainda de acordo com as orientações da Portaria nº 277/2010-TCU, abordará “informações sobre o planejamento e gestão orçamentária e financeira da unidade, considerando o atingimento dos objetivos e metas físicas e financeiras, bem como as ações administrativas consubstanciadas em projetos e atividades”.

a) Responsabilidades institucionais

a.1) Competência Institucional

De acordo com o Art. 2º do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 30.490, de 22 de junho de 2009, “a Polícia Civil do Distrito Federal tem como missão institucional promover a segurança pública, visando à preservação da ordem pública e à incolumidade das pessoas, por meio da apuração de delitos, da elaboração de procedimentos formais destinados à ação penal e da adoção de ações técnico-policiais, com a preservação dos direitos e garantias individuais.”

Nesse sentido, enquanto órgão da área de segurança pública, a PCDF tem como responsabilidade institucional planejar, normatizar, dirigir, supervisionar, fiscalizar, administrar, coordenar, executar, prevenir, reprimir e apurar, com exclusividade, os crimes e contravenções, na forma da legislação em vigor; além de controlar e avaliar as atividades relativas à Polícia Administrativa, Judiciária e Técnico Científica; bem como, promover a integração policial com organizações congêneres, colaborando na execução dos serviços policiais relacionados com a prevenção e repressão à criminalidade interestadual.

Na esfera de sua competência estão relacionados ainda os serviços de perícia e identificação datiloscópica civil e criminal, e cooperação com as autoridades administrativas e judiciárias no tocante à aplicação de medidas legais e regulamentares. Embora fora de sua área de competência, a Polícia Civil também recebe requisições da Justiça, para proceder exames periciais na área cível e investigação de paternidade.

a.2) Objetivos estratégicos.

Para alcance de sua missão institucional, a PCDF definiu objetivos estratégicos por meio do Plano Estratégico da Polícia Civil do Distrito Federal para o período de 2006/2009, aprovado pela Portaria nº 996, de 30 de março de 2006, publicada no Boletim de Serviço Nº 87/2006, de 10 de maio de 2006.

Foi instituída, por meio da Portaria nº 20, de 07 de junho de 2010, uma Comissão incumbida de elaborar o alinhamento do Plano Estratégico da PCDF para o quadriênio 2011 – 2014, o qual apresenta os seguintes objetivos estratégicos:

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:

Conscientizar a população sobre sua responsabilidade no controle da criminalidade.

Descrição do Objetivo:

Elevar o nível de comprometimento da população para viabilizar a execução da estratégia.

Linhas de Atuação:

- Promover palestras regulares junto às escolas para o esclarecimento sobre as causas e efeitos da violência;
- Incrementar o Centro Piloto de Educação e Prevenção ao Uso de Drogas, mantendo-o em condições humanas e técnicas para ministrar palestras em estabelecimento de ensino e congêneres;
- Elaborar e distribuir cartilhas, folders e panfletos para a comunidade a fim de contribuir com a prevenção e repressão dos crimes;
- Manter programa permanente de incentivo ao registro de ocorrências criminais e de utilização do serviço de Disque Denúncia.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2:

Promover ações sociais de segurança.

Descrição do Objetivo:

Elevar a participação da população nos eventos realizados pela Polícia Civil buscando alcançar o objetivo estratégico.

Linhas de Atuação:

- Manter “stand” demonstrativo das atividades da Polícia Civil em ações e eventos comunitários;
- Sistematizar os serviços de delegacia itinerante;
- Incrementar os programas existentes e outros que venham a ser criados para prestar o atendimento de qualidade à população.
- Criar programa de orientação a sociedade quanto aos procedimentos nos casos de registros de ocorrência pela internet.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3:

Fortalecer as ações de proximidade e melhoria da qualidade no relacionamento entre a Polícia Civil e a sociedade.

Descrição do Objetivo:

Proporcionar maior conhecimento da população e sociedade civil organizada acerca das políticas de segurança desenvolvidas pela Polícia Civil.

Linhas de Atuação:

- Realizar campanhas publicitárias visando divulgar as ações policiais e demais serviços prestados pela Polícia Civil;
- Fomentar a abertura de espaço na mídia para divulgação de matéria de interesse público e institucional;
- Divulgar o serviço 197 para a sociedade.
- Fortalecer as ações de controle interno (Corregedoria e Ouvidoria);

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4:

Estimular a integração das Unidades Policiais com os Conselhos Comunitários de Segurança – CONSEGs;

Descrição do Objetivo:

Instituir mecanismos que aumente a integração entre as Unidades da PCDF e os Conselhos Comunitários de Segurança.

Linhas de Atuação:

- Promover a divulgação das atribuições normativas dos Conselhos Comunitários de Segurança aos servidores policiais;
- Estabelecer intercâmbio entre os policiais civis e os membros dos Conselhos Comunitários de Segurança;
- Promover debates com os membros dos Conselhos Comunitários de Segurança para difundir matérias concernentes à segurança pública.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 5:

Estabelecer intercâmbio com os órgãos de imprensa visando a fluidez de notícias e o esclarecimento das ações policiais.

Descrição do Objetivo:

Intensificar as ações voltadas a aproximação entre a Polícia Civil e os órgãos de imprensa.

Linhas de Atuação:

- Centralizar na Divisão de Comunicação – DIVICOM a divulgação de informações e fatos criminosos que gerem repercussão social;
- Ministrar cursos específicos aos dirigentes e autoridades policiais voltados ao atendimento à imprensa;
- Reestruturar a Divisão de Comunicação – DIVICOM dotando-a de equipamentos e pessoal a fim de melhor desempenhar a sua atuação junto aos órgãos de imprensa.
- Disponibilizar bimestralmente/trimestralmente para a imprensa os números e análises da PCDF sobre os principais crimes cometidos no Distrito Federal;
- Promover workshops, para os principais jornais do DF, sobre jornalismo e segurança.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 6:

Edificar e modernizar as instalações policiais.

Descrição do Objetivo:

Dotar as Unidades da PCDF com instalações físicas e recursos tecnológicos e necessários compatíveis à execução das atividades policiais.

Linhas de Atuação:

- Dotar a Divisão de Arquitetura e Engenharia – DAE dos meios necessários para exercer fiscalização visando a manutenção e preservação de todos os edifícios da Polícia Civil;
- Criar cronograma para construção, reforma e adequação dos edifícios da Polícia Civil;
- Descentralizar as Unidades da Delegacia da Criança e do Adolescente – DCA, da Delegacia Especial de Atendimento a Mulher, do Instituto de Medicina Legal – IML e do Instituto de Criminalística – IC, para facilitar o desempenho das atividades a elas inerentes.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 7:

Estabelecer parâmetros para a criação de novas Unidades Policiais.

Descrição do Objetivo:

Definir critérios técnicos e realizar uma análise criminal da área onde será implantada a nova Delegacia de Polícia.

Linhas de Atuação:

- Propor ao Governo do Distrito Federal a edição de projeto de lei criando na estrutura da Polícia Civil, no mínimo, uma Delegacia Circunscricional para cada Região administrativa, bem como vinculando a criação de novas Delegacias de acordo com o aumento populacional e do efetivo policial.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 8:

Aumentar o percentual de elucidação de delitos.

Descrição do Objetivo:

Elevar o esclarecimento dos crimes e sua autoria para a responsabilização penal.

Linhas de Atuação:

- Concentrar maior número de policiais nas unidades com elevada incidência criminal;
- Aplicar novos modelos investigativos embasados no princípio da inteligência policial;
- Produzir e difundir nas delegacias conhecimentos acerca de áreas críticas;
- Desenvolver e manter atualizado banco de dados setoriais referentes à criminologia, cadastro de pessoas e respectivos "*modus operandi*".
- Fortalecer a divulgação nas Unidades da PCDF do mapeamento da criminalidade e da análise de suas causas realizadas pela DEPO/DEPATE.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 9:

Reduzir o índice de criminalidade.

Descrição do Objetivo:

Reduzir os indicadores de criminalidade a níveis aceitos ...

Linhas de Atuação:

- Dotar a força policial de equipamentos e armamentos visando otimizar as atividades correlatas;
- Intensificar o cumprimento de mandados de prisão de imputáveis e de mandados de busca e apreensão de adolescentes infratores;
- Incrementar a apuração dos crimes de menor potencial ofensivo.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 10:**Aumentar efetivamente o quadro de pessoal.****Descrição do Objetivo:**

Garantir que o quadro de servidores da PCDF não fique defasado em relação ao aumento populacional.

Linhas de Atuação:

- Constituir comissão para acompanhar a tramitação de projeto de lei referente ao aumento do efetivo do quadro de servidores;
- Buscar a expansão do quadro da carreira de apoio;
- Criar no quadro de policiais civis o cargo de Analista Policial.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 11:**Investir em equipamentos tecnológicos e softwares para o aprimoramento da atividade policial.****Descrição do Objetivo:**

Dotar todas as unidades policiais com recursos tecnológicos e necessários compatíveis à execução das atividades policiais.

Linhas de Atuação:

- Adquirir móveis e equipamentos ergonômicos objetivando diminuir a incidência de doenças do trabalho;
- Manter nas unidades equipamentos de informática suficientes ao bom desempenho das atividades policiais;
- Desenvolver e adquirir softwares para gerenciamento administrativo;
- Atualizar o Projeto Millennium visando o aprimoramento da atividade policial.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 12:**Incentivar o compartilhamento de informações entre os órgãos de segurança e congêneres de outros Estados.****Descrição do Objetivo:**

Buscar uma melhora no fluxo de informações operacionais com os órgãos de segurança de outros Estados.

Linhas de Atuação:

- Propor o inter-relacionamento dos sistemas corporativos;
- Buscar a integração dos serviços de inteligência dotando-os de uma visão sistêmica.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 13:**Promover ações policiais rotineiramente.****Descrição do Objetivo:**

Aumentar a eficácia das ações policiais para a prevenção criminal.

Linhas de Atuação:

- Estabelecer calendário com base no DHL para realização de operações policiais envolvendo segmentos diversos da Polícia Civil;
- Realizar operações com efetivo próprio da unidade visando coibir tipo criminal específico;
- Criar equipe de vigilância nas Delegacias Circunscriçionais objetivando a realização de rondas ostensivas e preventivas e a interação com a comunidade.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 14:**Aprimorar a qualidade de atendimento ao público.****Descrição do Objetivo:**

Garantir um atendimento ágil e de melhor qualidade ao cidadão..

Linhas de Atuação:

- Submeter os policiais a cursos periódicos de relações humanas e de qualidade total no atendimento;
- Criar modelo de avaliação da qualidade do atendimento ao público nas unidades policiais.

- Realizar pesquisas qualitativas de atendimento e grau de satisfação da população com o atendimento da PCDF.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 15

Investir em ações que valorizem os servidores policiais.

Descrição do Objetivo:

Instituir programas de valorização, acompanhamento à saúde, formação e motivação aos servidores da Polícia Civil.

Linhas de Atuação:

- Propor a edição de norma para custear o aprimoramento técnico-policial dos servidores;
- Criar grupo de estudo para apresentar metodologia de bonificação para os servidores que se submetam a cursos de aprimoramento técnico-policial;
- Buscar a implementação de um plano habitacional para os servidores da Polícia Civil;
- Buscar alternativas para assistência médico-hospitalar para os servidores da Polícia Civil;
- Criar programa de readaptação para servidores acometidos por doença do trabalho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 16:

Realizar cursos periódicos de capacitação profissional.

Descrição do Objetivo:

Garantir uma capacitação e um aperfeiçoamento contínuo aos servidores.

Linhas de Atuação:

- Dotar a Academia de Polícia Civil – APC de meios para implementar a realização contínua de cursos;
- Buscar a celebração de convênios com órgãos e instituições de ensino para realização de cursos de aprimoramento técnico-policial.
- Garantir um percentual dos recursos orçamentários para formação e capacitação dos servidores da Polícia Civil.

Objetivo Estratégico 17:

Fazer gestão junto aos entes políticos para a obtenção de recursos financeiros.

Descrição do Objetivo:

Articular de forma integrada com outros órgãos no sentido de obter novos recursos financeiros para a Polícia Civil, inclusive por meios de convênios.

Linhas de Atuação:

- Estreitar a relação com o setor público para dar celeridade ao processo de obtenção de recursos.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 18:

Buscar a excelência na gestão dos recursos da Polícia Civil.

Descrição do Objetivo:

Garantir a economicidade dos recursos por meio da racionalização na aquisição e utilização de todos os materiais, bens e serviços (promover ações de Responsabilidade Ambiental), e da melhor alocação dos recursos humanos necessários ao atendimento a população.

Linhas de Atuação:

- Dotar a Divisão de Planejamento Administrativo – DPA de condições para a realização de estudos que definam a real demanda de material de consumo e permanente, viaturas policiais, armamentos e demais equipamentos para aquisição da Polícia Civil.
- Implementar ações de Responsabilidade Ambiental.

Programas e ações:

OBJETIVO ESTRATÉGICO 19:

Estreitar as relações com os agentes políticos para viabilizar os projetos de interesse institucional.

Descrição do Objetivo:

Realizar um efetivo acompanhamento dos projetos, programas, acordos, convênios e demais processos que sejam de interesse institucional.

Linhas de Atuação:

- Dotar a Assessoria para Assuntos Institucionais de meios adequados a execução das suas atividades, atuando junto ao Governo Federal e Distrital, Congresso Nacional e Câmara Legislativa a fim de acompanhar matérias de interesse da PCDF.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 20:

Fortalecer o alinhamento com a Política Nacional de Segurança Pública.

Descrição do Objetivo:

Consolidar e ampliar a capacidade de atuação das ações a cargo da Polícia Civil do Distrito Federal com os órgãos responsáveis pela elaboração e condução da Política Nacional de Segurança.

Linhas de Atuação:

- Estabelecer uma atuação permanente junto a SENASP/MJ para acompanhamento da Política Nacional de Segurança

b). Estratégias de atuação da unidade frente às suas responsabilidades institucionais

Conforme determina o Item 02 da Parte A Anexo II da DN nº 107/2010 do TCU, letra b, a unidade deverá, em sua prestação de contas, discorrer sobre sua estratégia de atuação frente às suas responsabilidades institucionais, o que deve se dar por meio da “I. análise do andamento do plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida”, bem assim da “II. análise do plano de ação da unidade referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão.”

O cumprimento da missão institucional delegada à PCDF passa fundamentalmente pela realização de seus objetivos estratégicos, os quais apontam para a necessidade de permanentes investimentos em recursos humanos e materiais. A realidade da segurança pública no âmbito do Distrito Federal ainda não é a ideal, mas revela-se como a melhor do Brasil, quando comparada às diversas Unidades da Federação, fato que deve ser tributado, principalmente, à qualidade e ao preparo dos quadros da Polícia Civil.

Afirmar que o plano estratégico traçado pela Instituição para alcance de sua missão institucional foi plenamente cumprido seria pretensioso, contudo, há que se reconhecer que a instituição tem voltado seus esforços nesse sentido, sendo possível identificar na execução orçamentária várias ações voltadas à esse fim, valendo citar os investimentos em obras, aquisição de equipamentos, os investimento em tecnologia, a qualificação de servidores, entre outros.

Claro, e a evidência, que a plena realização dos objetivos estratégicos traçados pela Instituição passam necessariamente por um aumento substancial nos recursos orçamentários que lhe são destinados, já que não se pode cogitar da realização de ações voltadas ao cumprimento desses objetivos, como aumento de efetivo, melhoria na infra-estrutura física, aquisição de equipamentos, de tecnologias, entre outros, que não seja pela ampliação dos recursos destinados à PCDF. Contudo, o que pode ser feito dentro das limitações orçamentárias impostas, tem sido feito.

Dentro dos objetivos estratégicos traçados pela Instituição, os recursos orçamentários destinados à manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal possibilitaram manter a remuneração dos servidores ativos integrantes do quadro de pessoal, além de possibilitar a execução de mais de R\$ 52 milhões de reais para custeio da manutenção dos serviços da Instituição, que garantiram o fornecimento contínuo e ininterrupto de insumos fundamentais a realização da atividade policial, como os relativos à aquisição de combustível, aquisição de munição, manutenção de veículos e aeronaves, conservação predial, manutenção de serviços de telefonia, de informática, de redes, concessão de diárias, de suprimentos de fundos, entre outros.

No exercício de 2010 também foram assegurados importantes investimentos na PCDF, todos com vista a assegurar melhores condições de trabalho aos servidores e maior eficiência no desempenho da missão institucional.

Na aquisição de equipamentos foram investidos mais de R\$ 9,213 milhões, sendo R\$ 4,820 milhões em equipamentos diversos e R\$ 4,393 milhões em equipamentos de

informática, como computadores, servidores de rede, entre outros. Também foram assegurados investimentos da ordem de R\$ 15,298 milhões de reais em obras, das quais cabe destacar a construção da Delegacia da Mulher, da Delegacia da Criança e do Adolescente II, do Edifício Tecnológico da PCDF e do Edifício Sede da PCDF, obras que aumentarão a eficiência institucional.

Também foram proporcionados aos servidores policiais civis vários cursos de especialização e aperfeiçoamento, bem como de reciclagem, que se apresentam de fundamental importância para esta Instituição Policial, posto constituir-se em excelente oportunidade de adquirir conhecimentos ligados à instrução de comandos táticos e congêneres e a situações de confrontos com o crime organizado, bem assim de princípios de organização, preparo, comando e tomada de fortalezas, além de operações de resgate de reféns e, demais disciplinas correlatas.

Dentre os diversos cursos ministrados aos servidores, citamos: - Proteção de Autoridades CGP (Turmas A, B, C, D); - Mediação de Conflitos (I e II); - Atualização em Primeiros Socorros e Uso de Desfibrilador Externo Automática; - Arma Longa (Turmas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI); - I Curso Básico de Fotografia Digital; - Curso de Técnicas Operacionais da Ação Policial – IML; - Curso de Técnicas Operacionais da Ação Policial – Posse (GO); - Curso de Técnicas Operacionais da Ação Policial – Instituto de Identificação; - Habilitação ao Uso de Espargidores Químicos “Não Letais” com Ênfase ao Agente Pimenta (I e II); - Primeiros Socorros para Policiais Civis e Familiares (Turmas A e B); - Vitimologia – Assistência à Vítima Idosa na PCDF; - Primeiros Socorros para Servidores do CECOF/PCDF; - Curso de Formação de Monitores para a Disciplina de Técnicas Operacionais da Ação Policial; - Curso de Manuseio de Tonfa PR 24 (I e II); - Curso de Manuseio de Bastão Retrátil (I e II); - Ciclo de Palestras; - Curso de Formação de Delegados; - Curso de Redação Oficial para Conselheiros Tutelares; - Curso de Entrevistas a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência; - Curso Básico de PowerPoint 2010; - I Curso de Técnicas de Produção de Relatórios; - I Curso de Iniciação ao Desporto Orientação; - Curso de Retrato Falado Digital; - Curso de Técnicas de Identificação Veicular e Documental para o DETRAN/DF; - Curso de Proteção Pessoal e de Autoridades.

Com a realização desses cursos, a Instituição se viu preparada para realizar várias operações ocorridas ao longo do ano, que tiveram por objetivo a repressão/prevenção aos ilícitos de roubo, homicídio, porte ilegal de armas, tráfico/uso de substâncias entorpecentes, furtos entre outros, em todas as localidades do Distrito Federal, envolvendo um efetivo de aproximadamente 250 policiais por operação, distribuídos em equipes. Nas operações foram apreendidas armas de fogo, cumpridos mandados de prisão, além da prisão de traficantes de drogas de alta periculosidade e foragidos do Sistema Penitenciário.

Dentre as operações realizadas destacam-se: Operação Alvorada – mandados de prisão relacionados a crimes de homicídio, tráfico, latrocínio, roubo e estupro – com a prisão de 122 pessoas em todo o DF; Operação Ícaro – mandados de busca e apreensão de adolescentes infratores em algumas regiões do DF. Ceilândia, Taguatinga, Planaltina, Samambaia, Sobradinho, Gama e São Sebastião foram as cidades escolhidas para esta operação – com a apreensão de 23 adolescentes; Operação Maria Bonita – Coibir o Tráfico – com a prisão em flagrante de 06 pessoas e apreensão de um tijolo de cocaína, 16 latas de merla e algumas pedras de “crack” em Santa Maria, Riacho Fundo, Ceilândia e Valparaíso (GO); Operação Júpiter – Combater a formação de cartel realizados por distribuidores e revendedores de gás de cozinha – foram cumpridos 34 mandados de busca e apreensão, sendo 32 aqui no DF e 02 em Goiânia (GO); Operação Hela – Cumprimento de mandados de busca, apreensão e prisão de envolvidos no esquema de desvio de verba pública e fraudes no pagamento de auxílio funeral, ocorridos na Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal. A Divisão de Operações Especiais – DOE realizou uma operação que resultou na maior apreensão de drogas do ano: 630 kg de maconha, além de 6 kg de haxixe, dentre outras.

Ainda dentro dos objetivos estratégicos traçados, o Programa Identidade Solidária realizou durante o ano vários eventos, aumentando o número de atendimentos, especialmente

direcionados a comunidades carentes ou distantes, a entidades de amparo a idosos, deficientes físicos e mentais, bem como o Sistema Prisional do Distrito Federal, expedindo aproximadamente 820 Carteiras de Identidade.

O Centro Piloto de Prevenção ao Uso de Drogas, a seu turno, promoveu a realização de palestras, alcançando um grande número de ouvintes em todo o Distrito Federal, ao passo que o Museu de Drogas recebeu 2.892 visitantes, realizando 86 exposições do Museu Itinerante com mais de 20.000 visitantes.

A Divisão de Polícia Comunitária promoveu a realização de diversas palestras (Motivação, Direitos Humanos, Prevenção à Drogas e Violência, Relações Interpessoais, Polícia Comunitária, Ética e Cidadania, dentre outras), alcançando um público externo de aproximadamente 17.000 ouvintes.

Conforme dados consolidados até setembro/2010, a gestão dos recursos da PCDF viabilizaram a realização de 2.594 operações, de 11.049 rondas, 7.035 prisões em flagrante, na solução de 34.632 ocorrências policiais, na apreensão de 2.065 armas, na expedição de 60.298 laudos criminais, na identificação civil de 164.629 pessoas, na identificação criminal de 10.633 pessoas e no cumprimento de 3.616 mandados de prisão.

Todas essas ações redundaram em uma maior eficiência da PCDF, o que resultou no aumento da elucidação de delitos e na redução geral da criminalidade. Conforme dados consolidados até junho de 2010, a criminalidade geral no DF apresentou uma redução de 13,30%, sendo que crimes contra o patrimônio e crimes contra a vida, considerados os que mais afligem a sociedade, apresentaram redução de 13,5% e 10,5%, respectivamente, quando comparados a 2009, fato que deve ser comemorado e que sem dúvida contribuem para realização dos objetivos estratégicos traçados pela Instituição.

Nesse sentido, pode-se afirmar que a realização do plano estratégico da PCDF ao longo do exercício de 2010 viabilizou excelentes resultados no desempenho de sua missão institucional, o que só foi possível graças a uma eficiente gestão dos recursos públicos que lhe foram assegurados por meio do FCDF, cuja aplicação se presta contas pelo presente.

Contudo, conforme já ressaltamos, muitos desafios ainda necessitam ser superados pela Instituição, os quais passam necessariamente pela ampliação dos recursos que lhe são destinados, os quais são indispensáveis ao aumento de efetivo e dos investimentos em infra-estrutura, equipamentos e tecnologias voltados à investigação policial.

c) Programas de Governo sob a responsabilidade da unidade:

De acordo com a Portaria nº 277/2010, do Tribunal de Contas da União, de 07 de dezembro de 2010, o conteúdo do presente Item objetiva “apresentar os resultados orçamentários, físicos e financeiros alcançados pela gestão, com base em informações de programação e execução orçamentária, física e financeira, considerando os objetivos e programas de governo associados à UJ.”

Conforme já relatamos na introdução da presente prestação de contas, a peculiar situação dos recursos do FCDF, que constituem mero encargo financeiro da União, classificados na função de governo “28 - Encargos Especiais” e na Sub-função “845 - Outras transferências” do Programa “0903: Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica” do OGU, são um dificultador do planejamento orçamentário, o que impõe limitações ao conteúdo do presente tópico.

Dessa forma, a execução desses recursos não se classifica na função de governo segurança e não agrega, por consequência, nenhum resultado finalístico a execução orçamentária da União, razão por que não é possível falar, do ponto de vista orçamentário, em

que pese sê-lo do ponto de vista prático, em execução física das ações realizadas pela UJ, pois tais ações, com exceção das que se referem a benefícios de pessoal, não indicam metas e produtos a serem alcançados, mas apenas os valores a serem transferidos ao GDF por força dos normativos já mencionados.

Conforme já ressaltado alhures, o programa objetiva transferir recursos ao Distrito Federal com vistas a manutenção da Polícia Civil, do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar do Distrito Federal, além de viabilizar assistência financeira para a execução de serviços públicos das áreas de saúde e educação, na forma do art. 21, inciso XIV da Constituição Federal e da Lei 10.633/2002, que institui o Fundo Constitucional do Distrito Federal.

Entre suas ações, estão as voltadas especificamente à manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal, e também aquelas que compartilham recursos para a PCDF, a PMDF e o CBMDF, como as voltadas ao pagamento de benefícios, como auxílio transporte, alimentação e creche.

Apesar de os recursos do Programa 0903 não indicarem metas e produtos a serem alcançados, pelas razões que já expomos, na execução da Ação 0037.0053, que destina recursos à manutenção das ações da PCDF, temos procurado compatibilizar a execução dos recursos com as metas e produtos das ações e projetos inseridos no Plano Plurianual do Distrito Federal, conforme pode ser constatado no quadro relativo ao Item II, que se refere à Execução Orçamentária das Despesas.

A seguir, objetivando atender a Portaria nº 277/2010-TCU, estão discriminados os dados do Programa “0903: Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica”, com as ressalvas pertinentes, posto se tratar de programa não finalístico.

I. Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

TABELA 02 - QUADRO A.2.1 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA:		Denominação: Programa 0903: Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica				
Tipo do Programa: Operação Especial						
Objetivo Geral: Dar cumprimento ao dispositivo constante do Inciso XIV do Artigo 21 da Constituição Federal e Lei 10.633 de 27/12/2002						
Objetivos Específicos: Manutenção da PCDF, da PMDF, do CBMDF e assistência à serviços públicos						
Gerente: Não há, pois não é finalístico				Responsável: Não há, pois não é finalístico		
Público Alvo: População do Distrito Federal						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa (APENAS PCDF)						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
1.387.849.183,00	1.369.092.065,00	1369.092.065,00	1368.918.064,51	10.760.189,79	1368.918.064,51	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Não aplicável - NA	NA	NA	NA	NA	NA
Fórmula de Cálculo do Índice						

Campo não aplicável aos recursos do FCDF.
Análise do Resultado Alcançado
Campo não aplicável aos recursos do FCDF.

Fonte: SIAFI – Fonte: SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

Em que pese não constar da instrução exigida pela Portaria nº 277/2010, do TCU, tabela a seguir detalha em ações os valores destinados pelo Programa 0903 – “Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica” à manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal, visto que o valor total do programa em questão contempla recursos não apenas para manutenção dessa Instituição, mas também para manutenção da PMDF, do CBMDF e para assistência à serviços públicos de saúde e educação.

Tal tabela também se prestará para melhor compreensão da tabela seguinte, que se refere à execução física das ações.

TABELA 03 – DOTAÇÕES DO PROGRAMA 0903 PARA MANUTENÇÃO DA PCDF

<i>Programa 0903: Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</i>		<i>N. D.</i>	<i>AUTORIZADO (R\$)</i>	<i>CRÉD. ADIC = REMANEJAM R\$</i>	<i>LEI + CRÉDITOS R\$</i>
A Ç Õ E S	0037 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal	3.1.90.00	910.690.652,00	(-)	809.590.652,00
		3.1.91.00	103.704,00		103.704,00
		3.3.90.00	34.468.000,00	(+) 17.000.000,00	51.468.000,00
		4.4.90.00	14.952.260,00	(+) 10.000.000,00	24.952.260,00
	009Z – Auxílio Alimentação aos Servidores da PC, da PM e do CB do DF	3.3.90.00	17.921.192,00		17.921.192,00
	00A0 - Auxílio Pré Escolar aos Servidores da PC, da PM e do CB do DF	3.3.90.00	1.364.173,00		1.364.173,00
	009Y - Auxílio Transporte aos Servidores da PC, da PM e do CB do DF	3.3.90.00	275.534,00		275.534,00
0041 - Pessoal Inativo e Pensionistas da PC DF	3.1.90.00	413.716.550,00	(+) 49.700.000,00	463.416.550,00	
TOTAL			1.387.849.183,00		1.369.092.065,00

Fonte: SIAFI - Fonte: SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

A partir dos códigos das ações discriminados acima, apresentamos os dados do quadro abaixo, que se referem exclusivamente às ações sob responsabilidade da PCDF.

II. Execução física das ações realizadas pela UJ.

TABELA 04 - QUADRO A.2.2 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo de Ação	Prioridade	Unidade de medida	Meta Prevista	Meta realizada	MR 2011
28	845	0903	0037	OP	D	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
28	845	0903	009Z	OP	D	Servidor beneficiado	5.579	5.579	Não se aplica

28	845	0903	00A0	OP	D	Criança atendida	1.260	1.260	Não se aplica
28	845	0903	009Y	OP	D	Servidor beneficiado	177	177	Não se aplica
28	845	0903	0041	OP	D	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Fonte: Lei Federal nº 12.214, de 26/01/2010 “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010” – Anexo IV.

Análise crítica

De acordo com a Portaria nº 277/2010-TCU, após apresentação do presente quadro o gestor da unidade deve promover análise crítica acerca do mesmo, contemplando aspectos como cumprimento das metas, ações que apresentaram problemas de execução, ações que superaram de forma significativa as metas estabelecidas, ações Prioritárias na LDO, e ainda outras questões que tenham provocado impacto na Execução Física das ações realizadas pela UJ e que não tenham sido abordadas nos tópicos anteriores.

Tal análise, conforme já ressaltamos em diversos pontos do presente relatório, resta comprometida, haja vista que os recursos do FCDF, por constituírem mero encargo financeiro da União, estão alocados no programa 0903, que é não finalístico e não agrega produtos e metas específicos à esse orçamento, classificando-se na função de governo “28 - Encargos Especiais” e na Sub-função “845 - Outras transferências.

De qualquer sorte, objetivando dar maior transparência na execução dos recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal, o quadro a seguir detalha as ações realizadas com os mesmos, as quais estão em consonância com o Plano Plurianual do Distrito Federal.

TABELA 05 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DEPESAS

NOME DO PROJETO	Unidade de Medida	QTE	PRODUTO	VALOR (R\$)
Pagamento Ativo	Pessoa	5.364	Servidor Remunerado	809.590.652,00
Encargos sobre folha de pagamento	Folha	1	Folha	103.704,00
Pagamento de Inativos e Pensionistas	Pessoa	3.217	Pessoa Atendida	463.416.550,00
Auxílio Alimentação	Pessoa	5.364	Benefício Concedido	17.921.192,00
Manutenção da Polícia Civil do DF	Un	1	Órgão Mantido	51.468.000,00
Auxílio Creche	Pessoa	1.360	Benefício Concedido/mes	1.364.173,00
Auxílio Transporte	Pessoa	177	Benefício Concedido/mês	275.534,00
Aquisição de veículos para a Polícia Civil	un	04	Equip. adquirido	440.000,00
Aquisição de equipamentos para a Polícia Civil do DF	un	5048	Equip. adquirido	4.820.403,09
Aquisição de equipamentos de informática para a Polícia Civil do DF	un	97	Equip. adquirido	4.393.225,14
Construção da Delegacia da Criança e do Adolescente	m²	1.400	Delegacia Construída	958.500,43
Construção do Edifício Tecnológico	m²	3.089	Prédio Construído	1.820.224,47
Reforma da central de vestígios, do alojamento e do guarda cadáveres do IML	m²	495	Prédio Reformada	595.012,68
Construção da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher	m²	1.400	Delegacia construída	914.881,81

Construção de heliponto				152.849,09
Estudos e projetos de engenharia	Un	2	Projeto realizado	2.602,00
Ampliação e modernização da subestação de energia do Complexo da PCDF	Un	1	Subestação ampliada	663.213,33
Reforma da 38ª Delegacia de Polícia na Asa Norte	m²		Delegacia construída	63.223,28
Construção do Edifício Sede da Polícia Civil	m²	8.000	Prédio Construído	10.128.124,68
TOTAL				1.369.092.065,00

Fonte: SIAFI - Fonte: SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

d) Desempenho Orçamentário e Financeiro:

De acordo com a Portaria nº 277/2010-TCU, este grupo de demonstrativos está estruturado em três partes distintas e complementares, quais sejam: Programação Orçamentária da Despesa; Execução Orçamentária da Despesa e Indicadores Institucionais. A seguir são apresentados os quadros A.2.3, A.2.4, A.2.5, A.2.6, do tópico 2.4.1 da Portaria nº 277/2010-TCU, que se refere à Programação Orçamentária da Despesa, consignando que não foi incluído o quadro A.2.7 por que esse se refere à programação orçamentária da despesa recebida por movimentação, a qual não ocorreu no âmbito da PCDF, visto que seus créditos são originários exclusivamente do FCDF.

I. Programação Orçamentária das Despesas

TABELA 06 - QUADRO A.2.3 - IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Fundo Constitucional do Distrito Federal	73.901	170392

TABELA 07 - QUADRO A.2.4 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes					
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Enc. dívida		3- Outras Despesas Correntes	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta UO	1.323.582.559,00	1.324.510.906,00			57.032.225,00	54.028.899,00
	PLOA	1.323.582.559,00	1.324.510.906,00			57.032.225,00	54.028.899,00
	LOA	1.323.582.559,00	1.324.510.906,00			57.032.225,00	54.028.899,00
CRÉDITOS	Suplementares	(+) 25.000.000,00	(+) 49.700.000,00				(+) 17.000.000,00
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
Créditos Cancelados	(-) 25.000.000,00	(-) 101.100.000,00					
Outras Operações							
Total		1.323.582.559,00	1.273.110.906,00			57.032.225,00	71.028.899,00

Fonte: SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TABELA 08 - QUADRO A.2.5 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CAPITAL Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital					
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta UO	19.183.800,00	14.952.260,00				
	PLOA	19.183.800,00	14.952.260,00				
	LOA	19.183.800,00	14.952.260,00				
DI	Suplementares		(+) 10.000.000,00				

	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
	Créditos Cancelados						
Outras Operações							
Total			19.183.800,00	24.952.260,00			

Fonte: SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TABELA 09 - QUADRO A.2.6 - QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva Conting.	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta UO	57.311.315,00	54.028.899,00	19.183.800,00	14.952.260,00		
	PLOA	57.032.225,00	54.028.899,00	19.183.800,00	14.952.260,00		
	LOA	57.032.225,00	54.028.899,00	19.183.800,00	14.952.260,00		
CRÉDITOS	Suplementares		(+) 17.000.000,00		(+) 10.000.000,00		
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
	Créditos Cancelados						
Outras Operações							
Total		57.032.225,00	71.028.899,00	19.183.800,00	24.952.260,00		

Fonte: SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

Análise crítica

De acordo com a Portaria nº 277/2010-TCU, a par das informações prestadas nos quadros acima, deve a UJ proceder a uma análise crítica da programação orçamentária, originária e adicional, analisando as dotações propostas pela UO, PLOA e LOA e alterações relevantes ocorridas nas dotações do exercício em relação às dotações do exercício anterior de modo a demonstrar o estágio atual alcançado pela UJ na gestão dos seus créditos. Segundo essa Portaria, o gestor deverá examinar as alterações ocorridas na programação orçamentária que sejam relevantes para a gestão, analisando as suas razões e os seus impactos, positivos ou negativos, nas atividades da UJ.

O processo de orçamentação do FCDF é diferenciado dos demais órgãos da União, pois os recursos do FCDF são despesas obrigatórias da União, previamente definidas para utilização em sua finalidade, cabendo ao seu gestor apenas encaminhar proposta ao MPOG discriminando sua aplicação para a PCDF, a PMDF, o CBMDF e para assistência à saúde e à educação.

Assim, anualmente apresentamos nosso pleito de orçamento ao gestor do FCDF, e não ao MPOG, o qual, dentro das possibilidades desse Fundo, e das necessidades das diversas unidades orçamentárias por ele mantidas, aloca os quantitativos solicitados ou não.

Dessa forma, o campo “Dotação proposta pela UO” reflete o valor que de fato o gestor do FCDF destinou à UJ, e não a proposta que esta apresentou, a qual reflete suas efetivas necessidades. Assim, os valores solicitados pela PCDF ao gestor do FCDF são bem diferentes daqueles são alocados no Fundo, visto que despesas para pessoal, ativo e inativo, tem sido invariavelmente atendidos em valores inferiores às efetivas necessidades da PCDF. Tal fato encontra-se melhor explicitado no Item 3.2 do presente relatório, no qual abordamos a questão dos reconhecimentos de passivos de exercícios anteriores.

II. Execução Orçamentária das Despesas;

Seguindo as orientações traçadas pela Portaria nº 277/2010-TCU, as informações sobre a Execução Orçamentária devem estar divididas em dois (2) conjuntos de demonstrativos, que se subdividem em quadros, sendo um relativo à Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ e outro relativo à Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação.

Contudo, tendo em vista que a UJ não recebeu créditos por movimentação, que segundo o Item 2.4.1.4 da Portaria 277/2010-TCU seriam o conjunto dos créditos orçamentários concedidos ou recebidos de UG não associada à UJ, não existem informações a serem prestadas nos quadros de nº A.2.11, A.2.12 e A.2.13 dessa Portaria, que referem à execução orçamentária da UJ relativa à créditos recebidos por movimentação.

TABELA 10 - QUADRO A.2.8 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

Valores R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Modalidade de Licitação				
Convite	221.897,26	64.544,12	221.897,26	64.544,12
Tomada de Preços	64.589,40	216.072,37	64.589,40	216.072,37
Concorrência	7.501.868,23	15.250.345,42	7.501.868,23	15.250.345,42
Pregão	4.476.167,78	52.406.683,91	4.476.167,78	52.406.683,91
Concurso				
Consulta				
Registro de Preços				
Contratações Diretas				
Dispensa	4.476.167,78	5.974.291,75		5.974.291,75
Inexigibilidade	8.216.058,03	1.273.109,67		1.273.109,67
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos	93.135,07	109.921,09		109.921,09
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha	1.250.491.002,56	1.247.477.882,05	1.250.303.246,74	1.247.233.651,66
Diárias	218.066,89	215.685,82	218.066,89	215.685,82
Outros				

Fonte: SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TABELA 11 - QUADRO A.2.9 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

Valores em R\$ 1,00

GND	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal								
11 – Vencimentos e vant. fixas – Pes. civil	835.968.873,94	802.831.644,26	763.839.795,52	802.831.644,26	72.129.078,42	0,00	835.968.873,94	802.831.644,26
01 – Aposentadorias e reformas	298.906.466,61	329.878.066,80	289.068.150,50	329.878.066,80	9.838.316,11	0,00	298.906.466,61	329.878.066,80
03 - Pensões	93.144.190,52	98.807.607,61	93.144.190,52	93.144.190,52	0,00	0,00	93.144.190,52	93.144.190,52
Demais elementos do grupo	89.253.947,25	41.419.607,44	89.141.996,14	89.141.996,14	111.951,11	0,00	89.253.947,25	89.141.996,14

2 – Juros e Encargos da Dívida								
3 – Outras Despesas Correntes								
39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	34.013.705,63	38.326.434,51	32.186.984,03	32.380.983,87	1.826.721,60	5.945.450,64		32.380.983,87
46 – Auxílio alimentação	10.627.203,89	17.921.192,00	9.770.099,33	17.921.192,00	857.104,06	0,00		17.921.192,00
30 – Material de consumo	9.033.539,39	11.694.971,37	8.617.097,85	9.229.387,39	421.266,10	2.465.583,98		9.229.387,39
Demais elementos do grupo	3.357.776,20	3.086.280,52	3.203.225,70	2.487.995,71	154.550,50	598.284,81		2.487.995,71

Fonte: SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TABELA 12 - QUADRO A.2.10 - DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 – Investimentos								
51 – Obras e instalações	7.577.591,39	15.298.631,77	5.855.363,61	13.856.956,02	1.722.227,78	1.441.675,75	7.577.591,39	13.856.956,02
52 – Equipamentos e material permanente	11.606.208,61	9.653.628,23	4.516.502,01	9.344.433,62	7.089.706,60	309.194,61	11.606.208,61	9.344.433,62
5 – Inversões Financeiras								
6 – Amortização da Dívida								

Fonte: SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

Análise crítica

De acordo com a Portaria nº 277/2010-TCU, preenchidos esses Quadros, deve o gestor proceder a uma análise crítica da gestão da Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ, analisando as alterações significativas ocorridas no exercício, o contingenciamento no exercício, e ainda os eventos negativos ou positivos que prejudicaram ou facilitaram a execução orçamentária.

Quanto ao comportamento das despesas de um exercício para o outro, observa-se, no grupo de despesas de pessoal ativo, poucas variações, visto que nesse período não ocorreram reajustes, devendo-se as diferenças à migração de pessoal ativo para inativo e ao reconhecimento de dívidas de pessoal de um exercício para outro. Quanto ao pessoal inativo, observou-se um relativo incremento do exercício de 2009 para o exercício de 2010, o que se deveu ao aumento do número de aposentadorias concedidas no período.

Nos principais elementos de despesas correntes, que são os de “material de consumo” e de “outros serviços de terceiros pessoa jurídica”, observou-se um ligeiro aumento nos gastos de 2009 para 2010, que saíram de R\$ 9.033.539,39, para R\$ 11.694.971,37, e de R\$ 34.013.705,63 para 38.326.434,51, respectivamente, fato que se deveu ao aumento do número de unidades mantidas pelo órgão, bem assim ao natural reajuste de preços de insumos que ocorrem de um exercício para o outro.

Também observou-se, nas despesas correntes relativas à auxílio alimentação um significativo incremento, visto que tal despesa saiu da casa dos R\$ 10 milhões para 17 milhões

do exercício de 2009 para 2010. Tal crescimento se deveu ao reajuste concedido nesse benefício, que passou de R\$ 162,00, no exercício de 2009, para R\$ 304,00, no exercício de 2010.

No grupo de despesas de capital, observou-se um maior investimento em obras no exercício de 2010, o que também resultou num incremento dos recursos despendidos nas modalidades de contratação concorrência e tomada de preços nesse exercício. Os gastos em equipamentos foram menores em 2010 com relação à 2009, por que nesse exercício foram adquiridos mais de R\$ 5 milhões em veículos, fato que não se repetiu em 2010, no qual foram priorizadas as obras.

Quanto a eventos, internos e externos que prejudicassem a execução orçamentária da UJ, pode-se afirmar que a programação e execução da despesa da unidade ocorreu de formar regular e ininterrupta, haja vista que, por trabalhar com recursos que constituem despesa obrigatória da União, não sofreu contingenciamento ou corte de recursos que comprometessem suas atividades, sendo certo ainda que tanto o orçamentário, quanto o financeiro necessário ao desempenho de suas atividades, foram prontamente disponibilizados no início do exercício.

TABELA 13 - EVOLUÇÃO DAS RECEITAS/DESPESAS

AÇÃO		ANO		
		2008	2009	2010
Ação 0037 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal	GND 01	817.248.284,00	885.660.100,20	809.694.356,00
	GND 03	42.027.725,00	44.468.000,00	51.468.000,00
	GND 04	11.497.175,00	19.183.800,00	24.952.260,00
0041 - Pessoal Inativo e Pensionistas da Polícia Civil, do Distrito Federal	GND 01	376.671.715,60	399.542.805,00	463.416.550,00
009Z - Auxílio Alimentação aos Servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	GND 03	9.899.372,42	11.139.219,00	17.921.192,00
00A0 - Auxílio Pré Escolar aos Servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	GND 03	1.793.660,35	1.394.220,00	1.364.173,00
009Y - Auxílio Transporte aos Servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	GND 03	247.849,18	309.876,00	275.534,00
Total Geral		1.259.385.781,55	1.361.698.020,20	1.369.092.065,00

Fonte: SIAFI - Fonte: SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

III. Indicadores Institucionais.

Conforme informações prestadas pela Divisão de Planejamento Administrativo – DPA, por meio do Memo nº 16/2011, a proposta contendo o Projeto Preliminar de Concepção dos Indicadores de desempenho foi elaborada e encaminhada à Direção Geral da PCDF para análise. Tais indicadores, dentre outros benefícios, medirá e demonstrará os resultados e o desempenho da instituição de forma confiável, sistemática e transparente, melhorando assim o gerenciamento, a execução das ações e a alocação de recursos nos níveis estratégico, setorial (tático) e operacional da organização.

3.2 - Item 03 da Parte A do Anexo II da DN nº 107/2010 do TCU - Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

Conforme instruções constantes do Item 3.1 da Portaria nº 277/2010-TCU, o Quadro A.3.1 visa a demonstrar a movimentação e o saldo, no exercício de referência do Relatório de Gestão, das Contas Contábeis de códigos 21211.11.00, 21212.11.00, 21213.11.00, 21215.22.00 e 21219.22.00 do SIAFI nas UG associadas à UJ, que representam o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, conforme Nota Técnica do Tesouro Nacional 2.309/2007.

Tais contas contábeis, se referem, respectivamente, a reconhecimento de passivos referente à fornecedores, pessoal, encargos, obrigações tributárias e débitos diversos. Tendo em vista que o FCDF possui natureza contábil, não há registro de movimentação de passivos nessas contas, até por que o passivo eventualmente existente e que foi reconhecido e registrado na execução da despesa são do GDF e não da União, razão pela qual acatamos determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal de registrar esses passivos no sistema próprio do Distrito Federal.

De fato, a execução de passivos de exercícios anteriores no âmbito do FCDF no exercício de 2010 observou as prescrições do art. 52 da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Distrito Federal para o exercício de 2010, Lei Distrital nº 4.386, de 05/08/2009, e ainda os Decretos regulamentares de nºs 31.461, de 24 de março de 2010, 31.511, de 31 de março de 2010, Decreto nº 29.662, de 28 de outubro de 2008, os quais são observados pelos órgãos da Administração Distrital por ocasião do reconhecido das dívidas de exercícios encerrados.

Dessa sorte, o Quadro A.3.1 – Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos” não será apresentado, por ser inaplicável, contudo, apresentarmos o demonstrativo a seguir, que se refere à reconhecimento e pagamento de passivos de exercícios anteriores conforme legislação mencionadas.

TABELA 14 – RECONHECIMENTO DE PASSIVOS

MINISTÉRIOS	VALOR			VALOR TOTAL
	Dec. 93.872/86, § 2º, “a”	Dec. 93.872/86, § 2º, “b”	Dec. 93.872/86, § 2º, “c”	
MF – Fundo Constitucional do Distrito Federal – Policia Civil do Distrito Federal	40.787.736,68	0,00	0,00	40.787.736,68

Detalhamento da Despesa Executada

RUBRICA	DECRETOS	VALOR (R\$)
Pessoal Ativo, Inativo e Benefícios Assistenciais	Decretos 29.662/2008, 30.467/2009 e 31.461/2010	40.755.119,17
Outras Despesas Correntes	Decreto nº 31.511/2010	32.617,51
TOTAL		40.787.736,68

Fonte: SIAFI – Fonte: SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

Análise crítica

Conforme já relatado na introdução da presente prestação de contas, não obstante termos imprimido esforço no sentido de obter as condições para custear todas as folhas de pagamento com os recursos orçamentários do exercício financeiro a que pertence, visto que na proposta orçamentária da PCDF solicitamos o provisionamento de recursos para pagamento de pessoal necessários a evitar a prática do reconhecimento de dívidas, foram reconhecidos passivos da folha de pessoal referente ao mês de dezembro/2009 da ordem de R\$ 21.465.162,79 (vinte e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco, cento e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos).

Tal fato ocorreu por que o GDF, a despeito de informado pela PCDF de suas necessidades orçamentárias com relação à despesas ordinárias e obrigatórias, não alocou recursos suficientes à fazer face a essas demandas e, pior, ainda remanejou parte dos recursos alocados para atender demanda de outros órgãos. Para se ter uma idéia, demonstramos abaixo o comparativo das propostas para 2008 a 2011 e os valores efetivamente autorizados (lei + créditos):

DESCRIÇÃO	2008	2009	2010	2011
Proposta PCDF	1.231.517.727,00	1.300.206.559,00	1.455.702.877,00	1.604.691.153,00
Dotação autorizada	1.153.728.316,73	1.317.273.478,32	1.272.936.926,11	1.475.299.238,00
DIFERENÇA	(-) 77.789.410,27	17.066.919,32	(-) 182.765.950,89	(-) 129.391.915,00

Embora os recursos disponibilizados em 2009 tenham sido maiores que aqueles que apresentamos em nossa proposta, eles não foram suficientes para cumprimento de toda despesa do exercício, o que nos obrigou a executarmos despesa de exercícios anteriores referente ao pagamento dos inativos.

Motivada pela insuficiência de recursos orçamentários nos exercícios de 2007, 2008, 2009 e 2010, fomos forçados a reconhecer dívidas referentes ao complemento da folha de pagamento do mês de dezembro nos montantes abaixo:

RUBRICA	2008	2009	2010	2011
Ativos	58.902.979,64	48.884.723,11	5.966.257,16	38.836.851,12
Inativos	15.992.057,24	29.139.704,26	15.498.905,63	19.390.044,93
Benefícios	1.016.765,56	920.276,99	0,00	1.550.372,81
TOTAL	75.911.802,44	78.944.704,36	21.465.162,79	59.777.268,86

Não podemos olvidar que, sendo as despesas da manutenção da Polícia Civil financiadas com recursos da União por meio do Fundo Constitucional do Distrito Federal e executadas diretamente no SIAFI, deveriam elas ser integralmente aportadas dentro de cada exercício, contudo, o Distrito Federal como gestor do Fundo, para se socorrer de suas dificuldades orçamentárias com saúde e educação, tem atendido apenas parcialmente nossas demandas de recursos, abrindo espaço para ocorrências desta natureza.

3.3 - Item 04 da Parte A do Anexo II da DN nº 107/2010 do TCU- Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.

O Quadro A.4.1 da Portaria nº 277/2010-TCU, abaixo descrito, contempla o montante de restos a pagar de exercícios anteriores inscritos pela PCDF e os respectivos valores cancelados e pagos acumulados até o final do exercício de referência do relatório de gestão, bem como o saldo a pagar apurado no dia 31/12/2010, estando dividido em duas partes: Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados, que contêm a mesma estrutura de informação, que se descreve a seguir.

TABELA 15 - QUADRO A.4.1 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	230.294,77	630,00	224.143,16	6.151,61
2008	683.584,33	0,00	643.965,24	39.619,09
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010

2009	94.150.922,28	19.300,19	94.131.622,09	0,00
2008	51.627.210,18	81.844,87	51.545.365,31	0,00
Observações:				

Fonte: SIAFI – Fonte: SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

3.4 - Item 05 da Parte A do Anexo II da DN nº 107/2010 do TCU - Informações sobre recursos humanos da unidade, contemplando as seguintes perspectivas:

O presente tópico pretende apresentar informações quantitativas e qualitativas sobre a gestão de recursos humanos da UJ, de forma a possibilitar aos órgãos de controle e à própria UJ a análise da gestão do quadro de pessoal, tanto na dimensão operacional quanto na dimensão estratégica.

Para tanto, e de acordo com a Portaria nº 277/2010-TCU, as informações sobre os recursos humanos da unidade serão demonstradas por intermédio de três (3) demonstrativos: o primeiro compreenderá a lotação efetiva e autorizada do quadro de recursos humanos da UJ, bem assim os ingressos e egressos de servidores no exercício de 2010; o segundo, a composição do quadro de pessoal por faixa etária dos servidores; e o terceiro a composição do quadro de pessoal por nível de escolaridade. Também serão demonstrados, por quadro próprio, os custos relacionados à manutenção da folha de pagamento.

a) Composição do quadro de servidores ativos

TABELA 16 - QUADRO A.5.1 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
1 Provimento de cargo efetivo	5940	5499	382	214
1.1 Membros de poder e agentes políticos				
1.2 Servidores de Carreira	5940	5485	382	214
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	5940	5485	382	214
1.2.2 Servidor descentralizado				
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório				
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	14	14		
1.3 Servidores com Contratos Temporários				
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença	124	124		
1.4.1 Cedidos	101	101		
1.4.2 Removidos				
1.4.3 Licença remunerada	11	11		
1.4.4 Licença não remunerada	12	12		
2 Provimento de cargo em comissão	908	821		
2.1 Cargos Natureza Especial	20	19		
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior				
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão				
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado				
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas				
2.2.4 Sem vínculo		20		
2.2.5 Aposentado				
2.3 Funções gratificadas	888	802		
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	768	768		
2.3.2 Servidor de carreira em exercício				

descentralizado				
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas	14	14		
3 Total	6848	6320	382	214

Fonte: SIAPE / SIGRH

b) Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas;

TABELA 17 - QUADRO A.5.4 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantitativo de Servidores	Aposentadorias em 2010
1 Integral	1910	213
1.1 Voluntária	1587	206
1.2 Compulsório		
1.3 Invalidez Permanente	323	07
1.4 Outras		
2 Proporcional	168	01
2.1 Voluntária		
2.2 Compulsório	89	
2.3 Invalidez Permanente	79	01
2.4 Outras		

Fonte: SIAPE / SIGRH

TABELA 18 - QUADRO A.5.5 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010

Regime de proventos originário do servidor	Quantitativo de Beneficiários	Pensões concedidas em 2010
1. Integral		
2. Proporcional		
*TOTAL GERAL	1.139	65

Fonte: SIAPE / SIGRH – * Informação geral faltando desmembrar em integral e parcial.

c) Composição do quadro de estagiários;

O quadro A.5.6 se refere à composição do quadro de estagiários da Instituição. Tendo em vista que os estagiários em atividade na PCDF são geridos pela SEPLAG/DF, e que por isso não possuem vínculo com a instituição, deixamos de apresentar as informações do referido quadro.

d) Custos associados à manutenção dos recursos humanos;

À PCDF, enquanto órgão da administração direta do Distrito Federal, não são aplicáveis as informações referidas no “Quadro A.5.7 - Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010.

e) Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços;

Esse tópico se refere aos contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra, que segundo a Portaria nº 277/20110-TCU, deverão ser apresentados por intermédio de três (3) demonstrativos: Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene ostensiva; Contratos de prestação de serviço com locação de mão de obra; Distribuição de pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviços com locação de mão de obra.

Tendo em vista que a PCDF não possui contratos de prestação de serviço com locação de mão de obra, mas apenas contrato de prestação de serviços de limpeza e higiene, será informado apenas o quadro A.5.8, que se refere a esse tipo de contrato de prestação de serviço, conforme tabela a seguir.

TABELA 19 - QUADRO A.5.8 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante													
Nome: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL													
UG/Gestão: 170.395/00001						CNPJ: 37.115.482.0001-35							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Nº do cont	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2008	L	O	96/08	00.332.833/0008-26	29/05/08	28/02/11	462	462					P
Observação:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													

Fonte: Processo de contratação nº 052.000.686/2005.

f) Indicadores gerenciais sobre recursos humanos.

Conforme informações prestadas pela DRH, a PCDF ainda não dispõe de indicadores gerenciais sobre recursos humanos. Contudo, encontram-se em desenvolvimento por essa unidade, indicadores relacionados ao percentual de absenteísmo por cargo, percentual de ocupação dos cargos, percentual de previsão de aposentadorias por cargo, percentual de ocupação do cargo por sexo, percentual de ocupação por departamento, percentual de ocupação por idade e percentual de ocupação do cargo por classe do cargo.

3.5 - Item 06 da Parte A do Anexo II da DN nº 107/2010 do TCU – Informações sobre transferências mediante convênio e outros ajustes

No presente Item são solicitadas informações “sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência.”

Tendo em vista que os recursos do FCDF constituem obrigação constitucional da União com objeto específico, e que os mesmos não contemplam execução mediante transferência, o presente tópico não se aplica à sua prestação de contas.

3.6 - Item 07 da Parte A do Anexo II da DN nº 107/2010 do TCU – Declarações sobre SICONV e SIASG

Nesse item é solicitada “Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010.”

Abaixo a declaração em questão, com a ressalva pertinente quanto aos lançamentos no SICONV, que não é utilizado no âmbito da PCDF por que os recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal não admitem execução de despesas na modalidade de transferência mediante convênio.

DECLARAÇÃO SIASG/SICONV

Em atenção às regras contidas no Item 07 da Parte A do Anexo II da DN nº 107/2010 do Tribunal de Contas da União, **DECLARO**, na condição de Chefe da Seção de Controle de Contratos e Convênios da Divisão de Orçamento e Finanças do Departamento de Administração Geral da PCDF, que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres, conforme recomendações contidas no Acórdão nº 2.089/2007 do TCU, estão disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, declarando ainda que a PCDF não lança ajustes no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, por que os recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal não admite execução nessa modalidade.

Brasília-DF, 07 de fevereiro de 2011.


VICENTE HONORATO DANTAS

Chefe da Seção de Controle de Contratos e Convênios-DOF/DAG/PCDF

3.7 - Item 08 da Parte A do Anexo II da DN nº 107/2010 do TCU – Informações sobre entrega e tratamento declarações de bens e rendas

O Item 08 da Parte A Anexo II da DN nº 107/2010 do TCU requer sejam apresentadas “Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.”

Em resposta ao Memo nº 08/2011, dirigido pela Divisão de Orçamento e Finanças à Divisão de Recursos Humanos, essa informou, pelo Memo nº 103/2011, que as obrigações relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas, estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, estão atendidas e encontram-se nessa Divisão.

Brasília, 19 de janeiro de 2011.

PARA: O Diretor da divisão de Orçamento e Finanças /DAG/PCDF

Em atenção ao Memorando nº 08/2011-DOF apresento as informações solicitadas:

- a) Em anexo rol dos responsáveis por bens e valores durante o exercício de 2010
- b) Anualmente os servidores da Polícia Civil do Distrito Federal apresentam declarações de bens nesta Divisão.
- c) Todas as recomendações indicadas em relatório de auditoria foram prontamente atendidas.
- d) As recomendações realizadas por unidades de controle interno foram acatadas.

Atenciosamente,

WELLIGTON JOSE RIBEIRO
Diretor

3.8 - Item 09 da Parte A do Anexo II da DN nº 107/2010 do TCU – Informações sobre o controle interno

Nesse Item são solicitadas “Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ, contemplando” (...) a) Ambiente de controle; b) Avaliação de risco; c) Procedimentos de controle; d) Informação e Comunicação; e e) Monitoramento.”

A PCDF, enquanto órgão da Administração Direta do GDF, não possui órgão específico de controle interno, se submetendo ao controle interno da União, por meio da CGU e do Distrito Federal, por meio da CGDF. Dessa forma os questionamentos em questão restam prejudicados.

QUADRO A.9.1 – ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação
--	------------------

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
Ambiente de Controle	1	2	3	4	5
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.			X		
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		X			
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.			X		
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação			
30.O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X	
Considerações gerais:				
<p>LEGENDA</p> <p>Níveis de Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>				

3.9 - Item 10 da Parte A do Anexo II da DN nº 107/2010 do TCU – Informações sobre sustentabilidade ambiental nas contratações e sobre destinação de resíduos sólidos

O Item 10 da Parte A Anexo II da DN nº 107/2010 do TCU refere-se à “informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras, tendo como referência a Instrução Normativa nº 1/2010 e a Portaria nº 2/2010, ambas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e informações relacionadas à separação de resíduos recicláveis descartados em conformidade com o Decreto nº 5.940/2006.”

Conforme razões expostas na introdução da presente prestação de contas, os normativos de referência do presente item são voltados exclusivamente à administração pública federal, de forma que, à PCDF, por pertencer à administração direta do GDF, não se aplica os esclarecimentos em questão.

3.10 - Item 11 da Parte A do Anexo II da DN nº 107/2010 do TCU – Informações sobre gestão do patrimônio

Aqui são solicitadas “informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros.” Pelas razões já expostas no item anterior, também não se aplicam à PCDF as informações do presente Item.

3.11 - Item 12 da Parte A do Anexo II da DN nº 107/2010 do TCU – “Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI)”

a) Planejamento da área

A PCDF possui um Plano de Ação na área de TI com objetivo de estabelecer um novo patamar tecnológico que viabilize aos usuários da PCDF serviços de alta disponibilidade e performance na execução de suas atividades diárias. Do ponto de vista institucional, a meta é o desenvolvimento de novos projetos que agilizem e potencializem as investigações, diminuam a quantidade de papéis utilizados e se integrem aos sistemas existentes. Busca-se, ainda, desenvolver sistemas e bases de dados que registrem e monitorem informações fundamentais para formulação e avaliação dos procedimentos policiais para os tomadores de decisão.

Uma parte dos objetivos do Plano de Ação para o ano de 2010 ainda não foi alcançada por falta de recursos humanos ou financeiros e até mesmo pela burocracia gerada pelo processo licitatório, tão necessário para a garantia de transparência nas contratações dos órgãos públicos. Apesar disso, pode-se dizer que a área de TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação da PCDF caminha a passos largos para a modernização de seu parque tecnológico e excelência de seus recursos humanos, o que assegura a melhoria constante dos processos de desenvolvimento e manutenção dos Sistemas legados da PCDF. Estão entre as prioridades o acompanhamento dos serviços de consultoria, suporte técnico e manutenção em sistemas adquiridos de terceiros e equipamentos de TI, além do gerenciamento dos serviços terceirizados em TIC e de todo o parque tecnológico (rede, comunicação, estações de trabalho, sistemas operacionais, softwares, etc.), com ênfase na importância Gestão de TIC e na segurança da informação.

b) Perfil dos recursos humanos envolvidos

A equipe de TI da PCDF é composta por servidores efetivos da entidade e terceirizados, executando as seguintes atividades: administração da rede, análise da segurança da rede, análise de dados, administração de bancos de dados, auxílio e suporte a usuários, desenvolvimento, entre outras atividades que compõem o dia a dia de TIC da PCDF.

Porém, com o advento de novas tecnologias e a aceleração do uso de recursos tecnológicos de uma forma geral, as demandas são crescentes e a equipe se mantém constante, gerando uma sobrecarga de serviços que poderia refletir numa piora na qualidade dos mesmos. Dessa forma, a Polícia Civil do Distrito Federal tem a necessidade de adquirir serviços que tenham soluções completas (software, treinamento e recursos humanos necessários) e investir na qualificação dos servidores da PCDF para serem gestores destes contratos.

c) Segurança da informação;

Um dos principais objetivos da PCDF hoje é a melhoria da segurança da informação em todos os seus processos, de forma a garantir a integridade dos dados armazenados e a confidencialidade das informações de seus sistemas, através de: Proteção para Rede Corporativa – *Firewall*; Proteção para Rede Corporativa – IPS (Intrusion Protection Systems), Certificação Digital, Sala Segura, AFIS - Automatic Fingerprint Information System, acessos, Continuidade do Negócio – Backup / Restore, Outsourcing da Operação de Serviços de SI (Segurança da Informação), entre outros.

A PCDF possui contratos com empresas especializadas na prestação de serviços de administração, monitoramento e consultoria de ativos de segurança (*Firewall*, *Intrusion Prevention System*, *Antivírus*, *Filtros para Web*, *Proxy-Squid*, *Filtros SMTP*, *Anti-spam*, *Antispyware*, *consolidação de logs* e *Intrusion Detection System*) e análises de vulnerabilidades e riscos.

d) Desenvolvimento e produção de sistemas;

A PCDF se utiliza vários sistemas corporativos para suportar suas atividades diárias. Vários destes sistemas são desenvolvidos pela própria PCDF e a maioria deles contém informações extremamente sensíveis por se tratar de dados sobre a Segurança Pública. Entre eles citamos: *Horus Net* (Gestão de Pessoas), *Cartorium* (Sistema de Procedimentos Cartorários), *Ocorrências* (Sistema de Ocorrências Policiais), *Proced* (Sistema de Procedimentos Policiais), *SCONDE* (Sistema de Controle e Gerenciamento de Denúncias), *Protocolo* (Sistema de Controle e Gerenciamento de Protocolo), *LightBase* (diversos controles em diversas unidades).

e) Contratação e gestão de bens e serviços de TI.

A PCDF realizou contratações de bens e serviços na área de TIC da PCDF e executou em 2010 vários contratos contínuos com o intuito de provisionar os investimentos a

serem feitos na área de TIC no que tange a gestão do ambiente de Informatizado da Polícia Civil. As contratações de bens e serviços efetuadas tiveram como foco o PDTI da PCDF relacionando os requisitos estratégicos e técnicos pertinentes à DINF, observado seu alinhamento com o Planejamento Estratégico da PCDF.

Os investimentos realizados visaram garantir o processo de melhoria continuada dos itens de hardware, software, organização administrativa e recursos humanos da DINF, buscando soluções para problemas atuais identificados na Divisão que limitem o alcance dos objetivos e metas institucionais da PCDF.

TABELA 20 - QUADRO A.12.1 – GESTÃO DE TI DA UJ

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.					X
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.					X
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.	X				
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	48 servidores e 12 terceirizados				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	X				
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.					X
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.				X	
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.					X
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.					X
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.				X	
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.					X
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	Em torno de 30%				
12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.					X
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.					X
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?				X	
Considerações Gerais:					
LEGENDA					
Níveis de avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.					

<p>(2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.</p>					
--	--	--	--	--	--

3.12 - Item 13 da Parte A do Anexo II da DN nº 107/2010 do TCU – Informações sobre cartões de pagamento

O Item 13 da Parte A Anexo II da DN nº 107/2010 do TCU solicita informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal, observando-se as disposições dos Decretos nºs 5.355/2005 e 6.370/2008.” Conforme dados extraídos do SIAFI e apresentados pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da Divisão de Orçamento e Finanças, foram executados os seguintes valores com cartões de pagamento do governo federal:

TABELA 21 – VALORES EXECUTADOS COM CARTÃO DE PAGAMENTO

TIPO	EXECUTADO EM 2010 (R\$)
1.9.9.9.6.24.03 – Suprimento de fundos – conta tipo "B"	71.599,22
1.9.9.9.6.24.02 – Fatura – Cartão de pagamento do Governo Federal	25.892,79
1.9.9.9.6.24.01 – Saque - Cartão de pagamento do Governo Federal	44.130,00
Total Geral	141.622,01

Fonte: SIAFI - Fonte: SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

3.13 - Item 14 da Parte A do Anexo II da DN nº 107/2010 do TCU – Informações sobre renúncia tributária

O presente Item da DN nº 107/2010 do TCU requer “informações sobre Renúncia Tributária, contendo declaração do gestor de que os beneficiários diretos da renúncia, bem como da contrapartida, comprovaram, no exercício, que estavam em situação regular em relação aos pagamentos dos tributos juntos à Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e à Seguridade Social.” As informações do presente item não se aplicam à PCDF, conforme relatado na introdução.

3.14 - Item 15 da Parte A do Anexo II da DN nº 107/2010 do TCU – Informações sobre deliberações TCU e relatórios de auditoria

Nesse item são solicitadas “informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.”

No exercício de 2010, a unidade não foi objeto de deliberações do TCU voltadas à sua atuação. Quanto aos Relatórios de Auditoria do órgão de controle interno da União, foram atendidas as recomendações conforme abaixo relatado.

TABELA 22 - QUADRO A.15.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
Polícia Civil do Distrito Federal	001929

Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Relatório de Auditoria nº 246.557/2010	1.1.3 Assunto – avaliação dos resultados	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Polícia Civil do Distrito Federal			001929
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 01 - Adote as providências para aprovação e implantação do Projeto de Concepção dos indicadores de desempenho a serem implantados no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Polícia Civil do Distrito Federal			001929
Síntese da providência adotada:			
Conforme informações prestadas pela Divisão de Planejamento Administrativo – DPA, por meio do Memo nº 16/2011, a proposta contendo o Projeto Preliminar de Concepção dos Indicadores de desempenho foi elaborada e encaminhada à Direção Geral da PCDF para análise.			
Síntese dos resultados obtidos			
A proposta contendo o Projeto Preliminar de Concepção dos Indicadores de desempenho aguarda aprovação da Direção Geral.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	Relatório de Auditoria nº 246.557/2010	1.1.6 – Assunto – Movimentação 1.1.6.1 Constatação (27)	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Polícia Civil do Distrito Federal			001929
Descrição da Recomendação:			
RECOMENDAÇÃO: 001 - Recomendamos ao gestor do FCDF atuar junto à PCDF e aos demais órgãos do Governo do Distrito Federal, de forma a buscar maior agilidade no reembolso ao Fundo dos recursos relativos a pagamentos a servidores cedidos.			
RECOMENDAÇÃO: 002 - Recomendamos à PCDF que adote as providências para o retorno dos servidores cedidos, mediante notificação prévia, nos casos de não efetivação dos reembolsos devidos, em atendimento ao contido no § 2º, do art. 4º, do Decreto nº 4.050/2001, sob pena de suspensão do pagamento da remuneração, conforme preceitua o parágrafo único, do artigo 10, do mesmo Decreto.			
RECOMENDAÇÃO: 003 - Recomendamos à PCDF nos casos de continuidade de cessão, verificado sua regularidade, proceder a comunicação mensal dos valores a serem reembolsados pelos Órgãos cessionários, conforme o disposto no § 1º, do art. 4º, do Decreto nº 4.050/2001.			
RECOMENDAÇÃO: 004 - Recomendamos à PCDF notificar os servidores cedidos para o exercício de funções não correlatas ao seu cargo que deverão retornar ao exercício de seus cargos, conforme o disposto no art. 71, da Lei n.º 4.878/65.			
RECOMENDAÇÃO: 005 - Recomendamos à PCDF observar na cessão de servidores o enunciado no parágrafo único do art 23 do Decreto nº59.310/66, que dispõe que o afastamento obedecerá sempre a prazo certo, permitida, contudo, a sua prorrogação, no interesse do Serviço Público.			
RECOMENDAÇÃO: 006 - Recomendamos à PCDF solicitar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG a criação de códigos identificadores no SIAPE para os cessionários do Distrito Federal, a exemplo do código criado para a Câmara Legislativa do DF, como informado, de modo a possibilitar o controle			

administrativo via sistema das cessões procedidas.			
RECOMENDAÇÃO: 007 - Recomendamos à PCDF identificar nas cessões e nos reembolsos os CNPJ das respectivas cessionárias, de modo a possibilitar o controle administrativo via sistema dos valores recolhidos aos cofres da União, correspondentes a esses.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Polícia Civil do Distrito Federal – Divisão de Recursos Humanos			001929
Síntese da providência adotada:			
Conforme informações prestadas pela Divisão de Recursos Humanos pelo Memo 103/2011, todas as recomendações do relatório de auditoria em questão foram atendidas.			
Síntese dos resultados obtidos			
Conforme informações prestadas pela Divisão de Recursos Humanos pelo Memo 103/2011, todas as recomendações do relatório de auditoria em questão foram atendidas.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	Relatório de Auditoria nº 246.557/2010	1.1.7 – Regime disciplinar 1.1.7.1 Constatação (24)	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Polícia Civil do Distrito Federal			001929
Descrição da Recomendação:			
RECOMENDAÇÃO: 001 - Acompanhar as medidas investigativas adotadas, dando conhecimento a essa Controladoria-Geral da União sobre a apuração e/ou novos fatos decorrentes das mesmas e sobre a conclusão obtida.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Polícia Civil do Distrito Federal – Corregedoria Geral de Polícia			001929
Síntese da providência adotada:			
A recomendação se refere à servidores da PCDF com participação em atividade de gerência ou administração de sociedade privada como sócio-gerente, sócio-administrador ou presidente. Conforme esclarecemos, tal fato se reporta à vida particular dos servidores, que cientes de suas limitações legais, assim agiram. Nesse caso, tomando conhecimento do fato, a providência que caberia a Administração seria apurar as circunstâncias e responsabilizar os servidores que infringiram o regime disciplinar, providência que ficou a cargo da Corregedoria Geral da PCDF.			
Síntese dos resultados obtidos			
A Corregedoria Geral de Polícia está apurando os casos para responsabilização dos servidores que infringiram o regime disciplinar.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	Relatório de Auditoria nº 246.557/2010	1.1.7 – Regime disciplinar 1.1.7.4 Constatação (29)	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Polícia Civil do Distrito Federal			001929
Descrição da Recomendação:			
RECOMENDAÇÃO: 001 - Recomendamos à PCDF apresentar ao Governo do Distrito Federal o montante a ser restituído dos valores despendidos indevidamente com a folha de pagamento dos servidores das Carreiras do GDF que desempenham suas funções em suas dependências, de modo a ser efetuado o recolhimento ao FCDF.			

RECOMENDAÇÃO: 002 - Recomendamos ao gestor do FCDF atuar junto à PCDF e aos demais órgãos do Governo do Distrito Federal, de forma a buscar maior agilidade no reembolso ao Fundo dos valores despendidos indevidamente com a folha de pagamento dos servidores das Carreiras do GDF que desempenham suas funções nas dependências da PCDF.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Polícia Civil do Distrito Federal – Corregedoria Geral de Polícia	001929
Síntese da providência adotada:	
A recomendação se refere ao ressarcimento dos valores pagos às carreiras de apoio da PCDF, criadas mediante Lei Distrital, com recursos do FCDF. Viabilizada a migração da folha de pagamento desse pessoal para o orçamento do Distrito Federal, recomenda a CGU seja apresentado ao GDF os valores devidos ao FCDF a título de ressarcimento do período em que a folha desse pessoal foi paga com recursos do FCDF. Conforme instrução da DRH constante do processo nº 052.001.554/2008 foi apurado um valor a ser ressarcido da ordem de R\$ 43.387.335,34 (quarenta e três milhões, trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos). A PCDF enviou o processo em questão à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal para que a mesma providencie o ressarcimento do valor apurado mediante GRU, à Unidade Gestora da Polícia Civil do Distrito Federal – 170.395 - no Fundo Constitucional do Distrito Federal, na forma das recomendações 01 e 02 do Item 1.1.7.4 do Relatório de Auditoria nº 246.555 da CGU.	
Síntese dos resultados obtidos	
O processo para ressarcimento está na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal, que está analisando a forma de viabilizá-lo.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

3.15 - Item 15 da Parte A do Anexo II da DN nº 107/2010 do TCU – Informações sobre tratamento de recomendações do controle interno

Aqui são solicitadas “informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento.” Conforme mencionado na resposta do Item 09, a PCDF não possui unidade de controle interno, submetendo-se ao controle da Corregedoria Geral do Distrito Federal – CGDF e à Controladoria Geral da União – CGU, cujas recomendações são prontamente atendidas pelo órgão.

3.16 - Item 15 da Parte A do Anexo II da DN nº 107/2010 do TCU – Outras informações

No Item 15 da Parte A Anexo II da DN nº 107/2010 do TCU, a Decisão Normativa em questão abre espaço para “Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.” Tendo em vista que a presente prestação de contas já abordou de forma exaustiva os pontos que tinham que ser abordados, não existem informações complementares a serem prestadas.

4 RESULTADOS E CONCLUSÕES

Portanto, e em conclusão, pode-se afirmar que, a despeito das dificuldades relatadas na introdução da presente prestação de contas, a PCDF fez uma boa gestão dos recursos que lhe foram destinados pelo FCDF e logrou êxito em cumprir sua missão institucional, fato que se revela inclusive pela redução geral da criminalidade no Distrito Federal.

Para o exercício de 2011, a Instituição espera dar continuidade ao seu plano de investimentos, tanto em recursos materiais quanto humanos, com vistas não só a ampliar sua

capacidade operativa, mas também a viabilizar a melhoria de condições de trabalho de seus profissionais e valorizar a carreira policial, condições imprescindíveis ao sucesso do desempenho de nossa missão institucional.

Espera também que o GDF e a União promovam entre si um maior entendimento acerca das questões relacionadas à organização e manutenção das polícias e do CBMDF, que supere o mero repasse de recursos pela União ao GDF e que alcance as questões de fundo relacionadas a uma efetiva organização e manutenção das forças de segurança pública no Distrito Federal, nos termos preconizados pela Constituição Federal.

Brasília, 07 de fevereiro de 2011.

TITULAR DO ÓRGÃO:

MAILINE ALVARENGA – Diretora Geral da Polícia Civil

Assinatura _____ Telefone: 3362-5801

ORDENADOR DE DESPESAS:

SERGIO HENRIQUE DE ARAÚJO MORAES – Diretor do DAG

Assinatura _____ Telefone: 3362-5838

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

NILSON ALMEIDA QUIRINO – Diretor da DOF

Assinatura _____ Telefone: 3362-5840



DECLARAÇÃO SIASG/SICONV

Em atenção às regras contidas no Item 07 da Parte A do Anexo II da DN nº 107/2010 do Tribunal de Contas da União, **DECLARO**, na condição de Chefe da Seção de Controle de Contratos e Convênios da Divisão de Orçamento e Finanças do Departamento de Administração Geral da PCDF, que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres, conforme recomendações contidas no Acórdão nº 2.089/2007 do TCU, estão disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, declarando ainda que a PCDF não lança ajustes no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, por que os recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal não admite execução nessa modalidade.

Brasília-DF, 07 de fevereiro de 2011.


VICENTE HONORATO DANTAS
Chefe da Seção de Controle de Contratos e Convênios-DOF/DAG/PCDF



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS/DAG**



MEMORANDO
Nº 103/2011 – DRH
PROTOCOLO Nº 14.509/2011 – DOF

Brasília, 19 de janeiro de 2011.

PARA: O Diretor da divisão de Orçamento e Finanças /DAG/PCDF

Em atenção ao Memorando nº 08/2011-DOF apresento as informações solicitadas:

- a) Em anexo rol dos responsáveis por bens e valores durante o exercício de 2010
- b) Anualmente os servidores da Polícia Civil do Distrito Federal apresentam declarações de bens nesta Divisão.
- c) Todas as recomendações indicadas em relatório de auditoria foram prontamente atendidas.
- d) As recomendações realizadas por unidades de controle interno foram acatadas.

Atenciosamente,

WELLINGTON JOSE RIBEIRO
Diretor



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO**



MEMORANDO

Nº 16/2011-DPA

PROT. 48568/2011 – DPA

Brasília, 25 de janeiro de 2011.

Para: Divisão de Orçamento e Finanças,

Senhor Diretor,

Em atenção ao MEMORANDO Nº 09/2011-DOF, encaminho a Vossa senhoria o Relatório Anual de Atividades 2010 da Polícia Civil do Distrito Federal, o qual será utilizado para instruir o processo de prestação de contas anual do Ordenador de Despesas da PCDF.

Quanto à implementação de Indicadores Institucionais, informo que a proposta contendo o Projeto Preliminar de Concepção dos Indicadores de Desempenho da PCDF elaborado por esta Divisão, foi encaminhado à Direção Geral da Polícia Civil para análise, cabendo a esta Unidade as providências quanto à aprovação e implantação do Projeto

Atenciosamente,


AMAURI NOGUEIRA DE SOUZA
Diretor

Declaração Plena do Contador

DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR				
Denominação completa (UJ)			Código da UG	
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FCDF			170395	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>				
Local	Brasília-DF		Data	25/03/2011
Contador Responsável I	CLEIDE APARECIDA ROCHA NOGUEIRA		CRC nº	015218/O-1